01

DADOS DO PROCESSO	
Nº Processo Administrativo	07.001/2024
Nº Processo de Contratação	01/2024
Modalidade	Concorrência

INTERESSADO	
Órgão Gerenciador	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Órgão(s) Participante(s)	

OBJETO

Contratação de empresa para empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão-MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA

JUNTADA

Nº E ANO DO PROCESSO JUNTADO	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÕES

02

DECRETO Nº 111/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a aplicação da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Itinga do Maranhão, dispõe sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, na forma da Lei:

CONSIDERANDO a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos promulgada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de expedição de regulamento para aplicação da referida legislação no âmbito da Administração Pública municipal de Itinga do Maranhão, consoante determinam dispositivos nela contidas;

DECRETA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica regulamentado, nos termos do presente Decreto, a aplicação da Lei federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública municipal de Itinga do Maranhão, a qual dispõe sobre as licitações e contratos administrativos.

Art. 2º. Para consecução dos objetivos do presente Decreto, a Administração observará os princípios da impessoalidade, legalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

03

Parágrafo único. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal de Itinga do Maranhão e deverão observar as normas gerais previstas na legislação federal e as normas específicas deste decreto para a realização das Contratações e a formalização e execução de contratos no âmbito municipal.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º. Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - Órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública Municipal;

II - Administração Pública: administração direta e indireta Municipal, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

III - Administração: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;

IV - Agente Público: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

V – Autoridade Competente: agente público dotado de poder de decisão;

VI - Contratante: pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação;

V - Contratado: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração;

VI - Licitante: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins desta Lei, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;

VII - Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

VIII - Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
IX - Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

X - Bens e Serviços Comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XI - Bens e Serviços Especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso X do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;

XII - Serviços e Fornecimentos Contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

XIII - Serviços Não Contínuos ou Contratados por Escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º. A licitação se desenvolverá em duas fases, uma interna e outra externa.

Art. 5º. A fase interna da licitação será de responsabilidade da Secretaria Requisitante até o momento da apresentação do pedido de contratação a Autoridade Competente, instruído com os documentos exigidos para formalização do processo administrativo, que os encaminhará ao Agente de Contratação.

§ 1º A Controladoria Municipal fixará os documentos exigidos para formalização do pedido de contratação a serem apresentados pela Secretaria Requisitante ao Agente de Contratação.

§ 2º São documentos cuja padronização será feita pela Controladoria Municipal, em conjunto com a Procuradoria e Comissão de Licitação:

05

I – Documento de Formalização de Demanda (DFD);
II – Estudo Técnico Preliminar (ETP);
III – Mapa de Riscos (MP); quando for o caso;
IV – Termo de Referência (TR) para compras e serviços;
V – Projeto Básico (para obras e serviços de engenharia);
VI – Editais para Bens e Serviços Comuns, Serviços Comuns de Engenharia e demais tipos;
VII – Atas de Registro de Preços e Contratos para Bens e Serviços Comuns, Serviços Comuns de Engenharia e demais;

§ 3º O projeto básico para obras e serviços de engenharia poderá ser substituído por outros que sejam elaborados por profissional engenheiro ou equivalente, observando os elementos mínimos exigidos no modelo padrão que trata o inciso V do §2º deste artigo.

§ 4º Será instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Administração o seguinte setor:

I - Departamento de Contratação: unidade central responsável pelas seguintes ações no âmbito municipal:

a) acompanhamento e apoio operacional das ações destinadas à realização das contratações das contratações;
b) realizar pesquisa de preços;
c) coordenar o Plano de Contratações Anual (PCA);
d) dar apoio aos setores requisitantes para elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
e) consolidar o Termo de Referencia pelo requisitante para as compras ou serviços quando realizados por meio de compras compartilhadas;
f) consolidar o projeto básico no caso de compras e serviços de engenharia e realizados por meio de compras compartilhadas;
g) dar apoio aos setores requisitantes para elaboração promover a análise de riscos e elaborar o competente Mapa de Riscos (MR);
h) controlar os prazos dos contratos quanto à sua vigência e execução;
i) abrir processo administrativo para acompanhamento, pelo fiscal do contrato, da execução contratual.

§ 5º Cada Secretaria poderá definir de forma diversa a divisão de atribuições de que tratam os incisos I do §4º, quando contemplar áreas específicas em sua estrutura.

Art. 6º. Aos agentes de contratação, membros da comissão de contratação, pregoeiro e fiscais de contratos, será concedida gratificação nos valores que dispuser a lei que as instituir.

06

CAPÍTULO IV
DA ATUAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7º. A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º – Poderá ser designado tantos agentes de contratação quanto forem necessários ao bom andamento do serviço, inclusive sendo designados para responderem pelas contratações de forma setorizada por tipo ou natureza de objeto.

§ 2º – O agente de contratação nos processos de pregão será designado como pregoeiro.

§ 3º – O agente de contratação nos processos de leilão será designado como leiloeiro.

Art. 8º. Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - Conduzir a sessão pública;
II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - Indicar o vencedor do certame;
IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e

propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.

§ 2º Caberá as Secretarias Requisitantes a instrução dos processos de contratação direta, a partir de elementos e subsídios ou por atuação própria, podendo ser auxiliada pelo Agente de Contratação.

§ 3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação e Secretarias Requisitantes contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das suas funções.

§ 4º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio, a qual exercerá a coordenação, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 5º O Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação que será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 6º A substituição do Agente de Contratação pela Comissão de Contratação ocorrerá somente nos casos de licitação que envolva bens ou serviços especiais, sendo esses considerados aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como bens e serviços comuns e que se exige a justificativa prévia do contratante para sua aquisição ou contratação, e no procedimento de manifestação de interesse (PMI).

§ 7º São bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º. O Município adotará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los e para obras e serviços de engenharia o

§ 2º A fase referida no inciso V art. 17 da Lei 14.133/2021 poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do aludido dispositivo legal, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

SEÇÃO II
DA CONCORRÊNCIA

Art. 34. A concorrência é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

I - Menor preço
II - Melhor técnica ou conteúdo artístico;
III - Técnica e preço;
IV - Maior retorno econômico;
V - Maior desconto;

Art. 35. A concorrência seguirá o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei 14.133/2021 adotando-se.

Art. 36. No planejamento da concorrência, será observado o seguinte:

I - Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
II - Aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
III - Elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública;

§ 1º A fase referida no inciso V art. 17 da Lei 14.133/2021 poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do aludido dispositivo legal, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

§ 2º A elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência será dispensada quando a natureza do objeto não exigir ampla estruturação lógica, ou for destinada a

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito

a

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligacao ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

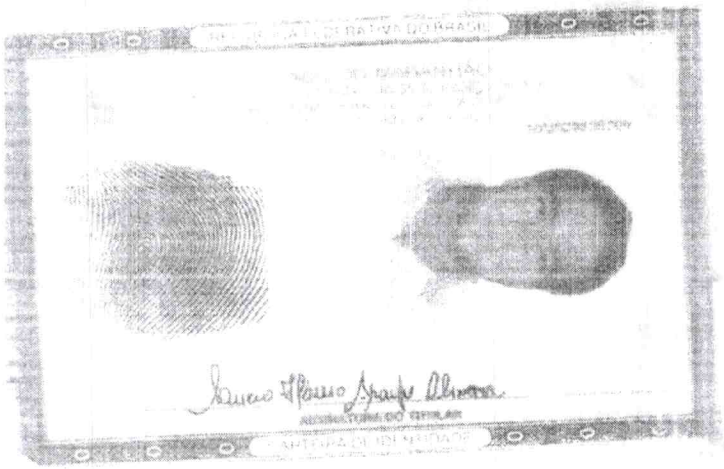
ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

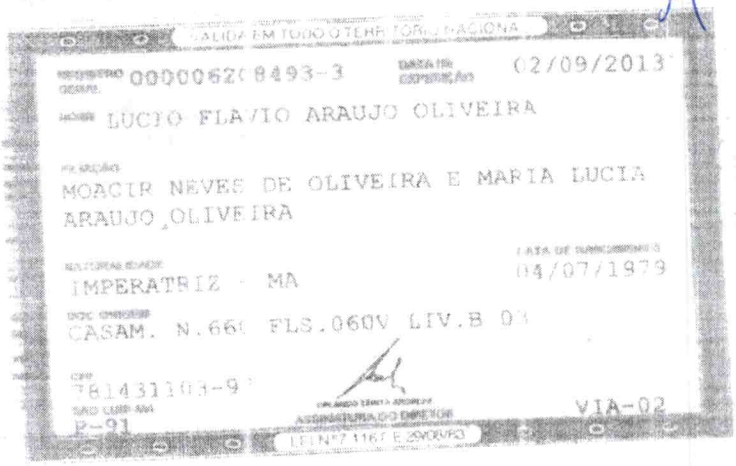
Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afe212beca0e7be06244ba34d32

109

10





DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO Nº. 042281
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test[illegible] da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO BEZERRA - Serventia Autorizado

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA. CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFASICO
Tensão Nomina: Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 42892297
CPF: ***.431.103-**
R. 7 SETEMBRO , 42 , CEP: 65939-000 COQUEIRO -
ITINGA DO MARANHAO - MA

Parceiro de Negocio
33718420
Conta Contrato
42892297

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2022	10/03/2022	R$ 27,69

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/04/2022

Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal |Série B 005948373
Nº da Fatura 020220300/648373 |CFOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 04/2020 R$21,94 • Periodos Band. Tarif.: Vermelha : 03/02 - 03/03 • Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica MAR/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,666000	0,642070	0,73	0,00	19,98
Adicional Bandeira				0,16	0,00	4,42
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,85
Multa						0,44

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	24,40	0,6548	0,16
COFINS	24,40	3,0159	0,73

CONSUMO kWh

MAR/21	16
ABR/21	14
MAI/21	9
JUN/21	13
JUL/21	19
AGO/21	17
SET/21	6
OUT/21	0
NOV/21	2
DEZ/21	7
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	6

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1102192607	Consumo	ATIVO TOTAL	2.602	2.606	1,00	0 kWh

Reservado ao Fisco

8719.1BB8.3D98.D67B.5316.33A0.F766.438C

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	03/03/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO, 24 H

DIREITOS

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 1805

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

App Store | Google play

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA	42892297	IT018001	03/2022		27,69

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela.
CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.
CNPJ: 01.621.258/0001-78
E-mail: camaraitinga.ma@gmail.com
Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosangela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento de Policia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa copias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

13

Presidente dos trabalhos .....

Secretária da Mesa .....

Prefeito reeleito empossado.....

Vice-prefeito eleito e empossado.....

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137802
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (2)ELIANE SAMPAIO SILVA
Itinga do Maranhão 08 de janeiro de 2021 Em test ___ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR148460DFBWEGBJL47Z4957 08/01/2021 11:08:06 Ato 13.17.2 Par ELIANE SAMPAIO SILVA Rec Firma Semelhanca Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,16 Con em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137803
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (3)GELCIANE TORRES DA SILVA
Itinga do Maranhão 08 de janeiro de 2021 Em test ___ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR148460C9OWIABNT79WYY99 08/01/2021 11:10:50 Ato 13.17.2 Par GELCIANE TORRES DA SILVA Rec Firma Semelhanca Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,16 Con em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137806
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (5)JAMEL GEORGES DAHER
Itinga do Maranhão 08 de janeiro de 2021 Em test ___ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR148460P5SRWUKHYIC49G67 08/01/2021 11:10:32 Ato 13.17.2 Par JAMEL GEORGES DAHER Rec Firma Semelhanca Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,16 Con em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137804
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (4)LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Itinga do Maranhão 08 de janeiro de 2021 Em test ___ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR148460GKTZMZ2ULYIM2662 08/01/2021 11:12:48 Ato 13.17.2 Par LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA Rec Firma Semelhanca Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,16 Con em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Natureza do Título: ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
Protocolo nº 686, Livro 1, Folha 156 em 08/01/2021
Registro nº 602 Livro B - 16 Folha 110 em 08/01/2021
Oficial de Itinga do Maranhão 08/01/2021

Selo: PRENOT148460HCGN03RK4E3K598Z4
Selo: REGTIT148460MTJNM822NDUA0G51
Selo: REGTIT1484603V7C17BW45Z6HE32
Selo: ARQUIV148460JM82LRKJYSQBX017
O Registrador

Poder Judiciario TJMA Selo CERTID148460139219805JUNI261 08/01/2021 10:40:15 Ato 15.10.1 Par CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO Total R$ 39,80 Emol R$ 35,87 FERC R$ 1,07 FADEP R$ 1,43 FEMP R$ 1,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

15

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º. A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º. É competência do Ordenador de Despesa:

I – Emitir empenhos;

II – Autorizar pagamentos;

III – Firmar contratos, convênios, na forma da lei;

IV – Homologar licitações;

V – Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gere aumento da despesa e as despesas de

carater continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um periodo superior a dois exercicios, são indelegaveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa

I – Zelar pela boa e regular aplicação de recursos publicos relativos a sua pasta;

II – Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens publicos de sua pasta;

III – Observar o principio da legalidade, publicidade e transparência;

IV – Assinar, juntamente com os Contadores, os relatorios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos orgãos fiscalizadores internos e externos do Municipio;

V – Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuizo ao erario publico e ou ao patrimônio municipal;

VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando a norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos orgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa que por ação ou omissão acarretar prejuizo a fazenda publica, e ou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas

I – Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver duvidas quanto a legalidade dos mesmos;

II – Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem publico.

III – Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais.

IV – Realizar pesquisa propria, quando houver duvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra.

V – Ampla defesa e contraditorio, quando ocorrer a hipotese do paragrafo único do art. 4º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Ilinga do Maranhão – MA, 13 de junho de 2022

LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

ISSN 2763-860X

equipamentos de propriedade do Estado ou União;
IV - cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades municipais.
Art. 49 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000,
I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II - as despesas relativas a prestação de serviços continuados destinados a manutenção da Administração poderão ser comprometidas apenas as prestações cujos serviços se verificar no exercício financeiro, observado o disposto no caput.

Art. 50 - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a celebrar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros às mesmas.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MINUTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MES DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHAO

ANEXO

RISCOS FISCAIS

[illegible] elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 e tem por objetivo avaliar os passivos para o Exercício [illegible]

[illegible] Demonstrativo os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, bem como informar as providências a serem adotadas [illegible]

I - PASSIVOS CONTINGENTES

[illegible] no Histórico do Município, as seguintes [illegible] podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2023.

I - Precatórios;
II - Ações judiciais diversas.

II - OUTROS RISCOS

[illegible] exercícios anteriores, a Administração entende [illegible] podem vir a prejudicar o equilíbrio das [illegible] no ano de 2023:

I - Frustração de Receitas;
II - Ações Judiciais;
III - Perda com a dívida ativa;
IV - Concessões ou isenções a menor;
V - Riscos não previstos em Execução de obras [illegible]
VI - Piso salarial dos profissionais da educação básica.
VII - Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário mínimo.
VIII - Aumento da participação do município no Fundo do FUNDEB.

III - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

[illegible] contingência mencionada a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para satisfazer as questões, podendo inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas bem como a utilização de consórcio público, objetivando a minimização de risco na realização das obras de infraestrutura que por ventura se fizerem necessárias.

[illegible] respostas Tempestivas acerca do Município [illegible] Processos e deverá comunicar ao departamento financeiro com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, [illegible] Caso que seja exista a programação de desembolso [illegible] utilização de reserva de contingência.

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, dentre os servidores admitidos em caráter temporário.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUIS DA SILVA NETO OLIVEIRA
Código identificador: no1...a0b9ffe...ffd0e9ab8f no 30/06/2022

LEI Nº 131, DE 13 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 131, DE 13 DE JUNHO DE 2022
Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada a competência para ordenar despesas no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo para os Gestores de todas as Secretarias Municipais e dos demais [illegible] nas respectivas áreas de atuação e nos limites das [illegible] orçamentários.
Art. 2º A delegação dessa competência para ordenar despesas se [illegible] sobre o titular da pasta de cada secretaria [illegible] subdelegação.
Art. 3º É competência do ordenador de Despesa
I - emitir empenhos;
II - autorizar pagamentos;
III - firmar contratos, convênios, na forma da Lei;
IV - homologar licitações;
V - assinar balancetes, relatórios, balanço anual bem como a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores internos e externos.
Parágrafo Único: A ordenação de despesas que [illegible] [illegible] responsável pelo encaminhamento de ação governamental [illegible] lançamento da despesa e as despesas de

ISSN 2763-860X

...cabível contratado que lhem para o ente a obrigação legal de ...sua execução por um período superior a dois exercícios, são ...de atribuições exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 15. É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

I - zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos ...sob sua pasta;

II - fazer verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e ...outros bens públicos de sua pasta;

III - observar o princípio da legalidade - publicidade e ...impessoalidade;

IV - verificar juntamente com os Contadores, os relatórios de ...execução, balancetes mensais, bem como a prestação de ...contas e a responsabilidade de seu relatório, ...encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e ...externos do Município;

V - comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo ...a existência de toda e qualquer irregularidade que cause ...grave dano ao bem público ou ao patrimônio municipal;

VI - aplicar os limites estabelecidos em Lei sobre despesas ...com pessoal, endividamento, operações de crédito, ...inscrição em restos a pagar, dentre outros, adequando a ...programação financeira;

Parágrafo Único: Respondem na forma da Lei aos órgãos de fiscalização externos e internos, o Ordenador de Despesa, que ...por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 16. É dever do Ordenador de Despesas:

I - Não realizar e autorizar pagamento, emitir empenho ...ou celebrar parcerias, firmar contratos, quando houver dívidas ...de exercícios anteriores inscritas em restos a pagar ou ...pendências de qualquer natureza nos mesmos.

II - Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância ...ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público.

III - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais.

IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ...à capacidade técnica e idoneidade ou qualquer compra ...ou serviço a ser contratado ou quando ocorrer a hipótese de ...inexigibilidade prevista no art. 4º da presente Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ...revogadas as disposições em contrário.

Palácio Maranhão - MA, 13 de junho de 2022.

EVANDRO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3aff941a7b7b2d8d5f2c3121580b1fe

LEI Nº 142, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 142, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRS, dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso das ...atribuições conferidas pela Lei Orgânica e demais disposições ...legais vigentes, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Itinga do Maranhão - CMDRS, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de Itinga do Maranhão, de caráter permanente e paritário, que terá função de formulação deliberativa, consultiva, normativa e propositiva, com o objetivo de assessorar, avaliar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes das políticas públicas do Município ligadas ao meio rural, à agricultura familiar e extensão rural, bem como deliberar sobre os meios e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, segundo o contexto de cada política e/ou programa de desenvolvimento em implementação.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário promover:

I - o desenvolvimento sustentável e solidário do Município, assegurando a efetiva e legítima participação de representantes dos diversos segmentos sociais e institucionais na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário - PMDS, de forma a que este contemple estratégias, ações, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;

II - Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural;

III - A formulação e a proposição de políticas públicas e outras ações voltadas para o desenvolvimento sustentável;

I - Promover a articulação dos vários segmentos do setor agrícola vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

II - Acompanhar a execução e desempenho dos planos e programas de desenvolvimento das áreas da agricultura, pecuária, pesca, florestas e abastecimento que venham a ser propostos no Município e para a Região, bem como avaliar os impactos das ações dos produtores de desenvolvimento agrícola municipal e introduzir melhoramentos;

III - Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, projetos e propostas destinados ao setor rural de natureza transitória ou permanente, em especial ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, no sentido de dos envolver a atividade rural do Município;

IV - A formulação de proposição de ações, programas e projetos no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário para o Plano Plurianual (PPA) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;

V - A instalação de Comissões, Câmaras ou Grupos específicos para deliberar, acompanhar, avaliar ações e atividades específicas;

VI - A compatibilização entre as políticas públicas municipais, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e solidário e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;

VII - O estímulo à implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais tanto no meio urbano, quanto rural, estimulando-os também para participação no CMDRS;

VIII - A articulação com os municípios vizinhos visando à elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário;

IX - Identificação, encaminhamento e monitoramento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados;

X - Buscar o melhor funcionamento e representatividade

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em ___/___/___
Gabinete do Prefeito

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 217bbf7299def8e9941c37aa6d41fedc

DECRETO 10/2021

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **GILDACI DOS SANTOS COSTA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b2109451d6425d38540eef808f1d8b3b

DECRETO 11/2021

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 34f69c2581b91b33215dc36f5c3aba1a

DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 de 01 de Janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **RENILSON ALVES MACHADO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1c5083760b7797f87a4513404f3fcda5

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Politica de Itinga do Maranhão, o Senhor **DOMINGOS FERNANDES DOS REIS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

22

DECRETO Nº 018/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor AMILTON ROQUE MOREIRA partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em ____/____/____
Gabinete do Prefeito

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1503c97de2e0ba12211226b52de18ec2

DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 014/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SUELY DANTAS DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b84c77ece975135ce2e415aab98429d0

DECRETO 15/2021

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora **QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 8813a43ac8c2f700c0811f802075eea

DECRETO 16/2021

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **MAYARA SANTOS RIBONDI** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 1d5f54a552137b891d367df280ea8e88

DECRETO 17/2021

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA partir da presente data

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f512ab09c5dd2125e5b4647e1a861ff1

DECRETO 18/2021

DECRETO Nº 018/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor **AMILTON ROQUE MOREIRA** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 0ad084aad51bdeeef909172f6b6a34...

DECRETO Nº 20/2021

DECRETO Nº 020/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, o Senhor **ANTONIO CELIO DA SILVA PEREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 4f54b9e24f824f4a249d6139ee4683b0

DECRETO 21/2021

DECRETO Nº 021/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretaria Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora **ELISABETE FERRAZ DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 553455fb3d59082769f2c972f3057335

DECRETO Nº 22/2021

DECRETO Nº 022/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 436fc83650eee035be348c27990eb713

DECRETO 23/2021

DECRETO Nº 023/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor **WALBERCSON ARMINIO DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 7d8da3540952533e539cfbd3870346c84...

DECRETO 24/2021

25

DECRETO Nº 128/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 17 da Lei nº 030/2002; Lei Municipal nº 384/2021;

CONSIDERANDO que o funcionário aprovado em concurso público pode se afastar da sua repartição para ter exercício em outra, verificado o prazo certo e fim determinado, conforme prevê o parágrafo único do Art. 38 da Lei Municipal nº 030/2002;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento necessita, até o dia 31/12/2024, de um ASSISTENTE EM ENGENHARIA ELÉTRICA para fiscalizar, projetar e assinar obras e serviços executados no município;

CONSIDERANDO a ausência do cargo de ASSISTENTE EM ENGENHARIA ELÉTRICA na Lei de Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura de Itinga do Maranhão;

DECRETA:

Art. 1º -**NOMEAR para** o Cargo de ASSISTENTE EM ENGENHARIA ELÉTRICA lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento, o Senhor **LUIS TRAJANO MAGALHÃES JUNIOR**, CREA-MA nº1120541662, a partir da presente data.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de setembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

ISSN 2763-860X

791, Centro, cidade de Dom Eliseu - PA, representada ANTONIONY DA SILVA ANDRADE, portador do CPF nº 821.569.052-15. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 106.590,00 (cento e seis mil e quinhentos e noventa reais), em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ed7852f88e312150fd36a865a723957e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113-A/2022

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 113-A/2022 - firmado em 04/03/2022 com a empresa ASA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 36.404.792/0001-07 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2.Processo Administrativo nº 04.004/2022. 3.MODALIDADE: Dispensa nº 044/2022, com fundamento na Lei nº 14.133/21. 4.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e/ou Corretiva dos Predios vinculados à Administração Municipal. 5.VALOR: R$ 8.580,00 (Oito mil, e quinhentos e oitenta reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE: 02.03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2184.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. 7.VIGÊNCIA: 3 (três) meses. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Renilson Alves Machado e pelo contratado ANTONIONY DA SILVA ANDRADE.
Renilson Alves Machado
Secretario Municipal de Administração

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 939329a4d37e005b18a74041a53cec5d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113-C/2022

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 113-C/2022 - firmado em 04/03/2022 com a empresa ASA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 36.404.792/0001-07 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2.Processo Administrativo nº 04.004/2022. 3.MODALIDADE: Dispensa nº 044/2022, com fundamento na Lei nº 14.133/21. 4.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e/ou Corretiva dos Prédios vinculados à Administração Municipal. 5.VALOR: R$ 63.690,00 (Sessenta e três mil, e seiscentos e noventa reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE / CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0404.1021.0000 - CONST. AMPL. REFORMA DE UNIDADE ESCOLARES / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. 7.VIGÊNCIA: 3 (três) meses. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Gildar Costa Santos e pelo contratado ANTONIONY DA SILVA ANDRADE.
Gildar Costa Santos
Secretario Municipal de Educação e Esportes

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b394975f0e32def64d12a68d928712a5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113-B/2022

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 113-B/2022 - firmado em 04/03/2022 com a empresa ASA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 36.404.792/0001-07 e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 13.863.418/0001-74. 2.Processo Administrativo nº 04.004/2022. 3.MODALIDADE: Dispensa nº 044/2022, com fundamento na Lei nº 14.133/21. 4.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e/ou Corretiva dos Prédios vinculados à Administração Municipal. 5.VALOR: R$ 34.320,00 (Trinta e quatro mil, e trezentos e vinte reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE: 02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2165.0000 - MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. 7.VIGÊNCIA: 3 (três) meses. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado ANTONIONY DA SILVA ANDRADE.
Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saude

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 5282f5986346e8e0a12fa3d27cc30af7

DECRETO Nº 128/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 128/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 17 da Lei nº 030/2002; Lei Municipal nº 384/2021;
CONSIDERANDO que o funcionario aprovado em concurso publico pode se afastar da sua repartição para ter exercicio em outra, verificado o prazo certo e fim determinado, conforme prevê o parágrafo único do Art. 38 da Lei Municipal nº 030/2002;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento necessita, até o dia 31/12/2024, de um ASSISTENTE EM ENGENHARIA ELETRICA para fiscalizar, projetar e assinar obras e serviços executados no município;
CONSIDERANDO a ausência do cargo de ASSISTENTE EM ENGENHARIA ELETRICA na Lei de Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura de Itinga do Maranhão;
DECRETA:
Art. 1º -NOMEAR para o Cargo de ASSISTENTE EM ENGENHARIA ELETRICA lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento, o Senhor **LUIS TRAJANO MAGALHÃES JUNIOR,** CREA-MA nº1120541662, a partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2022.
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de setembro de 2022.
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1c124d1794b14f2a749678ddc56ad9ac

ATA DE SRP 48/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.012/22

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
CNPJ	01.614.537/0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A deterioração avançada e o estado de degradação das praças e espaços públicos na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão representam uma questão preocupante que afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e compromete a imagem da cidade. Essas áreas, que deveriam ser espaços de convívio, lazer e integração social, encontram-se em condições precárias, apresentando danos estruturais, falta de manutenção adequada e baixa atratividade.

Nesse contexto, a necessidade de intervenção se faz presente, visando resgatar a estética urbana, promover a segurança dos moradores e visitantes, além de proporcionar o correto uso desses espaços públicos. Através de uma abordagem baseada no interesse público, é fundamental revitalizar as praças e espaços públicos, restaurando sua funcionalidade e fomentando a interação social entre os habitantes do município.

A falta de cuidado com essas áreas torna-se um fator que contribui para a sensação de insegurança vivenciada pelos transeuntes e comunidade local, bem como prejudica a imagem da cidade perante os turistas e potenciais investidores. Além disso, a ausência de espaços adequados para a prática de atividades físicas, recreação e descanso compromete a qualidade de vida dos munícipes, impactando negativamente em sua saúde física e mental.

Portanto, a solução para esse problema consiste na realização de um amplo projeto de revitalização, por meio de contratação pública de empresas especializadas em recuperação e manutenção de praças e espaços públicos. É necessário promover a restauração das estruturas existentes, a implantação de novos equipamentos e mobiliários urbanos, além da implementação de ações de conscientização e preservação por parte da população local.

Essa medida trará inúmeros benefícios à comunidade, como o resgate do sentimento de pertencimento ao espaço público, o estímulo ao convívio social, o fomento ao turismo e economia local, bem como a promoção da qualidade de vida dos moradores. Ao realizar essas intervenções de forma adequada e planejada, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão estará realizando um investimento que resultará em melhorias significativas para toda a população.

28

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Amilton Roque Moreira, Cleber Ribeiro Monteiro

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024

Amilton Roque Moreira
Adjunto
018/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA

NOME	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
CNPJ	01.614.537/0001-04

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A deterioração avançada e o estado de degradação das praças e espaços públicos na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão representam uma questão preocupante que afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e compromete a imagem da cidade. Essas áreas, que deveriam ser espaços de convívio, lazer e integração social, encontram-se em condições precárias, apresentando danos estruturais, falta de manutenção adequada e baixa atratividade.

Nesse contexto, a necessidade de intervenção se faz presente, visando resgatar a estética urbana, promover a segurança dos moradores e visitantes, além de proporcionar o correto uso desses espaços públicos. Através de uma abordagem baseada no interesse público, é fundamental revitalizar as praças e espaços públicos, restaurando sua funcionalidade e fomentando a interação social entre os habitantes do município.

A falta de cuidado com essas áreas torna-se um fator que contribui para a sensação de insegurança vivenciada pelos transeuntes e comunidade local, bem como prejudica a imagem da cidade perante os turistas e potenciais investidores. Além disso, a ausência de espaços adequados para a prática de atividades físicas, recreação e descanso compromete a qualidade de vida dos munícipes, impactando negativamente em sua saúde física e mental.

Portanto, a solução para esse problema consiste na realização de um amplo projeto de revitalização, por meio de contratação pública de empresas especializadas em recuperação e manutenção de praças e espaços públicos. É necessário promover a restauração das estruturas existentes, a implantação de novos equipamentos e mobiliários urbanos, além da implementação de ações de conscientização e preservação por parte da população local.

Essa medida trará inúmeros benefícios à comunidade, como o resgate do sentimento de pertencimento ao espaço público, o estímulo ao convívio social, o fomento ao turismo e economia

30

local, bem como a promoção da qualidade de vida dos moradores. Ao realizar essas intervenções de forma adequada e planejada, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão estará realizando um investimento que resultará em melhorias significativas para toda a população.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Amilton Roque Moreira, Cleber Ribeiro Monteiro

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2024

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

32

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

INTRODUÇÃO.

Este documento tem como objetivo nortear a execução dos serviços inerentes à "MANUTENÇÃO E A CONSTRUÇÃO DA PRAÇAS", município de Itinga do Maranhão, com o objetivo de padronizar a execução dos serviços, possuirá área construída de 1.147,00m², neste espaço será construído playground, espaço saúde; espaço de jogos, além de receber iluminação e paisagismo.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES.

Antes do início da obra deverá ser pago todas as taxas e licenças da obra.

1.1. Limpeza do Terreno:

A limpeza inicial consiste na capina e/ou raspagem da camada vegetal do terreno. As condições de limpeza deverão ser mantidas em todas as etapas da obra. A retirada de entulhos será feita sempre que os volumes deles possam atrapalhar as atividades desenvolvidas em canteiro.

1.2. Locação de Obra a Trena (m²):

Conforme a Planilha de Quantidades, as locações serão realizadas a trena, serão globais e sobre um ou mais quadros de madeira, que envolvam o perímetro das edificações, e obedecerão rigorosamente ao projeto e suas cotas de níveis.

1.3. Placa da obra:

A ser fornecida pela construtora, nas dimensões (3,00x2,00m), sendo que as identificações deverão ser definidas pela fiscalização, sendo colocada em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, constituída lona com plotagem de gráfica, fixada em estrutura de madeira de lei, obedecendo ao modelo e dimensão fornecido pelo órgão concedente.

1.4. Barracão da obra:

O barracão da obra deverá ser construido com area de 20 m², sendo em madeira, com cobertura de telha de fibra, com piso de cimentado. Servirá de apoio para a construção da obra.

1.5. Mobilização e desmobilização:

Deverá ser transportado para o local da obra todo material e equipamentos, bem como mão de obra para a realização perfeita de todos os serviços necessários para o perfeito cumprimento do objeto do contrato e ocorrerá às expensas da contratada.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A CONTRATADA deverá incluir um Engenheiro Civil Jr e um Encarregado geral no decorrer da obra.

3. MOVIMENTOS DE TERRA.

3.1 - Escavação mecanizada - retirada de grama existente.

A escavação deverá ser feita manualmente, observando os critérios de segurança, de acordo com as normas regulamentares, o material será utilizado para regularização dos canteiros para o recebimento de grama.

3.2 - Regularização e compactação.

A regularização deverá ser feita manualmente, utilizado escavado para regularização dos canteiros que irão receber o grama.

Os trabalhos de revolvimento e destorroamento deverão ser executados em todos os canteiros existentes. A camada revolvida será de 20,00cm, após o serviço deverá ser molhado antes do lançamento da terra preta.

4. URBANIZAÇÃO.

4.1. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA e=10cm) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM O BRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL.

As calçadas serão pavimentadas em concreto com seixo e=10cm, com juntas de dilatação plásticas Concreto fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L.

Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região Peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma)

Execução:

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação.

A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

4.2 - Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com lâmina d'água.

O Meio fio em concreto (30 cm de altura e 12 cm de largura) com linha d'agua (30cm de largura e 10cm de espessura de concreto) deverá ser executado após á devida locação e no alinhamento projetado e revisto de acordo com o projeto. O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo de dois minutos contados a partir do lançamento de todos os componentes na betoneira. A resistência do concreto deverá ser de 15 MPa.

4.3 - Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - sem lâmina d'água.

O Meio fio em concreto sem linha d'agua de concreto deverá ser executado após á devida locação e no alinhamento projetado e revisto de acordo com o projeto. O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo de dois minutos contados a partir do lançamento de todos os componentes na betoneira. A resistência do concreto deverá ser de 15 MPa.

4.4 - Meio-fio em concreto nas dimensões 0,15mx0,12m sem lâmina d'água

O Meio fio em concreto com linha d'agua de concreto deverá ser executado após á devida locação e no alinhamento projetado e revisto de acordo com o projeto. O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo de dois minutos contados a partir do lançamento de todos os componentes na betoneira. A resistência do concreto deverá ser de 15 MPa.

4.5. Banco em concreto.

Consiste em um tipo de peça de concreto com resistência de Fck = 20 Mpa sendo implantado em vários locais conforme projeto, seguindo as proporções dos bancos existentes.

4.6. Lixeira em madeira c/ estrutura tubular em aço

Consiste na execução de lixeiras circulares com diâmetro de 45cm, com estrutura tabular em aço galvanizado.

4.7 - RAMPAS DE ACESSIBILIDADE.

As rampas de acessibilidade serão executadas em concreto estrutural com fck=20MPa, forma em madeira, e com declividade máxima de 8,33%, conforme NBR 9050, de forma a proporcionar trânsito confortável a todos usuário, com inclusão de todos a utilização de serviços públicos.

O piso em concreto deverá ser executado com preparo mecânico, espessura 10cm, resistência de 20 MPa. Inclusos juntas de dilatação em poliuretano 1x1m.

4.8 – PISO TATIL

Será utilizado piso tátil com dimensões de 25x25cm de acordo com projeto de acessibilidade realizado para a praça.

5 -ESPAÇOS DE JOGOS

5.1 - Caramanchão em madeira

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Toda a madeira para emprego definitivo será de lei, abatida há mais de dois anos, bem seca, isenta de branco, caruncho ou broca; não ardida e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.

5.2 - Banco e mesa em concreto

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Deverá ser produzido em concreto armado com 18Mpa.

Sobre a mesa de concreto deverá ser instalado um tabuleiro de xadrez em granito com espessura de 2 cm, nas cores pretas e brancas

5.3 – Escorregadeira em aço estrutural

O brinquedo escorregador grande, confeccionado em tubo vapor e com acabamento em pintura esmalte sintético, será posicionado na área de areia e necessita de uma área de funcionamento de 1 metro em relação às extremidades do equipamento e 1,5 metro no momento da decida sendo no total uma área de aproximadamente 2,5m de largura por 5,5 metros de comprimento.

Após posicionado no local adequado, cavar os buracos no solo com a profundidade indicada por fabricante, posicionados conforme os apoios do brinquedo. Com os buracos feitos, finalizar com o preenchimento do concreto até o topo, e posicionar o equipamento no concreto, observando o alinhamento correto do equipamento.

As demais orientações técnicas deverão ser seguidas de acordo com as informações e orientações do fabricante.

5.4 – Carrossel

O brinquedo carrossel, confeccionado em tubo vapor e com acabamento em pintura esmalte sintético, será posicionado na área de areia e necessita de uma área de funcionamento de 1 metro em relação às extremidades do equipamento, perfazendo assim e 2,7 metros de raio de atuação. O brinquedo deverá ser confeccionado em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4".

Após posicionado no local adequado, cavar os buracos no solo com a profundidade indicada por fabricante, posicionados conforme os apoios do brinquedo. Com os buracos feitos, finalizar com o preenchimento do concreto até o topo, e posicionar o equipamento no concreto, observando o alinhamento correto do equipamento.

As demais orientações técnicas deverão ser seguidas de acordo com as informações e orientações do fabricante.

5.5 – Balanço duplo

O brinquedo balanço duplo terá estrutura em tubo de aço galvanizado de 2,5" com dimensões de 2m de altura e 2m de largura chumbados em blocos de concreto de 30 cm x 30 cm x 40 cm, com pintura epóxi eletroestática, assento em aço galvanizado e madeira de eucalipto com pintura sintética automotiva colorida, as demais orientações técnicas deverão ser seguidas de acordo com as informações e orientações do fabricante.

6 - PAISAGISMO.

6.1, 6.2, 6.3 e 6.9 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M

Deverão ser implantados vários elementos decorativos e estéticos para valorizar o espaço. A grama e arborização, flores, inclusive com terra preta deverá ser implantada de acordo com o projeto na fase exata, tomando-se os cuidados com tubulações e com tratamento especial para que as mudas sejam de boa qualidade.

6.4, 6.5, 6.6 e 6.10 - MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM

As mudas arbustivas da região, deveram ser implantadas conforme projeto, criando uma faixa verde, valorizando a estética da praça.

6.7 - Plantio de grama.

A grama deverá ser implantada conforme projeto, criando uma faixa verde, valorizando a estética da praça. Junto com o passeio. A grama poderá ser plantada em placas sobre um piso regularizado com aterro.

6.8 - Colchão de areia e=20 cm.

A areia lavada utilizada no lastro deve ser livre de torrões de argila, matéria orgânica ou outras substâncias nocivas, e devem atender a especificação DNER EM 038. A areia deve possuir grãos que passem pela peneira 4,8 mm e fiquem retidos na peneira 075 mm.

7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A presente descrição e especificação, enfoca o sistema de iluminação pública e os demais sistemas de instalações elétricas em geral que irão atender a praça e as vias adjacentes.

Este memorial faz parte integrante do Projeto e tem o objetivo de nortear e complementar os elementos contidos no projeto gráfico e especificações visando assim o perfeito entendimento das instalações projetadas.

Qualquer modificação que eventualmente se torne necessária só poderá ser executada após prévia autorização da fiscalização. Tais modificações deverão ser cadastradas e indicadas nos desenhos específicos, sendo de responsabilidade da contratada a apresentação de um "As-Built" ao final da execução dos serviços.

O projeto será executado de acordo estas especificações e com as seguintes normas oficiais:

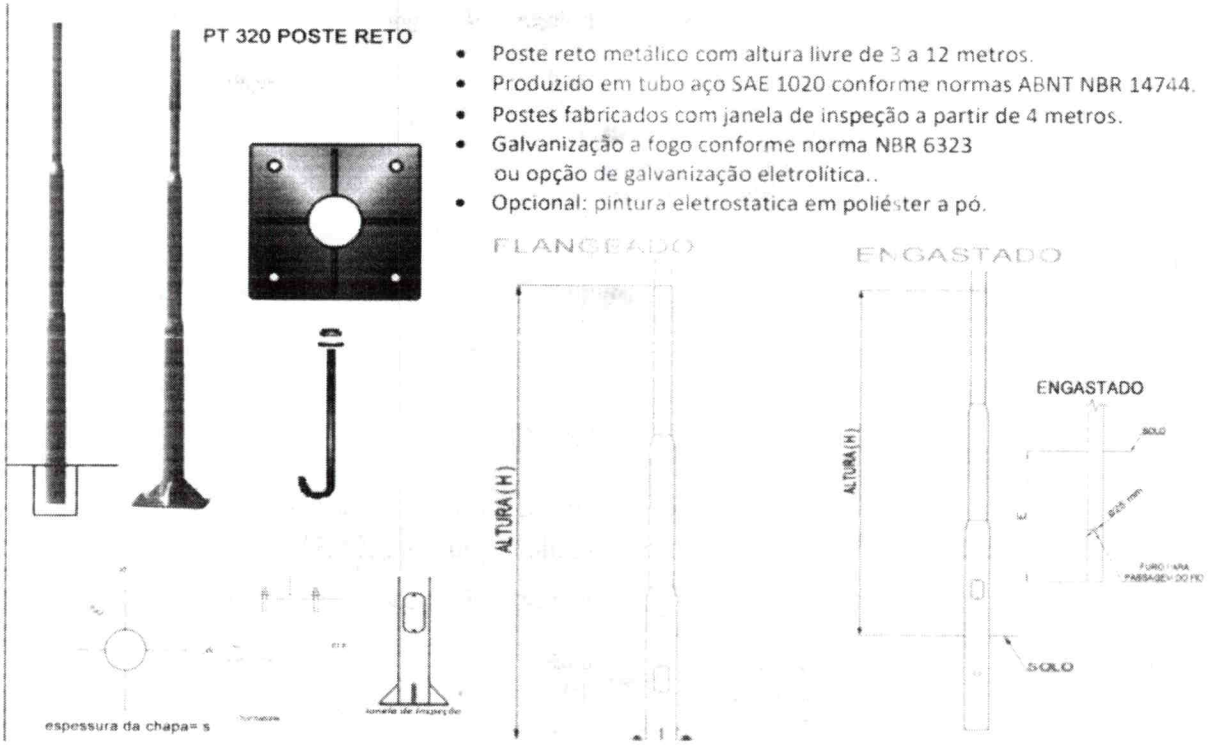
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- EQUATORIAL ENERGIA

As instalações elétricas serão do tipo subterrâneo, com postes de concreto armado. Depois de procedido todos os canteiros e as demarcações da praça serão procedidos à intervenção da rede elétrica, sendo lançadas todas as caixas de passagens em alvenaria e as canalizações ou eletrodutos, devidamente revestidos, os quais futuramente receberão a fiação.

OBS.: As luminárias publicas serão de acordo com o especificado na planilha orçamentaria ou de mesma equivalência técnica.

7.1 – POSTE DE ILUMINAÇÃO

• Poste reto metálico.
• Produzido em tubo aço SAE 1020 conforme normas ABNT NBR 14744.
• Postes fabricados com janela de inspeção a partir de 4 metros.
• Galvanização a fogo conforme norma NBR 6323
ou opção de galvanização eletrolítica..
• Opcional: pintura eletrostatica em poliéster a pó.



- Poste reto metálico com altura livre de 3 a 12 metros.
- Produzido em tubo aço SAE 1020 conforme normas ABNT NBR 14744.
- Postes fabricados com janela de inspeção a partir de 4 metros.
- Galvanização a fogo conforme norma NBR 6323 ou opção de galvanização eletrolítica..
- Opcional: pintura eletrostatica em poliéster a pó.

ALTURA POSTE	BASE				CHUMBADOR		ENGASTAMENTO
H (METROS)	df	dc	s	d2	d1	hc	E
3 e 4 metros	200 x 200	130 mm	9 mm	16 mm	½"	300 mm	500 mm
5 e 6 metros	250 x 250	180 mm	9 mm	16 mm	½"	300 mm	500 mm
7 até 11 metros	280 x 280	205 mm	12 mm	25 mm	¾"	500 mm	1000 mm
12 metros	330 x 330	260 mm	12 mm	25 mm	¾"	600 mm	1500 mm

Os conjuntos de postes e iluminação pública, serão comunicados por eletrodutos flexível subterrâneo, através de caixa de passagem, onde deverá está as haste de aterramentos 5/8mm² de cada posteamento, e as devidas conexões com o aterramento, conforme projeto

7.2 – LIGAÇÃO DE ENERGIA PROVISÓRIA

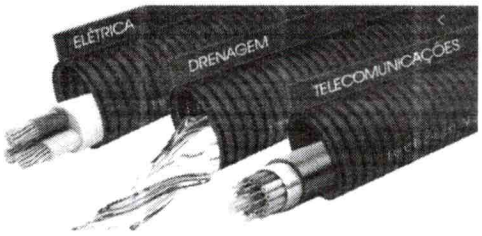
Deverá ser prevista uma ligação provisória trifásica no limite de 45KW de demanda de carga, para a alimentação elétricas do escritório, refeitórios, departamentos da obra, e máquinas e equipamentos utilizados da obra.

Está ligação deverá está em conformidade com normas da concessionaria local e procedimento de segurança da NR-10 NT.001.EQTL.Normas e Padrões - Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão

40

7.3 – ELETRODUTO PEAD

- Tubos Fabricados com composto de polietileno de alta densidade PE80;



- Cor - Preto;

- Diâmetros - DE25 a DE125;

- Fornecimento em bobinas - 50m ou 100m para DE25 e 100m para DE63;

- Fornecimento em barras - 6m para DE125;

- Classe de Pressão - PN2,5 a PN25 kgf/cm²;

- Resistência aos raios UV;

- Normas de Referência - ISO 4427 e DIN 8074.

PRINCIPAIS VANTAGENS

Os dutos corrugados são especiais porque, dentre diversas vantagens, servem para proteção de cabos elétricos principalmente quanto à: Ataques químicos dos elementos presentes no solo – caso contrário o produto poderia até mesmo dissolver com reação a agentes presentes no terra; Esforços mecânicos, causados por movimentos subterrâneos e objetos pesados que possam passar pela superfície logo acima da instalação. – Neste caso estamos falando de suportar cargas desde a passagem de carros e de até mesmo tratores de minérios em patios de mineradoras. É claro que são produtos diferentes e instalados em profundidades diferentes;

Enorme flexibilidade, o produto acaba se acomodando no solo e se conformando ao seu entorno na movimentação do solo. Isso é portante, pois quando há uso de PP (Polipropileno) na composição o material pode quebrar ou esfarelar nessa acomodação e acaba a funcionalidade do produto.

Estas vantagens na função de proteção de cabos são explicadas pelos seguintes motivos:

O PEAD é um polímero altamente inerte, o que significa que a grande maioria dos agentes químicos não o afetam;

7.4 – CAIXA DE INSPEÇÃO E PASSAGEM

Caixa de Inspeção Tubo de Aterramento Grande 300x400mm

A caixa de inspeção confeccionada em material plástico de alta resistência, e possui sistema de montagem por pressão entre a tampa e o corpo. Possui furos nas laterais com diâmetro de 28mm para ramais de ligação.

Aplicação:

Abrigar a haste de aterramento. Pode ser usada para derivação de cabos.

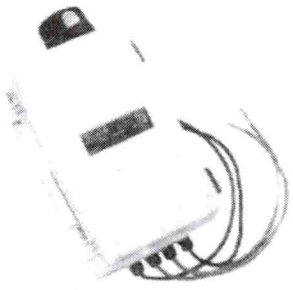
Dimensões:



Diâmetro: 300mm
Diâmetro da Base: 260mm
Altura: 400mm
Espessura: 3mm

7.5– HASTE DE ATERRAMENTO

Haste de Aterramento 5/8"x 3m Alta camada



A NBR-13571 fixa os requisitos mínimos para hastes de aterramento aço-cobreadas e seus acessórios (conector de aterramento e luva de emenda). Pela norma a definição das hastes de aterramento aço-cobreadas é "eletrodo de aterramento constituído por uma barra cilíndrica rígida de aço-cobreado por eletrodeposição".

7.6 – RELÉ FOTOELETRICO E ACIONAMENTO DAS LUMINARIAS

- Utilizado para acender uma ou mais lâmpadas de acordo com o nível de iluminação do ambiente. Utilizado frequentemente em: circuitos de iluminação pública, estacionamentos, vitrines, letreiros luminosos, jardins, casas de campo, residências, postes, indústrias, condomínios etc.
- Adequado para uso externo, resistindo à chuva, umidade e ação dos raios ultra-violeta.

• Tensão: 127 ou 220V~ 50/60Hz. Dependendo do modelo.

• Suporte de montagem em nylon reforçada com fibra de vidro, com giro de 360° que permite o posicionamento ideal da chave.

• Suporte de fixação em aço carbono, zincado a fogo.

• Acionamento magnético através de contactora.

• Contatos: NA (normalmente aberto);

• Corrente nominal: 30 A (AC3).

• Número de pólos: 2 (dois).

• Tomada (base) embutida.

• Corrente máxima de carga X tipo de cargas:

7.7 – LUMINARIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇAS

A iluminação das calçadas e vias em frente aos prédios tombados será realizada com luminárias de LED (Light Emitting Diode) de alta eficiência (média de 150lm/W) instaladas em postes metálicos cônicos contínuos retos topo de 89mm, base de 199mm e altura de 9 ou 11 metros. As luminárias voltadas para as calçadas serão de 2 x 150W . A temperatura de cor das luminárias serão de 6.500K.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Luminaria Pública LED150w Branco Frio
- Potência: 150w
- Dimensão: 55cmx26cmx15cm
- Temperatura de cor: 6500k (branco frio)
- Ângulo de abertura: 125º
- Lente: Batwing
- Tensão: 100-240v - Bivolt automatico
- Frequencia: 85-265v
- Luminosidade: 10.000 lumens
- Nível de proteção: IP66 (para área externa)
- Material: Aluminio e Vidro
- Cor da estrutura: Cinza



CARACTERÍSTICAS

- Até 90% de economia de energia.
- Baixa emissão de calor - luz fria
- Durabilidade

VIDA ÚTIL: Lâmpada LED - 50.000 Horas.

Os conjuntos de postes e iluminação pública, serão comunicados por eletrodutos flexível subterrâneo, através de caixa de passagem, onde deverá está as haste de aterramentos 5/8mm² de cada posteamento, e as devidas conexões com o aterramento, conforme projeto

7.8 – CABO DE COBRE ISOL. #10mm²/1KV

Fios sólidos de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 4 e 5 de encordoamento (NBR NM280), isolamento à base de PVC, resistente à chama, classe térmica 70oC.

Tensão de Isolamento: 0,6/1kV

7.9 – CORDOALHA DE COBRE NU #16mm²

Os fios e cabos de cobre nu são indicados para redes aéreas de energia elétrica e sistemas de aterramento. Cabos de cobre nu eletrolítico nas têmperas duro e meio duro. Em cordoamento classe 2A (10 a 50 mm²) .

Normas aplicáveis: ABNT NBR 6524 e NBR 5111.

8. – DRENAGEM

8.1, 8.2 E 8.3 – Caixa em alvenaria c/ tpo. concreto, tamanho conforme projeto.

A drenagem do objeto será em caixas em alvenaria, rebocada interna e externamente, seção 30 x 30 cm com seixo com tampa de concreto, obedecendo a ás dimensões e alinhamentos contidos no projeto arquitetônico.

8.4, 8.5 E 8.6, 8.7 - Tubo em PVC 100mm, 150mm e suas conexões

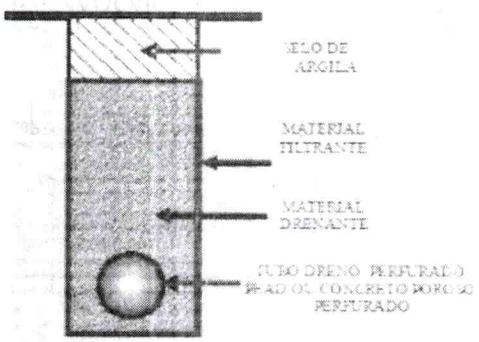
As tubulações de drenagem serão de PVC ESG soldável, com classe de acordo com as pressões exigidas. A execução devera obedecer às recomendações do fabricante.

8.7 - DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL - play ground.

O material drenante é constituído por pedra britada, limpa e isenta de argila, matérias orgânicas. O filtro do dreno subterrâneo deve ser executado com manta geotêxtil não tecidas de poliéster. Os tubos dos drenos profundos ou subsuperficiais perfurados PEAD, devem possuir diâmetros e dimensões indicadas nos projetos específicos, e devem atender às recomendações dos fabricantes e satisfazer as exigências contidas na NBR 15073.

EXECUÇÃO

- A aplicação da manta geotêxtil deve ser executada fixando-a nas paredes e na superfície adjacente à vala, com grampos de ferro de 5 mm de diâmetro, dobrados em "U".
- Preparo de uma camada de 10 cm de espessura no fundo da vala, com o material drenante.
- Os orifícios dos tubos perfurados devem ficar voltados para baixo, e a bolsa do lado de montante;
- Complementação do enchimento da cava com o material drenante, acomodado em camadas individuais de cerca de 20 cm cada, até a cota especificada no projeto, tendo o cuidado de manter a integridade do tubo durante a operação de acomodação;
- Dobragem e costura do geotêxtil, complementando o envelopamento. A sobreposição da manta nas emendas longitudinais deve ser de 20 cm com costura, ou 50cm, sem costura.
- Aplicação e compactação do selo de argila.
- Execução das saídas de concreto de acordo com o projeto-tipo adotado. Nas saídas dos cortes, os drenos devem ser defletidos em cerca de 45°, com raio da ordem de5 m, prolongando-se no mínimo 1m além do off-set do aterro anexo.



Detalhe execução dreno subsuperficial

25

9 - ACADEMIA AO A LIVRE.

9.1 - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL

Fabricado com oblongo 82 x 40 – chapa 14 e estrutura 4" – chapa 12, rolamentos duplos e blindados e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliester com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes.

9.2 - SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO

Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 ¼", 2" e 2 ½", pedaleira antiderrapante e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes.

9.3 - PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO

Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 2" e 3 ½", banco anatômico isento de estofamento, rolamentos duplos e blindados, apoio dos pés emborrachado e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliester com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes

9.4 - ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO

Fabricado com tubos de aço carbono de ¾", 1", 2" e 3 ½", manípulos em baquelite, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção, plaqueta em poliester com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes.

9.5 - PLACA ORIENTATIVA GRANDE 2X1M

Moldura tubular com tubo de 1"; pés com tubo de 3", impressão a laser frente e verso em chapa galvanizada 1,2mm, pintura a pó eletrostática, fixação com flanges 250mm. Parafusos e porcas antioxidantes.

10 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA.

Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica limpeza do canteiro, a fim de evitar acidentes de trabalho com pedaços de madeira, tijolos ou outros, bem como a remoção de entulho e detritos que venham a se acumular. Sendo a obra entregue totalmente limpa. Ao final dos serviços a construtora deverá

entregar à Fiscalização os projetos de hidráulica, instalações para reuso de água e esgoto retratando com exatidão todas as instalações e percurso de tubulações executadas ao longo da obra.

A obra deverá estar sempre limpa e em condições de trafegabilidade. Para tanto, a contratada manterá equipe permanente de limpeza, com material apropriado, do início ao término da obra coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A contratada deverá proceder a remoção de todo entulho proveniente da obra.

A remoção e o transporte de entulhos ocasionados pelas demolições serão executados pelo CONSTRUTOR, de acordo com as exigências da municipalidade local.

247

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

APRESENTAÇÃO

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto e suas particularidades.

Consta do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes nos projetos, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

OBJETO DA PROPOSTA

Este memorial apresenta o estudo para "MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA". Deste modo, visa detalhar adequadamente as melhorias a serem realizadas neste local, cuja execução deverá seguir o projeto arquitetônico. O empreendimento trata-se da manutenção e construção de praças para o lazer da população, com área total de 1.147,00 m² (área de construída).

A importância da construção é de proporcionar melhorias e valorizar o espaço. Assim, o projeto prevê a destinação de área para academia ao ar livre (espaço de saúde), bem como bancos em concreto, área com grama e arborização, além de grande espaço de circulação de pessoas.

A expectativa é que aumente as opções de lazer e traga ainda mais usuários para região alavancando a economia local e fortalecendo o desenvolvimento do município e comunidade.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A elaboração do projeto arquitetônico foi baseada na área disponível para a obra em questão em frente a quadra da escola Bom Pastor e ao lado do galpão do produtor rural, onde inicialmente foi realizado o levantamento, in loco, e elaboração do programa de necessidades, desenvolvendo assim, um estudo preliminar e posteriormente a elaboração do anteprojeto

com apresentação de um layout. A confecção do projeto com elaboração de detalhamentos e cortes, especificação técnica, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, se deram após aprovação do estudo preliminar.

DESCRIÇÃO

• PISOS:

O projeto da construção da praça do Distrito de Canaã prevê diferentes tipos de pisos. Onde o piso a ser executado na área prevista em projeto, como "CIRCULÇÃO, ESPAÇO SAÚDE E ESPAÇO DE JOGOS" é piso em concreto desempenado com espessura mínima de 10 cm. As áreas com "GRAMA" em projeto serão executadas com grama esmeralda e terra vegetal preta. Na área "PLAYGROUND" será realizado colchão de areia com espessura de 20 cm.

• REDE ELÉTRICA:

As instalações elétricas deverão ser do tipo subterrânea, a partir da rede existente da fornecedora de energia, haverá novas instalações de energia nas áreas a serem construídas e adaptadas. Os cabos de cobre utilizados serão 10mm², 16mm² e devem possuir identificação da função do cabo pela cor do revestimento isolante: Os cabos fase, neutro e terra dos circuitos terminais devem ser identificáveis pelas cores dos seus revestimentos isolantes. Os eletrodutos e todas as conexões deverão ser de PVC corrugado, soldável, da marca TIGRE ou similar. Toda iluminação da praça será através do conjunto de iluminação tipo pétala com duas lâmpadas em LEDs com poste de aço.

• DRENAGEM:

A drenagem da praça será executada com tubos de PVC rígido de 100mm, 150mm e com caixas de areia com dimensões de 30x30x30,60 e 80 cm de profundidade, feitas de alvenaria e reboco com argamassa com traço 1:6 com aditivo plastificante.

O play ground receberá drenagem subsuperficial com tubos PEAD corrugados, manta geotêxtil e camada de brita, de modo a permitir a captação, condução e deságue das águas que se infiltram pela camada de areia.

• EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos referentes a academia de saúde serão: simulador de remo individual, simulador de caminhada triplo, pressão de pernas triplo, rotação vertical duplo e placa orientativa grande 2x1m, deverão ser instalados conforme projeto no espaço de saúde destinado a atividades físicas. O play ground receberá 01 escorregadeira, 01 carrossel e 01 Balanço Duplo.

No espaço de jogos foram previstos dois pergolados em madeira, cada um com dois conjuntos de bancos e mesas em concreto armado e tabuleiro em pedras de granito na cor preta.

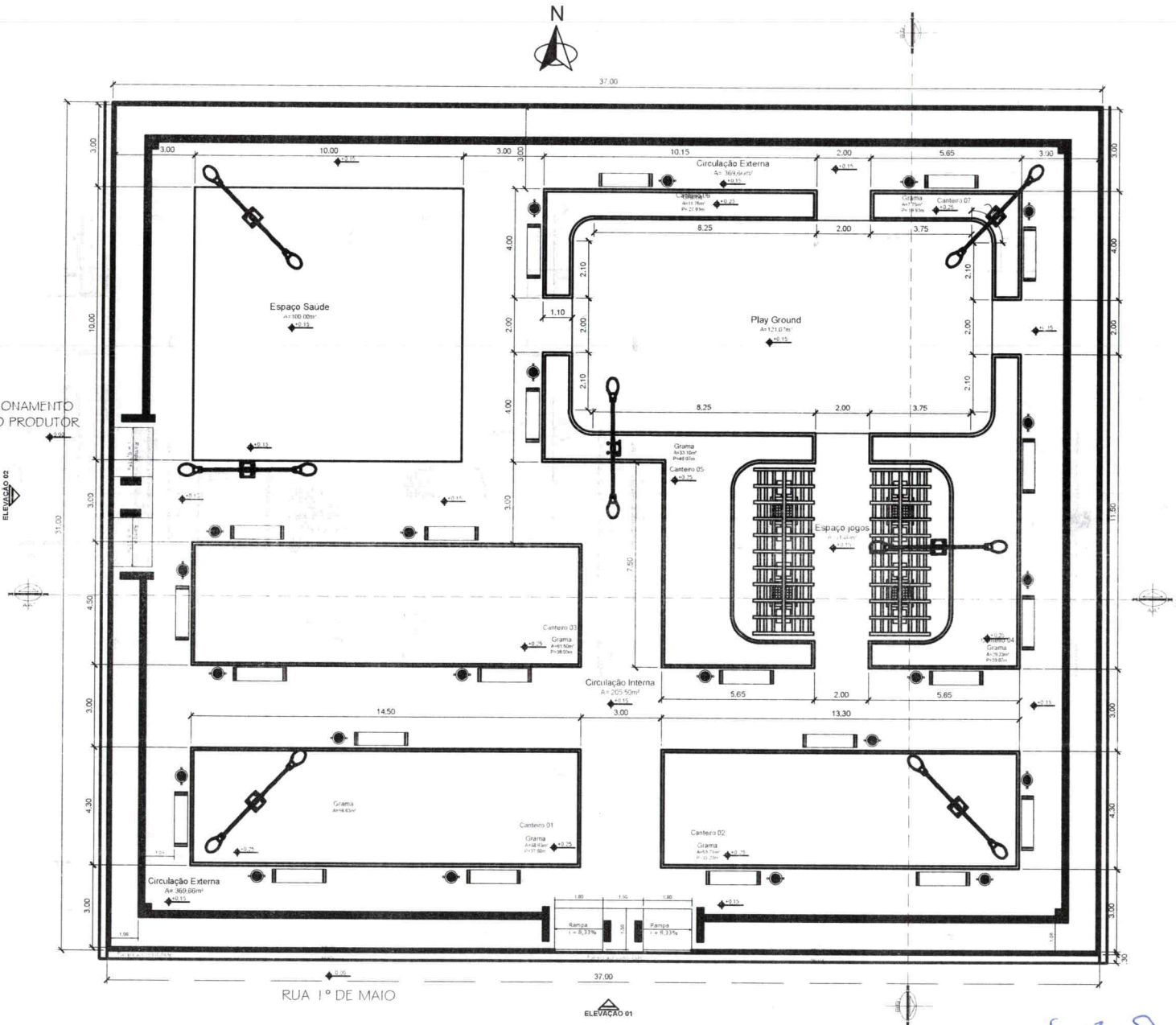
50

• VALOR DA OBRA:

O total dos serviços de manutenção e construção estão detalhados na planilha orçamentária.

• PREZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução de obras e serviços de construção do objeto deste projeto é de 180 (cento e oitenta) dias.



LEGENDA EQUIPAMENTOS		
SÍMBOLO	NOME CIENTÍFICO / POPULAR	QUANTIDADE

Planta baixa

Área: 1.147,00m²

Esc. 1:75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

PRANCHA: Planta Baixa

DATA: Dez/20233

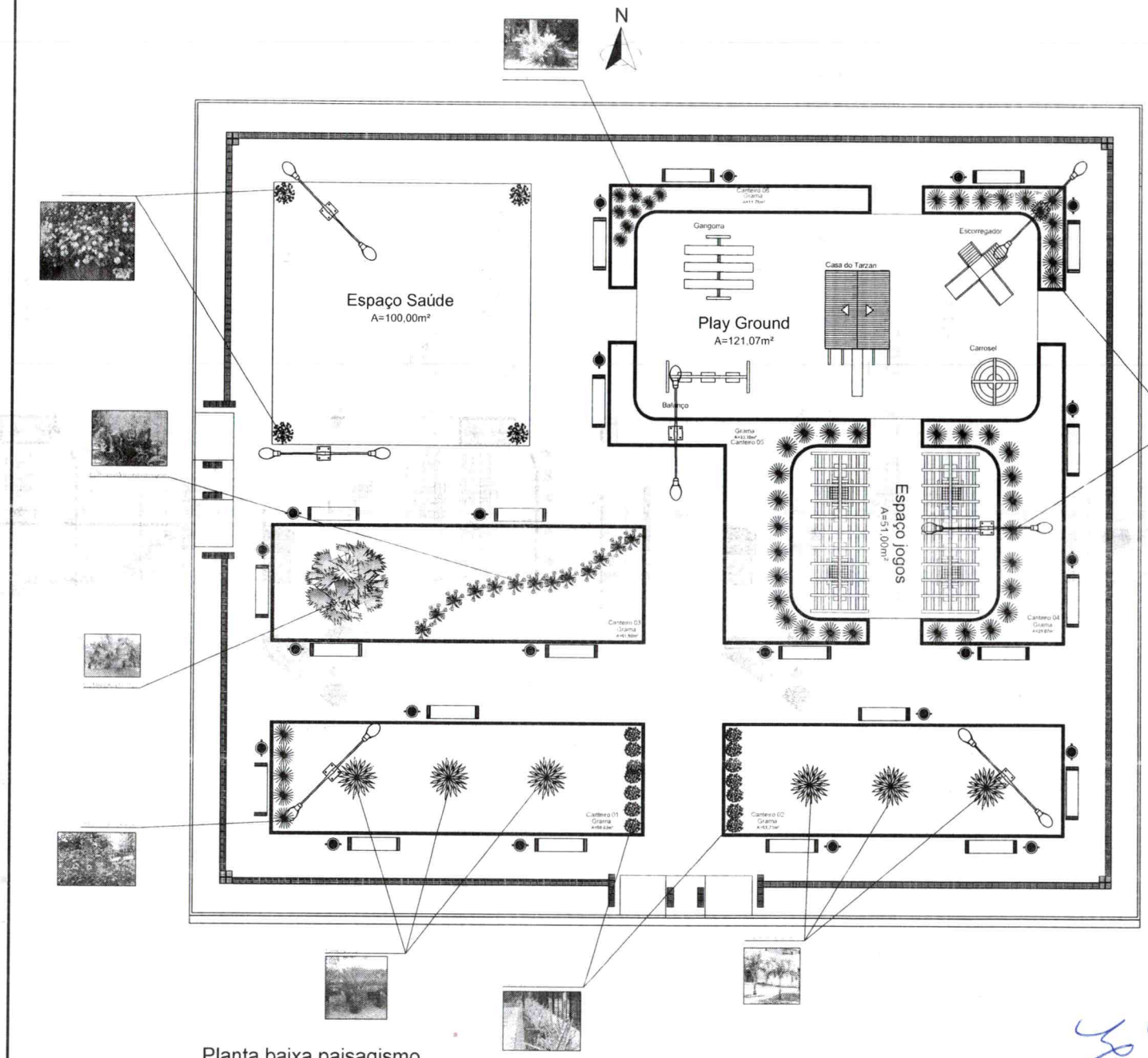
ESCALA: 1:75

GESTÃO MUNICIPAL:

CADISTA:

RESPONSAVEL TÉCNICO: Talles Ribeiro Costa, Engenheiro Civil

PRANCHA: 01



LEGENDA PAISAGISMO			
PLANTA	SIMBOLO	NOME CIENTIFICO / POPULAR	QUANTIDADE

Planta baixa paisagismo

Área: 1.147,00m²

Esc. 1:75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ASSUNTO:

PRACHA: PLANTA DE PAISAGISMO

DATA: Dez/2023

ESCALA: 1:75

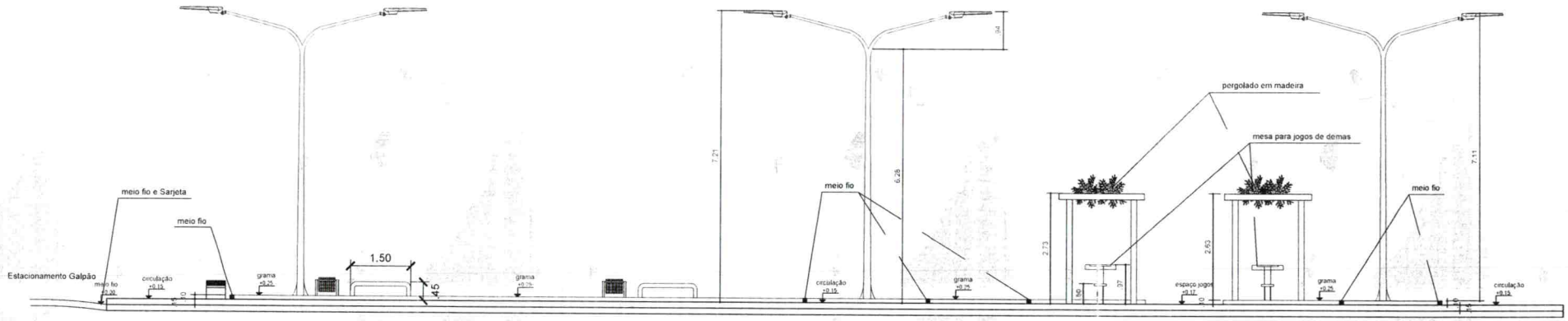
GESTÃO MUNICIPAL

CADISTA:

RESPONSAVEL TÉCNICO: Talles Ribeiro Costa, Engenheiro Civil

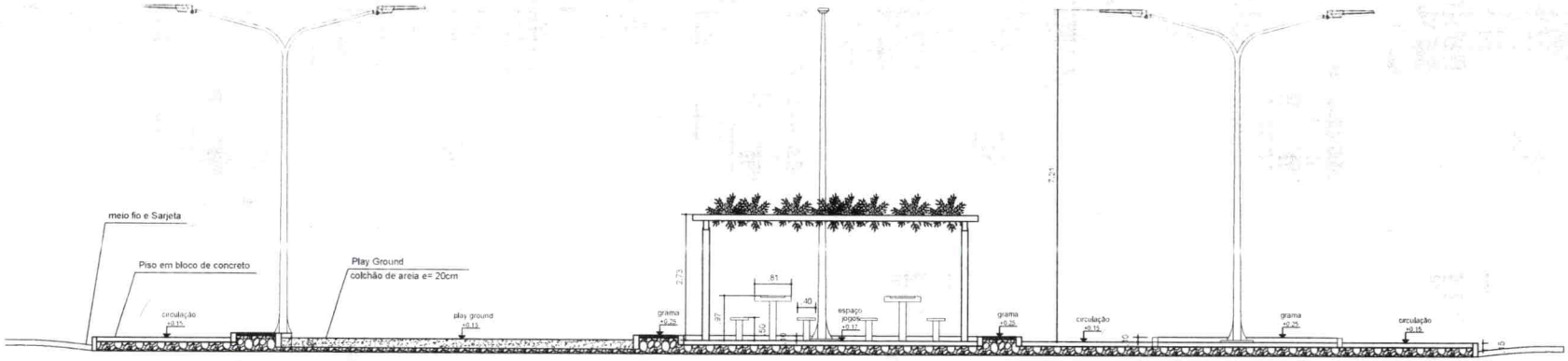
PRANCHA: 02

45 52



Corte A A'

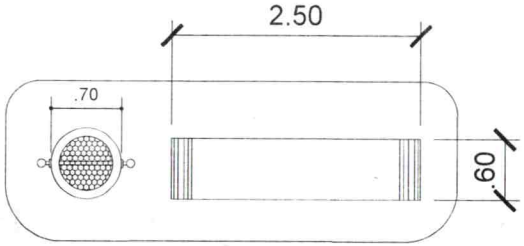
Esc. 1:50



Corte B B'

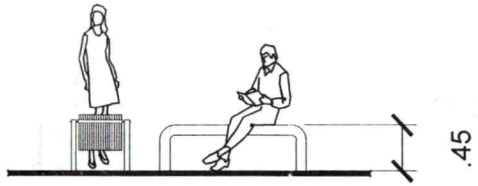
Esc. 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	
ASSUNTO: MANUTETIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	
PRACHA: CORTES AA' E BB'	DATA: Dez/2023
GESTÃO MUNICIPAL	ESCALA: 1:50
RESPONSAVEL TÉCNICO: Talles Ribeiro Costa, Engenheiro civil	CADISTA:
	PRANCHA: 03



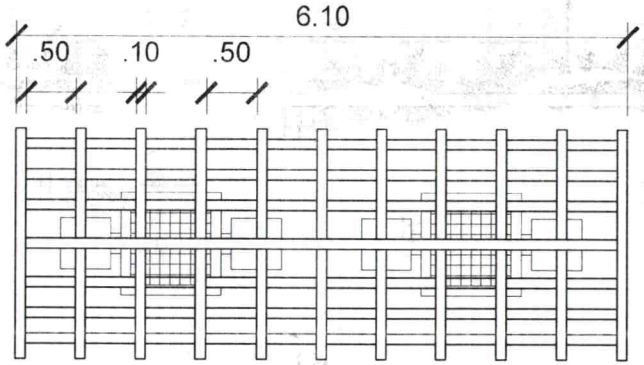
Banco da Praça - Planta Baixa

Esc. 1 / 50



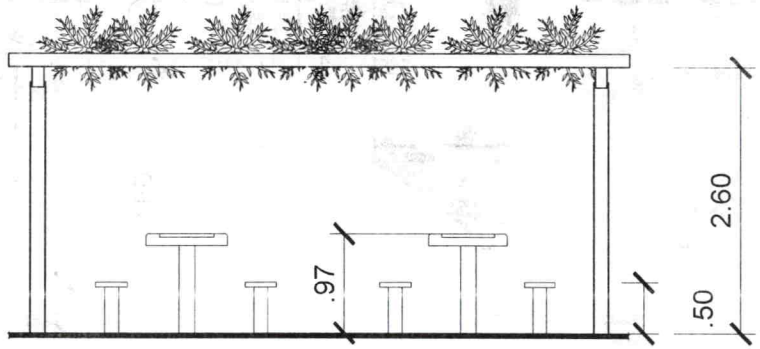
Banco da Praça - Vista Frontal

Esc. 1 / 50



Mesas de Damas - Planta Baixa

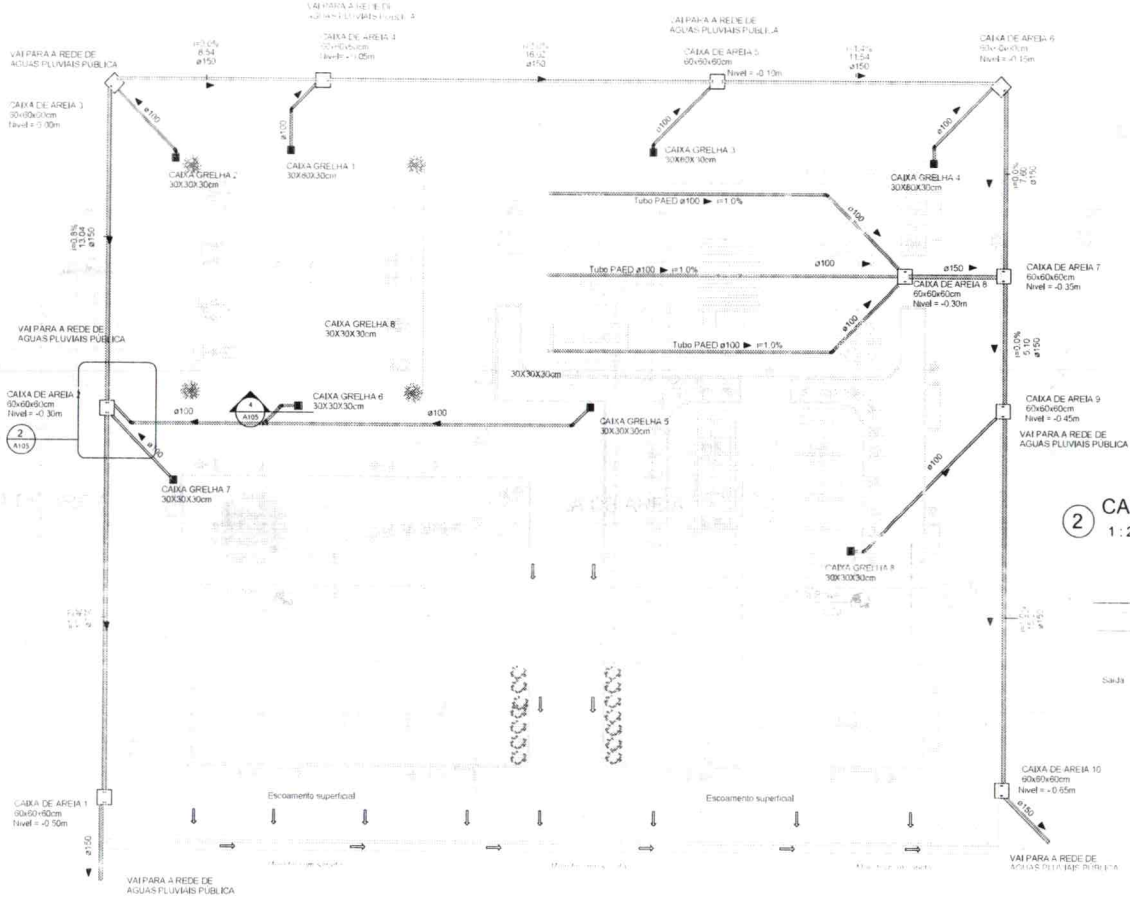
Esc. 1 / 50



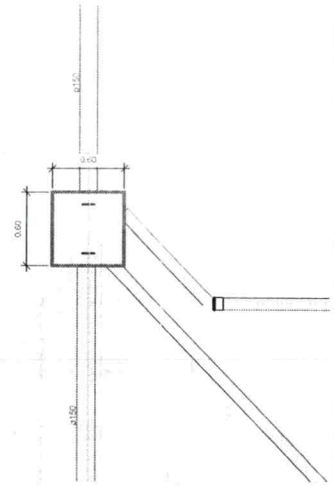
Mesas de Damas - Vista Frontal

Esc. 1 / 50

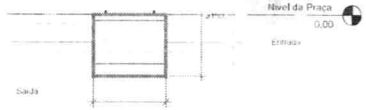
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	
ASSUNTO: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	
PRANCHA: DETALHES BANCO, LIXEIRA E PERGOLADO	DATA: Dez/2023
GESTÃO MUNICIPAL	ESCALA: Sem Escala
RESPONSAVEL TÉCNICO: Talles Ribeiro Costa, Engenheiro Civil	CADISTA:
	PRANCHA: 04



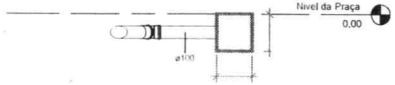
SIMBOLOGIA - LEGENDA - DRENAGEM	
AP	AGUAS PLUVIAIS
CAG	CAIXA DE AREIA COM GRELHA
CD	CAIXA DRELHA 4D
CT	COTA DA TAUDA
CF	COTA DE FUNDO
HL	ALTURA DA CAIXA
PV	POÇO DE VISITA
DR	DRENO
BL	BOCA DE LOBO
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO
	TUBO DE ÁGUAS PLUVIAIS PVC-R
	TUBO DE AR-CONDICIONADO CPVC (COM REVESTIMENTO TERMICO)
	TUBO DE CONCRETO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS



2 CAIXA DE AREIA
1 : 20



3 DETALHE CAIXA DE AREIA
1 : 20



4 CAIXA DE DRENAGEM
1 : 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

PRACHA: PROJETO DE DRENAGEM

DATA: Dez/2023

ESCALA: Indicada

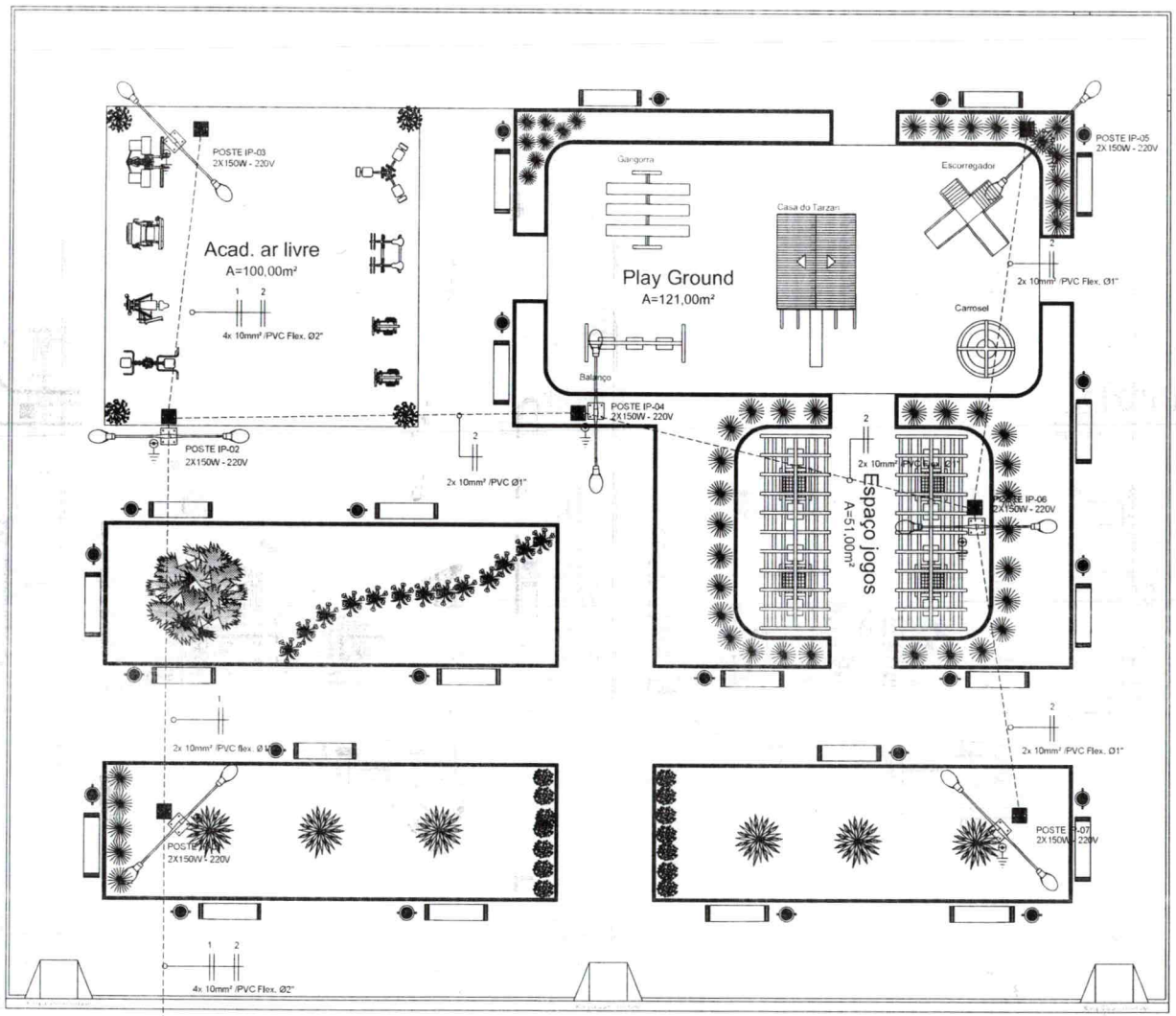
CADISTA:

GESTÃO MUNICIPAL

RESPONSAVEL TECNICO: Talles Ribeiro Costa, Engenheiro Civil

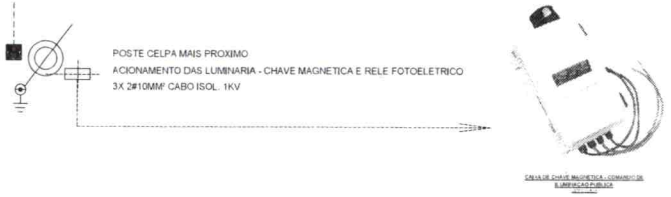
PRANCHA: 05

4 55



Planta baixa - Projeto de Iluminação - NBR 5410

Área: 1.147,00m²
Esc. 1:75





CAIXA DE CHAVE MAGNETICA - COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

CARACTERISTICAS

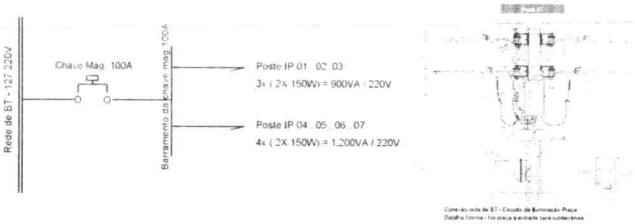
CAIXA EM PLASTICO DE ENGENHARIA - A PROVA DE INTEMPERIE.
COM TOMADA PARA RELE FOTOELETRICO.
CORRENTES DISPONIVEIS: 2X30A, 2X60A, 2X80A E 2X100A
TENSÕES DE OPERAÇÃO: 120/127V, 220/240V, 50/60 Hz.
CONTATOS DE PRATA (LIGA DE CADMIO).
PROTEÇÃO: DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS.
TAMPA COM DOBRADIÇAS, GAVETA DE VEDAÇÃO E PREVISÃO PARA CADEADO.
CONTATOS DE CARGA "NF" (NORMALMENTE FECHADOS) OU (NORMALMENTE ABERTOS), COM CABOS PARA LIGAÇÃO.
BOBINA DE FACIL SUBSTITUIÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESCONECTAR A CHAVE DA REDE, SEJA NO MODELO «NA» COMO NO «NF».
PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: VARIES TOR 240.
GRAU DE PROTEÇÃO: IP 65.

Caixa de Passagem 30x30cm

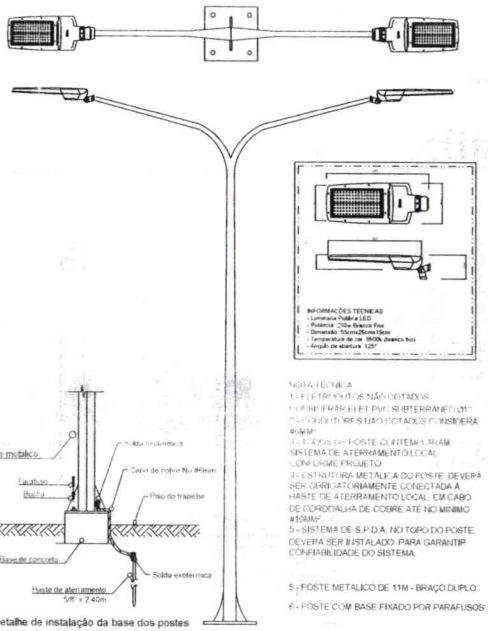
Malha de aterramento conforme Detalhe 01

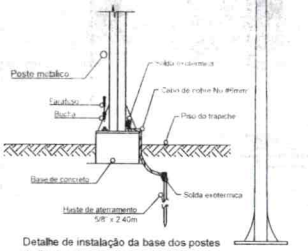
Eletroduto subterrâneo

Eletroduto corrugado PEAD



Conexão rede de BT - Circuito de Iluminação Praça
Detalhe forma - De praça existente para subterrânea



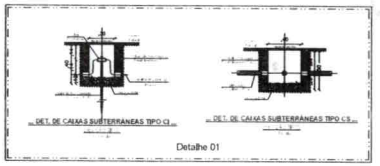


Detalhe de instalação da base dos postes de iluminação com base de concreto
Sem Escala

NOTA TÉCNICA
1 - LEITOS OU OS NÃO COTADOS CONSIDERAR ELET PVC SUBTERRANEO (1")
2 - CONDUTORES S/ NÃO COTADOS CONSIDERA #6MM²
3 - TODOS OS POSTE DEVERÃO TER SISTEMA DE ATERRAMENTO LOCAL CONFORME PROJETO
4 - ESTRUTURA METÁLICA DO POSTE DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE CONECTADA A HASTE DE ATERRAMENTO LOCAL, EM CABO DE CORDOALHA DE COBRE ATE NO MINIMO #16MM²
5 - SISTEMA DE S.P.D.A. NO TOPO DO POSTE DEVERA SER INSTALADO PARA GARANTIR CONFIABILIDADE DO SISTEMA.

5 - POSTE METÁLICO DE 11M - BRAÇO DUPLO

6 - POSTE COM BASE FIXADO POR PARAFUSOS EM CONCRETO



Detalhe 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	
ASSUNTO: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	
PRAÇA: PROJETO DE ILUMINAÇÃO	DATA: Dez/2023
GESTÃO MUNICIPAL:	ESCALA: 1:75
	CADISTA:
RESPONSAVEL TÉCNICO: Talles Ribeiro Costa, Engenheiro Civil	PRANCHA: 06

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.	**R$ 2.720.685,78**

LOCALIDADE:	PROPONENTE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI:
SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023	DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**30,94%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**645.859,62**
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	6.882,00	2,54	3,33	22.917,06
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	6.882,00	55,96	73,27	504.244,14
1.4	56/ORSE	ORSE	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	UN	6,00	15.108,50	19.783,07	118.698,42
2			**MOVIMENTO DE TERRA**					**165.179,76**
2.1	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1.575,78	69,85	91,46	144.120,84
2.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.882,00	2,34	3,06	21.058,92
3			**URBANIZAÇÃO**					**859.473,22**
3.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	5.201,04	74,64	97,73	508.297,64
3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	222,00	59,47	77,87	17.287,14

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.	**R$ 2.720.685,78**

LOCALIDADE:	PROPONENTE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI:
SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023	DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**30,94%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
3.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	594,00	59,47	77,87	46.254,78
3.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.233,18	59,47	77,87	96.027,73
3.5	4105/ORSE	ORSE	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	66,00	1.374,60	1.799,90	118.793,40
3.6	10536/ORSE	ORSE	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	66,00	332,23	435,02	28.711,32
3.7	12436/ORSE	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	24,00	465,05	608,94	14.614,56
3.8	9418/ORSE	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	184,05	122,35	160,21	29.486,65
4			**ESPAÇO JOGOS**					**133.968,70**

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.	**R$ 2.720.685,78**

LOCALIDADE:	PROPONENTE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI:
SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023	DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**30,94%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
4.1			**CARRAMANCHÃO**					**46.993,02**
4.1.1	4709/ORSE	ORSE	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M2	164,70	46,08	60,34	9.938,00
4.1.2	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	362,34	14,64	19,17	6.946,06
4.1.3	COMP. 001	CPU	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	48,00	479,05	627,27	30.108,96
4.2		**SINAPI**	**BANCO E MESA EM CONCRETO**					**26.858,08**
4.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,22	68,79	90,07	830,09
4.2.2	7369/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	6,96	2.374,60	3.109,30	21.640,73
4.2.3	10759/ORSE	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6,00	558,43	731,21	4.387,26
4.3		**SINAPI**	**PLAYGROUND**					**60.117,60**
4.3.1	2418/ORSE	ORSE	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6,00	1.690,00	2.212,89	13.277,34
4.3.2	9160/ORSE	ORSE	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6,00	3.893,23	5.097,80	30.586,80
4.3.3	13082/ORSE	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6,00	2.068,82	2.708,91	16.253,46
5			**PAISAGISMO**					**140.258,65**

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.	**R$ 2.720.685,78**

LOCALIDADE:	PROPONENTE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI:
SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023	DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**30,94%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
5.1	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24,00	456,75	598,07	14.353,68
5.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24,00	456,75	598,07	14.353,68
5.3	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	456,75	598,07	3.588,42
5.4	98509.1	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	UN	80,00	91,31	119,56	9.564,80
5.5	98509.2	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	UN	80,00	91,31	119,56	9.564,80
5.6	98509.3	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	UN	80,00	91,31	119,56	9.564,80
5.7	98509.4	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	UN	80,00	91,31	119,56	9.564,80
5.8	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.532,94	16,27	21,30	32.651,62
5.9	102718	SINAPI	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	145,26	105,71	138,42	20.106,89
5.10	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	80,00	122,26	160,09	12.807,20
5.11	COMP. 002	CPU	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	UN	12,00	263,35	344,83	4.137,96
6			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**294.038,26**
6.1	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	42,00	2.618,20	3.428,27	143.987,34
6.2	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	903,60	12,85	16,83	15.207,59

60

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.	**R$ 2.720.685,78**

LOCALIDADE:	PROPONENTE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI:
SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023	DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**30,94%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
6.3	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.613,60	14,23	18,63	48.691,37
6.4	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	42,00	41,78	54,71	2.297,82
6.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	48,00	54,23	71,01	3.408,48
6.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	42,00	87,18	114,15	4.794,30
6.7	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	84,00	661,07	865,61	72.711,24
6.8	477/ORSE	ORSE	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	UN	6,00	374,23	490,02	2.940,12
7			**DRENAGEM**					**130.686,60**
7.1	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48,00	204,72	268,06	12.866,88
7.2	99260	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48,00	378,81	496,01	23.808,48
7.3	99262	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12,00	539,55	706,49	8.477,88
7.4	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	180,00	40,40	52,90	9.522,00

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.	**R$ 2.720.685,78**

LOCALIDADE:	PROPONENTE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI:
SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023	DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**30,94%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
7.5	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	648,00	61,84	80,97	52.468,56
7.6	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54,00	33,62	44,02	2.377,08
7.7	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	69,48	90,98	545,88
7.8	102666	SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	282,00	55,84	73,12	20.619,84
8			**ACADEMIA AO A LIVRE**					**123.717,78**
8.1	103189	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	2.619,27	3.429,67	20.578,02
8.2	103187	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	4.860,74	6.364,65	38.187,90
8.3	103190	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6,00	4.065,77	5.323,72	31.942,32

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.	**R$ 2.720.685,78**

LOCALIDADE:	PROPONENTE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI:
SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023	DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**30,94%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
8.4	103193	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6,00	1.938,23	2.537,92	15.227,52
8.5	103210	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	2.263,38	2.963,67	17.782,02
9			**EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS**					**211.952,08**
9.1	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	277,80	99,71	130,56	36.269,57
9.2	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	48,66	906,01	1.186,33	57.726,82
9.3	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	24,00	827,52	1.083,55	26.005,20
9.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.623,00	12,39	16,22	74.985,06
9.5	102489	SINAPI	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	72,00	30,86	40,41	2.909,52
9.6	3380/ORSE	ORSE	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	69,00	105,35	137,95	9.518,55

OBJETO:	TOTAL ORÇADO:
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.	**R$ 2.720.685,78**

LOCALIDADE:	PROPONENTE:	ENCARGOS SOCIAIS:			
Itinga do Maranhão - MA	Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	HORISTA:	85,68%	MENSALISTA:	49,33%

FONTE/REFERÊNCIA:	REGIME PREVIDENCIÁRIO:	BDI:
SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023	DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**30,94%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
9.7	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	415,89	8,33	10,91	4.537,36
10			**LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA**					**15.551,11**
10.1	2450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	5.201,04	2,28	2,99	15.551,11
			TOTAL					**2.720.685,78**

65

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, 01.614.537/0001-04

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Amilton Roque Moreira, Cleber Ribeiro Monteiro

Problema Resumido
A deterioração avançada e o estado de degradação das praças e espaços públicos na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão comprometem a estética da cidade, a segurança e o uso adequado por moradores e visitantes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A deterioração avançada e o estado de degradação das praças e espaços públicos na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão representam uma questão preocupante que afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e compromete a imagem da cidade. Essas áreas, que deveriam ser espaços de convívio, lazer e integração social, encontram-se em condições precárias, apresentando danos estruturais, falta de manutenção adequada e baixa atratividade.

Nesse contexto, a necessidade de intervenção se faz presente, visando resgatar a estética urbana, promover a segurança dos moradores e visitantes, além de proporcionar o correto uso desses espaços públicos. Através de uma abordagem baseada no interesse público, é fundamental revitalizar as praças e espaços públicos, restaurando sua funcionalidade e fomentando a interação social entre os habitantes do município.

A falta de cuidado com essas áreas torna-se um fator que contribui para a sensação de insegurança

66

vivenciada pelos transeuntes e comunidade local, bem como prejudica a imagem da cidade perante os turistas e potenciais investidores. Além disso, a ausência de espaços adequados para a prática de atividades físicas, recreação e descanso compromete a qualidade de vida dos munícipes, impactando negativamente em sua saúde física e mental.

Portanto, a solução para esse problema consiste na realização de um amplo projeto de revitalização, por meio de contratação pública de empresas especializadas em recuperação e manutenção de praças e espaços públicos. É necessário promover a restauração das estruturas existentes, a implantação de novos equipamentos e mobiliários urbanos, além da implementação de ações de conscientização e preservação por parte da população local.

Essa medida trará inúmeros benefícios à comunidade, como o resgate do sentimento de pertencimento ao espaço público, o estímulo ao convívio social, o fomento ao turismo e economia local, bem como a promoção da qualidade de vida dos moradores. Ao realizar essas intervenções de forma adequada e planejada, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão estará realizando um investimento que resultará em melhorias significativas para toda a população.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Requisitos para a contratação visando solucionar o problema de deterioração e degradação das praças e espaços públicos na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão:

1. Restauração e manutenção: A empresa contratada deverá ser capaz de realizar a restauração completa e a manutenção regular das praças e espaços públicos, utilizando materiais adequados e duráveis.

2. Limpeza e conservação: A solução contratada deve incluir serviços de limpeza periódica das áreas, remoção de resíduos, varrição, poda de árvores e plantas, além de manter a conservação geral dos mobiliários e equipamentos existentes.

3. Paisagismo e jardinagem: É necessário que a empresa possua conhecimentos em paisagismo e jardinagem, sendo capaz de criar e manter áreas verdes atraentes e harmoniosas, utilizando plantas adequadas ao clima local e realizando a irrigação necessária.

4. Segurança e iluminação: Deve-se garantir a segurança dos usuários das praças e espaços públicos, através da instalação de sistemas de iluminação adequados, bem como de elementos de segurança, como câmeras de vigilância e alarmes contra furtos e vandalismo.

5. Acessibilidade: A solução contratada deverá contemplar a acessibilidade universal, com a inclusão de rampas, corrimãos, sinalização tátil e adequação às normas de acessibilidade vigentes.

6. Mobiliário e equipamentos: É imprescindível que a contratação inclua a disponibilização de bancos,

67

mesas, lixeiras, bebedouros, parquinhos infantis e equipamentos esportivos adequados e em bom estado de conservação.

7. Sustentabilidade: A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis na execução dos serviços, como o uso de materiais recicláveis/reciclados, a economia de água e energia e a gestão adequada de resíduos gerados.

8. Fiscalização e acompanhamento: A solução contratada deverá prever mecanismos de fiscalização constante da qualidade dos serviços executados, bem como a possibilidade de acompanhamento por parte da Prefeitura Municipal para avaliação do cumprimento dos requisitos estabelecidos.

Esses requisitos são essenciais para garantir que a contratação atenda à necessidade de solucionar a deterioração e degradação das praças e espaços públicos da cidade de Itinga do Maranhão, de forma a proporcionar uma melhoria estética, de segurança e de uso adequado por parte dos moradores e visitantes.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratar uma empresa especializada em paisagismo e revitalização de espaços públicos:

Vantagens:
- Profissionais especializados podem garantir a qualidade e estética dos projetos.
- Experiência na execução de obras similares, o que pode acelerar o processo de revitalização.
- Possibilidade de desenvolver um projeto completo, incluindo áreas verdes, mobiliário urbano, iluminação, entre outros.

Desvantagens:
- Custo elevado, pois envolve contratação de serviços de arquitetos, engenheiros e mão de obra especializada.
- Tempo necessário para realização do projeto e execução das obras.
- Dependência da empresa contratada para a manutenção futura da área revitalizada.

2. Realizar um chamamento público para parcerias com empresas privadas:

Vantagens:
- Possibilidade de encontrar empresas interessadas em investir na revitalização das praças e espaços públicos.
- Compartilhamento financeiro, aliviando os custos para a prefeitura.
- Participação ativa da iniciativa privada no desenvolvimento da cidade.

Desvantagens:
- Necessidade de tempo para elaboração do edital e análise das propostas recebidas.

68

- Controle e fiscalização dos parceiros privados para garantir a qualidade das obras.
- Possíveis conflitos de interesse entre a prefeitura e as empresas privadas nas decisões relacionadas ao projeto.

3. Criar uma equipe interna na prefeitura responsável pela revitalização dos espaços públicos:

Vantagens:
- Maior controle sobre o processo de revitalização.
- Economia de recursos financeiros a longo prazo, já que a mão de obra seria própria da prefeitura.
- Agilidade nas tomadas de decisão, sem a necessidade de aprovações externas.

Desvantagens:
- Necessidade de qualificação e capacitação da equipe interna.
- Tempo necessário para desenvolver o conhecimento técnico necessário.
- Possíveis limitações de recursos materiais e financeiros para execução das obras.

4. Buscar parcerias com universidades, escolas técnicas ou instituições de ensino:

Vantagens:
- Possibilidade de envolvimento da comunidade acadêmica no processo de revitalização.
- Acesso a conhecimentos atualizados sobre técnicas e tecnologias de revitalização.
- Potencial redução dos custos, uma vez que a mão de obra poderia ser composta por estudantes ou professores voluntários.

Desvantagens:
- Possibilidade de atrasos no cronograma, considerando as agendas acadêmicas.
- Necessidade de estabelecer uma gestão eficiente da parceria entre a prefeitura e as instituições de ensino.
- Risco de falta de comprometimento por parte dos alunos ou instituição.

É importante ressaltar que a escolha da melhor solução dependerá da realidade e objetivos da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, assim como do orçamento disponível e dos prazos desejados para a revitalização das praças e espaços públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A deterioração avançada e o estado de degradação das praças e espaços públicos na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão representam um problema significativo para a estética da cidade, bem como para a segurança e o uso adequado por moradores e visitantes. Diante disso, optou-se pela contratação de uma empresa especializada para executar a reforma e revitalização dessas áreas.

69

A justificativa técnica para essa escolha está embasada em alguns elementos fundamentais. Primeiramente, é importante ressaltar que a execução de uma reforma e revitalização completa das praças demanda conhecimento específico e habilidades técnicas que não estão disponíveis internamente na Prefeitura. Dessa forma, contratar uma empresa especializada garantirá que todas as etapas do processo sejam realizadas com expertise e qualidade.

Além disso, a contratação de uma empresa permitirá a utilização de recursos tecnológicos e materiais modernos, que são essenciais para a obtenção de resultados duradouros e de alta qualidade. Os profissionais envolvidos serão capazes de identificar os problemas estruturais existentes nas praças, realizar as análises necessárias e propor soluções adequadas, levando em consideração aspectos como acessibilidade, paisagismo, iluminação e mobiliário urbano.

A escolha dessa solução também traz vantagens operacionais significativas. Ao contratar uma empresa especializada, tem-se a garantia de que a obra será executada de forma mais ágil e eficiente. A empresa contará com equipe técnica qualificada, maquinários adequados e processos definidos, o que contribuirá para o cumprimento dos prazos estabelecidos e a minimização de possíveis transtornos para a população.

Outro ponto a ser considerado são os benefícios econômicos dessa escolha. A contratação de uma empresa especializada traz consigo a possibilidade de obter melhores preços na aquisição de materiais, uma vez que elas possuem parcerias consolidadas e poder de negociação. Além disso, a realização de uma reforma e revitalização completa das praças contribuirá para o aumento do turismo local, impulsionando a economia e gerando empregos temporários durante a execução da obra.

Diante desses elementos técnicos, operacionais e econômicos, fica evidente que a contratação de uma empresa para a execução da reforma e revitalização de praças em Itinga do Maranhão é a solução mais adequada para resolver o problema da deterioração e degradação dos espaços públicos. Essa escolha garantirá um resultado final de alta qualidade, contribuindo para a melhoria da estética da cidade, a segurança dos cidadãos e o seu uso adequado por moradores e visitantes.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	6.882,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	6.882,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	UN	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1.575,78	R$ 0,00	R$ 0,00

70
4

5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.882,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	5.201,04	R$ 0,00	R$ 0,00
7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	222,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	594,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.233,18	R$ 0,00	R$ 0,00
10	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	66,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	66,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	24,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	184,05	R$ 0,00	R$ 0,00
15	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M2	164,70	R$ 0,00	R$ 0,00
16	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	362,34	R$ 0,00	R$ 0,00
17	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	48,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,22	R$ 0,00	R$ 0,00
20	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	6,96	R$ 0,00	R$ 0,00
21	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
23	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
24	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
25	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00

26	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24,00	R$ 0,00	R$ 0,00
27	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24,00	R$ 0,00	R$ 0,00
28	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
29	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	UN	80,00	R$ 0,00	R$ 0,00
30	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	UN	80,00	R$ 0,00	R$ 0,00
31	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	UN	80,00	R$ 0,00	R$ 0,00
32	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	UN	80,00	R$ 0,00	R$ 0,00
33	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.532,94	R$ 0,00	R$ 0,00
34	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	145,26	R$ 0,00	R$ 0,00
35	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	80,00	R$ 0,00	R$ 0,00
36	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	UN	12,00	R$ 0,00	R$ 0,00
37	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	42,00	R$ 0,00	R$ 0,00
38	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	903,60	R$ 0,00	R$ 0,00
39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.613,60	R$ 0,00	R$ 0,00
40	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	42,00	R$ 0,00	R$ 0,00
41	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	48,00	R$ 0,00	R$ 0,00
42	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	42,00	R$ 0,00	R$ 0,00
43	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	84,00	R$ 0,00	R$ 0,00
44	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	UN	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
45	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48,00	R$ 0,00	R$ 0,00
46	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48,00	R$ 0,00	R$ 0,00
47	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12,00	R$ 0,00	R$ 0,00
48	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	180,00	R$ 0,00	R$ 0,00
49	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	648,00	R$ 0,00	R$ 0,00
50	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54,00	R$ 0,00	R$ 0,00

51	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
52	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	282,00	R$ 0,00	R$ 0,00
53	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
54	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
55	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
56	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
57	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
58	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	277,80	R$ 0,00	R$ 0,00
59	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	48,66	R$ 0,00	R$ 0,00
60	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	24,00	R$ 0,00	R$ 0,00
61	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.623,00	R$ 0,00	R$ 0,00
62	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	72,00	R$ 0,00	R$ 0,00
63	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	69,00	R$ 0,00	R$ 0,00
64	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	415,89	R$ 0,00	R$ 0,00
65	LIMPEZA GERAL	M2	5.201,04	R$ 0,00	R$ 0,00

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada, pois a deterioração avançada e degradação das praças e espaços públicos em Itinga do Maranhão exigem uma intervenção imediata. A contratação de uma empresa especializada em paisagismo e revitalização de espaços públicos é a solução mais adequada para resolver esse problema. Parcelar a contratação poderia causar atrasos na execução do projeto e prolongar o estado de degradação dos locais afetados, comprometendo ainda mais a estética da cidade, a segurança e o uso adequado por moradores e visitantes. Portanto, justifica-se realizar a contratação completa e única para garantir uma intervenção eficaz e ágil.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em paisagismo e revitalização de espaços públicos trará diversos benefícios para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Em relação à economicidade, a contratação dessa solução permitirá um melhor controle dos gastos públicos. A empresa especializada terá conhecimento técnico para realizar um planejamento adequado dos recursos financeiros disponíveis, evitando desperdícios e garantindo que o investimento seja feito de forma eficiente. Além disso, ao lidar diretamente com fornecedores e realizar a gestão dos materiais necessários para as intervenções nas praças e espaços públicos, a empresa poderá negociar preços mais vantajosos e obter melhores condições de compra, gerando economia para a prefeitura.

Já em relação ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação de uma empresa especializada liberará os servidores públicos municipais para executarem outras atividades de interesse público. Os funcionários da prefeitura não precisarão se dedicar exclusivamente à revitalização das praças e espaços públicos, podendo atuar em outras demandas prioritárias, como serviços essenciais à população. Essa realocação de recursos humanos será benéfica tanto em termos de otimização do trabalho dos servidores quanto em termos de melhor atendimento às necessidades da comunidade.

Quanto aos recursos materiais, a empresa especializada utilizará sua expertise para fazer uma seleção cuidadosa dos materiais a serem utilizados na revitalização dos espaços públicos. Isso garantirá que sejam empregados produtos de qualidade, duráveis e adequados ao ambiente, evitando gastos recorrentes com manutenções desnecessárias. Além disso, a empresa poderá propor soluções criativas e sustentáveis que permitam o aproveitamento de recursos já existentes nas praças, como a reutilização de elementos estruturais ou a incorporação de elementos naturais.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada em paisagismo e revitalização trará resultados positivos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A prefeitura poderá controlar os gastos de forma mais eficiente, liberará seus servidores para outras atividades e contará com a expertise da empresa para utilizar materiais de

qualidade, duráveis e sustentáveis. Dessa forma, será possível solucionar o problema da deterioração das praças e espaços públicos, proporcionando uma cidade mais bonita, segura e adequada aos moradores e visitantes de Itinga do Maranhão.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após analisar o problema e a solução proposta, algumas possíveis providências operacionais ou estruturais que precisam ser adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato são:

1. Levantamento dos locais específicos que necessitam de revitalização e paisagismo nas praças e espaços públicos de Itinga do Maranhão.

2. Elaboração de um projeto detalhado com as melhorias desejadas, como plantio de árvores, construção de jardins, instalação de bancos e iluminação adequada.

3. Identificação das normas e regulamentos municipais relacionados à revitalização e paisagismo de espaços públicos, para garantir a conformidade legal do contrato.

4. Realização de estudos de viabilidade financeira para verificar a disponibilidade orçamentária do município para o projeto.

5. Exploração de parcerias público-privadas ou convênios com instituições ou empresas locais para obter recursos adicionais para a revitalização.

6. Estabelecimento de critérios claros para a seleção da empresa especializada em paisagismo e revitalização de espaços públicos por meio de processo licitatório.

7. Capacitação dos servidores envolvidos no projeto, fornecendo treinamentos sobre fiscalização e gestão contratual, garantindo que eles tenham conhecimento técnico para acompanhar e gerenciar o contrato com a empresa contratada.

Essas providências são importantes para garantir que a revitalização e paisagismo dos espaços públicos sejam realizados de forma eficiente, dentro das normas legais e com acompanhamento adequado por parte da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Com base em análises, não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de contratar a solução escolhida para resolver o problema da deterioração das praças e espaços públicos em Itinga do Maranhão. A solução escolhida não requer serviços ou produtos que dependam de outras contratações para serem implementados com sucesso.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais relacionados à contratação de uma empresa especializada em paisagismo e revitalização de espaços públicos para solucionar o problema da deterioração das praças e espaços públicos em Itinga do Maranhão podem incluir:

1. Consumo excessivo de recursos naturais durante as obras de revitalização, como água e energia elétrica - Medida mitigadora: Estabelecer requisitos de baixo consumo de água e energia nos processos de revitalização, incentivando práticas sustentáveis.

2. Geração de resíduos sólidos provenientes das obras de revitalização - Medida mitigadora: Implementar um plano de logística reversa para o desfazimento adequado dos resíduos, priorizando a reciclagem e o reaproveitamento dos materiais quando possível.

3. Uso inadequado de produtos químicos na manutenção dos espaços revitalizados - Medida mitigadora: Estabelecer critérios de seleção e utilização de produtos mais sustentáveis, com baixa toxicidade e impacto ambiental reduzido.

4. Comprometimento da biodiversidade local devido à introdução de espécies invasoras ou não nativas - Medida mitigadora: Realizar um estudo prévio e selecionar espécies vegetais nativas e adaptadas ao ecossistema local, evitando o uso de espécies invasoras que possam causar impactos negativos no ambiente.

É importante avaliar cuidadosamente a necessidade de outras contratações complementares, como empresas de gestão de resíduos, consultorias ambientais ou especialistas em manejo de áreas verdes, com base na extensão e complexidade dos impactos identificados.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Janeiro de 2024

70-6

Amilton Roque Moreira
Adjunto
018/2021

Cleber Ribeiro Monteiro
Secretário Municipal

DESPACHO DE COTAÇÃO DO ETP

Prezado(a)
Amilton Roque Moreira
Adjunto

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Levantamento Prévio de Valor de Mercado, com finalidade de verificação de viabilidade econômica da solução previamente escolhida em estudo técnico elaborado e acostado aos autos deste procedimento, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

	FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	6.882	R$ 3,33	R$ 22.917,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 22.917,06				
2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	6.882	R$ 73,27	R$ 504.244,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 504.244,14				
3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	UN	6	R$ 19.783,07	R$ 118.698,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 118.698,42				
	Valor Total do Lote				**R$ 645.859,62**

02 MOVIMENTO DE TERRA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1.576	R$ 91,46	R$ 144.120,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.575,78 | Valor Total R$ 144.120,84				
5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.882	R$ 3,06	R$ 21.058,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 21.058,92				
	Valor Total do Lote				**R$ 165.179,76**

03 URBANIZAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	5.201	R$ 97,73	R$ 508.297,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5.201,04 | Valor Total R$ 508.297,64				
7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	222	R$ 77,87	R$ 17.287,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 222,00 | Valor Total R$ 17.287,14				
8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	594	R$ 77,87	R$ 46.254,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 594,00 | Valor Total R$ 46.254,78				
9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.233	R$ 77,87	R$ 96.027,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.233,18 | Valor Total R$ 96.027,73				
10	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	66	R$ 1.799,90	R$ 118.793,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 66,00 | Valor Total R$ 118.793,40				
11	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	66	R$ 435,02	R$ 28.711,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 66,00 | Valor Total R$ 28.711,32				
12	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	24	R$ 608,94	R$ 14.614,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.614,56				
13	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	184	R$ 160,21	R$ 29.486,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 184,05 | Valor Total R$ 29.486,65				
	Valor Total do Lote				**R$ 859.473,22**

04 ESPAÇO JOGOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
14	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M2	165	R$ 60,34	R$ 9.938,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 164,70 | Valor Total R$ 9.938,00				
15	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	362	R$ 19,17	R$ 6.946,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 362,34 | Valor Total R$ 6.946,06				
16	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	48	R$ 627,27	R$ 30.108,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 30.108,96				
17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9	R$ 90,07	R$ 830,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 9,22 | Valor Total R$ 830,09				
18	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	7	R$ 3.109,30	R$ 21.640,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,96 | Valor Total R$ 21.640,73				
19	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6	R$ 731,21	R$ 4.387,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 4.387,26				
20	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6	R$ 2.212,89	R$ 13.277,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 13.277,34				

21	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6	R$ 5.097,80	R$ 30.586,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 30.586,80				
22	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6	R$ 2.708,91	R$ 16.253,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 16.253,46				
	Valor Total do Lote				**R$ 133.968,69**

05 PAISAGISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24	R$ 598,07	R$ 14.353,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.353,68				
24	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24	R$ 598,07	R$ 14.353,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.353,68				
25	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6	R$ 598,07	R$ 3.588,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.588,42				
26	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
27	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
28	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
29	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
30	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.533	R$ 21,30	R$ 32.651,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.532,94 | Valor Total R$ 32.651,62				
31	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	145	R$ 138,42	R$ 20.106,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 145,26 | Valor Total R$ 20.106,89				
32	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	80	R$ 160,09	R$ 12.807,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 12.807,20				
33	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	UN	12	R$ 344,83	R$ 4.137,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 4.137,96				
	Valor Total do Lote				**R$ 140.258,65**

06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
34	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	42	R$ 3.428,27	R$ 143.987,34

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 143.987,34				
35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	904	R$ 16,83	R$ 15.207,59
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 903,60 | Valor Total R$ 15.207,59				
36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.614	R$ 18,63	R$ 48.691,37
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 2.613,60 | Valor Total R$ 48.691,37				
37	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	42	R$ 54,71	R$ 2.297,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 2.297,82				
38	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	48	R$ 71,01	R$ 3.408,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 3.408,48				
39	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	42	R$ 114,15	R$ 4.794,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 4.794,30				
40	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	84	R$ 865,61	R$ 72.711,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 84,00 | Valor Total R$ 72.711,24				
41	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	UN	6	R$ 490,02	R$ 2.940,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.940,12				
	Valor Total do Lote				**R$ 294.038,26**

07 DRENAGEM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
42	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48	R$ 268,06	R$ 12.866,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 12.866,88				
43	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48	R$ 496,01	R$ 23.808,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 23.808,48				
44	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12	R$ 706,49	R$ 8.477,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 8.477,88				
45	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	180	R$ 52,90	R$ 9.522,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ 9.522,00				

46	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	648	R$ 80,97	R$ 52.468,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 648,00 | Valor Total R$ 52.468,56				
47	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54	R$ 44,02	R$ 2.377,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ 2.377,08				
48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	R$ 90,98	R$ 545,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 545,88				
49	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	282	R$ 73,12	R$ 20.619,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 282,00 | Valor Total R$ 20.619,84				
	Valor Total do Lote				**R$ 130.686,60**

08 ACADEMIA AO A LIVRE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
50	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 3.429,67	R$ 20.578,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 20.578,02				
51	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 6.364,65	R$ 38.187,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 38.187,90				
52	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6	R$ 5.323,72	R$ 31.942,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 31.942,32				
53	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6	R$ 2.537,92	R$ 15.227,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 15.227,52				
54	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 2.963,67	R$ 17.782,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 17.782,02				
	Valor Total do Lote				**R$ 123.717,78**

09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
55	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	278	R$ 130,56	R$ 36.269,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 277,80 | Valor Total R$ 36.269,57				
56	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	49	R$ 1.186,33	R$ 57.726,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,66 | Valor Total R$ 57.726,82				
57	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	24	R$ 1.083,55	R$ 26.005,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 26.005,20				
58	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.623	R$ 16,22	R$ 74.985,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4.623,00 | Valor Total R$ 74.985,06				
59	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	72	R$ 40,41	R$ 2.909,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 72,00 | Valor Total R$ 2.909,52				
60	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	69	R$ 137,95	R$ 9.518,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 69,00 | Valor Total R$ 9.518,55				
61	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	416	R$ 10,91	R$ 4.537,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 415,89 | Valor Total R$ 4.537,36				
	Valor Total do Lote				**R$ 211.952,08**

010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
62	LIMPEZA GERAL	M2	5.201	R$ 2,99	R$ 15.551,11
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5.201,04 | Valor Total R$ 15.551,11				
	Valor Total do Lote				**R$ 15.551,11**

Valor Total **R$ 2.720.685,76**

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo.

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Janeiro de 2024

Nilson Gomes Freire
Diretor de Cotações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, 01.614.537/0001-04
Luciano Ferreira Santos,

Objeto
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.

Justificativa da Necessidade
A presente contratação tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para a execução de reforma e revitalização das praças no município de Itinga do Maranhão - MA. A necessidade de intervenção se deve à deterioração causada pelos efeitos do tempo, que têm comprometido a segurança e o aspecto estético desses espaços públicos tão importantes para a comunidade.

As praças são locais de convivência social e lazer, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento urbano e na qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, ao longo dos anos, esses espaços têm sofrido com a falta de manutenção adequada, o que resultou em diversos danos e riscos para os frequentadores.

A reforma e revitalização das praças objetiva não apenas corrigir os problemas decorrentes da deterioração, mas também promover a recuperação dos elementos arquitetônicos, paisagísticos e funcionais que compõem esses espaços. Além disso, busca-se também proporcionar uma maior segurança e conforto aos usuários, bem como valorizar o patrimônio público e reabilitar áreas urbanas degradadas.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, órgão responsável pela gestão e manutenção das obras públicas do município de Itinga do Maranhão, considera indispensável a realização dessa contratação para assegurar a restauração adequada das praças e a promoção de um ambiente mais atrativo e seguro para os munícipes.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio deste termo de referência, vem solicitar a autorização para a contratação da empresa que apresente a melhor proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de reforma e revitalização das praças. Ressalta-se a importância desta ação como parte do compromisso da administração municipal em promover melhorias urbanas e garantir o bem-estar da população.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 16 de Janeiro de 2024.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento
Amilton Roque Moreira, Cleber Ribeiro Monteiro

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	6.882	R$ 3,33	R$ 22.917,06
2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	6.882	R$ 73,27	R$ 504.244,14
3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	UN	6	R$ 19.783,07	R$ 118.698,42
	Valor Total do Lote			**R$ 645.859,62**	

02 MOVIMENTO DE TERRA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1.576	R$ 91,46	R$ 144.120,84
5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.882	R$ 3,06	R$ 21.058,92
	Valor Total do Lote			**R$ 165.179,76**	

03 URBANIZAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	5.201	R$ 97,73	R$ 508.297,64
7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	222	R$ 77,87	R$ 17.287,14
8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO,	M	594	R$ 77,87	R$ 46.254,78

	DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016				
9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.233	R$ 77,87	R$ 96.027,73
10	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	66	R$ 1.799,90	R$ 118.793,40
11	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	66	R$ 435,02	R$ 28.711,32
12	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	24	R$ 608,94	R$ 14.614,56
13	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	184	R$ 160,21	R$ 29.486,65
	Valor Total do Lote				**R$ 859.473,22**

04 ESPAÇO JOGOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
14	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M2	165	R$ 60,34	R$ 9.938,00
15	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	362	R$ 19,17	R$ 6.946,06
16	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	48	R$ 627,27	R$ 30.108,96
17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9	R$ 90,07	R$ 830,09
18	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	7	R$ 3.109,30	R$ 21.640,73
19	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6	R$ 731,21	R$ 4.387,26
20	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6	R$ 2.212,89	R$ 13.277,34
21	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6	R$ 5.097,80	R$ 30.586,80
22	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6	R$ 2.708,91	R$ 16.253,46
	Valor Total do Lote				**R$ 133.968,69**

05 PAISAGISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24	R$ 598,07	R$ 14.353,68
24	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24	R$ 598,07	R$ 14.353,68
25	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6	R$ 598,07	R$ 3.588,42
26	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
27	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
28	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80

29	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
30	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.533	R$ 21,30	R$ 32.651,62
31	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	145	R$ 138,42	R$ 20.106,89
32	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	80	R$ 160,09	R$ 12.807,20
33	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	UN	12	R$ 344,83	R$ 4.137,96
	Valor Total do Lote				**R$ 140.258,65**

06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
34	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	42	R$ 3.428,27	R$ 143.987,34
35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	904	R$ 16,83	R$ 15.207,59
36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.614	R$ 18,63	R$ 48.691,37
37	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	42	R$ 54,71	R$ 2.297,82
38	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	48	R$ 71,01	R$ 3.408,48
39	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	42	R$ 114,15	R$ 4.794,30
40	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	84	R$ 865,61	R$ 72.711,24
41	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	UN	6	R$ 490,02	R$ 2.940,12
	Valor Total do Lote				**R$ 294.038,26**

07 DRENAGEM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
42	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48	R$ 268,06	R$ 12.866,88
43	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48	R$ 496,01	R$ 23.808,48
44	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12	R$ 706,49	R$ 8.477,88
45	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	180	R$ 52,90	R$ 9.522,00
46	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	648	R$ 80,97	R$ 52.468,56
47	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54	R$ 44,02	R$ 2.377,08
48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	R$ 90,98	R$ 545,88
49	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	282	R$ 73,12	R$ 20.619,84

	Valor Total do Lote				**R$ 130.686,60**
	08 ACADEMIA AO A LIVRE				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
50	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 3.429,67	R$ 20.578,02
51	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 6.364,65	R$ 38.187,90
52	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6	R$ 5.323,72	R$ 31.942,32
53	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6	R$ 2.537,92	R$ 15.227,52
54	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 2.963,67	R$ 17.782,02
	Valor Total do Lote				**R$ 123.717,78**
	09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
55	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	278	R$ 130,56	R$ 36.269,57
56	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	49	R$ 1.186,33	R$ 57.726,82
57	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	24	R$ 1.083,55	R$ 26.005,20
58	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.623	R$ 16,22	R$ 74.985,06
59	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	72	R$ 40,41	R$ 2.909,52
60	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	69	R$ 137,95	R$ 9.518,55
61	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	416	R$ 10,91	R$ 4.537,36
	Valor Total do Lote				**R$ 211.952,08**
	010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
62	LIMPEZA GERAL	M2	5.201	R$ 2,99	R$ 15.551,11
	Valor Total do Lote				**R$ 15.551,11**
	Valor Total				**R$ 2.720.685,76**

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Janeiro de 2024

Amilton Roque Moreira
Adjunto
018/2021

84

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 07.001/2023, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA..

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 2.720.685,76 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Janeiro de 2024

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

85

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA., no valor R$ 2.720.685,76 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Janeiro de 2024

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

86

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

Em resposta a vossa solicitação para Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA, objeto do Processo Administrativo nº 07.001/2023, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	6.882	R$ 3,33	R$ 22.917,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 22.917,06				
2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	6.882	R$ 73,27	R$ 504.244,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 504.244,14d				
3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	UN	6	R$ 19.783,07	R$ 118.698,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 118.698,42				
	Valor Total do Lote				**R$ 645.859,62**

02 MOVIMENTO DE TERRA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1.576	R$ 91,46	R$ 144.120,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.575,78 | Valor Total R$ 144.120,84				
5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.882	R$ 3,06	R$ 21.058,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 21.058,92				
	Valor Total do Lote				**R$ 165.179,76**

03 URBANIZAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total

6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	5.201	R$ 97,73	R$ 508.297,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5.201,04 | Valor Total R$ 508.297,64				
7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	222	R$ 77,87	R$ 17.287,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 222,00 | Valor Total R$ 17.287,14				
8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	594	R$ 77,87	R$ 46.254,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 594,00 | Valor Total R$ 46.254,78				
9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.233	R$ 77,87	R$ 96.027,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.233,18 | Valor Total R$ 96.027,73				
10	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	66	R$ 1.799,90	R$ 118.793,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 66,00 | Valor Total R$ 118.793,40				
11	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	66	R$ 435,02	R$ 28.711,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 66,00 | Valor Total R$ 28.711,32				
12	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	24	R$ 608,94	R$ 14.614,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.614,56				
13	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	184	R$ 160,21	R$ 29.486,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 184,05 | Valor Total R$ 29.486,65				
	Valor Total do Lote				**R$ 859.473,22**

04 ESPAÇO JOGOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
14	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M2	165	R$ 60,34	R$ 9.938,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 164,70 | Valor Total R$ 9.938,00				

15	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	362	R$ 19,17	R$ 6.946,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 362,34 | Valor Total R$ 6.946,06				
16	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	48	R$ 627,27	R$ 30.108,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 30.108,96				
17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9	R$ 90,07	R$ 830,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 9,22 | Valor Total R$ 830,09				
18	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	7	R$ 3.109,30	R$ 21.640,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,96 | Valor Total R$ 21.640,73				
19	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6	R$ 731,21	R$ 4.387,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 4.387,26				
20	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6	R$ 2.212,89	R$ 13.277,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 13.277,34				
21	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6	R$ 5.097,80	R$ 30.586,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 30.586,80				
22	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6	R$ 2.708,91	R$ 16.253,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 16.253,46				
	Valor Total do Lote				**R$ 133.968,69**

05 PAISAGISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24	R$ 598,07	R$ 14.353,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.353,68				
24	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24	R$ 598,07	R$ 14.353,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.353,68				
25	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6	R$ 598,07	R$ 3.588,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.588,42				
26	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
27	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
28	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
29	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
30	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	M2	1.533	R$ 21,30	R$ 32.651,62
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.532,94 | Valor Total R$ 32.651,62				
31	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	M3	145	R$ 138,42	R$ 20.106,89
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 145,26 | Valor Total R$ 20.106,89				
32	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	UN	80	R$ 160,09	R$ 12.807,20
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 12.807,20				
33	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	UN	12	R$ 344,83	R$ 4.137,96
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 4.137,96				
	Valor Total do Lote				**R$ 140.258,65**

06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
34	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	UN	42	R$ 3.428,27	R$ 143.987,34
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 143.987,34				
35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	M	904	R$ 16,83	R$ 15.207,59
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 903,60 | Valor Total R$ 15.207,59				
36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	M	2.614	R$ 18,63	R$ 48.691,37
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 2.613,60 | Valor Total R$ 48.691,37				
37	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	UN	42	R$ 54,71	R$ 2.297,82
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 2.297,82				
38	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	UN	48	R$ 71,01	R$ 3.408,48
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 3.408,48				
39	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	UN	42	R$ 114,15	R$ 4.794,30
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 4.794,30				
40	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	UN	84	R$ 865,61	R$ 72.711,24
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 84,00 | Valor Total R$ 72.711,24				
41	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	UN	6	R$ 490,02	R$ 2.940,12
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.940,12				

	Valor Total do Lote				**R$ 294.038,26**
	07 DRENAGEM				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
42	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48	R$ 268,06	R$ 12.866,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 12.866,88				
43	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48	R$ 496,01	R$ 23.808,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 23.808,48				
44	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12	R$ 706,49	R$ 8.477,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 8.477,88				
45	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	180	R$ 52,90	R$ 9.522,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ 9.522,00				
46	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	648	R$ 80,97	R$ 52.468,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 648,00 | Valor Total R$ 52.468,56				
47	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54	R$ 44,02	R$ 2.377,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ 2.377,08				
48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	R$ 90,98	R$ 545,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 545,88				
49	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	282	R$ 73,12	R$ 20.619,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 282,00 | Valor Total R$ 20.619,84				
	Valor Total do Lote				**R$ 130.686,60**
	08 ACADEMIA AO A LIVRE				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
50	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 3.429,67	R$ 20.578,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 20.578,02				
51	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE -	UN	6	R$ 6.364,65	R$ 38.187,90

	ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 38.187,90				
52	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6	R$ 5.323,72	R$ 31.942,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 31.942,32				
53	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6	R$ 2.537,92	R$ 15.227,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 15.227,52				
54	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 2.963,67	R$ 17.782,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 17.782,02				
	Valor Total do Lote				**R$ 123.717,78**

09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
55	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	278	R$ 130,56	R$ 36.269,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 277,80 | Valor Total R$ 36.269,57				
56	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	49	R$ 1.186,33	R$ 57.726,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,66 | Valor Total R$ 57.726,82				
57	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	24	R$ 1.083,55	R$ 26.005,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 26.005,20				
58	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.623	R$ 16,22	R$ 74.985,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4.623,00 | Valor Total R$ 74.985,06				
59	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	72	R$ 40,41	R$ 2.909,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 72,00 | Valor Total R$ 2.909,52				
60	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	69	R$ 137,95	R$ 9.518,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 69,00 | Valor Total R$ 9.518,55				
61	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	416	R$ 10,91	R$ 4.537,36

92

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 415,89 | Valor Total R$ 4.537,36				
	Valor Total do Lote				**R$ 211.952,08**
	010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA				
	LIMPEZA GERAL	M2	5.201	R$ 2,99	R$ 15.551,11
62	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5.201,04 | Valor Total R$ 15.551,11				
	Valor Total do Lote				**R$ 15.551,11**
	Valor Total				**R$ 2.720.685,76**

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Janeiro de 2024

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 2.720.685,76 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	6.882	R$ 3,33	R$ 22.917,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 22.917,06				
2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	6.882	R$ 73,27	R$ 504.244,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 504.244,14				
3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	UN	6	R$ 19.783,07	R$ 118.698,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 118.698,42				
	Valor Total do Lote				**R$ 645.859,62**

02 MOVIMENTO DE TERRA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1.576	R$ 91,46	R$ 144.120,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.575,78 | Valor Total R$ 144.120,84				
5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.882	R$ 3,06	R$ 21.058,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 21.058,92				
	Valor Total do Lote				**R$ 165.179,76**

03 URBANIZAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	5.201	R$ 97,73	R$ 508.297,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5.201,04 | Valor Total R$ 508.297,64				

7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	222	R$ 77,87	R$ 17.287,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 222,00 | Valor Total R$ 17.287,14				
8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	594	R$ 77,87	R$ 46.254,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 594,00 | Valor Total R$ 46.254,78				
9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.233	R$ 77,87	R$ 96.027,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.233,18 | Valor Total R$ 96.027,73				
10	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	66	R$ 1.799,90	R$ 118.793,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 66,00 | Valor Total R$ 118.793,40				
11	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	66	R$ 435,02	R$ 28.711,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 66,00 | Valor Total R$ 28.711,32				
12	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	24	R$ 608,94	R$ 14.614,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.614,56				
13	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	184	R$ 160,21	R$ 29.486,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 184,05 | Valor Total R$ 29.486,65				
	Valor Total do Lote				**R$ 859.473,22**

04 ESPAÇO JOGOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
14	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M2	165	R$ 60,34	R$ 9.938,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 164,70 | Valor Total R$ 9.938,00				
15	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	362	R$ 19,17	R$ 6.946,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 362,34 | Valor Total R$ 6.946,06				
16	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	48	R$ 627,27	R$ 30.108,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 30.108,96				
17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9	R$ 90,07	R$ 830,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 9,22 | Valor Total R$ 830,09				
18	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	7	R$ 3.109,30	R$ 21.640,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,96 | Valor Total R$ 21.640,73				
19	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6	R$ 731,21	R$ 4.387,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 4.387,26				
20	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6	R$ 2.212,89	R$ 13.277,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 13.277,34				
21	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6	R$ 5.097,80	R$ 30.586,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 30.586,80				
22	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6	R$ 2.708,91	R$ 16.253,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 16.253,46				
	Valor Total do Lote				**R$ 133.968,69**

05 PAISAGISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24	R$ 598,07	R$ 14.353,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.353,68				
24	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24	R$ 598,07	R$ 14.353,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.353,68				
25	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6	R$ 598,07	R$ 3.588,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.588,42				
26	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
27	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
28	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
29	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
30	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.533	R$ 21,30	R$ 32.651,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.532,94 | Valor Total R$ 32.651,62				
31	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	145	R$ 138,42	R$ 20.106,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 145,26 | Valor Total R$ 20.106,89				
32	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	80	R$ 160,09	R$ 12.807,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 12.807,20				
33	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	UN	12	R$ 344,83	R$ 4.137,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 4.137,96				
	Valor Total do Lote				**R$ 140.258,65**

06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
34	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	42	R$ 3.428,27	R$ 143.987,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 143.987,34				
35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	904	R$ 16,83	R$ 15.207,59
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 903,60 | Valor Total R$ 15.207,59				
36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.614	R$ 18,63	R$ 48.691,37
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 2.613,60 | Valor Total R$ 48.691,37				
37	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	42	R$ 54,71	R$ 2.297,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 2.297,82				
38	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	48	R$ 71,01	R$ 3.408,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 3.408,48				
39	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	42	R$ 114,15	R$ 4.794,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 4.794,30				
40	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	84	R$ 865,61	R$ 72.711,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 84,00 | Valor Total R$ 72.711,24				
41	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	UN	6	R$ 490,02	R$ 2.940,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.940,12				
	Valor Total do Lote				**R$ 294.038,26**

07 DRENAGEM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
42	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48	R$ 268,06	R$ 12.866,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 12.866,88				
43	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48	R$ 496,01	R$ 23.808,48

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 23.808,48				
44	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12	R$ 706,49	R$ 8.477,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 8.477,88				
45	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	180	R$ 52,90	R$ 9.522,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ 9.522,00				
46	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	648	R$ 80,97	R$ 52.468,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 648,00 | Valor Total R$ 52.468,56				
47	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54	R$ 44,02	R$ 2.377,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ 2.377,08				
48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	R$ 90,98	R$ 545,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 545,88				
49	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	282	R$ 73,12	R$ 20.619,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 282,00 | Valor Total R$ 20.619,84				
	Valor Total do Lote				**R$ 130.686,60**

08 ACADEMIA AO A LIVRE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
50	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 3.429,67	R$ 20.578,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 20.578,02				
51	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 6.364,65	R$ 38.187,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 38.187,90				
52	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6	R$ 5.323,72	R$ 31.942,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 31.942,32				
53	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA	UN	6	R$ 2.537,92	R$ 15.227,52

	ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 15.227,52				
54	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 2.963,67	R$ 17.782,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 17.782,02				
	Valor Total do Lote				**R$ 123.717,78**

09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
55	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	278	R$ 130,56	R$ 36.269,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 277,80 | Valor Total R$ 36.269,57				
56	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	49	R$ 1.186,33	R$ 57.726,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,66 | Valor Total R$ 57.726,82				
57	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	24	R$ 1.083,55	R$ 26.005,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 26.005,20				
58	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.623	R$ 16,22	R$ 74.985,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4.623,00 | Valor Total R$ 74.985,06				
59	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	72	R$ 40,41	R$ 2.909,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 72,00 | Valor Total R$ 2.909,52				
60	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	69	R$ 137,95	R$ 9.518,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 69,00 | Valor Total R$ 9.518,55				
61	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	416	R$ 10,91	R$ 4.537,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 415,89 | Valor Total R$ 4.537,36				
	Valor Total do Lote				**R$ 211.952,08**

010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	LIMPEZA GERAL	M2	5.201	R$ 2,99	R$ 15.551,11
62	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5.201,04 | Valor Total R$ 15.551,11				
	Valor Total do Lote				**R$ 15.551,11**

Valor Total **R$ 2.720.685,76**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para a execução de reforma e revitalização das praças no município de Itinga do Maranhão - MA. A necessidade de intervenção se deve à deterioração causada pelos efeitos do tempo, que têm comprometido a segurança e o aspecto estético desses espaços públicos tão importantes para a comunidade.

As praças são locais de convivência social e lazer, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento urbano e na qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, ao longo dos anos, esses espaços têm sofrido com a falta de manutenção adequada, o que resultou em diversos danos e riscos para os frequentadores.

A reforma e revitalização das praças objetiva não apenas corrigir os problemas decorrentes da deterioração, mas também promover a recuperação dos elementos arquitetônicos, paisagísticos e funcionais que compõem esses espaços. Além disso, busca-se também proporcionar uma maior segurança e conforto aos usuários, bem como valorizar o patrimônio público e reabilitar áreas urbanas degradadas.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, órgão responsável pela gestão e manutenção das obras públicas do município de Itinga do Maranhão, considera indispensável a realização dessa contratação para assegurar a restauração adequada das praças e a promoção de um ambiente mais atrativo e seguro para os munícipes.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio deste termo de referência, vem solicitar a autorização para a contratação da empresa que apresente a melhor proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de reforma e revitalização das praças. Ressalta-se a importância desta ação como parte do compromisso da administração municipal em promover melhorias urbanas e garantir o bem-estar da população.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de execução

12.2. O serviço objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

13.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

13.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

13.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

13.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

13.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

13.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

13.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

14.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

14.4.4.1. Apresente 30% (trinta por cento) referente ao item 1.2 da Planilha Orçamentária, LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018, por corresponder item de maior relevância a ser executado no objeto licitado.

14.4.4.2. Apresente 30% (trinta por cento) referente ao item 3.1 da Planilha Orçamentária, EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022, por corresponder item de maior relevância a ser executado no objeto licitado.

14.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.6. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

14.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

14.4.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

14.4.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

15.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

15.1.1. Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

15.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades

106

estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à

prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2033.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

109

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2024

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

110

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DE EDITAL E CONTRATO

Prezado(a),

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA., no valor R$ 2.720.685,76 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação vigente.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, Minutas de Edital e Contrato com o devido atesto de legalidade pelo Departamento Jurídico, como no processo se apresenta.

Remeta-se ao Agente de Contratação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Janeiro de 2024

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

111

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; **Decreto Municipal N° 111/2023;**

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1°. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 2°. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2°. Nomeia-se os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

112

Art. 3°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 485/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão; e altera a Lei nº 384, de 05 de março de 2021 e dá outras providências.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, de que trata a Lei nº 384, de 05 de março de 2021, os seguintes cargos:

I. 02 (dois) Operadores de Motoniveladora;
II. 04 (quatro) Operadores de Trator Agrícola;
III. 04 (quatro) Fiscais de Regularização Fundiária;
IV. 04 (quatro) Fiscais de Meio Ambiente;
V. 10 (dez) Monitores;
VI. 02 (dois) Operadores de Retroescavadeira;
VII. 04 (quatro) Maqueiro;
VIII. 150 (cento e cinquenta) Auxiliares Administrativos;
IX. 01 (um) Engenheiro Ambiental;
X. 55 (Cinquenta e cinco) Cuidadores;
XI. 04 Motorista APH - Categoria C/D
XII. 01(um) tesoureiro

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º da presente Lei, os cargos, no Quadro de Carreira dos Cargos Públicos, criado pela Lei nº 384/2021, apresentam a seguinte situação:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO/PADRÃO
	Operador de Motoniveladora
	Operador de Trator Agrícola
	Fiscal de Regularização Fundiária
	Fiscal de Meio Ambiente
	Monitor
	Operador de Retroescavadeira
	Maqueiro
	Auxiliar Administrativo
	Engenheiro Ambiental
	Cuidador
	Tesoureiro
	Motorista APH - Categoria C/D

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e previsão na LDO, PPA e LOA para o exercício 2024, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 4º - Os novos cargos criados terão suas atribuições definidas conforme Anexo II desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

ANEXO I

Cargos de Provimento Efetivo

	Nº de Vagas	Salário
	02 (dois)	R$ 1.500,00
	04 (quatro)	R$ 1.500,00
	04 (quatro)	R$ 1.500,00
	04 (quatro)	R$ 1.500,00
	10 (dez)	R$ 1.500,00
	02 (dois)	R$ 1.500,00
	04 (quatro)	R$ 1.500,00
	150 (cento e cinquenta)	R$ 1.500,00
	01 (um)	R$ 3.000,00
	55 (Cinquenta e cinco)	R$ 1.500,00
	01 (um)	R$ 3.000,00
	04(quatro)	R$ 1.800,00

ANEXO – II

Cargo	Requisito para Provimento	Atribuições
	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Fundamental completo (CNH categoria "C" ou superior e Curso específico de Operador de Maquinas. c) Avaliação médica	
	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Fundamental completo e carteira de Operador de Maquinas. c) Avaliação médica	
	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Médio completo c) Avaliação médica	**Medidas ambientais e socials, destinada a oferecer proteção jurídica a imoveis e reduzir conflitos em area rural e urbana.** É
	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Médio completo c) Avaliação médica	
Monitor	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Médio completo c) Avaliação médica	Desenvolver atividades pedagógicas de acordo com o planejamento composto
	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Fundamental completo (CNH categoria "C" ou superior e Curso específico de Operador de Maquinas. c) Avaliação médica	
Maqueiro	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Fundamental completo c) Avaliação médica	
Auxiliar administrativo	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Médio completo c) Noções básicas de informática d) Avaliação médica	**O auxiliar administrativo** geralmente
Engenheiro ambiental	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Superior em Engenharia Ambiental com registro no Conselho c) Avaliação médica	Atuar na área de proteção e
Motorista APH - Categoria C/D	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: A (atividade remunerada) CNH categoria "D" ou superior d) Avaliação médica	
Cuidador	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Médio completo d) Avaliação médica	**Acompanhar e auxiliar a pessoa a se cuidar** fazendo pela pessoa somente as atividades que ela não
	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Superior completo c) Avaliação médica	**Responsável pela entrada e saída de recursos financeiros, mantendo a organização dos gastos e dos rendimentos,**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: fffb43cafc509518e890843cd06556e5

PORTARIA Nº 001/2024

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no

artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Decreto Municipal N° 111/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1°. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 2°. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2°. Nomeia-se os servidores **LAIS NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contrato.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d172abd3433196e7c981dbed470f75a

PORTARIA Nº 002/2024

PORTARIA Nº 002/2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002, artigos n° 115 e 117 parágrafo único.

RESOLVE

Art. 1º - **RECONDUZIR** a funcionária publica municipal concursada Termo de Posse nº 059/2009 a senhora ANTONIA RABELO DE ASSIS, Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ac6eca5e935a91bb13da85597570f530

PORTARIA Nº 003/2024

PORTARIA Nº 003/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 – Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e dos demais servidores que compõem Educação Publica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor (a) da Escola Municipal Osvaldo Rodrigues da Costa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **KEDIMA SANTANA MACEDO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 168f1a157df4775c24aea23551e85fb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 005/2024-GAB

PORTARIA Nº 005/2024-GAB, 09 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Titular do município de Jatobá, e dá outras providências.

115

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

No uso de minhas atribuições, em **29 de Janeiro de 2024**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o número 001/2024, originário do Processo Administrativo nº 07.001/2024, que tem por finalidade Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA, com valor total estimado em R$ 2.720.685,76 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 2.720.685,76 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Janeiro de 2024

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratações

116

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 001/2024

Processo Administrativo Nº 07.001/2024

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 2.720.685,76 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br
DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIDADE COMPETENTE

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2033.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que

cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances

enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado**:

8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes

apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.12.2.2. empresas brasileiras;

8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

129

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente

130

documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. contiver vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

133

12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

134

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

135

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

16.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

16.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

16.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

16.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

16.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

16.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

16.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

16.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante

136

vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

16.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor

137

condição.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

18.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

136

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

139

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

20.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

20.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

20.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

20.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

20.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

20.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

20.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

20.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

20.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

20.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

20.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

20.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

21. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____ de ____

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 2.720.685,76 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	6.882	R$ 3,33	R$ 22.917,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 22.917,06				
2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	6.882	R$ 73,27	R$ 504.244,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 504.244,14				
3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	UN	6	R$ 19.783,07	R$ 118.698,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 118.698,42				
	Valor Total do Lote				**R$ 645.859,62**

02 MOVIMENTO DE TERRA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1.576	R$ 91,46	R$ 144.120,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.575,78 | Valor Total R$ 144.120,84				
5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.882	R$ 3,06	R$ 21.058,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 21.058,92				
	Valor Total do Lote				**R$ 165.179,76**

03 URBANIZAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	5.201	R$ 97,73	R$ 508.297,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5.201,04 | Valor Total R$ 508.297,64				

7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	222	R$ 77,87	R$ 17.287,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 222,00 | Valor Total R$ 17.287,14				
8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	594	R$ 77,87	R$ 46.254,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 594,00 | Valor Total R$ 46.254,78				
9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.233	R$ 77,87	R$ 96.027,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.233,18 | Valor Total R$ 96.027,73				
10	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	66	R$ 1.799,90	R$ 118.793,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 66,00 | Valor Total R$ 118.793,40				
11	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	66	R$ 435,02	R$ 28.711,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 66,00 | Valor Total R$ 28.711,32				
12	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	24	R$ 608,94	R$ 14.614,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.614,56				
13	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	184	R$ 160,21	R$ 29.486,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 184,05 | Valor Total R$ 29.486,65				
	Valor Total do Lote				**R$ 859.473,22**

04 ESPAÇO JOGOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
14	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M2	165	R$ 60,34	R$ 9.938,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 164,70 | Valor Total R$ 9.938,00				
15	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	362	R$ 19,17	R$ 6.946,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 362,34 | Valor Total R$ 6.946,06				
16	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	48	R$ 627,27	R$ 30.108,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 30.108,96				
17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9	R$ 90,07	R$ 830,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 9,22 | Valor Total R$ 830,09				
18	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	7	R$ 3.109,30	R$ 21.640,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,96 | Valor Total R$ 21.640,73				
19	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6	R$ 731,21	R$ 4.387,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 4.387,26				
20	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6	R$ 2.212,89	R$ 13.277,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 13.277,34				
21	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6	R$ 5.097,80	R$ 30.586,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 30.586,80				
22	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6	R$ 2.708,91	R$ 16.253,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 16.253,46				
	Valor Total do Lote				**R$ 133.968,69**

05 PAISAGISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24	R$ 598,07	R$ 14.353,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.353,68				
24	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24	R$ 598,07	R$ 14.353,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.353,68				
25	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6	R$ 598,07	R$ 3.588,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.588,42				
26	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
27	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
28	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
29	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
30	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.533	R$ 21,30	R$ 32.651,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.532,94 | Valor Total R$ 32.651,62				
31	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	145	R$ 138,42	R$ 20.106,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 145,26 | Valor Total R$ 20.106,89				
32	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	80	R$ 160,09	R$ 12.807,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 12.807,20				
33	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	UN	12	R$ 344,83	R$ 4.137,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 4.137,96				
	Valor Total do Lote				**R$ 140.258,65**

06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
34	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	42	R$ 3.428,27	R$ 143.987,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 143.987,34				
35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	904	R$ 16,83	R$ 15.207,59
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 903,60 | Valor Total R$ 15.207,59				
36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.614	R$ 18,63	R$ 48.691,37
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 2.613,60 | Valor Total R$ 48.691,37				
37	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	42	R$ 54,71	R$ 2.297,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 2.297,82				
38	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	48	R$ 71,01	R$ 3.408,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 3.408,48				
39	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	42	R$ 114,15	R$ 4.794,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 4.794,30				
40	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	84	R$ 865,61	R$ 72.711,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 84,00 | Valor Total R$ 72.711,24				
41	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	UN	6	R$ 490,02	R$ 2.940,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.940,12				
	Valor Total do Lote				**R$ 294.038,26**

07 DRENAGEM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
42	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48	R$ 268,06	R$ 12.866,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 12.866,88				
43	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48	R$ 496,01	R$ 23.808,48

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 23.808,48				
44	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12	R$ 706,49	R$ 8.477,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 8.477,88				
45	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	180	R$ 52,90	R$ 9.522,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ 9.522,00				
46	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	648	R$ 80,97	R$ 52.468,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 648,00 | Valor Total R$ 52.468,56				
47	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54	R$ 44,02	R$ 2.377,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ 2.377,08				
48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	R$ 90,98	R$ 545,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 545,88				
49	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	282	R$ 73,12	R$ 20.619,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 282,00 | Valor Total R$ 20.619,84				
	Valor Total do Lote				**R$ 130.686,60**

08 ACADEMIA AO A LIVRE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
50	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 3.429,67	R$ 20.578,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 20.578,02				
51	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 6.364,65	R$ 38.187,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 38.187,90				
52	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6	R$ 5.323,72	R$ 31.942,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 31.942,32				
53	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA	UN	6	R$ 2.537,92	R$ 15.227,52

	ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 15.227,52				
54	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 2.963,67	R$ 17.782,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 17.782,02				
	Valor Total do Lote				**R$ 123.717,78**

09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
55	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	278	R$ 130,56	R$ 36.269,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 277,80 | Valor Total R$ 36.269,57				
56	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	49	R$ 1.186,33	R$ 57.726,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,66 | Valor Total R$ 57.726,82				
57	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	24	R$ 1.083,55	R$ 26.005,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 26.005,20				
58	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.623	R$ 16,22	R$ 74.985,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4.623,00 | Valor Total R$ 74.985,06				
59	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	72	R$ 40,41	R$ 2.909,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 72,00 | Valor Total R$ 2.909,52				
60	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	69	R$ 137,95	R$ 9.518,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 69,00 | Valor Total R$ 9.518,55				
61	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	416	R$ 10,91	R$ 4.537,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 415,89 | Valor Total R$ 4.537,36				
	Valor Total do Lote				**R$ 211.952,08**

010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
62	LIMPEZA GERAL	M2	5.201	R$ 2,99	R$ 15.551,11
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5.201,04 | Valor Total R$ 15.551,11				
	Valor Total do Lote				**R$ 15.551,11**

Valor Total **R$ 2.720.685,76**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para a execução de reforma e revitalização das praças no município de Itinga do Maranhão - MA. A necessidade de intervenção se deve à deterioração causada pelos efeitos do tempo, que têm comprometido a segurança e o aspecto estético desses espaços públicos tão importantes para a comunidade.

As praças são locais de convivência social e lazer, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento urbano e na qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, ao longo dos anos, esses espaços têm sofrido com a falta de manutenção adequada, o que resultou em diversos danos e riscos para os frequentadores.

A reforma e revitalização das praças objetiva não apenas corrigir os problemas decorrentes da deterioração, mas também promover a recuperação dos elementos arquitetônicos, paisagísticos e funcionais que compõem esses espaços. Além disso, busca-se também proporcionar uma maior segurança e conforto aos usuários, bem como valorizar o patrimônio público e reabilitar áreas urbanas degradadas.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, órgão responsável pela gestão e manutenção das obras públicas do município de Itinga do Maranhão, considera indispensável a realização dessa contratação para assegurar a restauração adequada das praças e a promoção de um ambiente mais atrativo e seguro para os munícipes.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio deste termo de referência, vem solicitar a autorização para a contratação da empresa que apresente a melhor proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de reforma e revitalização das praças. Ressalta-se a importância desta ação como parte do compromisso da administração municipal em promover melhorias urbanas e garantir o bem-estar da população.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de execução

12.2. O serviço objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

13.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

13.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

13.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

13.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

13.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

13.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

13.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

153

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

14.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

14.4.4.1. Apresente 30% (trinta por cento) referente ao item 1.2 da Planilha Orçamentária, LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018, por corresponder item de maior relevância a ser executado no objeto licitado.

14.4.4.2. Apresente 30% (trinta por cento) referente ao item 3.1 da Planilha Orçamentária, EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022, por corresponder item de maior relevância a ser executado no objeto licitado.

14.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.6. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

14.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

14.4.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

14.4.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

15.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

15.1.1. Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

15.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades

estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à

prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2033.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2024

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

159

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

160

INTRODUÇÃO.

Este documento tem como objetivo nortear a execução dos serviços inerentes à "MANUTENÇÃO E A CONSTRUÇÃO DA PRAÇAS", município de Itinga do Maranhão, com o objetivo de padronizar a execução dos serviços, possuirá área construída de 1.147,00m², neste espaço será construído playground, espaço saúde; espaço de jogos, além de receber iluminação e paisagismo.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES.

Antes do início da obra deverá ser pago todas as taxas e licenças da obra.

1.1. Limpeza do Terreno:

A limpeza inicial consiste na capina e/ou raspagem da camada vegetal do terreno. As condições de limpeza deverão ser mantidas em todas as etapas da obra. A retirada de entulhos será feita sempre que os volumes deles possam atrapalhar as atividades desenvolvidas em canteiro.

1.2. Locação de Obra a Trena (m²):

Conforme a Planilha de Quantidades, as locações serão realizadas a trena, serão globais e sobre um ou mais quadros de madeira, que envolvam o perímetro das edificações, e obedecerão rigorosamente ao projeto e suas cotas de níveis.

1.3. Placa da obra:

A ser fornecida pela construtora, nas dimensões (3,00x2,00m), sendo que as identificações deverão ser definidas pela fiscalização, sendo colocada em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, constituída lona com plotagem de gráfica, fixada em estrutura de madeira de lei, obedecendo ao modelo e dimensão fornecido pelo órgão concedente.

1.4. Barracão da obra:

O barracão da obra deverá ser construido com area de 20 m², sendo em madeira, com cobertura de telha de fibra, com piso de cimentado. Servirá de apoio para a construção da obra.

1.5. Mobilização e desmobilização:

Deverá ser transportado para o local da obra todo material e equipamentos, bem como mão de obra para a realização perfeita de todos os serviços necessários para o perfeito cumprimento do objeto do contrato e ocorrerá às expensas da contratada.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A CONTRATADA deverá incluir um Engenheiro Civil Jr e um Encarregado geral no decorrer da obra.

3. MOVIMENTOS DE TERRA.

3.1 - Escavação mecanizada - retirada de grama existente.

A escavação deverá ser feita manualmente, observando os critérios de segurança, de acordo com as normas regulamentares, o material será utilizado para regularização dos canteiros para o recebimento de grama.

3.2 - Regularização e compactação.

A regularização deverá ser feita manualmente, utilizado escavado para regularização dos canteiros que irão receber o grama.

Os trabalhos de revolvimento e destorroamento deverão ser executados em todos os canteiros existentes. A camada revolvida será de 20,00cm, após o serviço deverá ser molhado antes do lançamento da terra preta.

4. URBANIZAÇÃO.

4.1. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA e=10cm) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM O BRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL.

As calçadas serão pavimentadas em concreto com seixo e=10cm, com juntas de dilatação plásticas Concreto fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L.

Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região Peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma)

162

Execução:

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação.

A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

4.2 - Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com lâmina d'água.

O Meio fio em concreto (30 cm de altura e 12 cm de largura) com linha d'agua (30cm de largura e 10cm de espessura de concreto) deverá ser executado após á devida locação e no alinhamento projetado e revisto de acordo com o projeto. O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo de dois minutos contados a partir do lançamento de todos os componentes na betoneira. A resistência do concreto deverá ser de 15 MPa.

4.3 - Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - sem lâmina d'água.

O Meio fio em concreto sem linha d'agua de concreto deverá ser executado após á devida locação e no alinhamento projetado e revisto de acordo com o projeto. O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo de dois minutos contados a partir do lançamento de todos os componentes na betoneira. A resistência do concreto deverá ser de 15 MPa.

4.4 - Meio-fio em concreto nas dimensões 0,15mx0,12m sem lâmina d'água

O Meio fio em concreto com linha d'agua de concreto deverá ser executado após á devida locação e no alinhamento projetado e revisto de acordo com o projeto. O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo de dois minutos contados a partir do lançamento de todos os componentes na betoneira. A resistência do concreto deverá ser de 15 MPa.

163

4.5. Banco em concreto.

Consiste em um tipo de peça de concreto com resistência de Fck = 20 Mpa sendo implantado em vários locais conforme projeto, seguindo as proporções dos bancos existentes.

4.6. Lixeira em madeira c/ estrutura tubular em aço

Consiste na execução de lixeiras circulares com diâmetro de 45cm, com estrutura tabular em aço galvanizado.

4.7 - RAMPAS DE ACESSIBILIDADE.

As rampas de acessibilidade serão executadas em concreto estrutural com fck=20MPa, forma em madeira, e com declividade máxima de 8,33%, conforme NBR 9050, de forma a proporcionar trânsito confortável a todos usuário, com inclusão de todos a utilização de serviços públicos.

O piso em concreto deverá ser executado com preparo mecânico, espessura 10cm, resistência de 20 MPa. Inclusos juntas de dilatação em poliuretano 1x1m.

4.8 – PISO TATIL

Será utilizado piso tátil com dimensões de 25x25cm de acordo com projeto de acessibilidade realizado para a praça.

5 -ESPAÇOS DE JOGOS

5.1 - Caramanchão em madeira

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Toda a madeira para emprego definitivo será de lei, abatida há mais de dois anos, bem seca, isenta de branco, caruncho ou broca; não ardida e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.

5.2 - Banco e mesa em concreto

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Deverá ser produzido em concreto armado com 18Mpa.

Sobre a mesa de concreto deverá ser instalado um tabuleiro de xadrez em granito com espessura de 2 cm, nas cores pretas e brancas

5.3 – Escorregadeira em aço estrutural

O brinquedo escorregador grande, confeccionado em tubo vapor e com acabamento em pintura esmalte sintético, será posicionado na área de areia e necessita de uma área de funcionamento de 1 metro em relação às extremidades do equipamento e 1,5 metro no momento da decida sendo no total uma área de aproximadamente 2,5m de largura por 5,5 metros de comprimento.

Após posicionado no local adequado, cavar os buracos no solo com a profundidade indicada por fabricante, posicionados conforme os apoios do brinquedo. Com os buracos feitos, finalizar com o preenchimento do concreto até o topo, e posicionar o equipamento no concreto, observando o alinhamento correto do equipamento.

As demais orientações técnicas deverão ser seguidas de acordo com as informações e orientações do fabricante.

5.4 – Carrossel

O brinquedo carrossel, confeccionado em tubo vapor e com acabamento em pintura esmalte sintético, será posicionado na área de areia e necessita de uma área de funcionamento de 1 metro em relação às extremidades do equipamento, perfazendo assim e 2,7 metros de raio de atuação. O brinquedo deverá ser confeccionado em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4".

Após posicionado no local adequado, cavar os buracos no solo com a profundidade indicada por fabricante, posicionados conforme os apoios do brinquedo. Com os buracos feitos, finalizar com o preenchimento do concreto até o topo, e posicionar o equipamento no concreto, observando o alinhamento correto do equipamento.

As demais orientações técnicas deverão ser seguidas de acordo com as informações e orientações do fabricante.

5.5 – Balanço duplo

O brinquedo balanço duplo terá estrutura em tubo de aço galvanizado de 2,5" com dimensões de 2m de altura e 2m de largura chumbados em blocos de concreto de 30 cm x 30 cm x 40 cm, com pintura epóxi eletroestática, assento em aço galvanizado e madeira de eucalipto com pintura sintética automotiva colorida, as demais orientações técnicas deverão ser seguidas de acordo com as informações e orientações do fabricante.

165

6 - PAISAGISMO.

6.1, 6.2, 6.3 e 6.9 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M

Deverão ser implantados vários elementos decorativos e estéticos para valorizar o espaço. A grama e arborização, flores, inclusive com terra preta deverá ser implantada de acordo com o projeto na fase exata, tomando-se os cuidados com tubulações e com tratamento especial para que as mudas sejam de boa qualidade.

6.4, 6.5, 6.6 e 6.10 - MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM

As mudas arbustivas da região, deveram ser implantadas conforme projeto, criando uma faixa verde, valorizando a estética da praça.

6.7 - Plantio de grama.

A grama deverá ser implantada conforme projeto, criando uma faixa verde, valorizando a estética da praça. Junto com o passeio. A grama poderá ser plantada em placas sobre um piso regularizado com aterro.

6.8 - Colchão de areia e=20 cm.

A areia lavada utilizada no lastro deve ser livre de torrões de argila, matéria orgânica ou outras substâncias nocivas, e devem atender a especificação DNER EM 038. A areia deve possuir grãos que passem pela peneira 4,8 mm e fiquem retidos na peneira 075 mm.

7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A presente descrição e especificação, enfoca o sistema de iluminação pública e os demais sistemas de instalações elétricas em geral que irão atender a praça e as vias adjacentes.

Este memorial faz parte integrante do Projeto e tem o objetivo de nortear e complementar os elementos contidos no projeto gráfico e especificações visando assim o perfeito entendimento das instalações projetadas.

Qualquer modificação que eventualmente se torne necessária só poderá ser executada após prévia autorização da fiscalização. Tais modificações deverão ser cadastradas e indicadas nos desenhos específicos, sendo de responsabilidade da contratada a apresentação de um "As-Built" ao final da execução dos serviços.

166

O projeto será executado de acordo estas especificações e com as seguintes normas oficiais:

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- EQUATORIAL ENERGIA

As instalações elétricas serão do tipo subterrâneo, com postes de concreto armado. Depois de procedido todos os canteiros e as demarcações da praça serão procedidos à intervenção da rede elétrica, sendo lançadas todas as caixas de passagens em alvenaria e as canalizações ou eletrodutos, devidamente revestidos, os quais futuramente receberão a fiação.

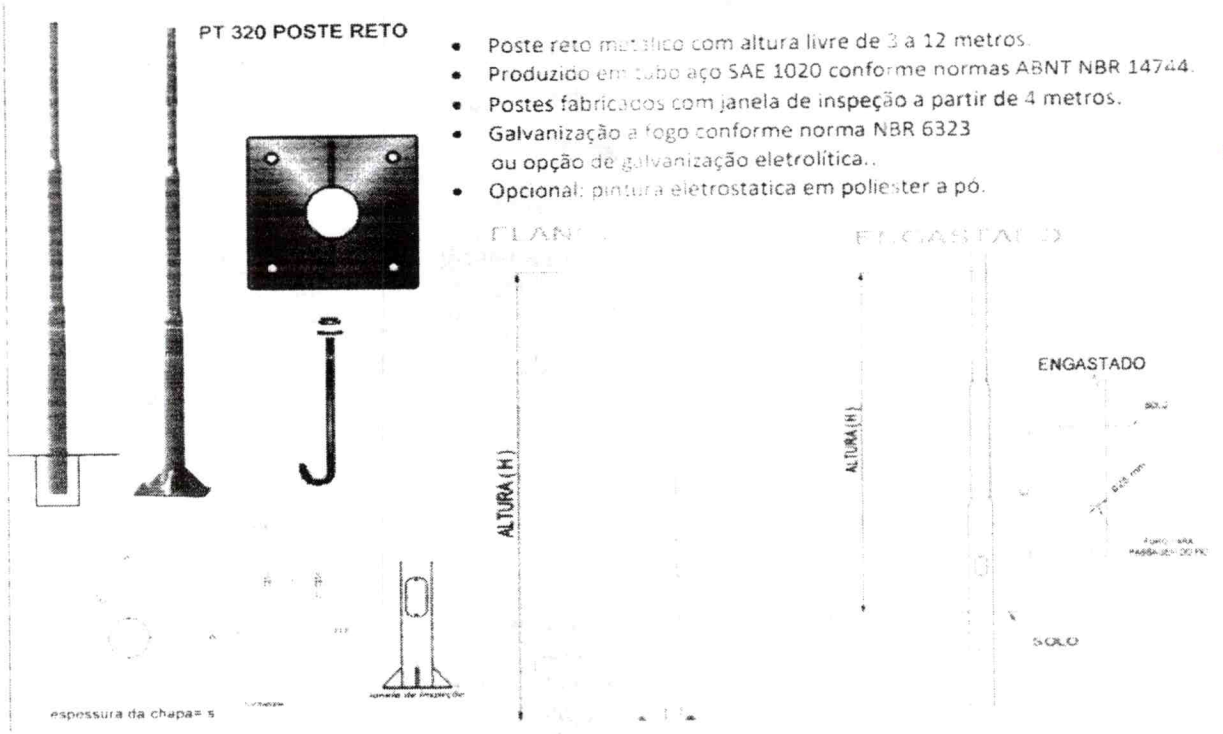
OBS.: As luminárias publicas serão de acordo com o especificado na planilha orçamentaria ou de mesma equivalência técnica.

7.1 – POSTE DE ILUMINAÇÃO

- Poste reto metálico.
- Produzido em tubo aço SAE 1020 conforme normas ABNT NBR 14744.
- Postes fabricados com janela de inspeção a partir de 4 metros.
- Galvanização a fogo conforme norma NBR 6323

ou opção de galvanização eletrolítica..

- Opcional: pintura eletrostatica em poliéster a pó.



ALTURA POSTE	BASE				CHUMBADOR		ENGASTAMENTO
H (METROS)	df	dc	s	d2	d1	hc	E
3 e 4 metros	200 x 200	130 mm	9 mm	16 mm	½''	300 mm	500 mm
5 e 6 metros	250 x 250	180 mm	9 mm	16 mm	½''	300 mm	500 mm
7 até 11 metros	280 x 280	205 mm	12 mm	25 mm	¾''	500 mm	1000 mm
12 metros	330 x 330	260 mm	12 mm	25 mm	¾''	600 mm	1500 mm

Os conjuntos de postes e iluminação pública, serão comunicados por eletrodutos flexível subterrâneo, através de caixa de passagem, onde deverá está as haste de aterramentos 5/8mm² de cada posteamento, e as devidas conexões com o aterramento, conforme projeto

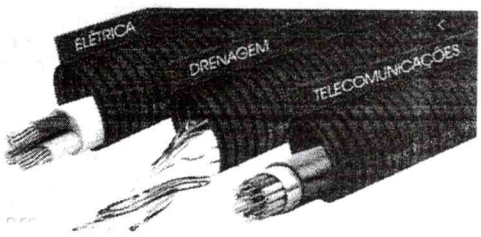
7.2 – LIGAÇÃO DE ENERGIA PROVISÓRIA

Deverá ser prevista uma ligação provisória trifásica no limite de 45KW de demanda de carga, para a alimentação elétricas do escritório, refeitórios, departamentos da obra, e máquinas e equipamentos utilizados da obra.

7.3 – ELETRODUTO PEAD

- Tubos Fabricados com composto de polietileno de alta densidade PE80;

- Cor - Preto;



- Diâmetros - DE25 a DE125;

- Fornecimento em bobinas - 50m ou 100m para DE25 e 100m para DE63;

- Fornecimento em barras - 6m para DE125;

- Classe de Pressão - PN2,5 a PN25 kgf/cm²;

- Resistência aos raios UV;

- Normas de Referência - ISO 4427 e DIN 8074.

PRINCIPAIS VANTAGENS

Os dutos corrugados são especiais porque, dentre diversas vantagens, servem para proteção de cabos elétricos principalmente quanto à: Ataques químicos dos elementos presentes no solo – caso contrário o produto poderia até mesmo dissolver com reação a agentes presentes no terra; Esforços mecânicos, causados por movimentos subterrâneos e objetos pesados que possam passar pela superfície logo acima da instalação. – Neste caso estamos falando de suportar cargas desde a passagem de carros e de até mesmo tratores de minérios em patios de mineradoras. É claro que são produtos diferentes e instalados em profundidades diferentes;

Enorme flexibilidade, o produto acaba se acomodando no solo e se conformando ao seu entorno na movimentação do solo. Isso é portante, pois quando há uso de PP (Polipropileno) na composição o material pode quebrar ou esfarelar nessa acomodação e acaba a funcionalidade do produto.

Estas vantagens na função de proteção de cabos são explicadas pelos seguintes motivos:

O PEAD é um polímero altamente inerte, o que significa que a grande maioria dos agentes químicos não o afetam;

169

7.4 – CAIXA DE INSPEÇÃO E PASSAGEM

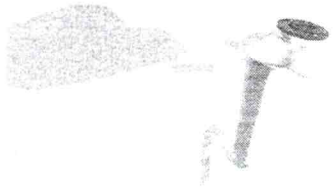
Caixa de Inspeção Tubo de Aterramento Grande 300x400mm

A caixa de inspeção confeccionada em material plástico de alta resistência, e possui sistema de montagem por pressão entre a tampa e o corpo. Possui furos nas laterais com diâmetro de 28mm para ramais de ligação.

Aplicação:

Abrigar a haste de aterramento. Pode ser usada para derivação de cabos.

Dimensões:



Diâmetro: 300mm

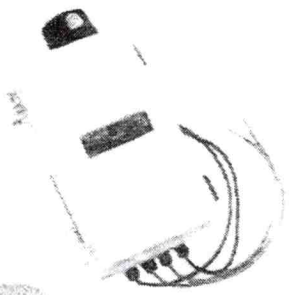
Diâmetro da Base: 260mm

Altura: 400mm

Espessura: 3mm

7.5– HASTE DE ATERRAMENTO

Haste de Aterramento 5/8"x 3m Alta camada



A NBR-13571 fixa os requisitos mínimos para hastes de aterramento aço-cobreadas e seus acessórios (conector de aterramento e luva de emenda). Pela norma a definição das hastes de aterramento aço-cobreadas é "eletrodo de aterramento constituído por uma barra cilíndrica rígida de aço-cobreado por eletrodeposição".

7.6 – RELÉ FOTOELETRICO E ACIONAMENTO DAS LUMINARIAS

- Utilizado para acender uma ou mais lâmpadas de acordo com o nível de iluminação do ambiente. Utilizado frequentemente em: circuitos de iluminação pública, estacionamentos, vitrines, letreiros luminosos, jardins, casas de campo, residências, postes, indústrias, condomínios etc.
- Adequado para uso externo, resistindo à chuva, umidade e ação dos raios ultra-violeta.

• Tensão: 127 ou 220V~ 50/60Hz. Dependendo do modelo.

• Suporte de montagem em nylon reforçada com fibra de vidro, com giro de 360° que permite o posicionamento ideal da chave.

• Suporte de fixação em aço carbono, zincado a fogo.

• Acionamento magnético através de contactora.

• Contatos: NA (normalmente aberto);

• Corrente nominal: 30 A (AC3).

• Número de pólos: 2 (dois).

• Tomada (base) embutida.

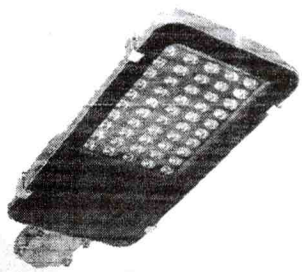
• Corrente máxima de carga X tipo de cargas:

7.7 – LUMINARIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇAS

A iluminação das calçadas e vias em frente aos prédios tombados será realizada com luminárias de LED (Light Emitting Diode) de alta eficiência (média de 150lm/W) instaladas em postes metálicos cônicos contínuos retos topo de 89mm, base de 199mm e altura de 9 ou 11 metros. As luminárias voltadas para as calçadas serão de 2 x 150W . A temperatura de cor das luminárias serão de 6.500K.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Luminaria Pública LED150w Branco Frio
- Potência: 150w
- Dimensão: 55cmx26cmx15cm
- Temperatura de cor: 6500k (branco frio)
- Ângulo de abertura: 125º
- Lente: Batwing
- Tensão: 100-240v - Bivolt automatico
- Frequencia: 85-265v
- Luminosidade: 10.000 lumens
- Nível de proteção: IP66 (para área externa)
- Material: Aluminio e Vidro
- Cor da estrutura: Cinza



CARACTERÍSTICAS

- Até 90% de economia de energia.
- Baixa emissão de calor - luz fria
- Durabilidade

VIDA ÚTIL: Lâmpada LED - 50.000 Horas.

Os conjuntos de postes e iluminação pública, serão comunicados por eletrodutos flexível subterrâneo, através de caixa de passagem, onde deverá está as haste de aterramentos 5/8mm² de cada posteamento, e as devidas conexões com o aterramento, conforme projeto

7.8 – CABO DE COBRE ISOL. #10mm²/1KV

Fios sólidos de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 4 e 5 de encordoamento (NBR NM280), isolamento à base de PVC, resistente à chama, classe térmica 70oC.

Tensão de Isolamento: 0,6/1kV

7.9 – CORDOALHA DE COBRE NU #16mm²

Os fios e cabos de cobre nu são indicados para redes aéreas de energia elétrica e sistemas de aterramento. Cabos de cobre nu eletrolítico nas têmperas duro e meio duro. Em cordoamento classe 2A (10 a 50 mm²) .

Normas aplicáveis: ABNT NBR 6524 e NBR 5111.

8. – DRENAGEM

8.1, 8.2 E 8.3 – Caixa em alvenaria c/ tpo. concreto, tamanho conforme projeto.

A drenagem do objeto será em caixas em alvenaria, rebocada interna e externamente, seção 30 x 30 cm com seixo com tampa de concreto, obedecendo a ás dimensões e alinhamentos contidos no projeto arquitetônico.

8.4, 8.5 E 8.6, 8.7 - Tubo em PVC 100mm, 150mm e suas conexões

As tubulações de drenagem serão de PVC ESG soldável. com classe de acordo com as pressões exigidas. A execução devera obedecer às recomendações do fabricante.

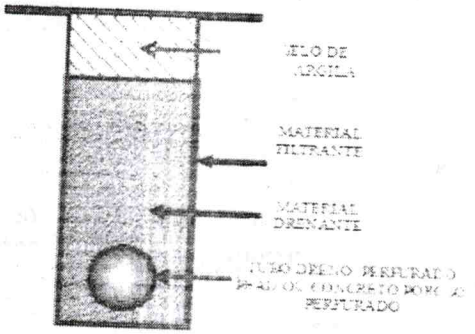
8.7 - DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL - play ground.

O material drenante é constituído por pedra britada, limpa e isenta de argila, matérias orgânicas. O filtro do dreno subterrâneo deve ser executado com manta geotêxtil não tecidas de poliéster. Os tubos dos drenos profundos ou subsuperficiais perfurados PEAD, devem possuir diâmetros e dimensões indicadas nos projetos específicos, e devem atender às recomendações dos fabricantes e satisfazer as exigências contidas na NBR 15073.

EXECUÇÃO

172

- A aplicação da manta geotêxtil deve ser executada fixando-a nas paredes e na superfície adjacente à vala, com grampos de ferro de 5 mm de diâmetro, dobrados em "U".
- Preparo de uma camada de 10 cm de espessura no fundo da vala, com o material drenante.
- Os orifícios dos tubos perfurados devem ficar voltados para baixo, e a bolsa do lado de montante;
- Complementação do enchimento da cava com o material drenante, acomodado em camadas individuais de cerca de 20 cm cada, até a cota especificada no projeto, tendo o cuidado de manter a integridade do tubo durante a operação de acomodação;
- Dobragem e costura do geotêxtil, complementando o envelopamento. A sobreposição da manta nas emendas longitudinais deve ser de 20 cm com costura, ou 50cm, sem costura.
- Aplicação e compactação do selo de argila.
- Execução das saídas de concreto de acordo com o projeto-tipo adotado. Nas saídas dos cortes, os drenos devem ser defletidos em cerca de 45º, com raio da ordem de5 m, prolongando-se no mínimo 1m além do off-set do aterro anexo.



Detalhe execução dreno subsuperficial

173

9 - ACADEMIA AO A LIVRE.

9.1 - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL

Fabricado com oblongo 82 x 40 – chapa 14 e estrutura 4" – chapa 12, rolamentos duplos e blindados e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliester com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes.

9.2 - SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO

Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 ¼", 2" e 2 ½", pedaleira antiderrapante e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes.

9.3 - PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO

Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 2" e 3 ½", banco anatômico isento de estofamento, rolamentos duplos e blindados, apoio dos pés emborrachado e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliester com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes

9.4 - ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO

Fabricado com tubos de aço carbono de ¾", 1", 2" e 3 ½", manípulos em baquelite, pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção, plaqueta em poliester com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes.

9.5 - PLACA ORIENTATIVA GRANDE 2X1M

Moldura tubular com tubo de 1"; pés com tubo de 3", impressão a laser frente e verso em chapa galvanizada 1,2mm, pintura a pó eletrostática, fixação com flanges 250mm. Parafusos e porcas antioxidantes.

10 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA.

Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica limpeza do canteiro, a fim de evitar acidentes de trabalho com pedaços de madeira, tijolos ou outros, bem como a remoção de entulho e detritos que venham a se acumular. Sendo a obra entregue totalmente limpa. Ao final dos serviços a construtora deverá

entregar à Fiscalização os projetos de hidráulica, instalações para reuso de água e esgoto retratando com exatidão todas as instalações e percurso de tubulações executadas ao longo da obra.

A obra deverá estar sempre limpa e em condições de trafegabilidade. Para tanto, a contratada manterá equipe permanente de limpeza, com material apropriado, do início ao término da obra coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A contratada deverá proceder a remoção de todo entulho proveniente da obra.

A remoção e o transporte de entulhos ocasionados pelas demolições serão executados pelo CONSTRUTOR, de acordo com as exigências da municipalidade local.

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

1-76

APRESENTAÇÃO

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto e suas particularidades.

Consta do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes nos projetos, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

OBJETO DA PROPOSTA

Este memorial apresenta o estudo para "MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA". Deste modo, visa detalhar adequadamente as melhorias a serem realizadas neste local, cuja execução deverá seguir o projeto arquitetônico. O empreendimento trata-se da manutenção e construção de praças para o lazer da população, com área total de 1.147,00 m² (área de construída).

A importância da construção é de proporcionar melhorias e valorizar o espaço. Assim, o projeto prevê a destinação de área para academia ao ar livre (espaço de saúde), bem como bancos em concreto, área com grama e arborização, além de grande espaço de circulação de pessoas.

A expectativa é que aumente as opções de lazer e traga ainda mais usuários para região alavancando a economia local e fortalecendo o desenvolvimento do município e comunidade.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A elaboração do projeto arquitetônico foi baseada na área disponível para a obra em questão em frente a quadra da escola Bom Pastor e ao lado do galpão do produtor rural, onde inicialmente foi realizado o levantamento, in loco, e elaboração do programa de necessidades, desenvolvendo assim, um estudo preliminar e posteriormente a elaboração do anteprojeto

com apresentação de um layout. A confecção do projeto com elaboração de detalhamentos e cortes, especificação técnica, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, se deram após aprovação do estudo preliminar.

177

DESCRIÇÃO

• PISOS:

O projeto da construção da praça do Distrito de Canaã prevê diferentes tipos de pisos. Onde o piso a ser executado na área prevista em projeto, como "CIRCULÇÃO, ESPAÇO SAÚDE E ESPAÇO DE JOGOS" é piso em concreto desempenado com espessura mínima de 10 cm. As áreas com "GRAMA" em projeto serão executadas com grama esmeralda e terra vegetal preta. Na área "PLAYGROUND" será realizado colchão de areia com espessura de 20 cm.

• REDE ELÉTRICA:

As instalações elétricas deverão ser do tipo subterrânea, a partir da rede existente da fornecedora de energia, haverá novas instalações de energia nas áreas a serem construídas e adaptadas. Os cabos de cobre utilizados serão 10mm², 16mm² e devem possuir identificação da função do cabo pela cor do revestimento isolante: Os cabos fase, neutro e terra dos circuitos terminais devem ser identificáveis pelas cores dos seus revestimentos isolantes. Os eletrodutos e todas as conexões deverão ser de PVC corrugado, soldável, da marca TIGRE ou similar. Toda iluminação da praça será através do conjunto de iluminação tipo pétala com duas lâmpadas em LEDs com poste de aço.

• DRENAGEM:

A drenagem da praça será executada com tubos de PVC rígido de 100mm, 150mm e com caixas de areia com dimensões de 30x30x30,60 e 80 cm de profundidade, feitas de alvenaria e reboco com argamassa com traço 1:6 com aditivo plastificante.

O play ground receberá drenagem subsuperficial com tubos PEAD corrugados, manta geotêxtil e camada de brita, de modo a permitir a captação, condução e deságue das águas que se infiltram pela camada de areia.

• EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos referentes a academia de saúde serão: simulador de remo individual, simulador de caminhada triplo, pressão de pernas triplo, rotação vertical duplo e placa orientativa grande 2x1m, deverão ser instalados conforme projeto no espaço de saúde destinado a atividades físicas. O play ground receberá 01 escorregadeira, 01 carrossel e 01 Balanço Duplo.

No espaço de jogos foram previstos dois pergolados em madeira, cada um com dois conjuntos de bancos e mesas em concreto armado e tabuleiro em pedras de granito na cor preta.

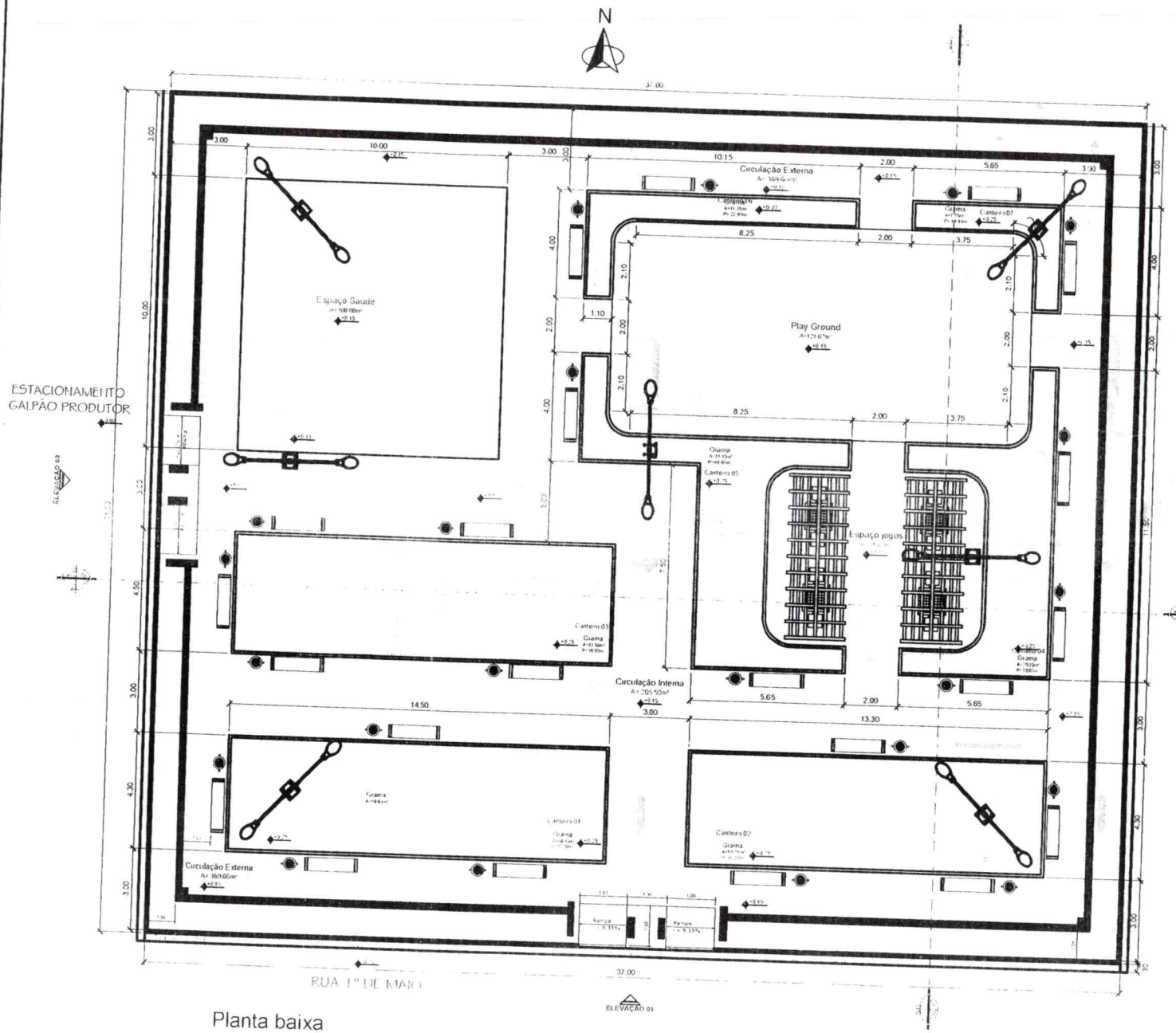
178

• VALOR DA OBRA:

O total dos serviços de manutenção e construção estão detalhados na planilha orçamentária.

• PREZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução de obras e serviços de construção do objeto deste projeto é de 180 (cento e oitenta) dias.



LEGENDA EQUIPAMENTOS		
SIMBOLO	NOME CIENTIFICO / POPULAR	QUANTIDADE

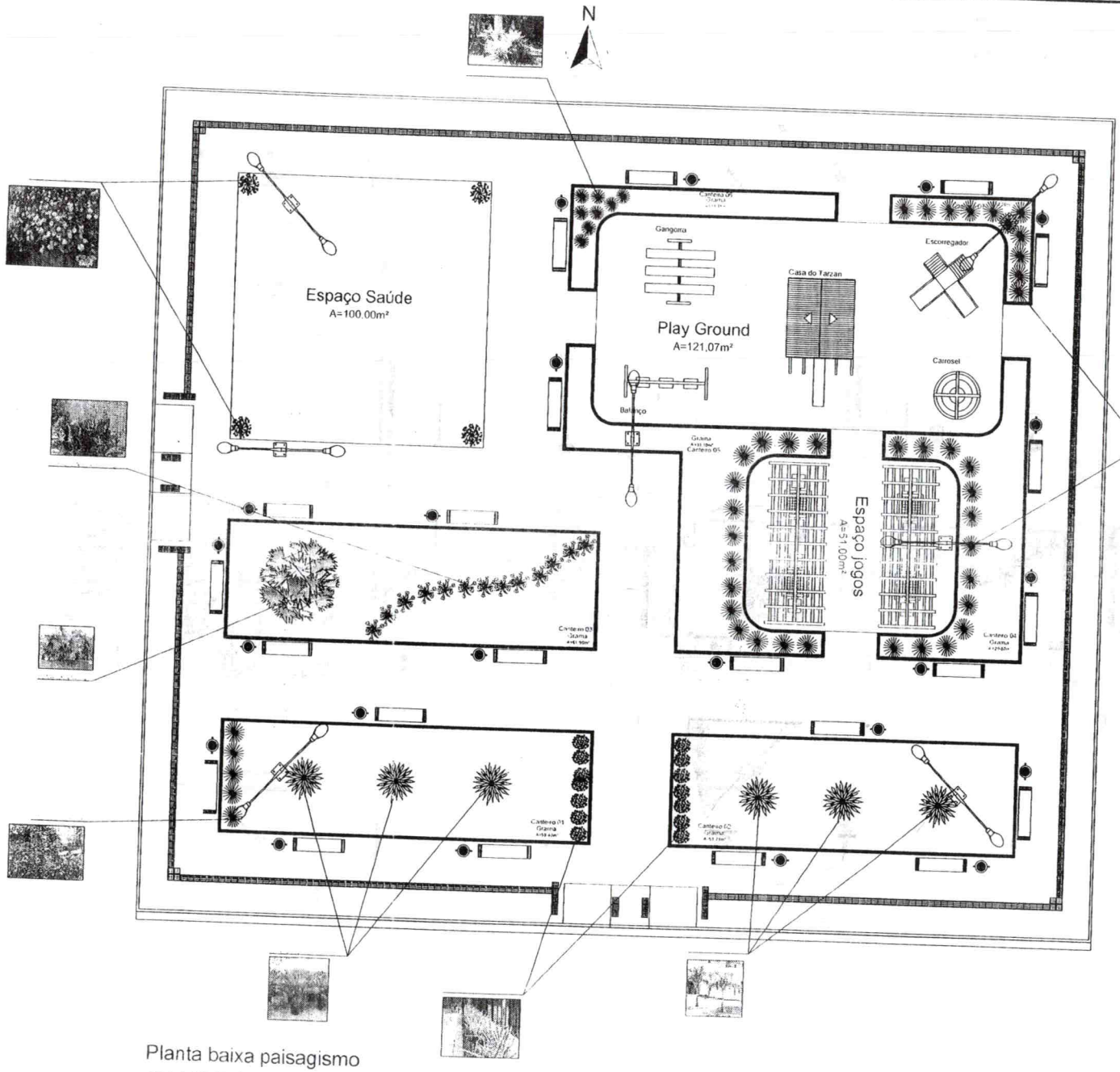
Planta baixa

Area: 1.147,00m²

Esc. 1:75

179

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO MARANHÃO	
ASSUNTO: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	
PRANCHA: Planta Baixa	DATA: Dez/20233
GESTÃO MUNICIPAL	ESCALA: 1:75
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Talles Ribeiro Costa, Engenheiro Civil	CADISTA
	PRANCHA: 01



LEGENDA PAISAGISMO

PLANTA	NOME CIENTÍFICO / POPULAR	QUANTIDADE

Planta baixa paisagismo

Area: 1.147,00m²

Esc. 1:75

1:80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ASSUNTO:

PRANCHA: PLANTA DE PAISAGISMO

DATA: Dez/2023

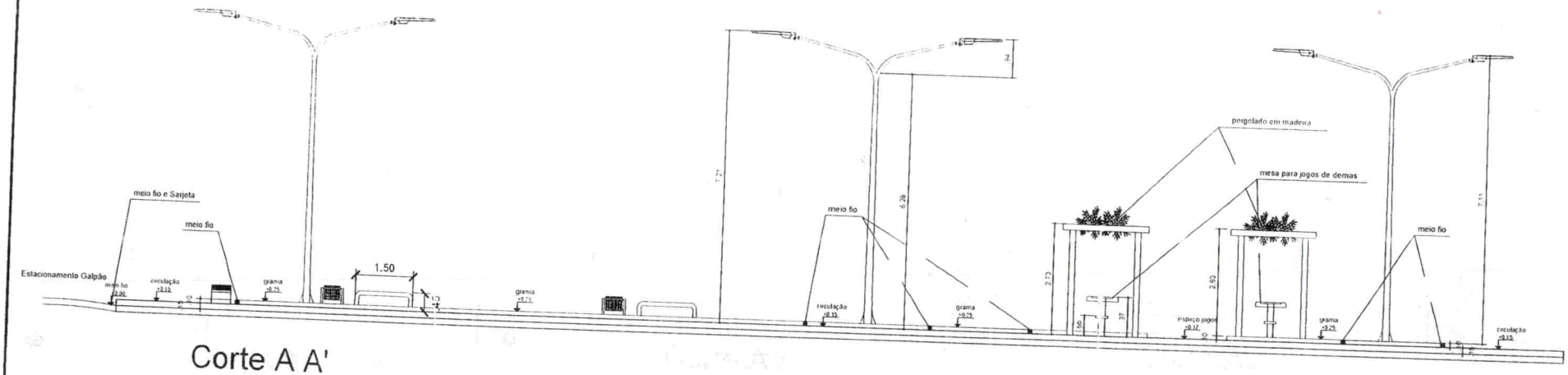
ESCALA: 1:75

GESTÃO MUNICIPAL:

CADISTA:

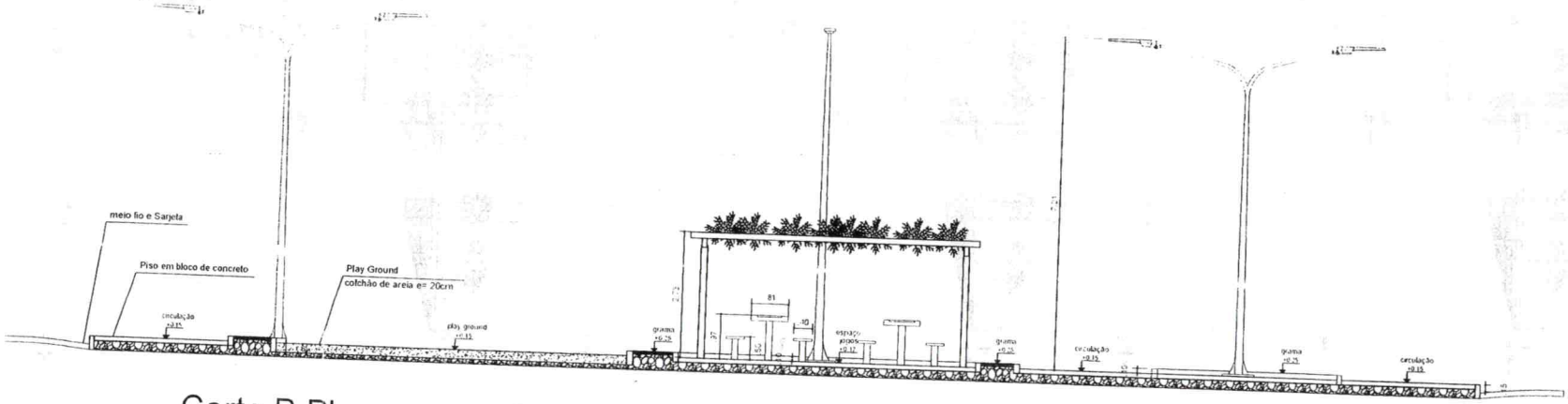
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Talles Ribeiro Costa

PRANCHA: 02



Corte A A'

Esc. 1:50



Corte B B'

Esc. 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

PRANCHA: CORTES AA' E BB'

DATA: Dez/2023

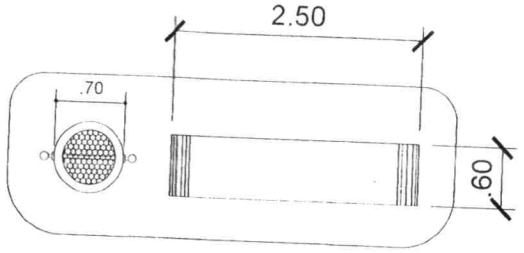
ESCALA: 1:50

GESTÃO MUNICIPAL

CADISTA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Tallies Ribeiro Costa

PRANCHA: 03



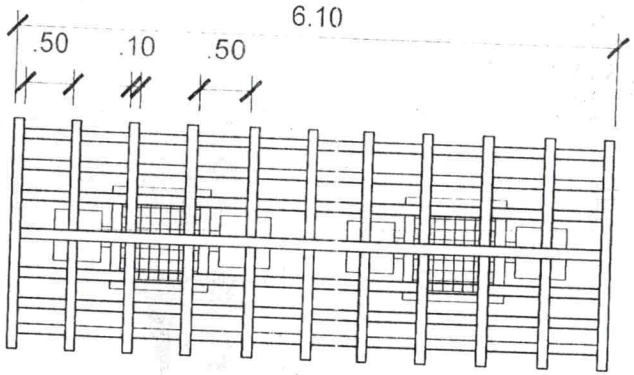
Banco da Praça - Planta Baixa

Esc. 1 / 50



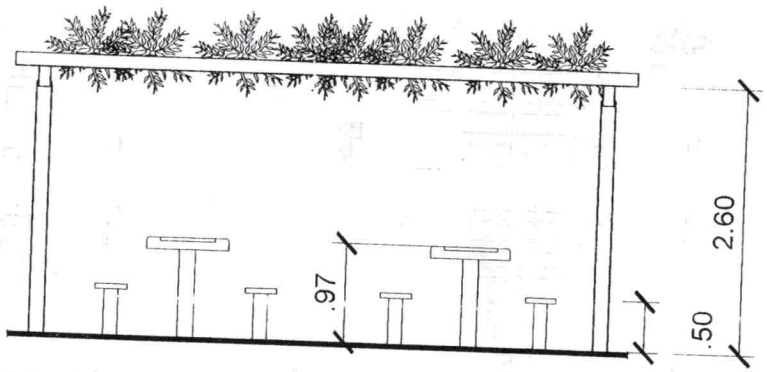
Banco da Praça - Vista Frontal

Esc. 1 / 50



Mesas de Damas - Planta Baixa

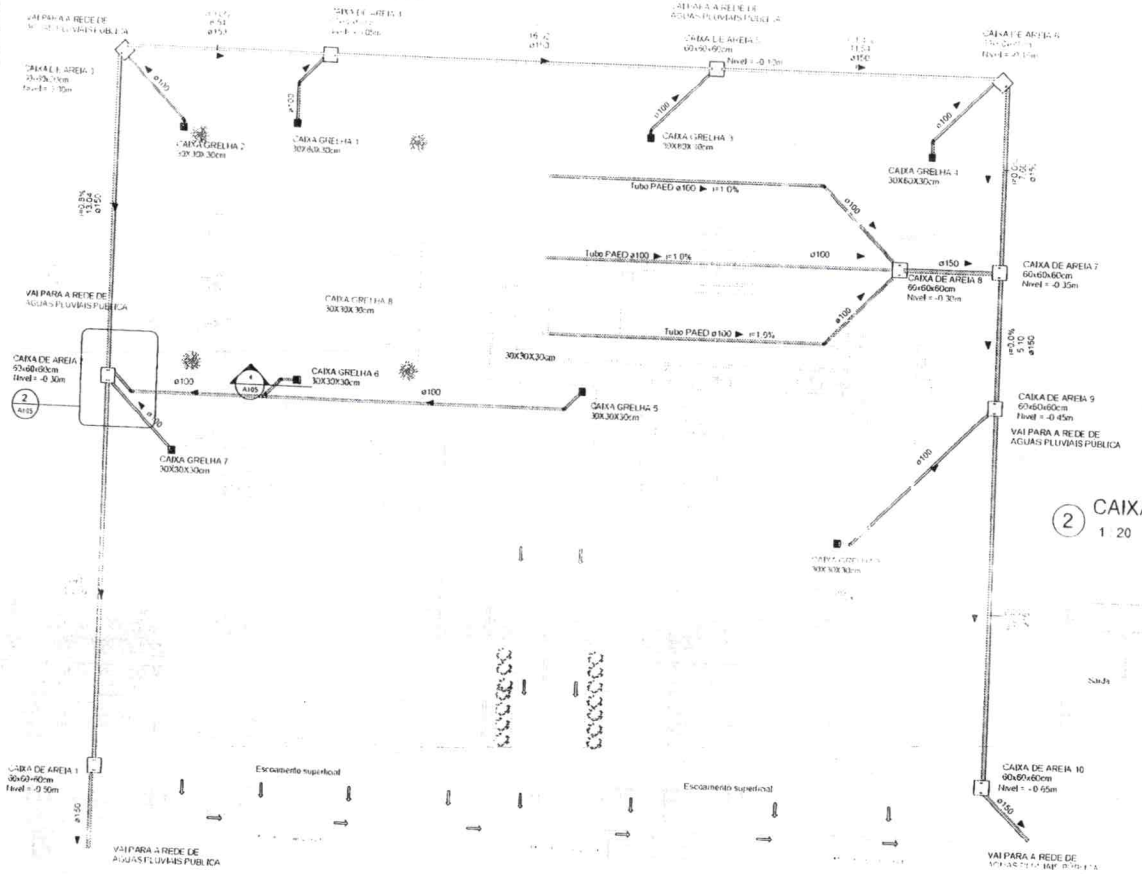
Esc. 1 / 50

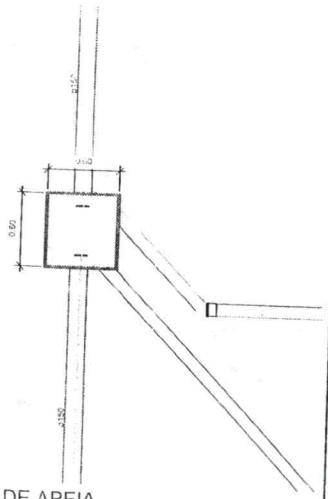


Mesas de Damas - Vista Frontal

Esc. 1 : 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DO MASARUNHO	
ASSUNTO:	
PRANCHA: DETALHES BANCO, LIXEIRA E PERGOLADO	DATA: Dez/2023
GESTÃO:	ESCALA: Sem Escala
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CADASTRA:
	FOLHA: 03





2 CAIXA DE AREIA
1 20



3 DETALHE CAIXA DE AREIA
1 20



4 CAIXA DE DRENAGEM
1 20

	SIMBOLOGIA LEGENDA - DRENAGEM
AI	ALTURA INTERNA
AEX	ALTURA DA ESCAVAÇÃO
CI	COTA DE INVERT
CT	COTA DO TERRENO
HL	ALTURA DA LAMA
PV	POÇO DE VISITA
DR	DRENO
BL	BOCA DE LOBO
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO
	TUBO DE AGUAS PLUVIAIS PVC/R
	TUBO DE ARGAMASSA DE CIMENTO TIPO CP II-Z-32 (COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO)
	TUBO DE CONCRETO PARA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

PRANCHA: DRENAGEM

DATA:

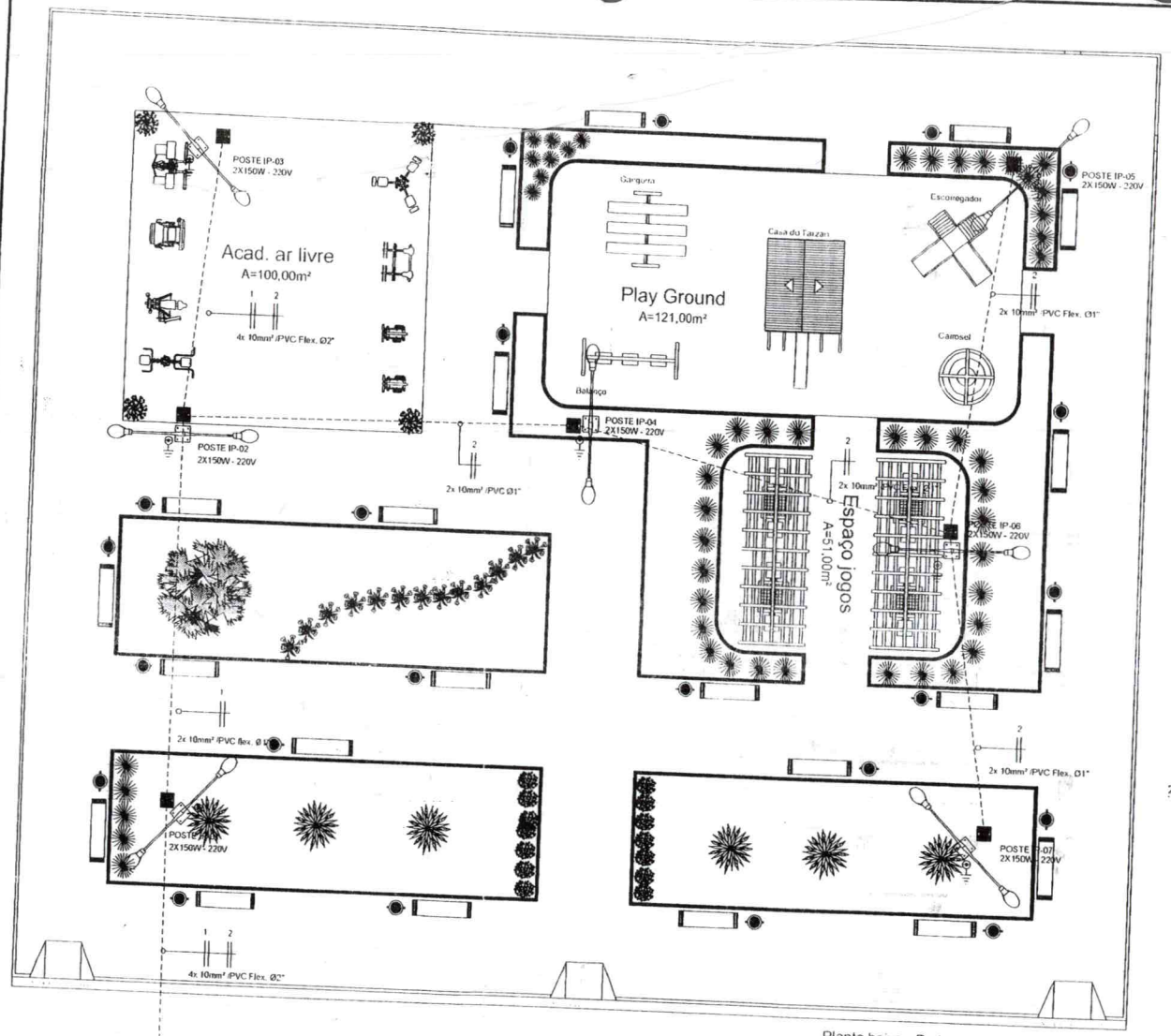
ESCALA: Indicada

GESTÃO MUNICIPAL:

CADISTA:

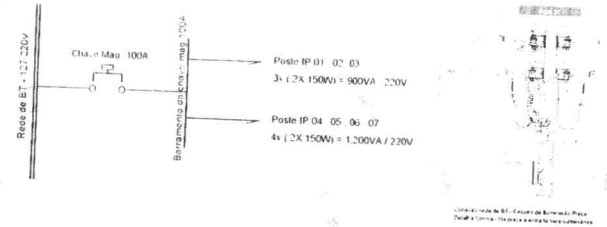
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

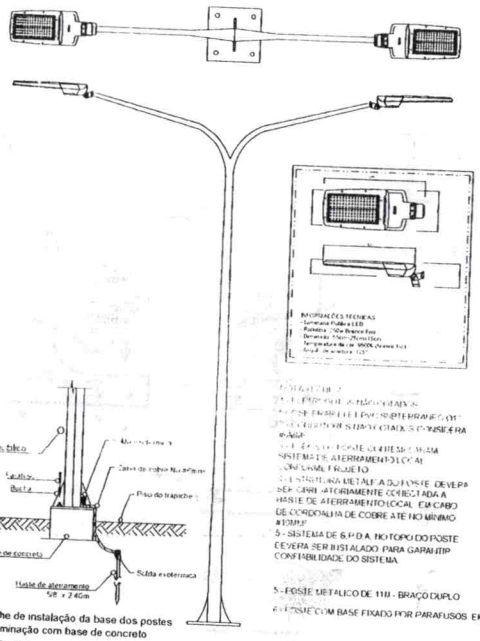
PRANCHA:

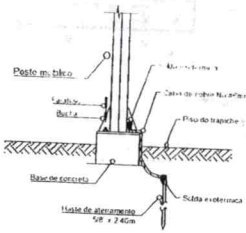


Planta baixa - Projeto de Iluminação - NBR 5410

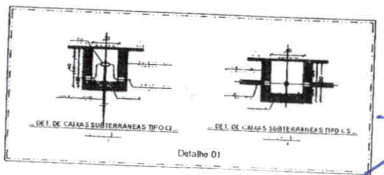
Área 1.147 00m²
Esc. 1:75







Detalhe de instalação da base dos postes de iluminação com base de concreto
Sem Escala



Detalhe 01

POSTE CELPA MAIS PROXIMO
ACIONAMENTO DAS LUMINARIA - CHAVE MAGNETICA E RELE FOTOELETRICO
3X 2#10MM² CABO ISOL. 1KV

Malha de aterramento conforme Detalhe 01

Eletroduto subterrâneo

Eletroduto corrugado PEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ DO MARANHÃO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

PRANCHA: PROJETO DE ILUMINAÇÃO

DATA: Dez/2023

ESCALA: 1:75

GESTÃO MUNICIPAL:

CADISTA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Tallys Fabricio Costa

PRANCHA: 06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.				**TOTAL ORÇADO:** R$ 2.720.685,78
LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA	**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.		**ENCARGOS SOCIAIS:** HORISTA: 85,68%	MENSALISTA: 49,33%
FONTE/REFERÊNCIA: SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023		**REGIME PREVIDENCIÁRIO:** DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**BDI:** 30,94%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**645.859,62**
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	6.882,00	2,54	3,33	22.917,06
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	6.882,00	55,96	73,27	504.244,14
1.4	56/ORSE	ORSE	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	UN	6,00	15.108,50	19.783,07	118.698,42
2			**MOVIMENTO DE TERRA**					**165.179,76**
2.1	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1.575,78	69,85	91,46	144.120,84
2.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.882,00	2,34	3,06	21.058,92
3			**URBANIZAÇÃO**					**859.473,22**
3.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	5.201,04	74,64	97,73	508.297,64
3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	222,00	59,47	77,87	17.287,14

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.			**TOTAL ORÇADO:** R$ 2.720.685,78
LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA	**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	**ENCARGOS SOCIAIS:** HORISTA: 85,68%	MENSALISTA: 49,33%
FONTE/REFERÊNCIA: SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023	**REGIME PREVIDENCIÁRIO:** DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**BDI:** 30,94%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
3.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	594,00	59,47	77,87	46.254,78
3.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.233,18	59,47	77,87	96.027,73
3.5	4105/ORSE	ORSE	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	66,00	1.374,60	1.799,90	118.793,40
3.6	10536/ORSE	ORSE	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	66,00	332,23	435,02	28.711,32
3.7	12436/ORSE	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	24,00	465,05	608,94	14.614,56
3.8	9418/ORSE	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	184,05	122,35	160,21	29.486,65
4			**ESPAÇO JOGOS**					**133.968,70**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.			**TOTAL ORÇADO:** R$ 2.720.685,78
LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA	**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	**ENCARGOS SOCIAIS:** HORISTA: 85,68% MENSALISTA: 49,33%	
FONTE/REFERÊNCIA: SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023		**REGIME PREVIDENCIÁRIO:** DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**BDI:** 30,94%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
4.1			**CARRAMANCHÃO**					**46.993,02**
4.1.1	4709/ORSE	ORSE	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M2	164,70	46,08	60,34	9.938,00
4.1.2	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	362,34	14,64	19,17	6.946,06
4.1.3	COMP. 001	CPU	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	48,00	479,05	627,27	30.108,96
4.2		**SINAPI**	**BANCO E MESA EM CONCRETO**					**26.858,08**
4.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,22	68,79	90,07	830,09
4.2.2	7369/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	6,96	2.374,60	3.109,30	21.640,73
4.2.3	10759/ORSE	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6,00	558,43	731,21	4.387,26
4.3		**SINAPI**	**PLAYGROUND**					**60.117,60**
4.3.1	2418/ORSE	ORSE	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6,00	1.690,00	2.212,89	13.277,34
4.3.2	9160/ORSE	ORSE	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6,00	3.893,23	5.097,80	30.586,80
4.3.3	13082/ORSE	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6,00	2.068,82	2.708,91	16.253,46
5			**PAISAGISMO**					**140.258,65**

187

OBJETO:
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.

TOTAL ORÇADO: R$ 2.720.685,78

LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA: 85,68% MENSALISTA: 49,33%

FONTE/REFERÊNCIA: SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023

REGIME PREVIDENCIÁRIO: DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO

BDI: 30,94%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
5.1	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24,00	456,75	598,07	14.353,68
5.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24,00	456,75	598,07	14.353,68
5.3	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	456,75	598,07	3.588,42
5.4	98509.1	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	UN	80,00	91,31	119,56	9.564,80
5.5	98509.2	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	UN	80,00	91,31	119,56	9.564,80
5.6	98509.3	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	UN	80,00	91,31	119,56	9.564,80
5.7	98509.4	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	UN	80,00	91,31	119,56	9.564,80
5.8	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.532,94	16,27	21,30	32.651,62
5.9	102718	SINAPI	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	145,26	105,71	138,42	20.106,89
5.10	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	80,00	122,26	160,09	12.807,20
5.11	COMP. 002	CPU	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	UN	12,00	263,35	344,83	4.137,96
6			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**294.038,26**
6.1	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	42,00	2.618,20	3.428,27	143.987,34
6.2	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	903,60	12,85	16,83	15.207,59

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.			**TOTAL ORÇADO:** R$ 2.720.685,78
LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA	**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	**ENCARGOS SOCIAIS:** HORISTA: 85,68%	MENSALISTA: 49,33%
FONTE/REFERÊNCIA: SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023		**REGIME PREVIDENCIÁRIO:** DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**BDI:** 30,94%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
6.3	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.613,60	14,23	18,63	48.691,37
6.4	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	42,00	41,78	54,71	2.297,82
6.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	48,00	54,23	71,01	3.408,48
6.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	42,00	87,18	114,15	4.794,30
6.7	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	84,00	661,07	865,61	72.711,24
6.8	477/ORSE	ORSE	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	UN	6,00	374,23	490,02	2.940,12
7			**DRENAGEM**					**130.686,60**
7.1	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48,00	204,72	268,06	12.866,88
7.2	99260	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48,00	378,81	496,01	23.808,48
7.3	99262	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12,00	539,55	706,49	8.477,88
7.4	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	180,00	40,40	52,90	9.522,00

OBJETO:				
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.				TOTAL ORÇADO: R$ 2.720.685,78
LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA	PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.		ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA: 85,68%	MENSALISTA: 49,33%
FONTE/REFERÊNCIA: SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023		REGIME PREVIDENCIÁRIO: DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	BDI: 30,94%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
7.5	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	648,00	61,84	80,97	52.468,56
7.6	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54,00	33,62	44,02	2.377,08
7.7	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	69,48	90,98	545,88
7.8	102666	SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	282,00	55,84	73,12	20.619,84
8			**ACADEMIA AO A LIVRE**					**123.717,78**
8.1	103189	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	2.619,27	3.429,67	20.578,02
8.2	103187	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	4.860,74	6.364,65	38.187,90
8.3	103190	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6,00	4.065,77	5.323,72	31.942,32

OBJETO:
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.

TOTAL ORÇADO: R$ 2.720.685,78

LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA: 85,68% MENSALISTA: 49,33%

FONTE/REFERÊNCIA: SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023

REGIME PREVIDENCIÁRIO: DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO

BDI: 30,94%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
8.4	103193	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6,00	1.938,23	2.537,92	15.227,52
8.5	103210	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	2.263,38	2.963,67	17.782,02
9			**EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS**					**211.952,08**
9.1	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	277,80	99,71	130,56	36.269,57
9.2	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	48,66	906,01	1.186,33	57.726,82
9.3	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	24,00	827,52	1.083,55	26.005,20
9.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.623,00	12,39	16,22	74.985,06
9.5	102489	SINAPI	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	72,00	30,86	40,41	2.909,52
9.6	3380/ORSE	ORSE	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	69,00	105,35	137,95	9.518,55

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.			**TOTAL ORÇADO:** R$ 2.720.685,78
LOCALIDADE: Itinga do Maranhão - MA	**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA.	**ENCARGOS SOCIAIS:** HORISTA: 85,68%	MENSALISTA: 49,33%
FONTE/REFERÊNCIA: SINAPI/MA 11/2023; ORSE/SE 10/2023	**REGIME PREVIDENCIÁRIO:** DESONERADO ou COM DESONERAÇÃO	**BDI:** 30,94%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit Com BDI	Total Com BDI
9.7	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	415,89	8,33	10,91	4.537,36
10			**LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA**					**15.551,11**
10.1	2450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	5.201,04	2,28	2,99	15.551,11
			TOTAL					2.720.685,78

193

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 002/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.001/2023

OBJETO
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência/Projeto Básico do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições

195

previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA., especificado no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

196

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

197

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

198

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

199

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 002/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

202
4

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de

1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
	Valor Total					**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE.**

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para

apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE **PELA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 2.720.685,76 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 31 de Janeiro de 2024

Caio Vitor Delgado Cardoso
Equipe de Apoio

213

Parecer nº 010/2024.

Processo Recebido em 31/01/2024

Assunto: Análise de Minuta de Edital.

Referência: Processo Administrativo n.º 07.001/2024 (Concorrência Pública nº 001/2024).

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Itinga do Maranhão.

EMENTA: Exame prévio da minuta do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento ao art. 53, da Lei n. 14.133/2021. Constatação de regularidade. Análise.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 -CPL, TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO** Tal como informado no ofício firmado pelo Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitações.

Os autos contêm, até aqui, 212 (duzentas e doze) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados os seguintes documentos:

a) Abertura do processo

administrativo devidamente numerado;

b) Formalização da necessidade do procedimento emitido pelo secretário adjunto de infraestrutura e transportes;

c) Autorização para elaboração de estudo técnico emitido pelo secretário de infraestrutura e transportes;

d) Estudo Técnico Preliminar e anexos;

e) Despacho para cotação do ETP;

f) Cotação de preços praticados no mercado emitido pelo diretor de Cotações e Contratos;

g) Documento de Forrmalização de Demanda;

h) Solicitação de Dotação Orçamentária;

i) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;

j) Despacho para elaboração do Termo de Referência;

k) Termo de Referência;

l) Autorização e Aprovação do Termo de Referência, Minuta de Edital e Contratp;

m) Termo de Autuação do processo de contratação emitido pelo agente de

contratação e anexos, com valor estimado em R$ 2.720.685,76 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

215

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei n° 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise da nova minuta de edital e do contrato.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). *Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública.* 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

216

É o breve relatório dos fatos.

I I – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cuida-se de Minuta de Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública, que possui por objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº. 111/2023 e fixado no Termo de Referência.**

Cumpre expor que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (Lei Federal 14.133/2021), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo. Assim, a licitação constitui um instrumento processual que possibilita à Administração Pública a escolha, para fins de contratação, da proposta mais vantajosa ao interesse público diretamente envolvido, sempre colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

A modalidade licitatória Concorrência Pública é conceituada primordialmente no artigo 6° inciso XXXVIII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser o tipo "menor preço", "melhor técnica ou conteúdo artístico", "técnica e preço", "maior retorno econômico" e "maior desconto", entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação

217

preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para a execução do seu objeto. Conforme artigos abaixo elencados da Lei n° 14.133/2021. Vejamos:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, [...].
>
> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
>
> **I - menor preço; (grifo nosso)**

Ademais, os preceitos lei supramencionada deixam certo que as modalidades devem ser determinadas, via de regra, em função do valor estimado para a contratação, contudo, no caso de concessão, a lei específica aduz ser necessária a confecção de concorrência pública, sobretudo por ser os serviços licitados de ordem essencial e, na maioria das vezes, prestados de forma ininterrupta.

No caso dos autos, permitida está a utilização da modalidade concorrencial para a concessão dos serviços de Terminal Rodoviário, consoante o declinado pelo Decreto Municipal nº. 111/2023.

Convém dizer que, para alcançar os objetivos pretendidos, isto é, a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com garantia ao tratamento isonômico entre as empresas interessadas, faz se necessário a elaboração de projeto básico que apresente uma adequada e clara descrição do objeto, de modo que o licitante ao analisar o edital e o projeto tenha condição de entender, exatamente, qual é a pretensão do poder público e, assim, elaborar a sua proposta de modo a

218

atender as necessidades da Administração Pública, considerando as condições técnicas, o prazo e o valor.

Assim, o critério escolhido tipo "menor preço" está em consonância com a legislação de regência da matéria.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei n° 14.133/2021, estabelece que a realização de licitação dependa da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Observa-se no Processo Administrativo, Certidão do Contador, atestando a disponibilidade orçamentária para despesa.

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, toma-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, de\ emitir a autorização para a abertura da licitação, no presente caso, tal

219

exigência foi cumprida à fls. 29, do processo administrativo.

DA MINUTA DO CONTRATO

Quanto a minuta do contrato, entende-se imprescindível conter, os requisitos mínimos exigidos no artigo 92 da Lei n° 14.133, de 2021, necessárias ao termo de contrato.

Visando instruir a Concorrência Pública do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, a Administração juntou aos autos a Minuta do Contrato e anexos em conformidade aos critérios estabelecidos no supracitado artigo.

III - CONCLUSÃO

Inicialmente, alertamos quanto à necessidade de comunicação da licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 73/2022, com a inclusão no processo, do comprovante de envio desta comunicação.

Caso a contratação seja formalizada, que a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo controle interno, antes do empenho e/ou liquidação da obrigação, verifique e ateste se todas as exigências legais foram atendidas, como condição para empenho e/ou liquidação da obrigação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021. Não

220

se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da PrefeituraMunicipal de Itinga do Maranhão.

Ante o exposto, considerando os aspectos formais do instrumento convocatório, entendemos que a minuta do edital quanto à minuta do contrato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 -CPL, TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, atende aos princípios norteadores do processo de licitação.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 08 (oito) laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 31 de janeiro de 2024.

Hellaynne Dâmaris Silva Oliveira
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 001/2024

Processo Administrativo Nº 07.001/2024

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 2.720.685,76 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br
DATA: 08 de Abril de 2024
HORÁRIO: 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE
Luciano Ferreira Santos

2222

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a **participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?** (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

223

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2033.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

224

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

225

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que

226

cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

227

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

228

7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances

229

enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado**:

8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes

apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.12.2.2. empresas brasileiras;

8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

231

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2324

9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

233

10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

2321

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente

235

documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. contiver vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

236

11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

237

12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

238

12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

239

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

16.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor

240

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

16.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

16.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

16.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

16.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

16.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

16.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

16.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

16.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante

2422

condição.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

18.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

243

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

244

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

20.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

20.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

20.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

20.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

20.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

20.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

20.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

20.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

20.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

2 216

20.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

20.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

20.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

21. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, 20 de Março de 2024.

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

247

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 2.720.685,76 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	6.882	R$ 3,33	R$ 22.917,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 22.917,06				
2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	6.882	R$ 73,27	R$ 504.244,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 504.244,14				
3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	UN	6	R$ 19.783,07	R$ 118.698,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 118.698,42				
	Valor Total do Lote				**R$ 645.859,62**

02 MOVIMENTO DE TERRA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1.576	R$ 91,46	R$ 144.120,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.575,78 | Valor Total R$ 144.120,84				
5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.882	R$ 3,06	R$ 21.058,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 21.058,92				
	Valor Total do Lote				**R$ 165.179,76**

03 URBANIZAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total

248

6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	5.201	R$ 97,73	R$ 508.297,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5.201,04 | Valor Total R$ 508.297,64				
7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	222	R$ 77,87	R$ 17.287,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 222,00 | Valor Total R$ 17.287,14				
8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	594	R$ 77,87	R$ 46.254,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 594,00 | Valor Total R$ 46.254,78				
9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.233	R$ 77,87	R$ 96.027,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.233,18 | Valor Total R$ 96.027,73				
10	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	66	R$ 1.799,90	R$ 118.793,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 66,00 | Valor Total R$ 118.793,40				
11	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	66	R$ 435,02	R$ 28.711,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 66,00 | Valor Total R$ 28.711,32				
12	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	24	R$ 608,94	R$ 14.614,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.614,56				
13	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	184	R$ 160,21	R$ 29.486,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 184,05 | Valor Total R$ 29.486,65				
	Valor Total do Lote				**R$ 859.473,22**

04 ESPAÇO JOGOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
14	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M2	165	R$ 60,34	R$ 9.938,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 164,70 | Valor Total R$ 9.938,00				

15	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	362	R$ 19,17	R$ 6.946,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 362,34 | Valor Total R$ 6.946,06				
16	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	48	R$ 627,27	R$ 30.108,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 30.108,96				
17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9	R$ 90,07	R$ 830,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 9,22 | Valor Total R$ 830,09				
18	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	7	R$ 3.109,30	R$ 21.640,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,96 | Valor Total R$ 21.640,73				
19	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6	R$ 731,21	R$ 4.387,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 4.387,26				
20	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6	R$ 2.212,89	R$ 13.277,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 13.277,34				
21	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6	R$ 5.097,80	R$ 30.586,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 30.586,80				
22	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6	R$ 2.708,91	R$ 16.253,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 16.253,46				
	Valor Total do Lote				**R$ 133.968,69**

05 PAISAGISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24	R$ 598,07	R$ 14.353,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.353,68				
24	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24	R$ 598,07	R$ 14.353,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.353,68				
25	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6	R$ 598,07	R$ 3.588,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.588,42				
26	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
27	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

250

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
28	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
29	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.533	R$ 21,30	R$ 32.651,62
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.532,94 | Valor Total R$ 32.651,62				
	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	145	R$ 138,42	R$ 20.106,89
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 145,26 | Valor Total R$ 20.106,89				
	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	80	R$ 160,09	R$ 12.807,20
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 12.807,20				
	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	UN	12	R$ 344,83	R$ 4.137,96
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 4.137,96				
	Valor Total do Lote				**R$ 140.258,65**

06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS -	UN	42	R$ 3.428,27	R$ 143.987,34
34	FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 143.987,34				
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -	M	904	R$ 16,83	R$ 15.207,59
35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 903,60 | Valor Total R$ 15.207,59				
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	2.614	R$ 18,63	R$ 48.691,37
36	INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 2.613,60 | Valor Total R$ 48.691,37				
	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	42	R$ 54,71	R$ 2.297,82
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 2.297,82				
	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	48	R$ 71,01	R$ 3.408,48
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 3.408,48				
	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	42	R$ 114,15	R$ 4.794,30
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 4.794,30				
	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	84	R$ 865,61	R$ 72.711,24
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

251

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 84,00 | Valor Total R$ 72.711,24				
41	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	UN	6	R$ 490,02	R$ 2.940,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.940,12				
	Valor Total do Lote				**R$ 294.038,26**

07 DRENAGEM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
42	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48	R$ 268,06	R$ 12.866,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 12.866,88				
43	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48	R$ 496,01	R$ 23.808,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 23.808,48				
44	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12	R$ 706,49	R$ 8.477,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 8.477,88				
45	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	180	R$ 52,90	R$ 9.522,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ 9.522,00				
46	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	648	R$ 80,97	R$ 52.468,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 648,00 | Valor Total R$ 52.468,56				
47	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54	R$ 44,02	R$ 2.377,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ 2.377,08				
48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	R$ 90,98	R$ 545,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 545,88				
49	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	282	R$ 73,12	R$ 20.619,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 282,00 | Valor Total R$ 20.619,84				
	Valor Total do Lote				**R$ 130.686,60**

08 ACADEMIA AO A LIVRE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
50	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 3.429,67	R$ 20.578,02

252

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 20.578,02				
51	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 6.364,65	R$ 38.187,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 38.187,90				
52	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6	R$ 5.323,72	R$ 31.942,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 31.942,32				
53	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6	R$ 2.537,92	R$ 15.227,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 15.227,52				
54	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 2.963,67	R$ 17.782,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 17.782,02				
	Valor Total do Lote				**R$ 123.717,78**

09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
55	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	278	R$ 130,56	R$ 36.269,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 277,80 | Valor Total R$ 36.269,57				
56	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	49	R$ 1.186,33	R$ 57.726,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,66 | Valor Total R$ 57.726,82				
57	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	24	R$ 1.083,55	R$ 26.005,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 26.005,20				
58	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.623	R$ 16,22	R$ 74.985,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4.623,00 | Valor Total R$ 74.985,06				
59	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	72	R$ 40,41	R$ 2.909,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 72,00 | Valor Total R$ 2.909,52				

253

60	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	69	R$ 137,95	R$ 9.518,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 69,00 | Valor Total R$ 9.518,55				
61	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	416	R$ 10,91	R$ 4.537,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 415,89 | Valor Total R$ 4.537,36				
	Valor Total do Lote				**R$ 211.952,08**

010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
62	LIMPEZA GERAL	M2	5.201	R$ 2,99	R$ 15.551,11
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5.201,04 | Valor Total R$ 15.551,11				
	Valor Total do Lote				**R$ 15.551,11**
	Valor Total				**R$ 2.720.685,76**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para a execução de reforma e revitalização das praças no município de Itinga do Maranhão - MA. A necessidade de intervenção se deve à deterioração causada pelos efeitos do tempo, que têm comprometido a segurança e o aspecto estético desses espaços públicos tão importantes para a comunidade.

As praças são locais de convivência social e lazer, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento urbano e na qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, ao longo dos anos, esses espaços têm sofrido com a falta de manutenção adequada, o que resultou em diversos danos e riscos para os frequentadores.

A reforma e revitalização das praças objetiva não apenas corrigir os problemas decorrentes da deterioração, mas também promover a recuperação dos elementos arquitetônicos, paisagísticos e funcionais que compõem esses espaços. Além disso, busca-se também proporcionar uma maior segurança e conforto aos usuários, bem como valorizar o patrimônio público e reabilitar áreas urbanas degradadas.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, órgão responsável pela gestão e manutenção das obras públicas do município de Itinga do Maranhão, considera indispensável a realização dessa contratação para assegurar a restauração adequada das praças e a promoção de um ambiente mais atrativo e seguro para os munícipes.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio deste termo de referência, vem solicitar a autorização para a contratação da empresa que apresente a melhor proposta técnica e financeira para a execução dos serviços de reforma e revitalização das praças. Ressalta-se a importância desta ação como parte do compromisso da administração municipal em promover melhorias urbanas e garantir o bem-estar da população.

254

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

255

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de execução

12.2. O serviço objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

13.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

13.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

13.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

13.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

13.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

13.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

13.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

856

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

257

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor

259

mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

14.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

14.4.4.1. Apresente 30% (trinta por cento) referente ao item 1.2 da Planilha Orçamentária, LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018, por corresponder item de maior relevância a ser executado no objeto licitado.

14.4.4.2. Apresente 30% (trinta por cento) referente ao item 3.1 da Planilha Orçamentária, EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022, por corresponder item de maior relevância a ser executado no objeto licitado.

14.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.6. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT,

260

relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

14.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

14.4.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

14.4.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

15.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

15.1.1. Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

15.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

261

15.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à

2624

prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

263

UNIDADE: 02 07 00 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2033.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

264

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

Jones de Castro
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transportes

265

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

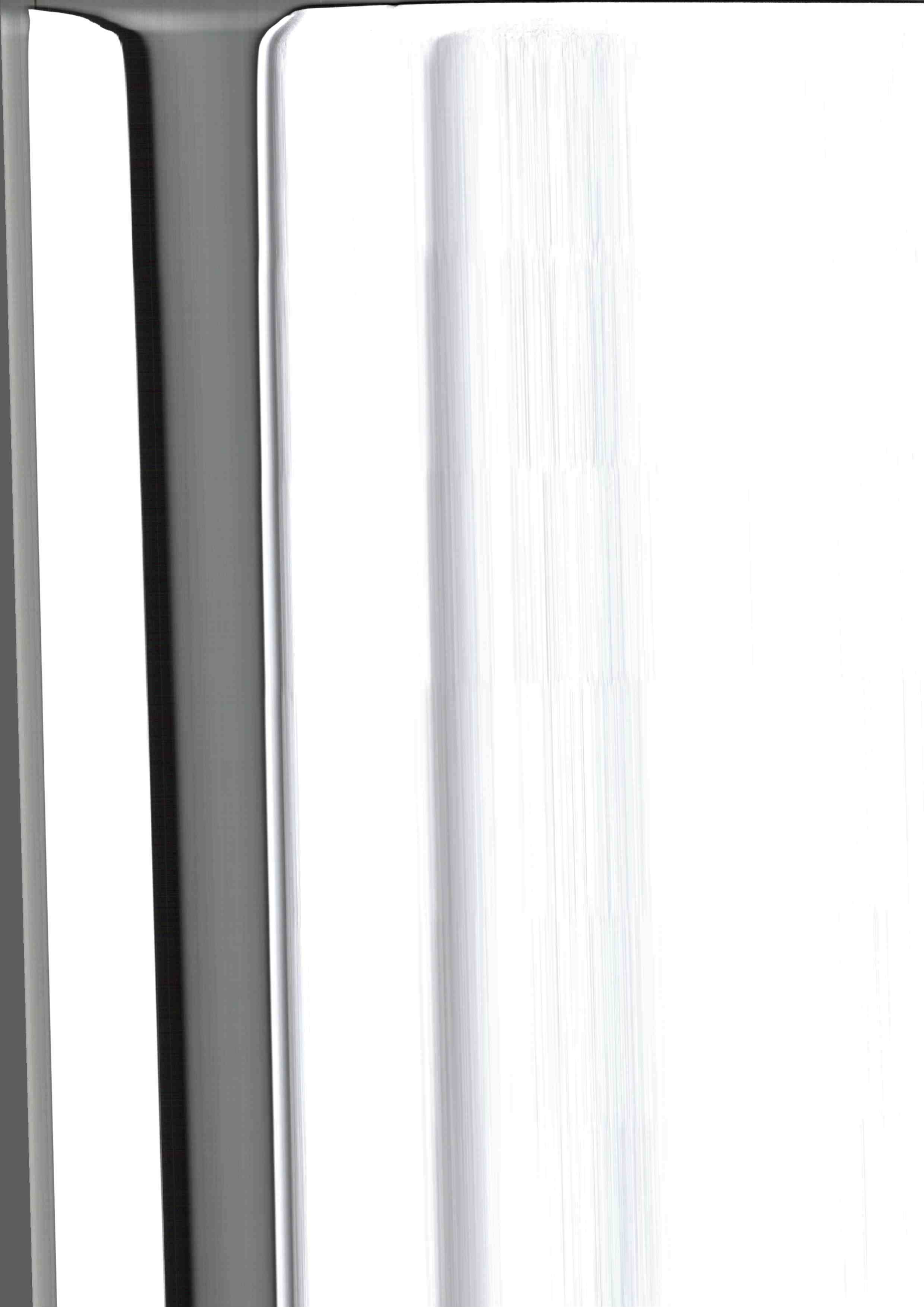
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



266

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 002/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.001/2023

OBJETO
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência/Projeto Básico do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições

267

previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA., especificado no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do edital da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

268

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

269

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

272

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

273

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

2734

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de

275

1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
	Valor Total					**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

276

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

278

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

279

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

281

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

282

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

283

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

18/03/2025. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. CPL Nº Folhas:_____ Rub.:_____ E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Itinga do Maranhão/MA, em __ de _____ de 2024. _____ CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO PÂMELA NUNES DA SILVA Secretária Municipal de Finanças _____ CONTRATADA S ADICIONAR - SERVICOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA Representante TESTEMUNHAS: _____ NOME: CPF: RG n.º: _____ NOME: CPF: RG n.º

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: cc9d27db157d039e3c10cdb240219c05

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 8 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 20 de Março de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 238f55b97729ad6df16ec596839841bf

DECRETO Nº 027, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 027, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências. "

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, **§ 14** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019);

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão - MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao (a) servidor (a) RAIMUNDO DE JESUS SOUSA, matricula nº 1209 Termo de Posse nº 289/2008 , com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA),** uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 20 de março de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bd0d4c4889999eb2dbdfbb309029c95a

DECRETO Nº 028, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 028, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências. "

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, **§ 14** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019);

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão - MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo Agente de Portaria lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao (a) servidor (a), MIGUEL MARQUES DA SILVA, matricula nº 1191 Termo de Posse nº 290/2008, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA),** uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 20 de março de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 7c8d833e3003bee4bc75d1e6c05215a1

DECRETO Nº 029, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 029, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências. "

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, **§ 14** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019);

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei

HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária.

Os representantes Estatutários Administradores do Hospital São Rafael Ltda, no uso das suas atribuições e em termos do art. 1.152,

§3º do Código Civil, convoca todos os Associados para Assembleia Geral Ordinária, de forma presencial, a realizar-se em sua sede social, localizada a Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1178, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65903-270, sala de reuniões, no dia 10/04/2024, com a primeira chamada às 17h00 com 75% dos associados e 17h30min em segunda chamada, com qualquer número de associados, com a seguinte ordem do dia:

I – Apreciação dos Relatórios de Gestão, Balanço Geral e demonstrativos Contábeis do exercício de 2023;

II – Aprovação do Conselho de Administração;

III – Assuntos gerais.

Imperatriz – MA, 15 de março de 2024.

Edilson Dourado e Matos Soares
Sócio

João Peixoto
Sócio

José Carlos Figueiredo Fernandes
Sócio

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 8 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga: www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 20 de Março de 2024.

PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA

A JSE S/A inscrita no CNPJ 52.548.435/0245-15 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, o pedido de Licença de Outorga, Autorização de Captação de Água Subterrânea para poço, localizado na Estrada do Arroz, SN, KM 03, CEP 65.900-970, Bairro CENTRO, município de Imperatriz MA (conforme código Nº 240200371352.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

JSE S/A, inscrita no CNPJ 52.548.435/0245-15, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o Pedido de Licença de Regularização Ambiental, localizada na Estrada do Arroz, nº Km 03, Bairro Centro, Imperatriz – MA, conforme processo SEMMARH nº 5063/2024

AMAR – AGROINDUSTRIAL DO MARANHÃO S/A CNPJ Nº 07.636.897/0001-93

AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição os documentos referenciados no artigo 133 da Lei nº 6404/76, podendo ser obtidas cópias dos mesmos na sede da companhia, situada na Rua Tamandaré, 1052, Jardim São Luís, CEP 65.913-030, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, Imperatriz - MA, 20 de março de 2024. Antonio Celso Izar Diretor Presidente.

ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO

Festa 19 de abril. Comemoração todo dia 19.

Se você está com algum PROBLEMA DE DIFICIL SOLUÇÃO e precisa de AJUDA URGENTE, peça o auxílio de Santo Expedito que é o Santo dos Negócios que precisam de Pronta Solução e cuja Invocação é a seguinte:

ORAÇÃO – Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes, Socorre-me nesta Hora de Aflição e Desespero, interceda por mim junto ao Nosso Senhor JESUS CRISTO! Vós que sois um Santo Guerreiro, vós não sois o Santo dos Aflitos, vós que sois o Santo dos Desesperados. Vós que sois o Santo das Causas Urgentes. Protegei-me, Iluminai-me, Dai-me Força, Coragem e Serenidade. Atendei ao meu pedido: "Fazer o pedido". Afastai-me e ajudai-me a repelir todas as forças contrárias que possam me prejudicar. Protegei-me! Defendei-me! Livrai-me e repelir com urgência. Dai-me a Paz e a Tranquilidade. Sorri grate pelo favor alcançado e louvarei seu nome a todos que têm fé. Muito Obrigado, meu Santo Expedito!

Rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria e fazer o Sinal da Cruz.

Em agradecimento mande publicar e distribua um milheiro desta oração, para propagar os benefícios alcançados pelo Santo Expedito. Mande você também publicar imediatamente após o pedido.

o progresso
FUNDADO EM 1970
- 03 DE MAIO DE 1970 -

REPRESENTANTES
Imperatriz (MA) e Araguaína (TO)
Departamento Comercial: Rua Amazonas, 55 • Imperatriz/MA • Cep 65.901-520
Telefones: (99) 98118-0558 e 99989-0404
São Paulo (SP) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • R. Apeninos, 429, Conj. 609 • Paraíso • Cep: 01533-000 • Fone (11) 3279-9400 • Fone (11) 3887-0071
Rio de Janeiro (RJ) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • Praia do Flamengo, 66, Sala 913 - Bl "B" • Park Towers • Cep: 22020-002 • Fone (21) 2275-4141
Brasília (DF) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • SRTVS - Quadra 701 Bl "O" - Sala 745 • Asa Sul • Cep: 70340-000 • Fone (61) 3039-1902

Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520
Registro no INPI sob o nº 823142237

o progresso não assume a responsabilidade por conceitos emitidos em colunas ou artigos assinados, como também não devolve originais de artigos, fotos ou outros documentos, gravados por meio magnético, ainda que não publicados.

Rumo aos Estados Unidos, equipe do SESI-MA se prepara para o Campeonato Mundial de Robótica em Houston

Nas escolas do SESI no Maranhão a robótica faz parte da metodologia de ensino



SÃO LUÍS- A Escola SESI São Luís se destaca no ensino de robótica, evidenciado pela conquista da equipe maranhense Everest na modalidade First Tech Challenge (FTC). A equipe garantiu uma vaga para o FIRST Championship, o mundial da robótica, após conquistar o 2º lugar no prêmio Inspiração, um dos mais importantes da FTC, no Festival de Educação SESI 2024, realizado em Brasília, em março. Esta é a primeira vez que uma equipe do Maranhão alcança tal feito, um marco significativo para o estado.

Diogo Lima, Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria (SESI-MA) expressa orgulho pela equipe Everest, enfatizando sua capacidade de lidar com a diversidade e competir em alto nível. Ele destaca o compromisso em promover um ambiente inclusivo na robótica.

"Pessoalmente fiquei bem emocionado com o resultado da Everest. É uma equipe que têm pessoas acolhedoras e com a capacidade de lidar com a diversidade que tem dentro do SESI. Ver essa equipe disputando em altíssimo nível na arena, passando nas avaliações, nos deixa orgulhosos e demonstra a capacidade e a possibilidade de trabalhar ainda mais fortemente esse acolhimento a vários perfis distintos dentro da robótica", destaca Diogo Lima.

Desde o retorno da equipe ao Maranhão, estão sendo realizadas reuniões diárias e organização documental para a viagem para participar do campeonato mundial. Com menos de um mês para a competição, os alunos do SESI-MA estão determinados a destacarem-se entre equipes de todo o mundo, enquanto a entidade continua fornecendo todo o suporte necessário para garantir seu sucesso no cenário internacional.

"A Equipe Everest conquista essa colocação de grande importância para eles como equipe, e para nós do SESI. A nossa gestão cuida para que esses alunos tenham um bom desenvolvimento pessoal, e utilizamos a robótica como uma ferramenta para prepará-los para o futuro, inclusive profissionalmente", ressalta Cristina Cunha, gerente da Escola SESI São Luís.

O impacto da robótica do SESI também é evidenciado no crescimento pessoal dos alunos, como testemunha Keila Diniz, mãe de uma das integrantes da equipe Everest.

"Ela sempre amou a área de exatas, eletrônicos, computação. E isso a deixava muito introvertida e tímida. A timidez ela perdeu totalmente e agora é extrovertida e a robótica despertou nela um espírito de liderança. Ela resolve os próprios problemas e se tornou independente. Eu agradeço primeiro a Deus, ao SESI e à robótica por ter despertado isso nela", declara a mãe da competidora Lara Diniz, da Equipe Everest.

Além do crescimento pessoal, os alunos se preparam para o desafio mundial aprimorando suas habilidades técnicas e estratégicas. Eles melhoram o inglês para apresentações técnicas, aperfeiçoam portfólios e revisam estratégias, enquanto o SESI-MA oferece suporte integral, elevando os padrões de desempenho em todas as áreas necessárias.

"Faz três anos que estamos indo para o torneio nacional e buscando essa vaga para Houston, e agora, conseguimos por termos além do robô bonito, supereficiente. Tínhamos uma das menores equipes do torneio nacional, com 7 pessoas, e agora, para o mundial estamos confiantes que melhorando nossas técnicas podemos alcançar esse prêmio para Maranhão e para o Brasil", declara Pablo Aymar, um dos pilotos do robô da equipe Everest da escola SESI São Luís.

FIRST CHAMPION SHIP HOUSTON - Organizado pela FIRST ®, o FIRST Championship é um evento internacional da temporada de competições juvenis de robótica e uma celebração anual da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEAM). A FIRST Championship acontecerá de 17 a 24 de abril, em Houston, no Texas (EUA). ***(Coordenadoria de Comunicação e Eventos)***

Vereador Francimar Carvalho cobra providências da Equatorial

Gil Carvalho



Vereador Francimar Carvalho utiliza a tribuna para cobrar providências da empresa Equatorial

João Lisboa – O vereador Francimar Carvalho solicitou nesta terça-feira (19), via indicação verbal, que seja encaminhado pedido de providências à Equatorial, concessionária de energia elétrica no Maranhão, para que regularize, em caráter de urgência, a situação de um poste que cedeu no povoado Bom Lugar, em João Lisboa.

Segundo ele, a empresa foi notificada sobre o ocorrido, inclusive declarou uma equipe técnica para realizar os levantamentos, porém nunca mais voltaram para solucionar o problema que vem causando grandes transtornos à comunidade do Bom Lugar.

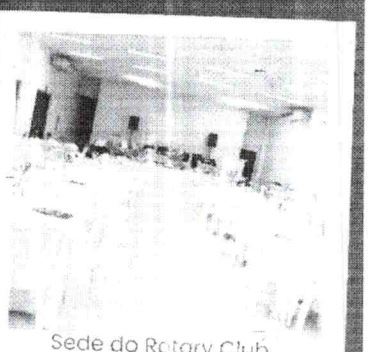
"A Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bom Lugar está parada, ou seja, sem funcionar devido a essa situação, onde muitas vacinas se perderam por falta de energia, e o consultório médico também não funcionou por conta disto", contou o vereador Francimar Carvalho.

O parlamentar manifestou na tribuna do legislativo nota de repúdio em desfavor da empresa Equatorial, e, reivindicou, mais uma vez, que a mesma adotasse medidas para regularizar o fornecimento de energia elétrica na área atingida pelo poste de concreto que cedeu, causando transtornos para todos os moradores circunvizinhos.

Francimar Carvalho reiterou que, caso a concessionária não se manifeste, pretende adotar outras medidas cabíveis para que normalize o fornecimento de energia elétrica na área atingida pelo poste. ***(Gil Carvalho)***

Alugo para eventos, salão climatizado com capacidade para 200 pessoas.

Incluso:
Cozinha
Mesas
cadeiras
Área gourmet



Sede do Rotary Club
Rua Frei Manoel Procópio, 58 - centro

Contato: (99) 9 9985-7306

286

CONCORRÊNCIA - 01/2024/2024 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	21/03/2024
DATA DA ABERTURA:	08/04/2024
PUBLICAÇÃO DO AVISO	21/03/2024
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	LICITA ITINGA
COMISSÃO:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	LUCIANO FERREIRA SANTOS
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	HELLAYNNE DAMARIS SIILVA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	LUCIANO FERREIRA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	LUCIANO FERREIRA SANTOS

INFORMAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA, CONFORME TABELA, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

ORGÃOS VINCULADOS

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL + PUBL
AUTORIZAÇÃO
PORTARIAS
CPL
HOMOLOGAÇÃO
DOC EMPRESA
ATA

28 X
2 D

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO			
DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
21/03/2024	PROCESSO CADASTRADO	LUCIANO FERREIRA SANTOS	ABERTA

ATA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. **001/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **07001/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **09:00** do dia **08/04/2024**, reuniu-se o(a) Agente de Contrata├º├úo Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.).
Inicialmente, o(a) Agente de Contrata├º├úo abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **20/03/2024**
Limite de impugnação: **05/04/2024**
Final da Proposta/Início da Sessão: **08/04/2024 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA — **CNPJ/CPF** 14.631.652/0001-39

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	6.882,00	M2	2,40

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	6.882,00	M	52,75

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	6,00	UN	14.243,81

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

289

Lote 2
02 MOVIMENTO DE TERRA

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF** 14.631.652/0001-39

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

4 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	1.575,78	M3	65,85

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	6.882,00	M2	2,20

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 3
03 URBANIZAÇÃO

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF** 14.631.652/0001-39

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

6 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	5.201,04	M2	70,36

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	222,00	M	56,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	594,00	M	56,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1.233,18	M	56,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	66,00	UN	1.295,93

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	66,00	UN	313,21

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	24,00	UN	438,44

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

13 - PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	184,05	M2	115,35

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 4
04 ESPAÇO JOGOS

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF** 14.631.652/0001-39

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

14 - EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	164,70	M2	43,44

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	362,34	M2	13,80

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

16 - PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	48,00	UN	451,63

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	9,22	M3	64,85

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

18 - CONCRETO ARMADO FCK30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCRETO ARMADO FCK30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	6,96	M3	2.238,70

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

19 - BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E2CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E2CM	6,00	M2	526,47

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

20 - ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	6,00	UN	1.593,28

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

21 - BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E1/4", SERGIPARK OU SIMILAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	6,00	UN	3.670,42

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

22 - BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	6,00	UN	1.950,42

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 5
05 PAISAGISMO

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF** 14.631.652/0001-39

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

23 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	24,00	UN	430,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

24 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	24,00	UN	430,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

25 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	6,00	UN	430,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

293

Descrição Comprador

26 - PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	80,00	UN	86,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

27 - PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	80,00	UN	86,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

28 - PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	80,00	UN	86,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

29 - PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	80,00	UN	86,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

30 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	1.532,94	M2	15,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

31 - ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	145,26	M3	99,66

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

32 - PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	80,00	UN	115,26

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

33 - VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	12,00	UN	248,28

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 6
06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF** 14.631.652/0001-39

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

34 - POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	42,00	UN	2.468,35

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

35 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	903,60	M	12,12

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

36 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2.613,60	M	13,41

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

37 - RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	42,00	UN	39,39

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

38 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO 0,3 M. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO 0,3 M. AF_12/2020	48,00	UN	51,13

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

39 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	42,00	UN	82,19

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

40 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	84,00	UN	623,24

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

41 - CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	6,00	UN	352,81

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 7
07 DRENAGEM

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF** 14.631.652/0001-39

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

42 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	48,00	UN	193,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

43 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	48,00	UN	357,13

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

44 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	12,00	UN	508,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

45 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	180,00	M	38,09

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

46 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	648,00	M	58,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

47 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	54,00	UN	31,69

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

48 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	6,00	UN	65,51

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

49 - DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	282,00	M	52,64

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 8
08 ACADEMIA AO A LIVRE

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF** 14.631.652/0001-39

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

50 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	2.469,36

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

51 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	4.582,55

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

52 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	6,00	UN	3.833,08

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

53 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	6,00	UN	1.827,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

54 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	2.133,84

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 9
09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF** 14.631.652/0001-39

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

55 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	277,80	M2	94,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

56 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	48,66	M3	854,16

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

57 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	24,00	M3	780,16

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

58 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	4.623,00	KG	11,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

59 - PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	72,00	M2	29,10

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

60 - FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	69,00	M2	99,32

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

61 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	415,89	M2	7,86

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 10
010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF** 14.631.652/0001-39

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

62 - LIMPEZA GERAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA GERAL	5.201,04	M2	2,15

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	645.858,00	08/04/2024 09:15:23
Lote 1	Aberta	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	548.980,68	08/04/2024 09:23:41
Lote 1	Fechada	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	477.936,12	08/04/2024 09:45:59
Lote 1	Fechada	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	529.603,56	08/04/2024 09:47:26
Lote 1	***Negociação***	***PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39***	***465.018,93***	***08/04/2024 10:03:47***
Lote 2	Aberta	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	165.178,00	08/04/2024 09:15:38

Lote 2	Aberta (Excluído)	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	~~14.040,28~~	~~08/04/2024 09:23:55~~
Lote 2	Aberta	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	140.402,80	08/04/2024 09:27:07
Lote 2	Fechada	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	122.233,02	08/04/2024 09:46:17
Lote 2	Fechada	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	135.445,96	08/04/2024 09:49:39
Lote 2	***Negociação***	***PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39***	***118.929,43***	***08/04/2024 10:04:02***
Lote 3	Aberta	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	859.472,00	08/04/2024 09:15:54
Lote 3	Aberta	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	730.552,24	08/04/2024 09:24:49
Lote 3	Fechada	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	636.010,18	08/04/2024 09:46:32
Lote 3	Fechada	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	704.767,04	08/04/2024 09:48:03
Lote 3	***Negociação***	***PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39***	***618.820,72***	***08/04/2024 10:04:16***
Lote 4	Fechada	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	133.968,00	
Lote 4	Aberta	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	133.968,00	08/04/2024 09:16:15
Lote 4	Aberta	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	113.873,40	08/04/2024 09:26:51
Lote 4	Fechada	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	99.136,84	08/04/2024 09:47:06
Lote 4	***Negociação***	***PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39***	***96.457,46***	***08/04/2024 10:04:38***
Lote 5	Fechada	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	140.257,00	
Lote 5	Aberta	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	140.257,00	08/04/2024 09:16:31
Lote 5	Aberta	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	119.219,85	08/04/2024 09:27:23
Lote 5	Fechada	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	103.791,40	08/04/2024 09:47:29
Lote 5	***Negociação***	***PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39***	***100.986,23***	***08/04/2024 10:04:57***
Lote 6	Aberta	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	294.037,00	08/04/2024 09:16:41
Lote 6	Aberta	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	249.932,61	08/04/2024 09:27:39
Lote 6	Fechada	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	217.588,39	08/04/2024 09:47:44

Lote 6	Fechada	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	241.110,34	08/04/2024 09:48:35
Lote 6	***Negociação***	***PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39***	***211.707,62***	***08/04/2024 10:05:12***
Lote 7	Fechada	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	130.685,00	
Lote 7	Aberta	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	130.685,00	08/04/2024 09:16:55
Lote 7	Aberta	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	111.083,61	08/04/2024 09:27:53
Lote 7	Fechada	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	96.708,08	08/04/2024 09:48:02
Lote 7	***Negociação***	***PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39***	***94.094,35***	***08/04/2024 10:05:35***
Lote 8	Fechada	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	123.716,00	
Lote 8	Aberta	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	123.716,00	08/04/2024 09:17:08
Lote 8	Aberta	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	105.160,11	08/04/2024 09:28:06
Lote 8	Fechada	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	91.551,16	08/04/2024 09:48:19
Lote 8	***Negociação***	***PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39***	***89.076,80***	***08/04/2024 10:05:54***
Lote 9	Aberta	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	211.951,00	08/04/2024 09:17:18
Lote 9	Aberta	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	180.159,27	08/04/2024 09:28:21
Lote 9	Fechada	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	156.844,54	08/04/2024 09:48:33
Lote 9	Fechada	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	173.799,00	08/04/2024 09:49:11
Lote 9	***Negociação***	***PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39***	***152.605,50***	***08/04/2024 10:06:10***
Lote 10	Fechada	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	15.550,00	
Lote 10	Aberta	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 32.611.684/0001-54	15.550,00	08/04/2024 09:17:33
Lote 10	Aberta	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	13.218,44	08/04/2024 09:28:35
Lote 10	Fechada	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39	11.507,82	08/04/2024 09:48:47
Lote 10	***Negociação***	***PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA 14.631.652/0001-39***	***11.196,80***	***08/04/2024 10:06:34***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Agente de Contrata├º├úo	Bom dia! Vamos dar início aos trabalhos do presente procedimento.	08/04/2024 09:00:52
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	08/04/2024 09:01:12
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	08/04/2024 09:03:18
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	08/04/2024 09:05:36
Agente de Contrata├º├úo	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	08/04/2024 09:05:36
Agente de Contrata├º├úo	Senhores Licitantes, foi verificado que no sistema foram cadastrados vários lotes e os lances serão ofertados sobre os valores totais dos lotes. Entretanto, conforme previsão do edital, a adjudicação do objeto será por valor Global. Desta forma, os fornecedor que ao final da disputa de cada lote obtiver o menor valor global (considerando a soma de todos os lotes), será declarado o vencedor.	08/04/2024 09:12:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:14:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:14:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:14:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:14:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:14:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:14:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:14:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:14:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:14:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:14:19
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 15550.00 no lote **10** .	08/04/2024 09:21:45
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 211951.00 no lote **09** .	08/04/2024 09:21:59
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 123716.00 no lote **08** .	08/04/2024 09:22:03
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 130685.00 no lote **07** .	08/04/2024 09:22:07
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 294037.00 no lote **06** .	08/04/2024 09:22:13
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 140257.00 no lote **05** .	08/04/2024 09:22:17
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 133968.00 no lote **04** .	08/04/2024 09:22:25
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 165178.00 no lote **02** .	08/04/2024 09:22:32
Sistema	Lance do lote **02** com valor de R$ 14040.28 foi excluído pelo Agente de Contrata├º├úo.	08/04/2024 09:26:33
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **01** .	08/04/2024 09:33:40
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **02** .	08/04/2024 09:33:42
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **03** .	08/04/2024 09:33:43
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **04** .	08/04/2024 09:33:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **05** .	08/04/2024 09:33:46
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **06** .	08/04/2024 09:33:47
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **07** .	08/04/2024 09:33:49
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **08** .	08/04/2024 09:33:51
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **09** .	08/04/2024 09:33:52
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **10** .	08/04/2024 09:33:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:45:19
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:45:21

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:45:23
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:45:24
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:45:25
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:45:27
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:45:28
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:45:29
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:45:33
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/04/2024 09:45:35
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	08/04/2024 10:07:20
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	08/04/2024 10:07:21
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	08/04/2024 10:07:23
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **04** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	08/04/2024 10:07:27
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **05** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	08/04/2024 10:07:29
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **06** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	08/04/2024 10:07:31
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **07** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	08/04/2024 10:07:43
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **08** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	08/04/2024 10:07:45
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **09** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	08/04/2024 10:07:47
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **10** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	08/04/2024 10:07:49
Agente de Contratação	Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, solicito o anexo de PROPOSTA READEQUADA, no prazo de 02 (duas) horas, via sistema no campo de documentos complementares no Lote 1.	08/04/2024 11:00:06
Agente de Contratação	Passaremos a analise e validação documental.	08/04/2024 14:01:04

Agente de Contrata├º├úo	Bom dia senhores! Seguiremos com nosso certame. Reitero que não houve prazo pra apresentação de documentação de habilitação, visto que a empresa em primeira colocação, já havia anexado no sistema.	10/04/2024 10:57:50
Sistema	O fornecedor **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA** foi **Habilitado com Ressalva** no(s) lote(s): 1 à 10.. Justificativa:	10/04/2024 10:59:19
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	10/04/2024 11:38:27
Agente de Contrata├º├úo	Senhor fornecedor PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, peço por gentileza que utilize o campo atualizar proposta via sistema.	10/04/2024 13:31:35
Sistema	O fornecedor **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 10.	10/04/2024 14:00:13
Sistema	O fornecedor **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 10.**	10/04/2024 14:00:44
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 10., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo final: 10/04/2024 14:13:24).*	10/04/2024 14:03:24
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 10. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**.	12/04/2024 15:50:25
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 10. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**.	12/04/2024 15:50:47

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	14.631.652/0001-39	465.018,93
2	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	529.603,56

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	14.631.652/0001-39	118.929,43
2	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	135.445,96

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	14.631.652/0001-39	618.820,72
2	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	704.767,04

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	14.631.652/0001-39	96.457,46
2	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	133.968,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	14.631.652/0001-39	100.986,23
2	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	140.257,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	14.631.652/0001-39	211.707,62
2	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	241.110,34

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	14.631.652/0001-39	94.094,35
2	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	130.685,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	14.631.652/0001-39	89.076,80
2	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	123.716,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	14.631.652/0001-39	152.605,50
2	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	173.799,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	14.631.652/0001-39	11.196,80
2	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	15.550,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
22/03/2024 11:34:07	**Atualizações do processo após publicação:** **Método de Disputa:** (~~Aberto~~ >> Aberto - Fechado)
12/04/2024 15:50:25	Adjudicação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, o Termo de Adjudicação será gerado e emitido dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal
12/04/2024 15:50:47	Homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, o Termo de Homologação será gerado e emitido dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	12/04/2024 15:50:25	12/04/2024 15:50:47
Lote 2	12/04/2024 15:50:25	12/04/2024 15:50:47
Lote 3	12/04/2024 15:50:25	12/04/2024 15:50:47
Lote 4	12/04/2024 15:50:25	12/04/2024 15:50:47
Lote 5	12/04/2024 15:50:25	12/04/2024 15:50:47

Lote 6	12/04/2024 15:50:25	12/04/2024 15:50:47
Lote 7	12/04/2024 15:50:25	12/04/2024 15:50:47
Lote 8	12/04/2024 15:50:25	12/04/2024 15:50:47
Lote 9	12/04/2024 15:50:25	12/04/2024 15:50:47
Lote 10	12/04/2024 15:50:25	12/04/2024 15:50:47

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 12 de Abril de 2024, 10 de 10 lote(s).

Itinga do Maranhão, 15 de Abril de 2024.

Caio Vitor Delgado Cardoso – Agente de Contrata├º├úo

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

CONCORRÊNCIA Nº. **001/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **07001/2024**

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.631.652/0001-39

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	6.882,00	M2	3,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	6.882,00	M	73,27

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	6,00	UN	19.783,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA | **CNPJ/CPF:** 32.611.684/0001-54

Email: hnifeitosa@hotmail.com | **Telefone:** (63) 99228-8787

Data/hora de envio 05/04/2024 15:07:40 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	6.882,00	M2	3,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	6.882,00	M	73,27

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	6,00	UN	19.783,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 2
02 MOVIMENTO DE TERRA

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 14.631.652/0001-39

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	1.575,78	M3	91,46

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	6.882,00	M2	3,06

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA **CNPJ/CPF:** 32.611.684/0001-54

Email: hnifeitosa@hotmail.com **Telefone:** (63) 99228-8787

Data/hora de envio 05/04/2024 15:07:40 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	1.575,78	M3	91,46

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	6.882,00	M2	3,06

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 3
03 URBANIZAÇÃO

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 14.631.652/0001-39

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	5.201,04	M2	97,73

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	222,00	M	77,87

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	594,00	M	77,87

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1.233,18	M	77,87

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	66,00	UN	1.799,90

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	66,00	UN	435,02

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	24,00	UN	608,94

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

13 - PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	184,05	M2	160,21

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA | **CNPJ/CPF:** 32.611.684/0001-54

Email: hnifeitosa@hotmail.com | **Telefone:** (63) 99228-8787

Data/hora de envio 05/04/2024 15:07:40 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	5.201,04	M2	97,73

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	222,00	M	77,87

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	594,00	M	77,87

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1.233,18	M	77,87

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	66,00	UN	1.799,90

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	66,00	UN	435,02

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	24,00	UN	608,94

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

13 - PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	184,05	M2	160,21

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 4
04 ESPAÇO JOGOS

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 14.631.652/0001-39

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	164,70	M2	60,34

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	362,34	M2	19,17

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

16 - PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	48,00	UN	627,27

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	9,22	M3	90,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

18 - CONCRETO ARMADO FCK30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCRETO ARMADO FCK30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	6,96	M3	3.109,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

19 - BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E2CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E2CM	6,00	M2	731,21

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

20 - ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	6,00	UN	2.212,89

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

21 - BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E1/4", SERGIPARK OU SIMILAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	6,00	UN	5.097,80

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

22 - BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	6,00	UN	2.708,91

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA | **CNPJ/CPF:** 32.611.684/0001-54

Email: hnifeitosa@hotmail.com | **Telefone:** (63) 99228-8787

Data/hora de envio 05/04/2024 15:07:40 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	164,70	M2	60,34

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	362,34	M2	19,17

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

16 - PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	48,00	UN	627,27

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	9,22	M3	90,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

18 - CONCRETO ARMADO FCK30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCRETO ARMADO FCK30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	6,96	M3	3.109,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

19 - BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E2CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E2CM	6,00	M2	731,21

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

20 - ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	6,00	UN	2.212,89

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

21 - BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E1/4", SERGIPARK OU SIMILAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	6,00	UN	5.097,80

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

22 - BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	6,00	UN	2.708,91

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 5
05 PAISAGISMO

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 14.631.652/0001-39

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	24,00	UN	598,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

24 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	24,00	UN	598,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

25 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	6,00	UN	598,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

26 - PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	80,00	UN	119,56

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

27 - PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	80,00	UN	119,56

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

28 - PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	80,00	UN	119,56

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

29 - PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	80,00	UN	119,56

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

30 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	1.532,94	M2	21,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

31 - ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	145,26	M3	138,42

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

32 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	80,00	UN	160,09

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

33 - VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	12,00	UN	344,83

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA **CNPJ/CPF:** 32.611.684/0001-54

Email: hnifeitosa@hotmail.com **Telefone:** (63) 99228-8787

Data/hora de envio 05/04/2024 15:07:40 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	24,00	UN	598,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

24 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	24,00	UN	598,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

25 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	6,00	UN	598,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

26 - PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	80,00	UN	119,56

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

27 - PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	80,00	UN	119,56

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

28 - PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	80,00	UN	119,56

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

29 - PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	80,00	UN	119,56

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

30 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	1.532,94	M2	21,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

31 - ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	145,26	M3	138,42

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

32 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	80,00	UN	160,09

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

33 - VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	12,00	UN	344,83

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 6
06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 14.631.652/0001-39

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	42,00	UN	3.428,27

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

35 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	903,60	M	16,83

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

36 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2.613,60	M	18,63

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

37 - RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	42,00	UN	54,71

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

38 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO 0,3 M. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO 0,3 M. AF_12/2020	48,00	UN	71,01

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

39 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	42,00	UN	114,15

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

40 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	84,00	UN	865,61

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

41 - CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	6,00	UN	490,02

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA **CNPJ/CPF:** 32.611.684/0001-54

Email: hnifeitosa@hotmail.com **Telefone:** (63) 99228-8787

Data/hora de envio 05/04/2024 15:07:40 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	42,00	UN	3.428,27

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

35 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	903,60	M	16,83

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

36 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2.613,60	M	18,63

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

37 - RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RELÉ FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	42,00	UN	54,71

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

38 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO 0,3 M. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO 0,3 M. AF_12/2020	48,00	UN	71,01

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

39 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	42,00	UN	114,15

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

40 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	84,00	UN	865,61

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

41 - CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	6,00	UN	490,02

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 7
07 DRENAGEM

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 14.631.652/0001-39

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	48,00	UN	268,06

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

43 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	48,00	UN	496,01

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

44 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	12,00	UN	706,49

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

45 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	180,00	M	52,90

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

46 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	648,00	M	80,97

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

47 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	54,00	UN	44,02

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

48 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	6,00	UN	90,98

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

49 - DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	282,00	M	73,12

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF: 32.611.684/0001-54

Email: hnifeitosa@hotmail.com

Telefone: (63) 99228-8787

Data/hora de envio 05/04/2024 15:07:40

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

42 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	48,00	UN	268,06

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

43 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	48,00	UN	496,01

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

44 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	12,00	UN	706,49

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

45 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	180,00	M	52,90

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

46 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	648,00	M	80,97

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

47 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	54,00	UN	44,02

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

48 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	6,00	UN	90,98

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

49 - DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	282,00	M	73,12

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 8
08 ACADEMIA AO A LIVRE

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 14.631.652/0001-39

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	3.429,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

51 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	6.364,65

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

52 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	6,00	UN	5.323,72

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

53 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	6,00	UN	2.537,92

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

54 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	2.963,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA **CNPJ/CPF:** 32.611.684/0001-54

Email: hnifeitosa@hotmail.com **Telefone:** (63) 99228-8787

Data/hora de envio 05/04/2024 15:07:40 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	3.429,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

51 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	6.364,65

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

52 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	6,00	UN	5.323,72

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

53 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	6,00	UN	2.537,92

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

54 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	2.963,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 9
09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 14.631.652/0001-39

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	277,80	M2	130,56

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

56 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	48,66	M3	1.186,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

57 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	24,00	M3	1.083,55

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

58 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	4.623,00	KG	16,22

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

59 - PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	72,00	M2	40,41

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

60 - FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	69,00	M2	137,95

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

61 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	415,89	M2	10,91

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA **CNPJ/CPF:** 32.611.684/0001-54

Email: hnifeitosa@hotmail.com **Telefone:** (63) 99228-8787

Data/hora de envio 05/04/2024 15:07:40 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	277,80	M2	130,56

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

56 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	48,66	M3	1.186,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

57 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	24,00	M3	1.083,55

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

58 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	4.623,00	KG	16,22

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

59 - PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	72,00	M2	40,41

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

60 - FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	69,00	M2	137,95

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

61 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	415,89	M2	10,91

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 10
010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 14.631.652/0001-39
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 08/04/2024 08:49:33	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - LIMPEZA GERAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA GERAL	5.201,04	M2	2,99

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 32.611.684/0001-54
Email: hnifeitosa@hotmail.com	**Telefone:** (63) 99228-8787
Data/hora de envio 05/04/2024 15:07:40	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - LIMPEZA GERAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA GERAL	5.201,04	M2	2,99

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 12 de Abril de 2024, 10 de 10 lote(s).

Itinga do Maranhão, 15 de Abril de 2024.

Caio Vitor Delgado Cardoso - Agente de Contrata├º├úo

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	07001/2024	001/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
14.631.652/0001-39	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

CEP	Endereço
68630-760	Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, 141

Bairro	Cidade / UF
Coqueiro	Ananindeua / PA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO		contatoportal23@gmail.com	(31) 98421-9931

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Não	08/04/2024 08:49:33

Documentos

Link
Cartão CNPJ
Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo
Documento de Identificação do Responsável Legal
1 - Contrato Social (inclusao de atividades) 15.06.23.pdf
1.1 - Consulta Optantes Simples Nacional.pdf
2 - CNH-e KASSIO.pdf
3 - CNPJ 25.03.2024.pdf
3.1 - CNPJ 25.03.2024 QSA.pdf
4 - INSCRICAO ESTADUAL 25.03.2024.pdf
5 - INSCRICAO MUNICIPAL 25.03.2024.pdf
6 - FEDERAL VAL 16.04.2024.pdf
7 - ESTADUAL VAL 21.09.2024.pdf
7.1 - ESTADUAL SOCIO VAL 30.08.2024.pdf
8 - CERTIDAO MUNICIPAL - EMPRESA VAL 24.06.2024.pdf
8.2 - CERTIDAO MUNICIPAL - SOCIO VAL 28.08.2024.pdf
8.3 - CONTRATO DE LOCACAO - ADITIVO 24.02.23.pdf
8.4 - CERTIFICADO BOMBEIROS - 13.03.2025.pdf
9 - FGTS 28.04.2024.pdf
10 - CNDT EMPRESA VAL 21.09.2024.pdf
10.1 - CNDT SOCIO VAL 21.09.2024.pdf
10.1.1 - MTE APRENDIZ.pdf
10.1.2 - MTE RESERVA DE CARGOS.pdf
10.2.1 - INFRACOES TRABALHISTAS EMPRESA.pdf
10.2.2 - INFRACOES TRABALHISTAS SOCIO.pdf

10.3 - AC0ES TRABALHISTAS EMPRESA.pdf

10.4 - AC0ES TRABALHISTAS S0CI0.pdf

11 - DECLARACA0 D0 MEN0R 14.2.9 TR assinada.pdf

12 - EALENCIA E C0NC0RDATA EMPRESA VAL 01.07.2024.pdf

12 - EALENCIA E C0NC0RDATA EMPRESA VAL 10.04.2024.pdf

12.1 - CERTIDA0 DISTRIBUIC0ES AC0ES CIVEIS.pdf

12.1 - CERTIDA0 INDICATIVA DE CART0RI0 VAL 27.05.2024.pdf

12.1 - CERTIDA0 INDICATIVA DE CART0RI0.pdf

12.1.1 - DECLARAC0ES DISTRIBUIC0ES AC0ES CIVEIS.pdf

12.2 - CERTIDA0 DISTRIBUIC0ES AC0ES CIVEIS S0CI0.pdf

12.3 - CERTIDA0 CIVEL EMPRESA.pdf

12.4 - CERTIDA0 CIVEL S0CI0.pdf

12.5 - CERTIDA0 CIVEL E CRIMINAL EMPRESA.pdf

12.6 - CERTIDA0 CIVEL E CRIMINAL S0CI0.pdf

12.7 - CERTIDA0 CRIMINAL EMPRESA.pdf

12.8 - CERTIDA0 CRIMINAL S0CI0.pdf

12.9 - certidao Extrajudicial Protesto EMPRESA VAL 26.05.2024.pdf

13 - 2022 BALANC0 P0RTAL 2022.pdf

14 - 2022 TERM0 DE ABERTURA E ENCERRAMENT0 LIVR0 2022 AUTENTICAD0.pdf

15 - 2023 P0RTAL BALANC0 2023 REGISTRAD0.pdf

16 - 2023 TERM0 ABERTURA E ENCERRAMENT0 2023.pdf

17 - DECLARACA0 C0NTAD0R BALANC0 2022.pdf

18 - DECLARACA0 C0NTAD0R BALANC0 2023.pdf

19 - CERTIDA0 SERGI0 X CRC NEGATIVA DEBIT0 VAL 07.05.2024.pdf

19.1 - CERTIDA0 SERGI0 X CRC HABILITACA0 VAL 07.05.2024.pdf

20 - DECLARACA0 C0NDIC0ES 14.4.1 empresa assinada.pdf

20.1 - DECLARACA0 C0NDIC0ES 14.4.1 empresa b assinada.pdf

21 - DECLARACA0 C0NDIC0ES PEL0 ENGENHEIR0 PAUL0 14.4.1 assinado.pdf

22 - CREA EMPRESA VAL 01.10.2024.pdf

23- ATESTAD0 - CYPRESS GARDEN.pdf

23- ATESTAD0 - DRENAGEM.pdf

23- ATESTAD0 - C0RP0 DA GUARDA.pdf

23 -ATESTAD0 - C0ZINHA DA USIBA.pdf

24 - CREA DR PAUL0 VAL 31.03.2025.pdf

25 - ATESTAD0 CAT 238160-2021.pdf

26 - DECLARACA0 INDICACA0 DE RT ass.pdf

27 - DECLARACA0 INDIVIDUAL D0 ENGENHEIR0 PAUL0 assinado.pdf

28 - CARTEIRA DIGITAL PAUL0.pdf

28.1- FICHA DE EMPREGAD0 - PAUL0 GE0RGE DA C0STA MIRANDA (assinado).pdf

28.2- ART DE CARG0 E FUNCA0 - PAUL0.pdf

28.3 - D0C FUNCI0NAL PAUL0.pdf

28.4 - Contrato de Trabalho - Paulo (30.03.23).pdf

28.5 - Contrato de Trabalho - Paulo (30.03.23) Relatorio -.pdf

29 - DECLARAC0ES ITEM 14.5.1 A 14.5.3 TR assinada.pdf

30 - DECLARACA0 APARELHAMENT0 E PESS0AL TECNIC0 assinado.pdf

331

31 -TCU C0NS0LIDAD0 EMPRESA.pdf

31.1 - TCU C0NTAS IRREGULARES S0CI0.pdf

31.2 - TCU C0NTAS IRREGULARES EMPRESA.pdf

31.3 - TCU C0NTAS IRREGULARES ELEIT0RAL S0CI0.pdf

31.4 - CERTIDA0 ID0NE0 EMPRESA.pdf

31.5 - CERTIDA0 ID0NE0 S0CI0.pdf

31.6 - CERTIDA0 INABILITAD0 S0CI0.pdf

31.6 - CERTIDA0 INABILITAD0 S0CI02.pdf

32 - CEIS EMPRESA E S0CI0.pdf

33 - CNJ IMPR0BIDADE EMPRESA.pdf

33.1-CNJ IMPR0BIDADE S0CI0.pdf

34 - CGU EMPRESA.pdf

35.1 - CGU S0CI0 1.pdf

35.2 - CGU S0CI0 2.pdf

36 - SICAF consultarSituacaoFornecedor.pdf

36.1 - SICAF nivel5QualificacaoTecnica.pdf

36.2 - SICAF consultar0correnciasFornecedor.pdf

36.4 - SICAF consultar0correnciasImpeditivaS.pdf

37 - DECLARACA0 PR0P0STA INDEPENDENTE assinada.pdf

PR0P0STA INICIAL ass.pdf

PR0P0STA READEQUADA P0RTAL PRACAS ITINGA 2024 assinada.pdf

Lotes e Itens

Lote 1 - 01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	6.882,00	3,33	R$ 2,40
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
2 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10 2018	6.882,00	73,27	R$ 52,75
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
3 - BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	6,00	19.783,07	R$ 14.243,81
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			

Lote 2 - 02 MOVIMENTO DE TERRA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
4 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	1.575,78	91,46	R$ 65,85
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
5 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	6.882,00	3,06	R$ 2,20
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			

Lote 3 - 03 URBANIZAÇÃO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	5.201,04	97,73	R$ 70,36

Marca:	Fabricante:		Modelo:	
7 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		222,00	77,87	R$ 56,07
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		594,00	77,87	R$ 56,07
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
9 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		1.233,18	77,87	R$ 56,07
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
10 - BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA		66,00	1.799,90	R$ 1.295,93
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
11 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)		66,00	435,02	R$ 313,21
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
12 - RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.		24,00	608,94	R$ 438,44
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
13 - PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE		184,05	160,21	R$ 115,35
Marca:	Fabricante:		Modelo:	

Lote 4 - 04 ESPAÇO JOGOS

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
14 - EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS		164,70	60,34	R$ 43,44
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
15 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021		362,34	19,17	R$ 13,80
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
16 - PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		48,00	627,27	R$ 451,63
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
17 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		9,22	90,07	R$ 64,85
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
18 - CONCRETO ARMADO FCK30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)		6,96	3.109,30	R$ 2.238,70
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
19 - BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E2CM		6,00	731,21	R$ 526,47
Marca:	Fabricante:		Modelo:	
20 - ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)		6,00	2.212,89	R$ 1.593,28
Marca:	Fabricante:		Modelo:	

21 - BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E1/4", SERGIPARK OU SIMILAR		6,00	5.097,80	R$ 3.670,42
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
22 - BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR		6,00	2.708,91	R$ 1.950,42
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	

Lote 5 - 05 PAISAGISMO

Item - Descrição		**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
23 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		24,00	598,07	R$ 430,60
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
24 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		24,00	598,07	R$ 430,60
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
25 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		6,00	598,07	R$ 430,60
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
26 - PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica		80,00	119,56	R$ 86,07
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
27 - PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela		80,00	119,56	R$ 86,07
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
28 - PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja		80,00	119,56	R$ 86,07
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
29 - PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro		80,00	119,56	R$ 86,07
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
30 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018		1.532,94	21,30	R$ 15,33
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
31 - ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07 2021		145,26	138,42	R$ 99,66
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
32 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		80,00	160,09	R$ 115,26
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
33 - VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM		12,00	344,83	R$ 248,28
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	

Lote 6 - 06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Item - Descrição		**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
34 - POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11 2019		42,00	3.428,27	R$ 2.468,35
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
35 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		903,60	16,83	R$ 12,12
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
36 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03 2023		2.613,60	18,63	R$ 13,41
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
37 - RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA		42,00	54,71	R$ 39,39

1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

38 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO 0,3 M. AF_12/2020	48,00	71,01	R$ 51,13

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

39 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	42,00	114,15	R$ 82,19

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

40 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	84,00	865,61	R$ 623,24

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

41 - CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	6,00	490,02	R$ 352,81

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 7 - 07 DRENAGEM

Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
42 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	48,00	268,06	R$ 193,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

43 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	48,00	496,01	R$ 357,13

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

44 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	12,00	706,49	R$ 508,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

45 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	180,00	52,90	R$ 38,09

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

46 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	648,00	80,97	R$ 58,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

47 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	54,00	44,02	R$ 31,69

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

48 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	6,00	90,98	R$ 65,51

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

49 - DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	282,00	73,12	R$ 52,64

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 8 - 08 ACADEMIA AO A LIVRE

Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
50 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	3.429,67	R$ 2.469,36

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

51 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO	6,00	6.364,65	R$ 4.582,55

AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

52 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 — 6,00 — 5.323,72 — R$ 3.833,08

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

53 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 — 6,00 — 2.537,92 — R$ 1.827,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

54 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 — 6,00 — 2.963,67 — R$ 2.133,84

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 9 - 09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
55 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	277,80	130,56	R$ 94,00
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
56 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	48,66	1.186,33	R$ 854,16
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
57 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	24,00	1.083,55	R$ 780,16
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
58 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	4.623,00	16,22	R$ 11,67
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
59 - PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	72,00	40,41	R$ 29,10
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
60 - FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	69,00	137,95	R$ 99,32
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
61 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	415,89	10,91	R$ 7,86
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			

Lote 10 - 010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
62 - LIMPEZA GERAL	5.201,04	2,99	R$ 2,15
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 15/04/2024 11:32:04

_____

Ciente

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	07001/2024	001/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
14.631.652/0001-39	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

CEP	Endereço
68630-760	Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, 141

Bairro	Cidade / UF
Coqueiro	Ananindeua / PA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO		contatoportal23@gmail.com	(31) 98421-9931

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Não	08/04/2024 08:49:33

Documentos

Link
Cartão CNPJ
Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo
Documento de Identificação do Responsável Legal
1 - Contrato Social (inclusao de atividades) 15.06.23.pdf
1.1 - Consulta Optantes Simples Nacional.pdf
2 - CNH-e KASSIO.pdf
3 - CNPJ 25.03.2024.pdf
3.1 - CNPJ 25.03.2024 QSA.pdf
4 - INSCRICAO ESTADUAL 25.03.2024.pdf
5 - INSCRICAO MUNICIPAL 25.03.2024.pdf
6 - FEDERAL VAL 16.04.2024.pdf
7 - ESTADUAL VAL 21.09.2024.pdf
7.1 - ESTADUAL SOCIO VAL 30.08.2024.pdf
8 - CERTIDAO MUNICIPAL - EMPRESA VAL 24.06.2024.pdf
8.2 - CERTIDAO MUNICIPAL - SOCIO VAL 28.08.2024.pdf
8.3 - CONTRATO DE LOCACAO - ADITIVO 24.02.23.pdf
8.4 - CERTIFICADO BOMBEIROS - 13.03.2025.pdf
9 - FGTS 28.04.2024.pdf
10 - CNDT EMPRESA VAL 21.09.2024.pdf
10.1 - CNDT SOCIO VAL 21.09.2024.pdf
10.1.1 - MTE APRENDIZ.pdf
10.1.2 - MTE RESERVA DE CARGOS.pdf
10.2.1 - INFRACOES TRABALHISTAS EMPRESA.pdf
10.2.2 - INFRACOES TRABALHISTAS SOCIO.pdf

10.3 - AC0ES TRABALHISTAS EMPRESA.pdf

10.4 - AC0ES TRABALHISTAS S0CI0.pdf

11 - DECLARACA0 D0 MEN0R 14.2.9 TR assinada.pdf

12 - FALENCIA E C0NC0RDATA EMPRESA VAL 01.07.2024.pdf

12 - FALENCIA E C0NC0RDATA EMPRESA VAL 10.04.2024.pdf

12.1 - CERTIDA0 DISTRIBUIC0ES AC0ES CIVEIS.pdf

12.1 - CERTIDA0 INDICATIVA DE CART0RI0 VAL 27.05.2024.pdf

12.1 - CERTIDA0 INDICATIVA DE CART0RI0.pdf

12.1.1 - DECLARAC0ES DISTRIBUIC0ES AC0ES CIVEIS.pdf

12.2 - CERTIDA0 DISTRIBUIC0ES AC0ES CIVEIS S0CI0.pdf

12.3 - CERTIDA0 CIVEL EMPRESA.pdf

12.4 - CERTIDA0 CIVEL S0CI0.pdf

12.5 - CERTIDA0 CIVEL E CRIMINAL EMPRESA.pdf

12.6 - CERTIDA0 CIVEL E CRIMINAL S0CI0.pdf

12.7 - CERTIDA0 CRIMINAL EMPRESA.pdf

12.8 - CERTIDA0 CRIMINAL S0CI0.pdf

12.9 - certidao Extrajudicial Protesto EMPRESA VAL 26.05.2024.pdf

13 - 2022 BALANC0 P0RTAL 2022.pdf

14 - 2022 TERM0 DE ABERTURA E ENCERRAMENT0 LIVR0 2022 AUTENTICAD0.pdf

15 - 2023 P0RTAL BALANC0 2023 REGISTRAD0.pdf

16 - 2023 TERM0 ABERTURA E ENCERRAMENT0 2023.pdf

17 - DECLARACA0 C0NTAD0R BALANC0 2022.pdf

18 - DECLARACA0 C0NTAD0R BALANC0 2023.pdf

19 - CERTIDA0 SERGI0 X CRC NEGATIVA DEBIT0 VAL 07.05.2024.pdf

19.1 - CERTIDA0 SERGI0 X CRC HABILITACA0 VAL 07.05.2024.pdf

20 - DECLARACA0 C0NDIC0ES 14.4.1 empresa assinada.pdf

20.1 - DECLARACA0 C0NDIC0ES 14.4.1 empresa b assinada.pdf

21 - DECLARACA0 C0NDIC0ES PEL0 ENGENHEIR0 PAUL0 14.4.1 assinado.pdf

22 - CREA EMPRESA VAL 01.10.2024.pdf

23- ATESTAD0 - CYPRESS GARDEN.pdf

23- ATESTAD0 - DRENAGEM.pdf

23- ATESTAD0 - C0RP0 DA GUARDA.pdf

23 -ATESTAD0 - C0ZINHA DA USIBA.pdf

24 - CREA DR PAUL0 VAL 31.03.2025.pdf

25 - ATESTAD0 CAT 238160-2021.pdf

26 - DECLARACA0 INDICACA0 DE RT ass.pdf

27 - DECLARACA0 INDIVIDUAL D0 ENGENHEIR0 PAUL0 assinado.pdf

28 - CARTEIRA DIGITAL PAUL0.pdf

28.1- FICHA DE EMPREGAD0 - PAUL0 GE0RGE DA C0STA MIRANDA (assinado).pdf

28.2- ART DE CARG0 E FUNCA0 - PAUL0.pdf

28.3 - D0C FUNCI0NAL PAUL0.pdf

28.4 - Contrato de Trabalho - Paulo (30.03.23).pdf

28.5 - Contrato de Trabalho - Paulo (30.03.23) Relatorio -.pdf

29 - DECLARAC0ES ITEM 14.5.1 A 14.5.3 TR assinada.pdf

30 - DECLARACA0 APARELHAMENT0 E PESS0AL TECNIC0 assinado.pdf

31 -TCU C0NS0LIDAD0 EMPRESA.pdf

31.1 - TCU C0NTAS IRREGULARES S0CI0.pdf

31.2 - TCU C0NTAS IRREGULARES EMPRESA.pdf

31.3 - TCU C0NTAS IRREGULARES ELEIT0RAL S0CI0.pdf

31.4 - CERTIDA0 ID0NE0 EMPRESA.pdf

31.5 - CERTIDA0 ID0NE0 S0CI0.pdf

31.6 - CERTIDA0 INABILITAD0 S0CI0.pdf

31.6 - CERTIDA0 INABILITAD0 S0CI02.pdf

32 - CEIS EMPRESA E S0CI0.pdf

33 - CNJ IMPR0BIDADE EMPRESA.pdf

33.1-CNJ IMPR0BIDADE S0CI0.pdf

34 - CGU EMPRESA.pdf

35.1 - CGU S0CI0 1.pdf

35.2 - CGU S0CI0 2.pdf

36 - SICAF consultarSituacaoFornecedor.pdf

36.1 - SICAF nivel5QualificacaoTecnica.pdf

36.2 - SICAF consultar0correnciasFornecedor.pdf

36.4 - SICAF consultar0correnciasImpeditivaS.pdf

37 - DECLARACA0 PR0P0STA INDEPENDENTE assinada.pdf

PR0P0STA INICIAL ass.pdf

PR0P0STA READEQUADA P0RTAL PRACAS ITINGA 2024 assinada.pdf

Lotes e Itens

Lote 1 - 01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	6.882,00	3,33	R$ 2,40
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
2 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10 2018	6.882,00	73,27	R$ 52,75
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
3 - BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	6,00	19.783,07	R$ 14.243,81
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			

Lote 2 - 02 MOVIMENTO DE TERRA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
4 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	1.575,78	91,46	R$ 65,85
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
5 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	6.882,00	3,06	R$ 2,20
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			

Lote 3 - 03 URBANIZAÇÃO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	5.201,04	97,73	R$ 70,36

Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
7 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	222,00	77,87	R$ 56,07
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	594,00	77,87	R$ 56,07
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
9 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1.233,18	77,87	R$ 56,07
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
10 - BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4". PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	66,00	1.799,90	R$ 1.295,93
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
11 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	66,00	435,02	R$ 313,21
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
12 - RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	24,00	608,94	R$ 438,44
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
13 - PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	184,05	160,21	R$ 115,35
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	

Lote 4 - 04 ESPAÇO JOGOS

Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
14 - EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1.5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	164,70	60,34	R$ 43,44
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
15 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	362,34	19,17	R$ 13,80
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
16 - PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	48,00	627,27	R$ 451,63
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
17 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	9,22	90,07	R$ 64,85
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
18 - CONCRETO ARMADO FCK30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	6,96	3.109,30	R$ 2.238,70
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
19 - BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E2CM	6,00	731,21	R$ 526,47
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
20 - ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	6,00	2.212,89	R$ 1.593,28
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

21 - BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	6,00	5.097,80	R$ 3.670,42
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
22 - BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	6,00	2.708,91	R$ 1.950,42
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 5 - 05 PAISAGISMO

Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
23 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	24,00	598,07	R$ 430,60
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
24 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	24,00	598,07	R$ 430,60
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
25 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	6,00	598,07	R$ 430,60
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
26 - PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	80,00	119,56	R$ 86,07
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
27 - PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	80,00	119,56	R$ 86,07
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
28 - PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	80,00	119,56	R$ 86,07
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
29 - PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	80,00	119,56	R$ 86,07
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
30 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018	1.532,94	21,30	R$ 15,33
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
31 - ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL, AF_07 2021	145,26	138,42	R$ 99,66
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
32 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	80,00	160,09	R$ 115,26
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
33 - VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	12,00	344,83	R$ 248,28
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 6 - 06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
34 - POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_11 2019	42,00	3.428,27	R$ 2.468,35
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
35 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	903,60	16,83	R$ 12,12
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
36 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03 2023	2.613,60	18,63	R$ 13,41
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
37 - RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA	42,00	54,71	R$ 39,39

1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

38 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO 0,3 M. AF_12/2020	48,00	71,01	R$ 51,13

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

39 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	42,00	114,15	R$ 82,19

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

40 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	84,00	865,61	R$ 623,24

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

41 - CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	6,00	490,02	R$ 352,81

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 7 - 07 DRENAGEM

Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
42 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	48,00	268,06	R$ 193,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

43 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	48,00	496,01	R$ 357,13

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

44 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	12,00	706,49	R$ 508,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

45 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	180,00	52,90	R$ 38,09

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

46 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	648,00	80,97	R$ 58,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

47 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	54,00	44,02	R$ 31,69

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

48 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	6,00	90,98	R$ 65,51

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

49 - DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	282,00	73,12	R$ 52,64

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 8 - 08 ACADEMIA AO A LIVRE

Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
50 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	3.429,67	R$ 2.469,36

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

51 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO	6,00	6.364,65	R$ 4.582,55

AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

52 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 — 6,00 — 5.323,72 — R$ 3.833,08

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

53 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 — 6,00 — 2.537,92 — R$ 1.827,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

54 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 — 6,00 — 2.963,67 — R$ 2.133,84

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 9 - 09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
55 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	277,80	130,56	R$ 94,00
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
56 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	48,66	1.186,33	R$ 854,16
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
57 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	24,00	1.083,55	R$ 780,16
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
58 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	4.623,00	16,22	R$ 11,67
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
59 - PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	72,00	40,41	R$ 29,10
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
60 - FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	69,00	137,95	R$ 99,32
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
61 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	415,89	10,91	R$ 7,86
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			

Lote 10 - 010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
62 - LIMPEZA GERAL	5.201,04	2,99	R$ 2,15
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

348

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 15/04/2024 11:34:50

_____

Ciente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCA LTDA

CNPJ nº 14.631.652/0001-39

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 901.950.942-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5249393, órgão expedidor SSP/AM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DAS PALMEIRAS, 284, PARQUE VILLAGE FLAMBOYANT, TIAO MINEIRO, PARAGOMINAS, PA, CEP 68630760, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15600199668**, com sede Trav We 35 - Conj Cidade Nova Iv/v/viii, 141, Conj Cidade Nova Iv, Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67033180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **14.631.652/0001-39,** delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

346

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CULTIVO DE SOJA; CULTIVO DE MILHO; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE.

CNAE FISCAL

4313-4/00 - obras de terraplenagem
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
9002-7/02 - restauração de obras de arte
8130-3/00 - atividades paisagísticas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7112-0/00 - serviços de engenharia
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas

16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000890925 de 16/06/2023 Protocolo 233099565 de 16/06/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53237534890801

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?cnavel=cf04zzFtOLaDQazJ4Bj-pw&chave2=K/zjYV2I1DMOWX_EDMXOw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

http://assinador.pscs.com.br/assinaccmweb/autenticacao?chavel=cf04zzF-0DaDQaaJ4BJ-pwschave2=K7Z5jVYDlDnUWx_BDMXoW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
0111-3/02 - cultivo de milho
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
0151-2/01 - criação de bovinos para corte
0115-6/00 - cultivo de soja

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 901.950.942-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5249393, órgão expedidor SSP/AM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DAS PALMEIRAS, 284, PARQUE VILLAGE FLAMBOYANT, TIAO MINEIRO, PARAGOMINAS, PA, CEP 68630760, BRASIL

Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15600199668**, com sede Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67033180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **14.631.652/0001-39**, delibera consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - DO NOME COMERCIAL E NOME DE FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA.**., com seu nome fantasia de: **PORTAL**

16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000890925 de 16/06/2023 Protocolo 233099565 de 16/06/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53237534890801

http://assinador.pscs.com.br/assinacaoweb/autenticacao?chave=cf04227e0da0daz04BJ-pw&chave2=K72jVYD1iDmUWx_BUMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Parágrafo único:- A sociedade iniciou suas atividades em 08/11/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

II - DO ENDEREÇO E FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede sito à Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67033180, podendo abrir ou fechar escritórios, garagens, filiais, sucursais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objetivo:

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CULTIVO DE SOJA; CULTIVO DE MILHO; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE.

CNAE FISCAL

4313-4/00 - obras de terraplenagem
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
9002-7/02 - restauração de obras de arte
8130-3/00 - atividades paisagísticas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7112-0/00 - serviços de engenharia
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000890925 de 16/06/2023 Protocolo 233099565 de 16/06/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53237534890801

http://assinador.pscs.com.br/assinacorweb/autenticacao?chavel=ef04zF0LaDQazU4PJ-pwkchave2=K72jWYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
0111-3/02 - cultivo de milho
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
0151-2/01 - criação de bovinos para corte
0115-6/00 - cultivo de soja

IV) DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 16.815.000,00 (dezesseis milhões oitocentos e quinze mil reais), divido em 16.815.000,00 (dezesseis milhões oitocentos e quinze mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR (R$)
DEYVISON KASSIO V. DE ARAUJO	16.815.000	R$ 16.815.000,00
TOTAL	**16.815.000**	**R$ 16.815.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1.054 concomitantemente com o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10406/02.

Parágrafo Terceiro: A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento, por escrito dos demais sócios, que terão sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

V) DA ADMINISTRAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse

16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000890925 de 16/06/2023 Protocolo 233099565 de 16/06/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53237534890801

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores, reunindo-se periodicamente, traçam as diretrizes dos negócios sociais, ficando a elas vinculados, distribuindo entre si as funções da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade pelos serviços técnicos da sociedade está a cargo de profissionais habilitados, que gozam de inteira autonomia relativamente às suas funções técnicas, de acordo com a legislação vigente. Constarão sempre dos trabalhos técnicos e especializados, a assinatura e a identificação de profissional responsável.

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, por maioria absoluta das quotas, sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, por maioria absoluta das cotas, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000890925 de 16/06/2023 Protocolo 233099565 de 16/06/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53237534890801

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio e os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Permanece o foro da cidade de Ananindeua, estado do Pará, à exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, inclusive para questionamentos em relação ao exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Ananindeua/PA, 15 de JUNHO de 2023.

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
CPF nº 901.950.942-04

16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000890925 de 16/06/2023 Protocolo 233099565 de 16/06/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53237534890801

https://assinador.pscs.com.br/assinaturaweb/autenticacao;chavel=cIU4zzFOuAUwazU4BJ-pwAcha=ez=K/ZjyVzDiLTnUwx_BDWow
ASSINADO DIGITALMENTE FOR: 90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

233099565

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	233099565 - 16/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600199668
CNPJ 14.631.652/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023
SOB N: 20000890925

EVENTOS
051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000890925

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90195094204 - DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO - Assinado em 16/06/2023 às 07:03:11

Marcelo A. P. Cebolão

16/06/2023

Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000890925 de 16/06/2023 Protocolo 233099565 de 16/06/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53237534890801

Data da consulta: 26/02/2024 09:47:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.631.652/0001-39**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2679515989

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

4c ORG EMISSOR / UF
5249393 SSP PA

4d CPF
901.950.942-04

5 Nº REGISTRO
04156826507

9 CAT HAB
ACC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAUJO
ANA LUCIA VERAS DE ARAUJO

9	10	11	12
ACC			
A		02/08/2033	
A1			
B		02/08/2033	
B1			
C		02/08/2033	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PARAGOMINAS, PA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
82943610716
PA294676365

PARÁ

2679515989

I<BRA041568265<072<<<<<<<<<<<<
8906094M3308028BRA<<<<<<<<<<<0
DEYVISON<<KASS<VERAS<DE<ARAUJO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.631.652/0001-39 MATRIZ		08/11/2011

NOME EMPRESARIAL
PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PORTAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-02 - Cultivo de milho
01.15-6-00 - Cultivo de soja
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV WE 35, CONJUNTO CIDADE NOVA IV/V/VIII	141	CONJ CIDADE NOVA IV

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
67.133-180	COQUEIRO	ANANINDEUA	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
sct357@gmail.com	(91) 3242-9825/ (91) 3225-0747

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **15:15:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.631.652/0001-39 **MATRIZ**		**08/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV WE 35, CONJUNTO CIDADE NOVA IV/V/VIII	**141**	**CONJ CIDADE NOVA IV**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
67.133-180	**COQUEIRO**	**ANANINDEUA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
sct357@gmail.com	**(91) 3242-9825/ (91) 3225-0747**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **15:15:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
14.631.652/0001-39
NOME EMPRESARIAL:
PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$16.815.000,00 (Dezesseis milhões, oitocentos e quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/03/2024** às **15:16** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.354.567-4	**14.631.652/0001-39**	**15600199668**

NOME EMPRESARIAL
PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
PORTAL

SEDE
CERAT MARITUBA

ENDEREÇO
TRV WE 35, CONJUNTO CIDADE NOVA IV/V/VIII, 141 COQUEIRO CONJ CIDADE NOVA IV

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Normal	**ANANINDEUA**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
17/11/2011	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
111302 - Cultivo de milho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
115600 - Cultivo de soja

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
151201 - Criação de bovinos para corte

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330499 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **4649408** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **4649499** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **4651601** - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **4672900** - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **4673700** - Comércio atacadista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **4679601** - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **4679604** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **4679699** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **7112000** - Serviços de engenharia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **7732201** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **8130300** - Atividades paisagísticas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **9002702** - Restauração de obras-de-arte

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 25/03/2024 às 15:54:29 pelo Portal de Serviços da SEFA

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

Consulte autenticidade via QR Code.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
13/03/2023	**25621**	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO DO CNPJ
14631652000139	**153545674**	**ATIVA**

NOME EMPRESARIAL
PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PORTAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	PORTE
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	**Empresa de Pequeno Porte - EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

9002-7/02 - Restauração de obras de arte

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

0151-2/01 - Criação de bovinos para corte

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

0115-6/00 - Cultivo de soja

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4120-4/00 - Construção de edifícios

0111-3/02 - Cultivo de milho

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ENDEREÇO	ÁREA DA INSCRIÇÃO	NOME DA UNIDADE
********	******	*******

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TRAVESSA TRAVESA WE 35	**141**	**CIDADE NOVA IV**

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO
25/03/2024 ÀS 15:53	**Normal**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO
200.00

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
67133-180	**COQUEIRO**	**Ananindeua**	**PA**

EMAIL	TELEFONE
sct357@gmail.com	**(91)3242-9825**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO
ATIVO	**13/03/2023**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 14.631.652/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:11:40 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2024.
Código de controle da certidão: **23C7.261F.EC15.F207**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Inscrição Estadual: 15.354.567-4
CNPJ: 14.631.652/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:11:39 do dia 25/03/2024
Válida até: 21/09/2024
Número da Certidão: 702024080387575-4
Código de Controle de Autenticidade: 6D8D5AD5.19491186.06B95A51.8CF1F153

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

364

Nome: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Inscrição Estadual: 15.354.567-4
CNPJ: 14.631.652/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:11:39 do dia 25/03/2024
Válida até: 21/09/2024
Número da Certidão: 702024080387576-2
Código de Controle de Autenticidade: 102F11A2.601EADD9.6A4569E6.CA4FE941

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 901.950.942-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:51:48 do dia 03/03/2024
Válida até: 30/08/2024
Número da Certidão: 702024080262055-8
Código de Controle de Autenticidade: 8F35E68B.D9BD15D1.CD4BD652.8313DD14

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

366

Nome: DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 901.950.942-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:51:48 do dia 03/03/2024
Válida até: 30/08/2024
Número da Certidão: 702024080262056-6
Código de Controle de Autenticidade: AA4E0943.470B8204.978BE83A.09F40C99

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: **0003058/2024** CPF/CNPJ: **14.631.652/0001-39**

Contribuinte: **PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

• Constam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de ANANINDEUA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Não Cadastrado, e/ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos e/ou

• Constam nos cadastros da Procuradoria Fiscal, órgão integrante da Procuradoria Geral do Município de ANANINDEUA débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria - Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei n° 5.172/66.

Certidão emitida com base nos artigos 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1°, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **26/03/24 08:33**

Validade: **24/06/2024**

Validade:

ANANINDEUA (PA), aos 26 dias do mês de Março de 2024

Observações:

• Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
• Certidão emitida, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
• A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
• Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
• A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QrCode constante neste documento.

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0002081/2024** CPF/CNPJ: **901.950.942-04**

Contribuinte: **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei n° 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1°, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **01/03/24 09:40**

Validade: **28/08/2024**

ANANINDEUA (PA), aos 01 dias do mês de Março de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO

1º Termo aditivo

Pelo presente instrumento de CONTRATO DE LOCAÇÃO, entre as partes e melhor forma de direito, de um lado e doravante denominado simplesmente LOCADORA: **EVANIL LOURENÇO CESAR**, brasileira, solteira, Química Industrial, portadora do CIC n.º 176.256.296/00, domiciliado e residente nesta cidade; no Condomínio Vila Firenze Rua Toscana Lote 07 Quadra 07 – Ananindeua/PA e de outro lado e doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA** firma com sede em Ananindeua, inscrita no CNPJ n.º 14.631.652/0001-39, neste ato devidamente representada pelo seu proprietário **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO,** portadora do CIC n.º 901.950942-04, residente a domiciliado na Avenida das Palmeiras, 284 – Parque Village Flamboyant – Paragominas/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica justa e contratada LOCAÇÃO COMERCIAL do imóvel localizado Travessa WE 35, Conjunto Cidade Nova IV, nº 141- A , Conjunto Cidade Nova IV – Bairro Coqueiro – CEP 67133-180, Ananindeua-Pa, mediante às cláusulas e condições seguintes, na mais perfeita condição de uso.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O locador dá em locação ao locatário, o bem acima descrito pelo prazo fixo de sessenta (12) meses, a começar no dia 24 de fevereiro de 2023, e que poderá ser renovado automaticamente, desde que nenhuma das partes se manifeste ao contrario.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Pela locação ora ajustada pagará o locatário ao locador, neste município, ou onde expressamente indicado for, através de recibo emitido pela locadora, o aluguel mensal de R$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) incluindo IPTU, no primeiro ano, e a cada ano um aumento de acordo com o índice estipulado pelo governo para alugueis, em moeda corrente e legal do país, vencíveis no quinto dia útil de cada mês subseqüente. Neste valor já esta incluso a taxa que corresponde ao IPTU do imóvel

CLÁUSULA QUARTA:
O LOCATÁRIO destinará o bem locado para fins exclusivamente COMERCIAL, não podendo utilizá-lo para fins diversos, sem a prévia e expressa anuência pôr escrito do LOCADOR que reserva para si o direito de negá-lo.

CLÁUSULA QUINTA:
Findo o prazo estipulado na cláusula Segunda se não ocorrer a hipótese da rescisão ou da renuncia, o que neste último caso deverá corporificar-se mediante aviso prévio pôr escrito de qualquer dos contratantes ou outro, até 30 (trinta) dias antes de vencer cada período contratual, prorrogar-se-á a locação pôr período de 12 (doze) meses com assinatura de novo contrato de locação, com as mesmas garantias ora firmada.

CLÁUSULA SEXTA:
No ato da entrega das chaves, no caso de rescisão contratual, o LOCATÁRIO liquidará o aluguel até aquela data e apresentará os comprovantes quitados das despesas importantes correspondente ao consumo de energia elétrica, esgoto, água, demais dívidas dos dias que excederem o ultima talão quitado.

CLÁUSULA SETIMA:
Reserva-se o LOCADOR o direito de vistoriar o bem a qualquer tempo, pessoalmente ou pôr proposto, a fim de comprovar o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições ora pactuadas, não podendo o LOCATÁRIO opor-se a tais inspeções, sendo que a vistoria será imprescindível antes da restituição do bem locado.

PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Assinado de forma digital por PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139 Dados: 2023.04.23 09:20:19 -03'00'

EVANIL LOURENCO CESAR:17625629600
Assinado de forma digital por EVANIL LOURENCO CESAR:17625629600 Dados: 2023.04.23 09:19:15 -03'00'

PARÁGRAFO ÚNICO:
A hipótese de autorização de obras e adaptações, todos os custos de materiais de mão-de-obra, assim com responsabilidade pôr danos de terceiros e bens, ocorrerão exclusiva pôr conta do LOCÁTARIO.

CLÁSULA DÉCIMA: As partes contratantes, LOCADOR e LOCATÁRIO, obrigam-se ao fiel cumprimento de todas as demais cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, e elegem o foro civil e comarca de Ananindeua-PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E pôr assim estarem as partes justa e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito e na presença de duas testemunhas.

Ananindeua-PA, 15 de fevereiro de 2023

LOCADOR: EVANIL LOURENCO CESAR:17625629600
Assinado de forma digital por EVANIL LOURENCO CESAR:17625629600
Dados: 2023.04.23 09:19:34 -03'00'

EVANIL LOURENÇO CESAR

LOCATÁRIO: PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Assinado de forma digital por PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Dados: 2023.04.23 09:19:59 -03'00'

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

YURI CESAR DE FREITAS PENA:03001001240
Assinado de forma digital por YURI CESAR DE FREITAS PENA:03001001240
Dados: 2023.04.23 09:20:51 -03'00'

PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA:05903939287
Assinado de forma digital por PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA:05903939287
Dados: 2023.04.23 09:21:33 -03'00'

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
3° GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Nº 378564 **VALIDADE:** 13/03/2025

O proprietário/responsável declara que foram efetuadas as manutenções nas medidas de Segurança Contra Incêndio e Emergências (SCIE) previstas para a edificação ou área de risco. Manifestando ainda, que não houve mudanças de atividade econômica, arquitetônicas ou estruturais em relação ao estabelecido quando da liberação do licenciamento do ano anterior ou que compreendam a alteração das exigências estabelecidas pela regulamentação em vigor.

Razão Social:	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA		
Nome Fantasia:	.		
CNPJ/CPF:	14.631.652/0001-39		
Proprietário / Sócio:	DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO		
CNAE:	4313-4/00 - Obras de terraplenagem		
Lotação:	10 **Área:** 100.00 m²		**Risco Incêndio:** MÉDIO
Endereço:	Tv We 35, Conjunto Cidade Nova Iv/V/Viii, Nº 141 CONJ CIDADE NOVA IV,		
Bairro:	COQUEIRO	**Cidade:**	ANANINDEUA
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:			

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.

2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB.

3. Em caso de **constatação de risco iminente à vida e à saúde**, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelarória de **interdição por risco iminente.**

4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.

Para conferir sua autenticidade, acesse https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br e informe o número de Certificado: 378564 e a data de emissão: 13/03/2024, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

INTEGRADOR PARÁ

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.631.652/0001-39
Razão Social: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: TV WE 35 CID NOVA IV V VIII 141 CID NOVA IV / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67133-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033001334231596824

Informação obtida em 01/04/2024 09:10:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.631.652/0001-39
Certidão nº: 20193053/2024
Expedição: 25/03/2024, às 15:30:28
Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.631.652/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

374

Nome: DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
CPF: 901.950.942-04
Certidão nº: 20193288/2024
Expedição: 25/03/2024, às 15:30:56
Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **901.950.942-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

375

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 14.631.652/0001-39
CERTIDÃO EMITIDA em 25/03/2024, às 15:23:31

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 25/03/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **jLZLFU26MPSBDzV**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
INSCRIÇÃO: 14.631.652/0001-39
DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/03/2024, às 15:29:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **7SLQAPPJVM**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
INSCRIÇÃO: 901.950.942-04
DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/03/2024, às 15:29:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **76UHYV2H7K**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 60.281.719.754

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 14.631.652

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt8.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/03/2024 às 15:32

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 60.281.785.250

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 901.950.942-04

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt8.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/03/2024 às 15:33

PORTAL
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024
ASSUNTO: DECLARAÇÕES

ASSUNTO: DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39, sito à Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, bairro Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67033180, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO, sócio-adminstrador, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 901.950.942-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5249393, órgão expedidor SSP/AM – PA, residente e domiciliado na cidade de Paragominas, Pará, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ananindeua-PA, 01 de abril de 2024.

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Assinado de forma digital por PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Dados: 2024.04.02 16:42:34 -03'00'

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO,
sócio-adminstrador
CPF nº 901.950.942-04

PORTAL
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

352

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024
ASSUNTO: DECLARAÇÕES

ASSUNTO: DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39, sito à Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, bairro Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67033180, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO, sócio-adminstrador, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 901.950.942-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5249393, órgão expedidor SSP/AM – PA, residente e domiciliado na cidade de Paragominas, Pará, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ananindeua-PA, 01 de abril de 2024.

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Assinado de forma digital por PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Dados: 2024.04.02 16:42:34 -03'00'

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO,
sócio-adminstrador
CPF nº 901.950.942-04

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 14.631.652/0001-39, residente em TV WE 35, CONJUNTO CIDADE NOVA IV/V/VIII, 141, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, CEP 67.133-180, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 2 abril, 2024

ROSIVALDO FERREIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 02/04/2024 08:52:49
CONTROLE: 04020811154809
Válida até 01/07/2024 00:00:00
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (rosivaldo.ferreira)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por ROSIVALDO DA SILVA FERREIRA em: 02/04/2024 08:55.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 14.631.652/0001-39, residente em TV WE 35, Nº141, CONJ. CIDADE NOVA IV/V/VIII, CEP 67.133-180, COQUEIRO - ANANINDEUA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 11 janeiro, 2024

ROSIVALDO FERREIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 11/01/2024 14:06:36
CONTROLE: 01111410870409 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 10/04/2024 00:00:00 *Libra (rosivaldo.ferreira)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por ROSIVALDO DA SILVA FERREIRA em: 11/01/2024 15:10.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PORTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

14.631.652/0001-39

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.QANJ.0JRA.DGB6.LTMN.7DQ1**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

386

CERTIDÃO DE CARTÓRIO DE PROTESTO

Certifico para os devidos fins de direito que, em atendimento à solicitação da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.631.652/0001-39, sediada na TV. WE 35 - CJ. CIDADE NOVA IV, V, VIII, 141 - CEP 67133-180 - COQUEIRO, ANANINDEUA, consultando nos sistemas de informática do TJE/PA, consta-se a existência de 2 Cartório(s) de Protesto de Títulos e

À Comarca de ANANINDEUA: a Serventia do 2º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - 1378, do CNS 139303, localizado na TRAVESSA SN-17, CIDADE NOVA IV, S/N, FORMOSA CIDADE NOVA, Bairro COQUEIRO, CEP 67133250, municpio de ANANINDEUA.

À Comarca de ANANINDEUA: a Serventia do 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - 748, do CNS 65623, localizado na BR 316 KM 06, N°10-A, Bairro CENTRO, CEP 67020000, municpio de ANANINDEUA.

Informo que no Fórum do Juízo existe setor responsável pela distribuição de processos judiciais

Observações:

1 Esta Certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documentos de identificação para confirmação dos dados;

2 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

3 Este documento é válido por 90 dias;

4 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.
Certidão expedida gratuitamente em: 27/02/2024 15:15:14
Código de Controle: 0006 62205521
Válida até: 27/05/2024
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

CERTIDÃO DE CARTÓRIO DE PROTESTO

Certifico para os devidos fins de direito que, em atendimento à solicitação da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.631.652/0001-39, sediada na TV. WE 35 - CJ. CIDADE NOVA IV, V, VIII, 141 - CEP 67133-180 - COQUEIRO, ANANINDEUA, consultando nos sistemas de informática do TJE/PA, consta-se a existência de 2 Cartório(s) de Protesto de Títulos e

À Comarca de ANANINDEUA: a Serventia do 2º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - 1378, do CNS 139303, localizado na TRAVESSA SN-17, CIDADE NOVA IV, S/N, FORMOSA CIDADE NOVA, Bairro COQUEIRO, CEP 67133250, municpio de ANANINDEUA.

À Comarca de ANANINDEUA: a Serventia do 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - 748, do CNS 65623, localizado na BR 316 KM 06, Nº10-A, Bairro CENTRO, CEP 67020000, municpio de ANANINDEUA.

Informo que no Fórum do Juízo existe setor responsável pela distribuição de processos judiciais

Observações:

1 Esta Certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documentos de identificação para confirmação dos dados;

2 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

3 Este documento é válido por 90 dias;

4 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.
Certidão expedida gratuitamente em: 27/02/2024 15:15:14
Código de Controle: 0006 62205521
Válida até: 27/05/2024
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
901.950.942-04
(ANA LUCIA VERAS DE ARAUJO / FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.Q9RM.MP2D.ZZOJ.8A97.A3VE**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

389

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 25/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PORTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

14.631.652/0001-39

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.151X.UYO3.E9PS.2JQJ.ZJO7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

390

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
901.950.942-04
(ANA LUCIA VERAS DE ARAUJO / FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.MA00.4JTJ.UEB5.FWNL.LS16**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 25/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PORTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

14.631.652/0001-39

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.HDY5.END1.P4SW.EG4H.UI3G**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 25/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
901.950.942-04
(ANA LUCIA VERAS DE ARAUJO / FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.9OOC.1D2E.DHK8.SIMJ.FA9W**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PORTAL
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

397

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024
ASSUNTO: DECLARAÇÕES

ASSUNTO: DECLARAÇÃO REFERENTE AO BALANÇO ANO 2023

A empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39, sito à Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, bairro Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67033180, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO, sócio-adminstrador, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 901.950.942-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5249393, órgão expedidor SSP/AM – PA, residente e domiciliado na AVENIDA DAS PALMEIRAS, 284, PARQUE VILLAGE FLAMBOYANT, TIÃO MINEIRO, PARAGOMINAS, PARÁ, CEP 68.630-760, e pelo seu profissional contador legalmente habilitado SR. SÉRGIO CUNHA TRINDADE, CRC 007974/0-4 CRC/PA, CPF 252.100.922-91, demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados e demonstrando as boas condições da empresa e o atendimento dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PELP} = \frac{8.301.469,13}{287.205,18} = \mathbf{28,90}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{8.301.469,13}{287.205,18} = \mathbf{28,90}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{19.461.742,41}{287.205,18} = \mathbf{67,76}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL:

$$IEG = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{287.205,18}{19.461.742,41} = \mathbf{0,0148}$$

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
PELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total
RLP = Realizável a Longo Prazo

Ananindeua-PA, 01 de abril de 2024.

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Assinado de forma digital por PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Dados: 2024.04.02 17:16:33 -03'00'

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA / CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO / sócio-adminstrador / CPF nº 901.950.942-04

SERGIO CUNHA TRINDADE:25210092291
Assinado de forma digital por SERGIO CUNHA TRINDADE:25210092291
Dados: 2024.04.02 17:14:27 -03'00'

SÉRGIO CUNHA TRINDADE / CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

PORTAL
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

394

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024
ASSUNTO: DECLARAÇÕES

Eu, PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA, inscrito no CREA sob o nº 5703D, CPF sob o nº 059.039.392-87, conforme exigência do EDITALÍCIA da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**, DECLARO que autorizo a minha inclusão na equipe técnica e que irei participar na execução dos trabalhos pela empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39, sito à Trav. We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67033180.

Ananindeua-PA, 01 de abril de 2024.

PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA:05903939287

Assinado de forma digital por PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA:05903939287
Dados: 2024.04.02 17:41:42 -03'00'

PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA
CREA nº 5703D
CPF n. 059.039.392-87
ENGENHEIRO CIVIL

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **24/04/2023**

Nome Civil: **PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA**
CPF: **059.039.392-87**
Data de Nascimento: **25/04/1954**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **HELOISA HILDA DA COSTA MIRANDA**

Contratos de Trabalho

- 30/03/2023 - Aberto

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ RAIZ: 14.631.652
Endereço: **TV WE 35, CONJUNTO CIDADE NOVA IV/V/VIII 141 CONJ CIDADE NOVA IV**
Ocupação **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 3.906,00**
Remuneração inicial: **R$ 3.906,00**
Última remuneração informada: **R$ 3.906,00** (04/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

30/03/2023 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

- 02/03/2006 - 16/03/2015

SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 52.635.422/0001-37
Endereço: **RUA GOMES DE CARVALHO 1510 ANDAR**
Ocupação **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 2.700,00**
Última remuneração informada: **R$ 4.023,47** (03/2015)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

16/03/2015 - Rescisão Contratual

02/03/2006 - Admissão

Observações: -

- 21/09/2005 - Aberto

SPE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04.125.333/0001-06
Endereço: **DT INDUSTRIAL DE ANANINDEUA LTE 16 QUADRA E, SETOR T**
Ocupação **10105 - OFICIAL GENERAL DA AERONAUTICA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 933,33**
Última remuneração informada: **R$ 2.800,00** (02/2006)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

21/09/2005 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

- 03/02/2003 - 11/01/2005

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA
CNPJ: 33.633.561/0003-49
Endereço: **RUA DOMINGOS MARREIROS 2031 SALA**
Ocupação **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 2.680,00**
Última remuneração informada: **R$ 1.016,75** (01/2005)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

11/01/2005 - Rescisão Contratual

03/02/2003 - Admissão

Observações: -

- 09/01/2002 - Aberto

CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA
CNPJ: 05.574.132/0001-40
Endereço: **ROD BR 316 830 KM 01**
Ocupação **2125 - ENGENHEIRO CIVIL (CONSTRUCAO DE RODOVIAS)**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 1.530,00**
Última remuneração informada: **R$ 1.530,00** (02/2002)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

09/01/2002 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

398

- 01/08/2000 - Aberto

ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.654.734/0001-33
Endereço: **RUA JOAQUIM NABUCO**
Ocupação **2110 - ENGENHEIRO CIVIL, EM GERAL**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 1.275,00**
Última remuneração informada: **R$ 1.530,00** (11/2001)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

01/08/2000 - Admissão
Observações: -

- 24/05/2000 - Aberto

CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA
CNPJ: 05.090.048/0001-51
Endereço: **PSG SAO PAULO 45 KM 03 BR 316 CASA B**
Ocupação **2110 - ENGENHEIRO CIVIL, EM GERAL**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 3.000,00**
Última remuneração informada: **R$ 250,00** (07/2000)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

24/05/2000 - Admissão
Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

399

- 01/10/1997 - 05/01/1999

MUNICIPIO DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45
Endereço: **TRV DJALMA DUTRA 2506**
Ocupação **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 480,00**
Última remuneração informada: **R$ 680,00** (12/1998)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

05/01/1999 - Rescisão Contratual

01/10/1997 - Admissão

Observações: -

- 10/01/1996 - Aberto

CANADA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 83.922.302/0001-44
Endereço: **ROD PA 461 SN KM 14**
Ocupação **999999 - Não Informada**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 1.000,00**
Última remuneração informada: **R$ 999,99** (07/1996)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

10/01/1996 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

- 01/11/1994 - 03/03/1995

CONSES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 63.814.263/0001-54

Endereço: **R 31 A QUADRA 80 B 121 CONJUNTO PROMORAR**

Ocupação **2110 - ENGENHEIRO CIVIL, EM GERAL**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 560,00**

Última remuneração informada: **R$ 56,00** (03/1995)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

03/03/1995 - Rescisão Contratual

01/11/1994 - Admissão com emprego anterior

Observações: -

- 08/01/1992 - 21/05/1992

ESTACON ENGENHARIA SA

CNPJ: 04.946.406/0001-12

Endereço: **TV RUI BARBOSA 779 SALA 201**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **Cr$ 1.125.951,25**

Última remuneração informada: **Cr$ 1.652.552** (04/1992)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

21/05/1992 - Rescisão Contratual

08/01/1992 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2023.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

- 01/12/1989 - 01/10/1991

CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA FALIDO

CNPJ: 05.246.913/0001-06

Endereço: **ROD AUGUSTO MONTENEGRO 4300 SALA 1112**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **NCz$2.838,98**

Última remuneração informada: **NCz549.015,6** (09/1991)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/10/1991 - Rescisão Contratual

01/12/1989 - Admissão

Observações: -

- 24/08/1989 - 30/11/1989

MASERVA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.887.634/0002-40

Endereço: **EST PA 483 S/N KM 21**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **NCz$.893,99**

Última remuneração informada: **NCz1.100,99** (11/1989)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

30/11/1989 - Rescisão Contratual

24/08/1989 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2023.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

- 01/02/1989 - 25/08/1989

SANECIR LTDA

CNPJ: 04.972.139/0001-58

Endereço: **RUA JOAO BALBY**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **NCz$51,00**

Última remuneração informada: **NCz1.446,00** (08/1989)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

25/08/1989 - Rescisão Contratual

01/02/1989 - Admissão

Observações: -

- 03/11/1986 - Aberto

ECRA CONSTRUTORA REGIONAL LTDA

CNPJ: 14.127.112/0001-12

Endereço: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 71 LOJA**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **-**

Última remuneração informada: **-**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

03/11/1986 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2023.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

- 02/06/1986 - 07/10/1986

CKOM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.190.475/0001-01
Endereço: **RUA CARIPUNAS**
Ocupação **999999 - Não Informada**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: -
Última remuneração informada: -
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

07/10/1986 - Rescisão Contratual

02/06/1986 - Admissão

Observações: -

- 02/12/1985 - 24/05/1986

SANECIR LTDA
CNPJ: 04.972.139/0001-58
Endereço: **RUA JOAO BALBY**
Ocupação **999999 - Não Informada**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **Cr$ 3.600.000,00**
Última remuneração informada: **Cr$ 3.600.000** (12/1985)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

24/05/1986 - Rescisão Contratual

02/12/1985 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

- 01/06/1977 - 14/10/1980

BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA
CNPJ: 61.411.633/0128-60
Endereço: **RUA CONS JOAO ALFREDO**
Ocupação **999999 - Não Informada**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **-**
Última remuneração informada: **-**
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

14/10/1980 - Rescisão Contratual

01/06/1977 - Admissão

Observações: -

404

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 28

Nº: 000028

Empregador: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 14.631.652/0001-39

Endereço: Travessa TV WE 35, CONJUNTO CIDADE NOVA IV/V/VIII, 141, CONJ CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEL

Empregado: PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA

Residência: Rodovia MARIO COVAS - COND PORTO ESMERALDA, 18, TORRE 4 AP 101, COQUEIRO, BELEM, PA, - CEP: 66650-000

Beneficiários

405

Data de nascimento: 25/04/1954	Local do nascimento: BELEM - PA	País da nacionalidade: BRASIL	Estado civil: Solteiro

FILIAÇÃO

Pai: EDGAR BATISTA DE MIRANDO

Mãe: HELOISA HILDA DA COSTA MIRANDA

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
		SSP	000008261326	001	0003	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
49719	1178	26/06/2000	PA	059.039.392-87		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
		Parda	Masculino	Ensino Médio Completo

Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular
Não		

Cargo	Função	C.B.O.
ENGENHEIRO		214205

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
30/03/2023	R$ 3.906,00	Mês	das 15:00 as 18:00	

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	30/03/2023		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	107.69118.81-7	

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA:05903939287

Assinado de forma digital por PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA:05903939287
Dados: 2023.04.24 12:31:03 -03'00'

PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA

OBSERVAÇÕES

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PA20230928939

INICIAL

406

1. Responsável Técnico

PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1501569694**
Registro: **0000005703D PA PA**

2. Contratante

Contratante: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **14.631.652/0001-39**
TRAVESSA WE-35 Nº: **141**
Complemento: **cidade nova IV** Bairro: **CIDADE NOVA**
Cidade: **ANANINDEUA** UF: **PA** CEP: **67133180**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **matriz**
TRAVESSA WE-35 Nº: **141**
Complemento: **cidade nova IV** Bairro: **CIDADE NOVA**
Cidade: **ANANINDEUA** UF: **PA** CEP: **67133180**
Data de Início: **30/03/2023** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **ENGENHEIRO (A)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	3,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA A EMPRESA PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

6. Declarações

- Declaro que recebo remuneração mensal, não inferior ao que estabelece a Lei 4.950-A.
- Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto nº 5.296, de 2 dezembro de 2004, às atividades acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA - CPF: 059.039.392-87

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 14.631.652/0001-39

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **25/04/2023** Valor pago: **R$ 96,61** Nosso Número: **8958802**

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-PA
Registro Crea Nº
5703D PA



Nome
PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA

Data do Registro no Crea-PA
08/01/1985

Titulo Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1501569694

Data de Emissão
18/04/2023

Presidente do Confea

Presidente do Crea-PA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e têm Fé Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-PA

Nome
PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA

Filiação
HELOISA HILDA DA COSTA MIRANDA
EDGAR BATISTA DE MIRANDA

Nascimento
25/04/1954

CPF
059.039.392-87

Doc. de Identidade
00685478584 DETRAN/PA

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BELEM PA

Tipo Sang.

Titulo de Eleitor
8361325

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA:
CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLENAGEM
QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SENHOR
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO, Portador do CPF nº901.950.942/04.
Residente e domciliado na Av. das Palmeiras, 284
Parque Village Flamboyant Paragominas/PA.
Como Diretor empresa:
PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.
Sediada na cidade de: ANANINDEUA/PA na travessa WE 35, 141
Bairro Cidade Nova IV CEP 67133-180.
E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O SR.
PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA.
Portador do CPF nº 059.039.392/87, residente e domiciliado
na Av. Mario Covas – Condomínio Porto Esmeralda, 18 Torre 4 apt.101
CEP 66650-000 Bairro Coqueiro Belém/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de serviços Técnicos, que obriga o ***CONTRATADO*** a prestar seus serviços a firma ***CONTRATANTE.***

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNÇÃO: O ***CONTRATANTE*** será o responsável técnico da Empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, tendo sob sua responsabilidade todas as funções pertinentes a função, assim como deverá comparecer nas visitas técnicas, quando assim for exigido nas licitações e pregões da qual a Empresa irá participar.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes ***CONTRATADO*** e ***CONTRATANTE*** *é por tempo INDETERMINADO, tendo seu início à partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido mediante termo de comum acordo feito entre as parte, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias.*

CLÁUSULA QUARTA: DOS HONORARIOS A firma ***CONTRATANTE*** pagará ao profissional ***CONTRATADO***, a título de ***HONORARIOS***, a quantia de três salários mínimos, vigentes, no valor de R$3.906,00, pagos mensalmente por 3 horas trabalhadas, que é de 15:00 as 18:00 horas, com uma carga horária de 5 diárias, de segunda a sexta feira.
Pela quantia acima estipulada, a empresa fará o pagamento ao ***CONTRATANTE*** por meio de deposito bancário até o 5º dia do mês subsequente.
As despesas oriundas de viagens para as obras em andamento, de supervisão, quando necessárias, e para visitas técnicas, serão pagas pela ***CONTRATANTE.***

CLÁUSULA QUINTA: DAS SANÇÕES E MULTAS Fica estipulada a multa de 06 salários mínimos vigentes, para ambas as partes que descumprir as cláusulas estipuladas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA ASSINATURA E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.
Ananindeua, - PA, 30 de março/2023.

PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Assinado de forma digital por PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Dados: 2023.04.23 13:37:53 -03'00'

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
DEYVISON KÁSSIO VERAS DE ARAUJO
CPF 901.950.942/04
CONTRATANTE

PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA:05903939287
Assinado de forma digital por PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA:05903939287
Dados: 2023.04.23 13:38:22 -03'00'

PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA
CPF 059.039.392/87
CREA 5703 D
CONTRATADO

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 07/12/2023 10:07:31 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.14rc1-dirty

Versão do software(Validador de Documentos): undefined

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 36 - Contrato de Trabalho - Paulo (30.03.23).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

4399897a5e1384516dcf400be6d5205d098a3fd7a8d2d91282dcc8afb8af43e9

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139, OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Ananindeua, ST=PA, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139, OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Ananindeua, ST=PA, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.950.942-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 23/04/2023 13:37:53 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139, OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Ananindeua, ST=PA, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/02/2023 13:04:00 BRT

Aprovado até: 27/02/2024 13:04:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA:***039392**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=29186612000100, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA:***039392**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=29186612000100, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.039.392-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 23/04/2023 13:38:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA:***039392**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=29186612000100, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/11/2022 10:46:00 BRT

Aprovado até: 29/11/2023 10:46:00 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

PORTAL
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024
ASSUNTO: DECLARAÇÕES

ASSUNTO: **DECLARAÇÕES ITEM 14 DO TERMO DE REFERÊNCIA**

A empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39, sito à TravWe 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, bairro Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67033180, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO, sócio-adminstrador, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 901.950.942-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5249393, órgão expedidor SSP/AM – PA, residente e domiciliado na cidade de Paragominas, Pará, DECLARA

14.5.1. que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
14.5.2. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
14.5.3. que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

Ananindeua-PA, 01 de abril de 2024.

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Assinado de forma digital por PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Dados: 2024.04.02 16:42:53 -03'00'

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO,
sócio-adminstrador
CPF nº 901.950.942-04

PORTAL
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024
ASSUNTO: DECLARAÇÕES

A empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39, sito à TravWe 35 – Conj. Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, bairro Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67033180, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO, sócio-adminstrador, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 901.950.942-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5249393, órgão expedidor SSP/AM – PA, residente e domiciliado na cidade de Paragominas, Pará, DECLARA o compromisso de que o(s) responsável(is) técnico(s) da pessoa jurídica, juntamente com outros profissionais habilitados, caso a pessoa jurídica seja a vencedora da licitação, exercerão suas atividades técnicas naquele serviço.

Profissional indicado para responsável técnico:
PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA
CREA nº 5703D
CPF n. 059.039.392-87
ENGENHEIRO CIVIL

Ananindeua-PA, 01 de abril de 2024.

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Assinado de forma digital por PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Dados: 2024.04.02 16:46:17 -03'00'

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO,
sócio-adminstrador
CPF nº 901.950.942-04

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 13:55:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **14.631.652/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO**
CPF/CNPJ: **901.950.942-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:57:49 do dia 25/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 8WF2250324135749

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
CPF/CNPJ: **14.631.652/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:58:17 do dia 25/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: QC7P250324135817

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 14631652000139, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 01/04/2024 ÀS 13:04:54

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2024.0401.0000.KR8K.BMWH

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site http://www.tjdft.jus.br, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 01/04/2024 13:04:54 - RHCOSIST01 (187.20.[illegible].118)

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

423

Nome completo: **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO**
CPF: **901.950.942-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 14:00:58 do dia 25/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: P8R9250324140058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

449

Nome completo: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **14.631.652/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:04:03 do dia 25/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: OA8W250324140403

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **901.950.942-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:02:57 do dia 25/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: UP0I250324140257

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO**

CPF: **901.950.942-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:01:54 do dia 25/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: I7NX250324140154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

428

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO**

CPF: **901.950.942-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:02:31 do dia 25/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: C3MO250324140231

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 14631652000139 90195094204

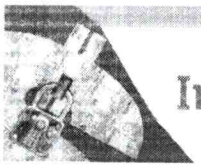
LIMPAR

Data da consulta: 25/03/2024 15:27:05

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

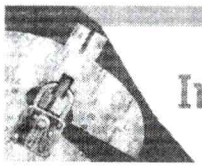
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2024 às 15:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.631.652/0001-39.

429

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.C0B0.A8BA.1896 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2024 às 15:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 901.950.942-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.C0F1.A4FE.E961 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **14.631.652/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:24:47 do dia 25/03/2024 , com validade até o dia 24/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: OQwWuY5tHJn4loAfplgL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **901.950.942-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:25:26 do dia 25/03/2024 , com validade até o dia 24/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: sEAvHCjle7r8ZEbOdIip

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **901.950.942-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:25:26 do dia 25/03/2024 , com validade até o dia 24/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: f9545gcloTpYlRLTVtro

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.631.652/0001-39**	DUNS®:	**90*****03**
Razão Social:	**PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**PORTAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/04/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/04/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/04/2024**
Receita Municipal	Validade:	**24/06/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.631.652/0001-39** DUNS®: **90*****03**
Razão Social: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **PORTAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

435

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA PA	326971/2024	31/03/2024
CREA PA ENGENHEIRO RT DELMIRA	299129/2023	31/03/2024
CREA PA ENGENHEIRO RT PAULO 2024	326970/2024	31/03/2025
CREA - PA EMPRESA	331281/2024	01/10/2024
CREA- PARÁ	326971/2024	31/03/2024
CREA PA ENGENHEIRO RT PAULO	299654/2023	31/03/2024

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.631.652/0001-39** DUNS®: **90*****03**
Razão Social: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **PORTAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

436

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.631.652/0001-39** DUNS®: **90*****03**
Razão Social: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **PORTAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PORTAL
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024
ASSUNTO: DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

438

Eu, DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO, sócio-adminstrador, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 901.950.942-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5249393, órgão expedidor SSP/AM – PA, residente e domiciliado na cidade de PARAGOMINAS, PARÁ, como representante devidamente constituído de PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39, sito à Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, bairro Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67033180, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Ananindeua-PA, 01 de abril de 2024.

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Assinado de forma digital por PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Dados: 2024.04.02 16:44:46 -03'00'

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO,
sócio-adminstrador
CPF nº 901.950.942-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.631.652/0001-39 **MATRIZ**		**08/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PORTAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-02 - Cultivo de milho
01.15-6-00 - Cultivo de soja
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV WE 35, CONJUNTO CIDADE NOVA IV/V/VIII	**141**	**CONJ CIDADE NOVA IV**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
67.133-180	**COQUEIRO**	**ANANINDEUA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
sct357@gmail.com	**(91) 3242-9825/ (91) 3225-0747**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **15:15:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.631.652/0001-39 **MATRIZ**		**08/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV WE 35, CONJUNTO CIDADE NOVA IV/V/VIII	**141**	**CONJ CIDADE NOVA IV**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
67.133-180	**COQUEIRO**	**ANANINDEUA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
sct357@gmail.com	**(91) 3242-9825/ (91) 3225-0747**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **15:15:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2679515989

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
5249393 SSP PA

4d CPF
901.950.942-04

5 Nº REGISTRO
04156826507

9 CAT HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAUJO
ANA LUCIA VERAS DE ARAUJO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/06/1989, PARAGOMINAS, PA

4a DATA EMISSÃO
25/08/2023

4b VALIDADE
02/08/2033

ACC
D

1ª HABILITAÇÃO
19/07/2007

9	10	11	12
ACC			
A		02/08/2033	
B		02/08/2033	
B1			
C		02/08/2033	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
82943610716
PA294676325

LOCAL
PARAGOMINAS, PA

2679515989

PARÁ

I<BRA041568265<072<<<<<<<<<<<<
8906094M3308028BRA<<<<<<<<<<<0
DEYVISON<<KASS<VERAS<DE<ARAUJO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

441

JUCEPA

233579036

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
PROTOCOLO	**233579036 - 14/03/2023**
ATO	**223 - BALANÇO**
EVENTO	**223 - BALANCO**

MATRIZ

NIRE 15600199668
CNPJ 14.631.652/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023
SOB N: 20000871349

4492
B

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 25210092291 - SERGIO CUNHA TRINDADE - Assinado em 14/03/2023 às 12:17:40

Cpf: 90195094204 - DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO - Assinado em 14/03/2023 às 12:18:19

Marcelo A. P. Cebolão

15/03/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 15/03/2023
Arquivamento 20000871349 de 15/03/2023 Protocolo 233579036 de 14/03/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80689284266109

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 2

443
8

Contém este livro 4 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e servirá de Diario n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: TRAV WE 35 - CONJ CIDADE NOVA IV/V/VIII, 141 - CONJ CIDADE NOVA IV

Bairro: COQUEIRO

C.E.P.: 67033180

Cidade.: ANANINDEUA / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600199668 e arquivado em 08/11/2011.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 14631652000139

ANANINDEUA/PA, 10 de Março de 2023

SERGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
C.P.F.:25210092291
R.G.:0582646 SSP-PA
C.R.C.:007974/O-4 CRC - PA

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:90195094204
R.G.:5249393 SSP/AM

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyb19WUbjDsW7xSniz8LdnU91b&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 13/03/2023
Arquivamento 239983459 Protocolo 233579052 de 10/03/2023
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
NIRE 15600199668
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2509406370811

Empresa: PORTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/01/2022	2.4.02.05.0001	LUCRO DO EXERCÍCIO	VLR. REF. TRANSF. DE SALDO P/ MELHOR EFEITO CONTABIL	115.793,44	
04/01/2022	2.4.02.03.0003	RESERVAS DE LUCROS	VLR. REF. TRANSF. DE SALDO P/ MELHOR EFEITO CONTABIL		115.793,44
			TOTAL DO DIA	115.793,44	115.793,44
05/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. RECEBIMENTO	73.939,70	
05/01/2022	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		73.939,70
			TOTAL DO DIA	73.939,70	73.939,70
10/01/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PGTO REF. FORNECEDOR	678,00	
10/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		678,00
10/01/2022	2.1.04.03.0003	PIS A RECOLHER	PGTO REF. PIS 12/2021	2.963,31	
10/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. PIS 12/2021		2.963,31
10/01/2022	2.1.04.03.0004	COFINS A RECOLHER	PGTO REF. COFINS 12/2021	4.801,85	
10/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. COFINS 12/2021		4.801,85
			TOTAL DO DIA	8.443,16	8.443,16
11/01/2022	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	PGTO REF. FGTS COMP. 12/2021	4.801,33	
11/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FGTS COMP. 12/2021		4.801,33
11/01/2022	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS COMP. 12/2021	12.196,88	
11/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS COMP. 12/2021		12.196,88
			TOTAL DO DIA	16.998,21	16.998,21
31/01/2022	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00	
31/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	216.374,51	216.374,51
28/02/2022	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00	
28/02/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	1.200,00	1.200,00
31/03/2022	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00	
31/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	1.200,00	1.200,00
30/04/2022	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00	
30/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	1.200,00	1.200,00
30/05/2022	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00	
30/05/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	1.200,00	1.200,00
30/06/2022	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00	
30/06/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	1.200,00	1.200,00
30/07/2022	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00	
30/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	1.200,00	1.200,00
30/08/2022	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00	
			TRANSPORTE	1.200,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19W0bjDsW7xSniz8LdnU91b&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: PORTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.200,00	
30/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	1.200,00	1.200,00
30/09/2022	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00	
30/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	1.200,00	1.200,00
31/10/2022	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00	
31/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	1.200,00	1.200,00
30/11/2022	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00	
30/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. HONORARIOS CONTABEIS		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
			TOTAL DO MÊS	1.200,00	1.200,00
15/12/2022	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	140.000,00	
15/12/2022	4.1.01.01.0002	VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA		140.000,00
			TOTAL DO DIA	140.000,00	140.000,00
31/12/2022	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	VLR. REF. HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00	
31/12/2022	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	VLR. REF. HONORARIOS CONTABEIS		1.200,00
31/12/2022	4.1.02.02.0005	(-) PIS S/ VENDAS	VLR. REF. PIS COMP. 12/2022	910,00	
31/12/2022	2.1.04.03.0003	PIS A RECOLHER	VLR. REF. PIS COMP. 12/2022		910,00
31/12/2022	4.1.02.02.0001	(-) COFINS S/ VENDAS	VLR. REF. COFINS COMP. 12/2022	4.200,00	
31/12/2022	2.1.04.03.0004	COFINS A RECOLHER	VLR. REF. COFINS COMP. 12/2022		4.200,00
31/12/2022	5.1.01.01.0001	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA PESSOA JU	VLR. REF. IRPJ 4º TRIM. 2022	1.680,00	
31/12/2022	2.1.04.02.0001	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	VLR. REF. IRPJ 4º TRIM. 2022		1.680,00
31/12/2022	5.1.01.01.0002	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VLR. REF. CSLL 4º TRIM. 2022	1.512,00	
31/12/2022	2.1.04.02.0002	PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	VLR. REF. CSLL 4º TRIM. 2022		1.512,00
31/12/2022	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	14.400,00	
31/12/2022	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		14.400,00
31/12/2022	4.1.01.01.0002	VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	140.000,00	
31/12/2022	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		140.000,00
31/12/2022	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.200,00	
31/12/2022	4.1.02.02.0001	(-) COFINS S/ VENDAS	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		4.200,00
31/12/2022	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	910,00	
31/12/2022	4.1.02.02.0005	(-) PIS S/ VENDAS	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		910,00
31/12/2022	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.680,00	
31/12/2022	5.1.01.01.0001	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA PESSOA JU	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.680,00
31/12/2022	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.512,00	
31/12/2022	5.1.01.01.0002	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.512,00
31/12/2022	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	117.298,00	
31/12/2022	2.4.02.05.0001	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		117.298,00
			TOTAL DO DIA	289.502,00	289.502,00
			TOTAL DO MÊS	429.502,00	429.502,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyb19W0bjDsW7xSnIz8LdnU91b&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 4 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e servirá de Diario n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: TRAV WE 35 - CONJ CIDADE NOVA IV/V/VIII, 141 - CONJ CIDADE NOVA IV

Bairro: COQUEIRO

C.E.P.: 67033180

Cidade.: ANANINDEUA / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600199668 e arquivado em 08/11/2011.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 14631652000139

ANANINDEUA/PA, 10 de Março de 2023

SERGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
C.P.F.:25210092291
R.G.:0582646 SSP-PA
C.R.C.:007974/O-4 CRC - PA

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:90195094204
R.G.:5249393 SSP/AM

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyb19W0bjDsW7xSnIz8LdnU9lb&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº. 14.631.652/0001-39
NIRE 15600199668 DE 08/11/2011

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	4.729.893,53	
Bancos	575.387,51	**5.305.281,04**
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Clientes a Receber	2.955.742,48	
Estoque de Materiais	40.445,61	**2.996.188,09**
ATIVO CIRCULANTE		**8.301.469,13**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		-
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Equipamentos de Informática	1.320,31	
Instalações Comerciais	15.650,00	
Máquinas e Equipamentos	12.105.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	(961.697,03)	**11.160.273,28**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**11.160.273,28**
TOTAL DO ATIVO		**19.461.742,41**

ANANINDEUA - PARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º 20 do Livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 249989913 de 28/02/2024

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

29/02/2024

Certifico o Registro em 29/02/2024
Arquivamento 20000938398 de 29/02/2024 Protocolo 246716231 de 28/02/2024 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 46342325564709

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=89tZ6nrB3GiePkle7zX-w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº. 14.631.652/0001-39
NIRE 15600199668 DE 08/11/2011

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Impostos a Recolher	25.157,85	
Encargos sociais	20.514,93	
Impostos a Recolher	137.105,58	
CSLL a Recolher	40.184,73	
IRPJ a Recolher	64.242,09	**287.205,18**
PASSIVO CIRCULANTE		**287.205,18**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	16.815.000,00	
Reserva de Lucros	232.641,44	
Resultado do Exercício em Curso	2.126.895,79	**19.174.537,23**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**19.174.537,23**
TOTAL DO PASSIVO		**19.461.742,41**

ANANINDEUA - PARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º 20 do Livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 249989913 de 28/02/2024

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3GtePkle7zX-w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

29/02/2024

Certifico o Registro em 29/02/2024
Arquivamento 20000938398 de 29/02/2024 Protocolo 246716231 de 28/02/2024 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 46342325564709

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº. 14.631.652/0001-39
NIRE 15600199668 DE 08/11/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2023

RECEITA BRUTA		
Receita de Vendas	3.720.808,28	**3.720.808,28**
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		
Impostos s/ Vendas	(216.004,87)	**(216.004,87)**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**3.504.803,41**
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(960.000,00)
LUCRO BRUTO		**2.544.803,41**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(313.480,80)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**2.231.322,61**
(-) PROVISÃO PARA CONT. SOCIAL S/ LUCRO PRESUMIDO		(40.184,73)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO-BASE ANTES DO I. R.		**2.191.137,88**
(-) PROVISÃO PARA O IMP. DE RENDA S/ LUCRO PRESUMIDO		(64.242,09)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		**2.126.895,79**

ANANINDEUA - PARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º 20 do Livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado d
Pará sob o n.º 249989913 de 28/02/2024

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

29/02/2024

Certifico o Registro em 29/02/2024
Arquivamento 20000938398 de 29/02/2024 Protocolo 246716231 de 28/02/2024 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 46342325564709

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=89t26wrb3G8ieFkle7zX-w&chave2=K72jyVrDlIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8iePkle7zX-w&chave2=K72jyVYD1iDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

450

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
31 de dezembro de 2022	10.000,00	115.343,44	125.343,44
Aumento de Capital			-
Ajuste de Exercicios Anteriores			-
Distribuição de Lucros			-
Resultado do Exercício		117.298,00	117.298,00
31 de dezembro de 2023	10.000,00	232.641,44	242.641,44
Aumento de Capital	16.805.000,00		16.805.000,00
Ajuste de Exercicios Anteriores			
Distribuição de Lucros			
Resultado do Exercício		2.126.895,79	2.126.895,79
30 de abril de 2023	16.815.000,00	2.359.537,23	19.174.537,23

ANANINDEUA - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º 20 do Livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 249989913 de 28/02/2024

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

29/02/2024

Certifico o Registro em 29/02/2024
Arquivamento 20000938398 de 29/02/2024 Protocolo 246716231 de 28/02/2024 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 46342325564709

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº. 14.631.652/0001-39
NIRE 15600199668 DE 08/11/2011

ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PELP} = \frac{8.301.469,13}{287.205,18} = \mathbf{28,90}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{8.301.469,13}{287.205,18} = \mathbf{28,90}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{19.461.742,41}{287.205,18} = \mathbf{67,76}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL:

$$IEG = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{287.205,18}{19.461.742,41} = \mathbf{0,0148}$$

ANANINDEUA - PARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º 20 do Livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 249989913 de 28/02/2024

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

29/02/2024

Certifico o Registro em 29/02/2024
Arquivamento 20000938398 de 29/02/2024 Protocolo 246716231 de 28/02/2024 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 46342325564709

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8iePkle7zX-w&chave2=K72jyVYD1IDnUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=69c26wrb3G8iePkle7zX-w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

452

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANCO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ: 14.631.652/0001-39, constituida em 08/11/2011, tributada pelo regime tributário Lucro Presumido, com apuração trimestral, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte com sede no Município de Ananindeua-PA, na Trav. WE 35 - CONJ CIDADE NOVA IV/V/VIII, N.º 141 - CONJ CIDADE NOVA IV, Bairro Coqueiro CEP: 67.133-180.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMOSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 25 de Fevereiro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), e Índice de Liquidez, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMOSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A DMPL é facultativa conforme na NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDICAS EMPRESAS.

NOTA Nº 05: PRÁTICAS CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 – Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ANANINDEUA - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º 20 do Livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 249989913 de 28/02/2024

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

29/02/2024
Certifico o Registro em 29/02/2024
Arquivamento 20000938398 de 29/02/2024 Protocolo 246716231 de 28/02/2024 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 46342325564709

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

246716231

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	246716231 - 28/02/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 15600199668
CNPJ 14.631.652/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024
SOB N: 20000938398

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 25210092291 - SERGIO CUNHA TRINDADE - Assinado em 28/02/2024 às 20:07:06

Cpf: 90195094204 - DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO - Assinado em 28/02/2024 às 20:06:36

Marcelo A. P. Cebolão

29/02/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 29/02/2024
Arquivamento 20000938398 de 29/02/2024 Protocolo 246716231 de 28/02/2024 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 46342325564709

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 20 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e servirá de Diario n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: TRAV WE 35 - CONJ CIDADE NOVA IV/V/VIII, 141 - CONJ CIDADE

Bairro: COQUEIRO

C.E.P.: 67033180

Cidade.: ANANINDEUA / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600199668 e arquivado em 08/11/2011.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 14631652000139

ANANINDEUA/PA, 28 de Fevereiro de 2024

SERGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
C.P.F.:25210092291
R.G.:0582646 SSP-PA
C.R.C.:007974/O-4 CRC - PA

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:90195094204
R.G.:5249393 SSP/AM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 28/02/2024
Arquivamento 249989913 Protocolo 246716916 de 28/02/2024
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
NIRE 15600199668
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128947471746

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVai4cmKjT2yI8EPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2023	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PGTO REF. FORNECEDOR	1.200,00	
02/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		1.200,00
02/01/2023	2.4.02.05.0001	LUCRO DO EXERCÍCIO	VLR. REF. TRANSF. DE SALDO P/ MELHOR EFEITO CONTABIL	117.298,00	
02/01/2023	2.4.02.03.0003	RESERVAS DE LUCROS	VLR. REF. TRANSF. DE SALDO P/ MELHOR EFEITO CONTABIL		117.298,00
			TOTAL DO DIA	118.498,00	118.498,00
			TOTAL DO MÊS	118.498,00	118.498,00
14/03/2023	2.1.04.03.0004	COFINS A RECOLHER	VLR. PRINCIPAL	4.200,00	
14/03/2023	3.2.02.04.0006	MULTAS PUNITÍVAS	VLR. REF. JUROS	693,00	
14/03/2023	3.2.03.02.0001	JUROS DE MORA	VLR. REF. JUROS	80,64	
14/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. COFINS COMP. 12/2022		4.973,64
14/03/2023	2.1.04.02.0002	PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	VLR. PRINCIPAL	1.512,00	
14/03/2023	3.2.03.02.0001	JUROS DE MORA	VLR. REF. JUROS	248,57	
14/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. CSLL 4º TRIM. 2022		1.760,57
14/03/2023	2.1.04.03.0003	PIS A RECOLHER	VLR. PRINCIPAL	910,00	
14/03/2023	3.2.03.02.0001	JUROS DE MORA	VLR. REF. JUROS	167,62	
14/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. PIS COMP. 12/2022		1.077,62
14/03/2023	2.1.04.02.0001	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	VLR. PRINCIPAL	1.680,00	
14/03/2023	3.2.02.04.0006	MULTAS PUNITÍVAS	VLR. REF. MULTA	243,93	
14/03/2023	3.2.03.02.0001	JUROS DE MORA	VLR. REF. JUROS	32,25	
14/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. IRPJ 4º TRIM. 2022		1.956,18
			TOTAL DO DIA	9.768,01	9.768,01
31/03/2023	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	VLR FOLHA REF MES 03/2023	130,20	
31/03/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 03/2023		130,20
31/03/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR INSS REF MES 03/2023	9,76	
31/03/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 03/2023		9,76
31/03/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	VLR FGTS REF MES 03/2023	10,41	
31/03/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	VLR FGTS REF MES 03/2023		10,41
31/03/2023	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	VLR INSS REF MES 03/2023	37,48	
31/03/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 03/2023		37,48
			TOTAL DO DIA	187,85	187,85
			TOTAL DO MÊS	9.955,86	9.955,86
05/04/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 03/2023	120,44	
05/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 03/2023		120,44
			TOTAL DO DIA	120,44	120,44
06/04/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	PGTO REF. FGTS COMP. 03/2023	10,41	
06/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FGTS COMP. 03/2023		10,41
			TOTAL DO DIA	10,41	10,41
20/04/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS COMP. 03/2023	47,24	
20/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS COMP. 03/2023		47,24
			TOTAL DO DIA	47,24	47,24
29/04/2023	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	VLR FOLHA REF MES 04/2023	3.906,00	
29/04/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 04/2023		3.906,00
29/04/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR INSS REF MES 04/2023	373,01	
29/04/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 04/2023		373,01
29/04/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 04/2023	175,15	
29/04/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 04/2023		175,15
29/04/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	VLR FGTS REF MES 04/2023	312,48	
29/04/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	VLR FGTS REF MES 04/2023		312,48
29/04/2023	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	VLR INSS REF MES 04/2023	1.124,92	
29/04/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 04/2023		1.124,92
			TOTAL DO DIA	5.891,56	5.891,56
			TOTAL DO MÊS	6.069,65	6.069,65
05/05/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 04/2023	3.357,84	
05/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 04/2023		3.357,84
05/05/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	PGTO REF. FGTS COMP. 04/2023	312,48	
			TRANSPORTE	3.670,32	3.357,84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVai4cmKjT2yI8BPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.670,32	3.357,84
05/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FGTS COMP. 04/2023		312,48
			TOTAL DO DIA	3.670,32	3.670,32
19/05/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS COMP. 04/2023	1.497,93	
19/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS COMP. 04/2023		1.497,93
19/05/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	PGTO REF. IRRF	175,15	
19/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. IRRF		175,15
			TOTAL DO DIA	1.673,08	1.673,08
23/05/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	100,00	
23/05/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		100,00
23/05/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS	36,50	
23/05/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		36,50
			TOTAL DO DIA	136,50	136,50
26/05/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS	63,50	
26/05/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		63,50
			TOTAL DO DIA	63,50	63,50
31/05/2023	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	VLR FOLHA REF MES 05/2023	4.667,93	
31/05/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 05/2023		4.667,93
31/05/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR INSS REF MES 05/2023	429,88	
31/05/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 05/2023		429,88
31/05/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 05/2023	136,30	
31/05/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 05/2023		136,30
31/05/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	VLR FGTS REF MES 05/2023	373,42	
31/05/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	VLR FGTS REF MES 05/2023		373,42
31/05/2023	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	VLR INSS REF MES 05/2023	1.344,31	
31/05/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 05/2023		1.344,31
			TOTAL DO DIA	6.951,84	6.951,84
			TOTAL DO MÊS	12.495,24	12.495,24
02/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	500,00	
02/06/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		500,00
02/06/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS	5,50	
02/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		5,50
			TOTAL DO DIA	505,50	505,50
05/06/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 05/2023	4.101,75	
05/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 05/2023		4.101,75
			TOTAL DO DIA	4.101,75	4.101,75
07/06/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	PGTO REF. FGTS COMP. 05/2023	373,42	
07/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FGTS COMP. 05/2023		373,42
			TOTAL DO DIA	373,42	373,42
12/06/2023	3.2.02.03.0001	TELEFONE LINHA FIXA	PGTO REF. TELEFONE	125,88	
12/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. TELEFONE		125,88
			TOTAL DO DIA	125,88	125,88
19/06/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		33.060,00
19/06/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	32.398,80	
19/06/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	661,20	
19/06/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	661,20	
19/06/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		661,20
19/06/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		661,20	
19/06/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			661,20
19/06/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		69.940,00
19/06/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	68.541,20	
19/06/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	1.398,80	
19/06/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		1.398,80
19/06/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		1.398,80	
19/06/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			1.398,80
			TRANSPORTE	105.721,20	107.120,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVai4cmKjT2yI8BFMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0003
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	105.721,20	107.120,00
19/06/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	1.398,80	
			TOTAL DO DIA	107.120,00	107.120,00
20/06/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS COMP. 05/2023	1.774,19	
20/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS COMP. 05/2023		1.774,19
20/06/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	PGTO REF. IRRF	136,30	
20/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. IRRF		136,30
20/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. RECEBIMENTO	110.000,00	
20/06/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		110.000,00
			TOTAL DO DIA	111.910,49	111.910,49
26/06/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS	69,00	
26/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		69,00
			TOTAL DO DIA	69,00	69,00
29/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	100.940,00	
29/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		100.940,00
29/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	9.300,00	
29/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		9.300,00
29/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.000,00	
29/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.000,00
29/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.600,00	
29/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.600,00
			TOTAL DO DIA	116.840,00	116.840,00
30/06/2023	3.2.04.01.0001	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PGTO REF. IMPOSTOS E TAXAS	691,93	
30/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. IMPOSTOS E TAXAS		691,93
30/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.150,00	
30/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.150,00
30/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.280,00	
30/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.280,00
30/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.400,00	
30/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.400,00
30/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	5.705,94	
30/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		5.705,94
30/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	6.254,08	
30/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		6.254,08
30/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	8.500,00	
30/06/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		8.500,00
30/06/2023	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	VLR FOLHA REF MES 06/2023	16.399,21	
30/06/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 06/2023		16.399,21
30/06/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR INSS REF MES 06/2023	1.415,18	
30/06/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 06/2023		1.415,18
30/06/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 06/2023	172,90	
30/06/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 06/2023		172,90
30/06/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	VLR FGTS REF MES 06/2023	1.311,93	
30/06/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	VLR FGTS REF MES 06/2023		1.311,93
30/06/2023	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	VLR INSS REF MES 06/2023	4.476,95	
30/06/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 06/2023		4.476,95
30/06/2023	4.1.02.02.0005	(-) PIS S/ VENDAS	VLR. REF. PIS COMP. 06/2023	669,50	
30/06/2023	2.1.04.03.0003	PIS A RECOLHER	VLR. REF. PIS COMP. 06/2023		669,50
30/06/2023	4.1.02.02.0001	(-) COFINS S/ VENDAS	VLR. REF. COFINS COMP. 06/2023	3.090,00	
30/06/2023	2.1.04.03.0004	COFINS A RECOLHER	VLR. REF. COFINS COMP. 06/2023		3.090,00
30/06/2023	5.1.01.01.0001	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA PESSOA JU	VLR. REF. IRPJ 2º TRIM. 2023	1.236,00	
30/06/2023	2.1.04.02.0001	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	VLR. REF. IRPJ 2º TRIM. 2023		1.236,00
30/06/2023	5.1.01.01.0002	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VLR. REF. IRPJ 2º TRIM. 2023	1.112,40	
30/06/2023	2.1.04.02.0002	PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	VLR. REF. IRPJ 2º TRIM. 2023		1.112,40
			TOTAL DO DIA	56.866,02	56.866,02
			TOTAL DO MÊS	397.912,06	397.912,06
03/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	5.280,00	
03/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		5.280,00
			TRANSPORTE	5.280,00	5.280,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=J1OD56K1TVai4cmKjT2yI8BPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.280,00	5.280,00
03/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	5.066,87	
03/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		5.066,87
03/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.664,99	
03/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.664,99
03/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.696,00	
03/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.696,00
03/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	10.200,00	
03/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		10.200,00
03/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	6.434,00	
03/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		6.434,00
			TOTAL DO DIA	34.341,86	34.341,86
04/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.000,00	
04/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
05/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.890,00	
05/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.890,00
05/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.550,00	
05/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.550,00
05/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	6.000,00	
05/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		6.000,00
05/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.000,00	
05/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.000,00
05/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.000,00	
05/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.000,00
05/07/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 06/2023	14.811,13	
05/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 06/2023		14.811,13
			TOTAL DO DIA	30.251,13	30.251,13
06/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	132,33	
06/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		132,33
06/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	50,00	
06/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		50,00
06/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.800,00	
06/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.800,00
			TOTAL DO DIA	1.982,33	1.982,33
07/07/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	PGTO REF. FGTS COMP. 06/2023	1.311,93	
07/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FGTS COMP. 06/2023		1.311,93
07/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	40,00	
07/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		40,00
07/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.100,00	
07/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.100,00
07/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.500,00	
07/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.500,00
			TOTAL DO DIA	4.951,93	4.951,93
11/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	250.000,00	
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		250.000,00
11/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	DEVOLUÇÃO TED	27.000,00	
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO TED		27.000,00
11/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	DEVOLUÇÃO TED	12.000,00	
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO TED		12.000,00
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	27.000,00	
11/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		27.000,00
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	12.000,00	
11/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		12.000,00
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	60.000,00	
11/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		60.000,00
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	27.000,00	
11/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		27.000,00
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	12.000,00	
11/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		12.000,00
			TRANSPORTE	427.000,00	427.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1Ob56kiTVai4cmKjT2yI8BPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA** Folha: 0005
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39 Número livro: 0003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		427.000,00	427.000,00
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		3.200,00	
11/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			3.200,00
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		2.817,73	
11/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			2.817,73
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		9.415,88	
11/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			9.415,88
11/07/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		11,00	
11/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS			11,00
				TOTAL DO DIA	442.444,61	442.444,61
12/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		33.000,00	
12/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			33.000,00
12/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		10.000,00	
12/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			10.000,00
12/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		60.000,00	
12/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			60.000,00
12/07/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		11,00	
12/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS			11,00
12/07/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		11,00	
12/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS			11,00
				TOTAL DO DIA	103.022,00	103.022,00
13/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		3.808,41	
13/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			3.808,41
13/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		3.808,41	
13/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			3.808,41
13/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		3.808,41	
13/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			3.808,41
				TOTAL DO DIA	11.425,23	11.425,23
17/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		6.000,00	
17/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			6.000,00
				TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		197,15	
18/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			197,15
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		420,00	
18/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			420,00
				TOTAL DO DIA	617,15	617,15
19/07/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE			104.960,00
19/07/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE		102.860,80	
19/07/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER			2.099,20	
19/07/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR				2.099,20
19/07/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS		2.099,20	
19/07/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS			2.099,20
19/07/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS		2.099,20	
19/07/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE			40.040,00
19/07/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE		39.239,20	
19/07/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS		800,80	
19/07/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS			800,80
19/07/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER			800,80	
19/07/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR				800,80
19/07/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS		800,80	
				TOTAL DO DIA	150.800,00	150.800,00
20/07/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS COMP. 06/2023		5.892,13	
20/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS COMP. 06/2023			5.892,13
20/07/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	PGTO REF. IRRF		172,90	
20/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. IRRF			172,90
				TOTAL DO DIA	6.065,03	6.065,03
21/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		10.000,00	
			TRANSPORTE		10.000,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVai4cmKjT2yI8EMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0006
Número livro: 0003

460

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.000,00	
21/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
24/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	40,00	
24/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		40,00
24/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	30,00	
24/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		30,00
24/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	100,00	
24/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		100,00
24/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	180,00	
24/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		180,00
24/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	35,00	
24/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		35,00
			TOTAL DO DIA	385,00	385,00
25/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	142.100,00	
25/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. RECEBIMENTO		142.100,00
25/07/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS	69,00	
25/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		69,00
			TOTAL DO DIA	142.169,00	142.169,00
26/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.000,00	
26/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
27/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.560,00	
27/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.560,00
27/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	10.000,00	
27/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		10.000,00
			TOTAL DO DIA	13.560,00	13.560,00
28/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.400,00	
28/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.400,00
28/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.430,00	
28/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.430,00
28/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.900,00	
28/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.900,00
28/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	400,00	
28/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		400,00
28/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	800,00	
28/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		800,00
28/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	592,00	
28/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		592,00
28/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	5.500,00	
28/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		5.500,00
			TOTAL DO DIA	17.022,00	17.022,00
31/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.400,00	
31/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.400,00
31/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	5.140,00	
31/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		5.140,00
31/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	5.400,00	
31/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		5.400,00
31/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	66,67	
31/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		66,67
31/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.743,46	
31/07/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.743,46
31/07/2023	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	VLR FOLHA REF MES 07/2023	23.939,40	
31/07/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 07/2023		23.939,40
31/07/2023	3.2.02.01.0001	GRATIFICAÇÕES	VLR FOLHA REF MES 07/2023	627,83	
31/07/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 07/2023		627,83
31/07/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR INSS REF MES 07/2023	2.136,54	
31/07/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 07/2023		2.136,54
31/07/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 07/2023	461,10	
			TRANSPORTE	44.915,00	44.453,90

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVai4cmKjT2yI8BFMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA** Folha: 0007
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39 Número livro: 0003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVai4cmKjT2yI8BPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

461

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	44.915,00	44.453,90
31/07/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 07/2023		461,10
31/07/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	VLR FGTS REF MES 07/2023	1.915,15	
31/07/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	VLR FGTS REF MES 07/2023		1.915,15
31/07/2023	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	VLR INSS REF MES 07/2023	6.535,43	
31/07/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 07/2023		6.535,43
31/07/2023	4.1.02.02.0005	(-) PIS S/ VENDAS	VLR. REF. PIS COMP. 07/2023	942,50	
31/07/2023	2.1.04.03.0003	PIS A RECOLHER	VLR. REF. PIS COMP. 07/2023		942,50
31/07/2023	4.1.02.02.0001	(-) COFINS S/ VENDAS	VLR. REF. COFINS COMP. 07/2023	4.350,00	
31/07/2023	2.1.04.03.0004	COFINS A RECOLHER	VLR. REF. COFINS COMP. 07/2023		4.350,00
			TOTAL DO DIA	58.658,08	58.658,08
			TOTAL DO MÊS	1.036.695,35	1.036.695,35
01/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	493,00	
01/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		493,00
01/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	450,00	
01/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		450,00
01/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	421,49	
01/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		421,49
01/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.320,00	
01/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.320,00
01/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	302,04	
01/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		302,04
01/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	10.553,00	
01/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		10.553,00
			TOTAL DO DIA	13.539,53	13.539,53
02/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	5.009,75	
02/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		5.009,75
02/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.809,75	
02/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.809,75
02/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.889,75	
02/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.889,75
02/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.809,75	
02/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.809,75
02/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.785,25	
02/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.785,25
02/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	7.967,00	
02/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		7.967,00
			TOTAL DO DIA	31.271,25	31.271,25
03/08/2023	3.2.04.01.0001	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PGTO REF. IMPOSTOS E TAXAS	5.804,28	
03/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. IMPOSTOS E TAXAS		5.804,28
			TOTAL DO DIA	5.804,28	5.804,28
04/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	47,00	
04/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		47,00
04/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	180,00	
04/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		180,00
04/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.980,00	
04/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.980,00
04/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	700,00	
04/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		700,00
04/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.800,00	
04/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.800,00
04/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.550,00	
04/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.550,00
04/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.000,00	
04/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.000,00
04/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.000,00	
04/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.000,00
04/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	8.209,00	
04/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		8.209,00
04/08/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 07/2023	21.969,59	
			TRANSPORTE	40.435,59	18.466,00

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA** Folha: 0008
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39 Número livro: 0003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVai4cmKjT2yI8BPMS3UGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

462

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.435,59	18.466,00
04/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 07/2023		21.969,59
			TOTAL DO DIA	40.435,59	40.435,59
07/08/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	PGTO REF. FGTS COMP. 07/2023	1.915,15	
07/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FGTS COMP. 07/2023		1.915,15
07/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	15.200,00	
07/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		15.200,00
07/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.000,00	
07/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.000,00
			TOTAL DO DIA	18.115,15	18.115,15
08/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	9.000,00	
08/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		9.000,00
			TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00
18/08/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS COMP. 07/2023	8.671,97	
18/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS COMP. 07/2023		8.671,97
18/08/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	PGTO REF. IRRF	461,10	
18/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. IRRF		461,10
			TOTAL DO DIA	9.133,07	9.133,07
22/08/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		45.380,00
22/08/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	44.472,40	
22/08/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	907,60	
22/08/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		907,60
22/08/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		907,60	
22/08/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			907,60
22/08/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	907,60	
22/08/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		108.540,00
22/08/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	106.369,20	
22/08/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		2.170,80	
22/08/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			2.170,80
22/08/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	2.170,80	
22/08/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		2.170,80
22/08/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	2.170,80	
			TOTAL DO DIA	160.076,80	160.076,80
25/08/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS	69,00	
25/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		69,00
			TOTAL DO DIA	69,00	69,00
28/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	150.841,60	
28/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		150.841,60
			TOTAL DO DIA	150.841,60	150.841,60
29/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	7.680,52	
29/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		7.680,52
29/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	7.680,52	
29/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		7.680,52
29/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	10.000,00	
29/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		10.000,00
29/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	16.000,00	
29/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		16.000,00
29/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	11.200,00	
29/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		11.200,00
			TOTAL DO DIA	52.561,04	52.561,04
30/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.420,10	
30/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.420,10
			TOTAL DO DIA	3.420,10	3.420,10
31/08/2023	3.2.04.01.0001	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PGTO REF. IMPOSTOS E TAXAS	4.791,67	
31/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. IMPOSTOS E TAXAS		4.791,67
31/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.980,00	
31/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.980,00
			TRANSPORTE	6.771,67	6.771,67

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA** Folha: 0009
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39 Número livro: 0003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.771,67	6.771,67
31/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	140,00	
31/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		140,00
31/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	16.000,00	
31/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		16.000,00
31/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	7.000,00	
31/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		7.000,00
31/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.000,00	
31/08/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.000,00
31/08/2023	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	VLR FOLHA REF MES 08/2023	27.547,40	
31/08/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 08/2023		27.547,40
31/08/2023	3.2.02.01.0001	GRATIFICAÇÕES	VLR FOLHA REF MES 08/2023	717,52	
31/08/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 08/2023		717,52
31/08/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR INSS REF MES 08/2023	2.538,10	
31/08/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 08/2023		2.538,10
31/08/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 08/2023	749,90	
31/08/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 08/2023		749,90
31/08/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	VLR FGTS REF MES 08/2023	2.203,79	
31/08/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	VLR FGTS REF MES 08/2023		2.203,79
31/08/2023	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	VLR INSS REF MES 08/2023	7.520,42	
31/08/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 08/2023		7.520,42
31/08/2023	4.1.02.02.0005	(-) PIS S/ VENDAS	VLR. REF. PIS COMP. 08/2023	1.000,48	
31/08/2023	2.1.04.03.0003	PIS A RECOLHER	VLR. REF. PIS COMP. 08/2023		1.000,48
31/08/2023	4.1.02.02.0001	(-) COFINS S/ VENDAS	VLR. REF. COFINS COMP. 08/2023	4.617,60	
31/08/2023	2.1.04.03.0004	COFINS A RECOLHER	VLR. REF. COFINS COMP. 08/2023		4.617,60
			TOTAL DO DIA	79.806,88	79.806,88
			TOTAL DO MÊS	574.074,29	574.074,29
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	150,00	
01/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		150,00
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.810,19	
01/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.810,19
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.810,19	
01/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.810,19
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.844,49	
01/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.844,49
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.844,99	
01/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.844,99
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.996,89	
01/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.996,89
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.952,14	
01/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.952,14
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	82,34	
01/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		82,34
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	5.819,08	
01/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		5.819,08
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	8.240,00	
01/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		8.240,00
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	800,00	
01/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		800,00
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	400,00	
01/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		400,00
			TOTAL DO DIA	43.750,31	43.750,31
04/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	250.000,00	
04/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		250.000,00
			TOTAL DO DIA	250.000,00	250.000,00
05/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	200.000,00	
05/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		200.000,00
05/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	10.000,00	
05/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		10.000,00
05/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	50.000,00	
			TRANSPORTE	260.000,00	210.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVai4cmKjT2yI8BPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA** Folha: 0010
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39 Número livro: 0003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	260.000,00	210.000,00
05/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		50.000,00
05/09/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS	22,00	
05/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		22,00
05/09/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 08/2023	24.976,92	
05/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 08/2023		24.976,92
			TOTAL DO DIA	284.998,92	284.998,92
06/09/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	PGTO REF. FGTS COMP. 08/2023	2.203,79	
06/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FGTS COMP. 08/2023		2.203,79
06/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.800,00	
06/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.800,00
06/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.550,00	
06/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.550,00
06/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.000,00	
06/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.000,00
			TOTAL DO DIA	7.553,79	7.553,79
19/09/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		59.180,00
19/09/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	57.996,40	
19/09/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	1.183,60	
19/09/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	1.183,60	
19/09/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		1.183,60
19/09/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		1.183,60	
19/09/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			1.183,60
19/09/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		17.780,00
19/09/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	17.424,40	
19/09/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	355,60	
19/09/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		355,60	
19/09/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			355,60
19/09/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	355,60	
19/09/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		355,60
			TOTAL DO DIA	80.038,40	80.038,40
20/09/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS COMP. 08/2023	10.058,52	
20/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS COMP. 08/2023		10.058,52
20/09/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	PGTO REF. IRRF	749,90	
20/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. IRRF		749,90
			TOTAL DO DIA	10.808,42	10.808,42
21/09/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		20.860,00
21/09/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	20.442,80	
21/09/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	417,20	
21/09/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		417,20
21/09/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	417,20	
21/09/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		417,20	
21/09/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			417,20
21/09/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		22.020,00
21/09/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	21.579,60	
21/09/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	440,40	
21/09/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	440,40	
21/09/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		440,40
21/09/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		440,40	
21/09/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			440,40
			TOTAL DO DIA	44.595,20	44.595,20
25/09/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS	69,00	
25/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		69,00
			TOTAL DO DIA	69,00	69,00
26/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	117.443,20	
26/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		117.443,20
			TOTAL DO DIA	117.443,20	117.443,20
28/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.551,00	
28/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.551,00
			TRANSPORTE	2.551,00	2.551,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVai4cmKjT2yI8BPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0011
Número livro: 0003

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVai4cmKjT2yI8EPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.551,00	2.551,00
28/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.575,00	
28/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.575,00
			TOTAL DO DIA	4.126,00	4.126,00
29/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.820,50	
29/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.820,50
29/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.820,50	
29/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.820,50
29/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.855,30	
29/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.855,30
29/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	295,00	
29/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		295,00
29/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	800,00	
29/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		800,00
29/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	5.400,00	
29/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		5.400,00
29/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	400,00	
29/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		400,00
29/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.840,15	
29/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.840,15
29/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.400,00	
29/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.400,00
29/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.030,00	
29/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.030,00
29/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.000,00	
29/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.000,00
29/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.855,30	
29/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.855,30
29/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.945,00	
29/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.945,00
29/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	40.000,00	
29/09/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		40.000,00
29/09/2023	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	VLR FOLHA REF MES 09/2023	31.372,91	
29/09/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 09/2023		31.372,91
29/09/2023	3.2.02.01.0001	GRATIFICAÇÕES	VLR FOLHA REF MES 09/2023	1.000,00	
29/09/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 09/2023		1.000,00
29/09/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR INSS REF MES 09/2023	2.855,40	
29/09/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 09/2023		2.855,40
29/09/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 09/2023	749,90	
29/09/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 09/2023		749,90
29/09/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	VLR FGTS REF MES 09/2023	2.509,82	
29/09/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	VLR FGTS REF MES 09/2023		2.509,82
29/09/2023	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	VLR INSS REF MES 09/2023	8.564,77	
29/09/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 09/2023		8.564,77
			TOTAL DO DIA	127.514,55	127.514,55
30/09/2023	4.1.02.02.0005	(-) PIS S/ VENDAS	VLR. REF. PIS COMP. 09/2023	778,96	
30/09/2023	2.1.04.03.0003	PIS A RECOLHER	VLR. REF. PIS COMP. 09/2023		778,96
30/09/2023	4.1.02.02.0001	(-) COFINS S/ VENDAS	VLR. REF. COFINS COMP. 09/2023	3.595,20	
30/09/2023	2.1.04.03.0004	COFINS A RECOLHER	VLR. REF. COFINS COMP. 09/2023		3.595,20
30/09/2023	5.1.01.01.0001	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA PESSOA JU	VLR. REF. IRPJ 3º TRIM. 2023	5.025,12	
30/09/2023	2.1.04.02.0001	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	VLR. REF. IRPJ 3º TRIM. 2023		5.025,12
30/09/2023	5.1.01.01.0002	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VLR. REF. IRPJ 3º TRIM. 2023	4.522,61	
30/09/2023	2.1.04.02.0002	PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	VLR. REF. IRPJ 3º TRIM. 2023		4.522,61
			TOTAL DO DIA	13.921,89	13.921,89
			TOTAL DO MÊS	984.819,68	984.819,68
02/10/2023	3.2.04.01.0001	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PGTO REF. IMPOSTOS E TAXAS	3.533,77	
02/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. IMPOSTOS E TAXAS		3.533,77
02/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	11.609,00	
02/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		11.609,00
			TRANSPORTE	15.142,77	15.142,77

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0012
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.142,77	15.142,77
02/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	5.645,00	
02/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		5.645,00
02/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	6.780,00	
02/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		6.780,00
			TOTAL DO DIA	27.567,77	27.567,77
03/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	6.000,00	
03/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
05/10/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 09/2023	28.767,61	
05/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 09/2023		28.767,61
			TOTAL DO DIA	28.767,61	28.767,61
06/10/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	PGTO REF. FGTS COMP. 09/2023	2.509,82	
06/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FGTS COMP. 09/2023		2.509,82
			TOTAL DO DIA	2.509,82	2.509,82
20/10/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS COMP. 09/2023	11.420,17	
20/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS COMP. 09/2023		11.420,17
20/10/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	PGTO REF. IRRF	749,90	
20/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. IRRF		749,90
			TOTAL DO DIA	12.170,07	12.170,07
25/10/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		110.760,00
25/10/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	108.544,80	
25/10/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	2.215,20	
25/10/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		2.215,20	
25/10/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			2.215,20
25/10/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	2.215,20	
25/10/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		2.215,20
			TOTAL DO DIA	115.190,40	115.190,40
26/10/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS	22,59	
26/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		22,59
			TOTAL DO DIA	22,59	22,59
30/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	108.544,80	
30/10/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		108.544,80
30/10/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS	46,41	
30/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		46,41
			TOTAL DO DIA	108.591,21	108.591,21
31/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.820,50	
31/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.820,50
31/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.820,50	
31/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.820,50
31/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.820,50	
31/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.820,50
31/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	4.820,50	
31/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		4.820,50
31/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.040,15	
31/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.040,15
31/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	6.300,00	
31/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		6.300,00
31/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	800,00	
31/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		800,00
31/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	440,00	
31/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		440,00
31/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	800,00	
31/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		800,00
31/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	400,00	
31/10/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		400,00
31/10/2023	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	VLR FOLHA REF MES 10/2023	31.372,91	
31/10/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 10/2023		31.372,91
			TRANSPORTE	62.435,06	62.435,06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVai4cmKjT2yI8BPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA** Folha: 0013
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39 Número livro: 0003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	62.435,06	62.435,06
31/10/2023	3.2.02.01.0001	GRATIFICAÇÕES	VLR FOLHA REF MES 10/2023	1.000,00	
31/10/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 10/2023		1.000,00
31/10/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR INSS REF MES 10/2023	2.855,40	
31/10/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 10/2023		2.855,40
31/10/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 10/2023	749,90	
31/10/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 10/2023		749,90
31/10/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	VLR FGTS REF MES 10/2023	2.509,82	
31/10/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	VLR FGTS REF MES 10/2023		2.509,82
31/10/2023	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	VLR INSS REF MES 10/2023	8.564,77	
31/10/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 10/2023		8.564,77
31/10/2023	4.1.02.02.0005	(-) PIS S/ VENDAS	VLR. REF. PIS COMP. 10/2023	719,94	
31/10/2023	2.1.04.03.0003	PIS A RECOLHER	VLR. REF. PIS COMP. 10/2023		719,94
31/10/2023	4.1.02.02.0001	(-) COFINS S/ VENDAS	VLR. REF. COFINS COMP. 10/2023	3.322,80	
31/10/2023	2.1.04.03.0004	COFINS A RECOLHER	VLR. REF. COFINS COMP. 10/2023		3.322,80
			TOTAL DO DIA	82.157,69	82.157,69
			TOTAL DO MÊS	382.977,16	382.977,16
01/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	23.000,00	
01/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		23.000,00
			TOTAL DO DIA	23.000,00	23.000,00
03/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	6.875,00	
03/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		6.875,00
03/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	8.380,00	
03/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		8.380,00
03/11/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 10/2023	28.767,61	
03/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 10/2023		28.767,61
			TOTAL DO DIA	44.022,61	44.022,61
06/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.130,00	
06/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.130,00
06/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	10.000,00	
06/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		10.000,00
06/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.650,00	
06/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.650,00
06/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.800,00	
06/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.800,00
06/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.000,00	
06/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.000,00
			TOTAL DO DIA	19.580,00	19.580,00
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.070,93	
07/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.070,93
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.800,00	
07/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.800,00
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.059,26	
07/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.059,26
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.000,00	
07/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.000,00
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	6.282,00	
07/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		6.282,00
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.000,00	
07/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.000,00
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.000,00	
07/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.000,00
07/11/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	PGTO REF. FGTS COMP. 10/2023	2.509,82	
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FGTS COMP. 10/2023		2.509,82
			TOTAL DO DIA	21.722,01	21.722,01
13/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	380,00	
13/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		380,00
			TOTAL DO DIA	380,00	380,00
20/11/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS COMP. 10/2023	11.420,17	
			TRANSPORTE	11.420,17	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KlTVai4cmKjT2yI8BPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0014
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.420,17	
20/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS COMP. 10/2023		11.420,17
20/11/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	PGTO REF. IRRF	749,90	
20/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. IRRF		749,90
			TOTAL DO DIA	12.170,07	12.170,07
21/11/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		80.560,00
21/11/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	78.948,80	
21/11/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	1.611,20	
21/11/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		1.611,20
21/11/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	1.611,20	
21/11/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		1.611,20	
21/11/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			1.611,20
21/11/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		16.140,00
21/11/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	15.817,20	
21/11/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		322,80	
21/11/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			322,80
21/11/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	322,80	
21/11/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		322,80
21/11/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	322,80	
21/11/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		60.080,00
21/11/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	58.878,40	
21/11/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	1.201,60	
21/11/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		1.201,60
21/11/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		1.201,60	
21/11/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			1.201,60
21/11/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	1.201,60	
			TOTAL DO DIA	163.051,20	163.051,20
23/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. RECEBIMENTO	122.645,31	
23/11/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		122.645,31
			TOTAL DO DIA	122.645,31	122.645,31
28/11/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS	9,05	
28/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		9,05
			TOTAL DO DIA	9,05	9,05
29/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	153.644,40	
29/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		153.644,40
29/11/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS	59,95	
29/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		59,95
			TOTAL DO DIA	153.704,35	153.704,35
30/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.569,10	
30/11/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.569,10
30/11/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	VLR FGTS 13º SALARIO REF	595,58	
30/11/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	VLR FGTS 13º SALARIO REF		595,58
30/11/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR DESCONTO FOLHA REF 11/2023	7.445,31	
30/11/2023	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	VLR DESCONTO FOLHA REF 11/2023		7.445,31
30/11/2023	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	VLR FOLHA REF MES 11/2023	31.372,91	
30/11/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 11/2023		31.372,91
30/11/2023	3.2.02.01.0001	GRATIFICAÇÕES	VLR FOLHA REF MES 11/2023	1.000,00	
30/11/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 11/2023		1.000,00
30/11/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR INSS REF MES 11/2023	2.855,40	
30/11/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 11/2023		2.855,40
30/11/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 11/2023	749,90	
30/11/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 11/2023		749,90
30/11/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	VLR FGTS REF MES 11/2023	2.509,82	
30/11/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	VLR FGTS REF MES 11/2023		2.509,82
30/11/2023	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	VLR INSS REF MES 11/2023	8.564,77	
30/11/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 11/2023		8.564,77
30/11/2023	4.1.02.02.0005	(-) PIS S/ VENDAS	VLR. REF. PIS COMP. 11/2023	1.019,07	
30/11/2023	2.1.04.03.0003	PIS A RECOLHER	VLR. REF. PIS COMP. 11/2023		1.019,07
30/11/2023	4.1.02.02.0001	(-) COFINS S/ VENDAS	VLR. REF. COFINS COMP. 11/2023	4.703,40	
			TRANSPORTE	64.385,26	59.681,86

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVai4cmKjT2yI8BPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA** Folha: 0015
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39 Número livro: 0003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	64.385,26	59.681,86
30/11/2023	2.1.04.03.0004	COFINS A RECOLHER	VLR. REF. COFINS COMP. 11/2023		4.703,40
			TOTAL DO DIA	64.385,26	64.385,26
			TOTAL DO MÊS	624.669,86	624.669,86
01/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	2.030,00	
01/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		2.030,00
01/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	1.900,00	
01/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		1.900,00
			TOTAL DO DIA	3.930,00	3.930,00
04/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	800,00	
04/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		800,00
04/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	400,00	
04/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		400,00
04/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.150,00	
04/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.150,00
			TOTAL DO DIA	4.350,00	4.350,00
05/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	5.000,00	
05/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		5.000,00
05/12/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 11/2023	21.322,30	
05/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 11/2023		21.322,30
05/12/2023	2.1.03.01.0003	RESCISÕES A PAGAR	PGTO REF. RESCISÃO	4.700,25	
05/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. RESCISÃO		4.700,25
05/12/2023	2.1.03.01.0004	13º SALÁRIO A PAGAR	PGTO REF. 13º SALÁRIO	8.707,49	
05/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. 13º SALÁRIO		8.707,49
			TOTAL DO DIA	39.730,04	39.730,04
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	6.700,00	
07/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		6.700,00
07/12/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	PGTO REF. FGTS COMP. 11/2023	3.105,40	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FGTS COMP. 11/2023		3.105,40
			TOTAL DO DIA	9.805,40	9.805,40
08/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	50.000,00	
08/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		50.000,00
08/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. RECEBIMENTO	97.345,01	
08/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		97.345,01
			TOTAL DO DIA	147.345,01	147.345,01
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. RECEBIMENTO	119.000,00	
11/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		119.000,00
			TOTAL DO DIA	119.000,00	119.000,00
12/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	11.400,00	
12/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		11.400,00
12/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.000,00	
12/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.000,00
12/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	50.000,00	
12/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		50.000,00
			TOTAL DO DIA	64.400,00	64.400,00
15/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	3.000,00	
15/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		3.000,00
15/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	319,00	
15/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		319,00
15/12/2023	1.1.02.12.0001	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	PGTO REF. ADIANT. DE 13º SALÁRIO	7.445,31	
15/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. ADIANT. DE 13º SALÁRIO		7.445,31
15/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. RECEBIMENTO	137.801,00	
15/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		137.801,00
			TOTAL DO DIA	148.565,31	148.565,31
18/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	271,41	
18/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		271,41
18/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	12.000,00	
			TRANSPORTE	12.271,41	271,41

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVai4cmKjT2yI8EFNS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0016
Número livro: 0003

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVai4cmKjT2yI8BPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE:90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

420

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		12.271,41	271,41
18/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			12.000,00
18/12/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE			2.738.868,28
18/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE		2.684.090,91	
18/12/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS		54.777,37	
18/12/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS			54.777,37
18/12/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS		54.777,37	
18/12/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER			54.777,37	
18/12/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR				54.777,37
				TOTAL DO DIA	2.860.694,43	2.860.694,43
20/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.000.000,00	
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			2.000.000,00
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		11.837,00	
20/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			11.837,00
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		100.000,00	
20/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			100.000,00
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		100.000,00	
20/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			100.000,00
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		335.958,75	
20/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			335.958,75
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		295.714,32	
20/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			295.714,32
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		655.000,00	
20/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			655.000,00
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		30.000,00	
20/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			30.000,00
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		200.000,00	
20/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			200.000,00
20/12/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		6,90	
20/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS			6,90
20/12/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS COMP. 11/2023		11.420,17	
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS COMP. 11/2023			11.420,17
20/12/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	PGTO REF. IRRF		749,90	
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. IRRF			749,90
				TOTAL DO DIA	3.740.687,04	3.740.687,04
21/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		150.000,00	
21/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			150.000,00
				TOTAL DO DIA	150.000,00	150.000,00
22/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		60.000,00	
22/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			60.000,00
22/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. RECEBIMENTO		128.934,31	
22/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO			128.934,31
				TOTAL DO DIA	188.934,31	188.934,31
26/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		60.000,00	
26/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			60.000,00
26/12/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS		69,00	
26/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. DESPESAS BANCÁRIAS			69,00
				TOTAL DO DIA	60.069,00	60.069,00
27/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO		637.530,15	
27/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			637.530,15
				TOTAL DO DIA	637.530,15	637.530,15
28/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		3.601,61	
28/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR			3.601,61
28/12/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE			31.580,00
28/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE		30.001,00	
28/12/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER			1.579,00	
28/12/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR				1.579,00
28/12/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS		1.579,00	
28/12/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS			1.579,00
			TRANSPORTE		36.760,61	38.339,61

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0017
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.760,61	38.339,61
28/12/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	1.579,00	
28/12/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		28.780,00
28/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	27.341,00	
28/12/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		1.439,00	
28/12/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			1.439,00
28/12/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	1.439,00	
28/12/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		1.439,00
28/12/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	1.439,00	
28/12/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		67.380,00
28/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	64.011,00	
28/12/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	3.369,00	
28/12/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		3.369,00
28/12/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	3.369,00	
28/12/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		3.369,00	
28/12/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			3.369,00
28/12/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	SERVIÇOS CFE		64.900,00
28/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	SERVIÇOS CFE	61.655,00	
28/12/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER		3.245,00	
28/12/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR			3.245,00
28/12/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	VLR ISS REF MÊS	3.245,00	
28/12/2023	2.1.04.03.0005	ISS A RECOLHER	VLR ISS REF MÊS		3.245,00
28/12/2023	1.1.02.16.0014	ISS A RECUPERAR	VLR ISS REF MÊS	3.245,00	
			TOTAL DO DIA	215.505,61	215.505,61
29/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR	60.000,00	
29/12/2023	1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		60.000,00
29/12/2023	2.4.02.03.0003	RESERVAS DE LUCROS	VLR. REF. BAIXA DE PREJUÍZO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	450,00	
29/12/2023	2.4.02.04.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	VLR. REF. BAIXA DE PREJUÍZO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		450,00
			TOTAL DO DIA	60.450,00	60.450,00
30/12/2023	3.2.02.01.0001	13º SALÁRIO	VLR 13º SALARIO REF 2023	17.591,04	
30/12/2023	2.1.03.01.0004	13º SALÁRIO A PAGAR	VLR 13º SALARIO REF 2023		17.591,04
30/12/2023	2.1.03.01.0004	13º SALÁRIO A PAGAR	VLR INSS 13º SALARIO REF 2023	1.413,16	
30/12/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS 13º SALARIO REF 2023		1.413,16
30/12/2023	2.1.03.01.0004	13º SALÁRIO A PAGAR	VLR IR RETIDO S/13º SALARIO REF 2023	25,08	
30/12/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	VLR IR RETIDO S/13º SALARIO REF 2023		25,08
30/12/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	VLR FGTS 13º SALARIO REF	811,61	
30/12/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	VLR FGTS 13º SALARIO REF		811,61
30/12/2023	2.1.03.01.0004	13º SALÁRIO A PAGAR	VLR DESC ADTO 13º SALARIO REF 2023	7.445,31	
30/12/2023	1.1.02.12.0001	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	VLR DESC ADTO 13º SALARIO REF 2023		7.445,31
30/12/2023	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	VLR FOLHA REF MES 12/2023	27.305,12	
30/12/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 12/2023		27.305,12
30/12/2023	3.2.02.01.0001	GRATIFICAÇÕES	VLR FOLHA REF MES 12/2023	900,00	
30/12/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR FOLHA REF MES 12/2023		900,00
30/12/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR INSS REF MES 12/2023	2.459,51	
30/12/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 12/2023		2.459,51
30/12/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 12/2023	587,75	
30/12/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	VLR IR RETIDO S/ FOLHA REF MES 12/2023		587,75
30/12/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	VLR FGTS REF MES 12/2023	2.183,42	
30/12/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	VLR FGTS REF MES 12/2023		2.183,42
30/12/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	VLR FGTS 13º SALARIO REF	0,94	
30/12/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	VLR FGTS 13º SALARIO REF		0,94
30/12/2023	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	VLR CFE RESCISAO REF 12/2023	2.856,00	
30/12/2023	2.1.03.01.0003	RESCISÕES A PAGAR	VLR CFE RESCISAO REF 12/2023		2.856,00
30/12/2023	3.2.02.01.0001	FÉRIAS	VLR FERIAS NA RESCISAO REF 12/2023	2.773,27	
30/12/2023	2.1.03.01.0003	RESCISÕES A PAGAR	VLR FERIAS NA RESCISAO REF 12/2023		2.773,27
30/12/2023	2.1.03.01.0003	RESCISÕES A PAGAR	VLR INSS RESCISAO REF 12/2023	245,77	
30/12/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS RESCISAO REF 12/2023		245,77
30/12/2023	2.1.03.01.0003	RESCISÕES A PAGAR	VLR IR RETIDO RESCISAO REF 12/2023	683,25	
30/12/2023	2.1.04.01.0002	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	VLR IR RETIDO RESCISAO REF 12/2023		683,25
30/12/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	VLR FGTS RESCISAO REF 12/2023	364,28	
30/12/2023	2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR	VLR FGTS RESCISAO REF 12/2023		364,28
			TRANSPORTE	67.645,51	67.645,51

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVai4cmKjTZyI8BPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Empresa: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
C.N.P.J.: 14.631.652/0001-39
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0018
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	67.645,51	67.645,51
30/12/2023	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	VLR INSS 13º SALARIO REF 2023	4.805,61	
30/12/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS 13º SALARIO REF 2023		4.805,61
30/12/2023	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	VLR INSS REF MES 12/2023	8.230,62	
30/12/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	VLR INSS REF MES 12/2023		8.230,62
			TOTAL DO DIA	80.681,74	80.681,74
31/12/2023	4.1.02.02.0005	(-) PIS S/ VENDAS	VLR. REF. PIS COMP. 12/2023	19.054,80	
31/12/2023	2.1.04.03.0003	PIS A RECOLHER	VLR. REF. PIS COMP. 12/2023		19.054,80
31/12/2023	4.1.02.02.0001	(-) COFINS S/ VENDAS	VLR. REF. COFINS COMP. 12/2023	87.945,25	
31/12/2023	2.1.04.03.0004	COFINS A RECOLHER	VLR. REF. COFINS COMP. 12/2023		87.945,25
31/12/2023	5.1.01.01.0001	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA PESSOA JU	VLR. REF. IRPJ 4º TRIM. 2023	57.980,97	
31/12/2023	2.1.04.02.0001	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	VLR. REF. IRPJ 4º TRIM. 2023		57.980,97
31/12/2023	5.1.01.01.0002	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VLR. REF. IRPJ 4º TRIM. 2023	34.549,72	
31/12/2023	2.1.04.02.0002	PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	VLR. REF. IRPJ 4º TRIM. 2023		34.549,72
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	17.591,04	
31/12/2023	3.2.02.01.0001	13º SALÁRIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		17.591,04
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.773,27	
31/12/2023	3.2.02.01.0001	FÉRIAS	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.773,27
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	17.612,47	
31/12/2023	3.2.02.01.0001	FGTS	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		17.612,47
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.245,35	
31/12/2023	3.2.02.01.0001	GRATIFICAÇÕES	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		5.245,35
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	59.770,05	
31/12/2023	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		59.770,05
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	193.424,68	
31/12/2023	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		193.424,68
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	125,88	
31/12/2023	3.2.02.03.0001	TELEFONE LINHA FIXA	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		125,88
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	936,93	
31/12/2023	3.2.02.04.0006	MULTAS PUNITÍVAS	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		936,93
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	650,40	
31/12/2023	3.2.03.01.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		650,40
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	529,08	
31/12/2023	3.2.03.02.0001	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		529,08
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	14.821,65	
31/12/2023	3.2.04.01.0001	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		14.821,65
31/12/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.720.808,28	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.720.808,28
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	111.624,25	
31/12/2023	4.1.02.02.0001	(-) COFINS S/ VENDAS	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		111.624,25
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	80.195,37	
31/12/2023	4.1.02.02.0004	(-) ISS S/ SERVIÇOS	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		80.195,37
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.185,25	
31/12/2023	4.1.02.02.0005	(-) PIS S/ VENDAS	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		24.185,25
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	64.242,09	
31/12/2023	5.1.01.01.0001	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA PESSOA JU	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		64.242,09
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40.184,73	
31/12/2023	5.1.01.01.0002	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		40.184,73
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.086.895,79	
31/12/2023	2.4.02.05.0001	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.086.895,79
			TOTAL DO DIA	7.641.147,30	7.641.147,30
			TOTAL DO MÊS	16.172.825,34	16.172.825,34

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVai4cmKjT2yI8BPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 20 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e servirá de Diario n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: TRAV WE 35 - CONJ CIDADE NOVA IV/V/VIII, 141 - CONJ CIDADE

Bairro: COQUEIRO

C.E.P.: 67033180

Cidade.: ANANINDEUA / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600199668 e arquivado em 08/11/2011.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 14631652000139

ANANINDEUA/PA, 28 de Fevereiro de 2024

SERGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
C.P.F.:25210092291
R.G.:0582646 SSP-PA
C.R.C.:007974/O-4 CRC - PA

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:90195094204
R.G.:5249393 SSP/AM

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVai4cmKjT2yI8BPMS3JGkJDJqNUOoy94u2Pm6NMGcnDuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

PORTAL
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

4744

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024
ASSUNTO: DECLARAÇÕES

ASSUNTO: DECLARAÇÃO REFERENTE AO BALANÇO ANO 2022

A empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39, sito à Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, bairro Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67033180, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO, sócio-adminstrador, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 901.950.942-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5249393, órgão expedidor SSP/AM – PA, residente e domiciliado na AVENIDA DAS PALMEIRAS, 284, PARQUE VILLAGE FLAMBOYANT, TIÃO MINEIRO, PARAGOMINAS, PARÁ, CEP 68.630-760, e pelo seu profissional contador legalmente habilitado SR. SÉRGIO CUNHA TRINDADE, CRC 007974/0-4 CRC/PA, CPF 252.100.922-91, demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados e demonstrando as boas condições da empresa e o atendimento dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PELP} = \frac{236.870,16}{9.502,00} = \mathbf{24,93}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{236.870,16}{9.502,00} = \mathbf{24,93}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{252.143,44}{9.502,00} = \mathbf{26,54}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL:

$$IEG = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{9.502,00}{252.143,44} = \mathbf{0,04}$$

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
PELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total
RLP = Realizável a Longo Prazo

Ananindeua-PA, 01 de abril de 2024.

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Assinado de forma digital por PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Dados: 2024.04.02 17:16:49 -03'00'

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA / CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO / sócio-adminstrador / CPF nº 901.950.942-04

SERGIO CUNHA TRINDADE:25210092291
Assinado de forma digital por SERGIO CUNHA TRINDADE:25210092291
Dados: 2024.04.02 17:14:03 -03'00'

SÉRGIO CUNHA TRINDADE / CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº. 14.631.652/0001-39
NIRE 15600199668 DE 08/11/2011

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	56.424,55	**56.424,55**
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Clientes a Receber	140.000,00	
Estoque de Materiais	40.445,61	**180.445,61**
ATIVO CIRCULANTE		**236.870,16**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		-
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Equipamentos de Informática	1.320,31	
Instalações Comerciais	15.650,00	
(-) Depreciação Acumulada	(1.697,03)	**15.273,28**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**15.273,28**
TOTAL DO ATIVO		**252.143,44**

BELÉM - PARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º do Livro Diário n.º 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 239983459 de 13/03/2023

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

15/03/2023

Certifico o Registro em 15/03/2023
Arquivamento 20000871349 de 15/03/2023 Protocolo 233579036 de 14/03/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80689284266109

http://assinador.pscs.com.br/assinaborweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOJYfrLkET2syYPA&chave2=K72jyVYDlIDmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE:90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº. 14.631.652/0001-39
NIRE 15600199668 DE 08/11/2011

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	1.200,00	
Impostos a Recolher	5.110,00	
CSLL a Recolher	1.512,00	
IRPJ a Recolher	1.680,00	**9.502,00**
PASSIVO CIRCULANTE		**9.502,00**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	10.000,00	
Reserva de Lucros	115.343,44	
Resusltado de Exercícios em Curso	117.298,00	**242.641,44**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**242.641,44**
TOTAL DO PASSIVO		**252.143,44**

BELÉM - PARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º do Livro Diário n.º 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 239983459 de 13/03/2023

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

15/03/2023

Certifico o Registro em 15/03/2023
Arquivamento 20000871349 de 15/03/2023 Protocolo 233579036 de 14/03/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80689284266109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYrLkBT2svYPA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº. 14.631.652/0001-39
NIRE 15600199668 DE 08/11/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2022

RECEITA BRUTA		
Receita de Serviços	140.000,00	**140.000,00**
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		
(-) Cofins s/ Serviços	(4.200,00)	
(-) Pis s/ Serviços	(910,00)	**(5.110,00)**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**134.890,00**
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(12.850,00)
LUCRO BRUTO		**122.040,00**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(1.550,00)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**120.490,00**
(-) PROVISÃO PARA CONT. SOCIAL S/ LUCRO PRESUMIDO		(1.512,00)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO-BASE ANTES DO I. R.		**118.978,00**
(-) PROVISÃO PARA O IMP. DE RENDA S/ LUCRO PRESUMIDO		(1.680,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		**117.298,00**

BELÉM - PARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º do Livro Diário n.º 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 239983459 de 13/03/2023

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

15/03/2023

Certifico o Registro em 15/03/2023
Arquivamento 20000871349 de 15/03/2023 Protocolo 233579036 de 14/03/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80689284266109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOJYrLkBT2svYPA&chave2=K72jvYDlIDmUWx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
31 de dezembro de 2020	10.000,00	115.343,44	125.343,44
Aumento de Capital			-
Ajuste de Exercicios Anteriores			-
Distribuição de Lucros			-
Resultado do Exercício			-
31 de dezembro de 2021	10.000,00	115.343,44	125.343,44
Aumento de Capital			-
Ajuste de Exercicios Anteriores			-
Distribuição de Lucros		-	-
Resultado do Exercício		117.298,00	117.298,00
31 de dezembro de 2022	10.000,00	232.641,44	242.641,44

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º do Livro Diário n.º 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 239983459 de 13/03/2023

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2022

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

15/03/2023
Certifico o Registro em 15/03/2023
Arquivamento 20000871349 de 15/03/2023 Protocolo 233579036 de 14/03/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80689284266109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef04zzFtOLYrLkET2sYPA&chave2=KrZjJyYDLiLMuWx_BURxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº. 14.631.652/0001-39
NIRE 15600199668 DE 08/11/2011

ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PELP} = \frac{236.870,16}{9.502,00} = \mathbf{24,93}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{236.870,16}{9.502,00} = \mathbf{24,93}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{252.143,44}{9.502,00} = \mathbf{26,54}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL:

$$IEG = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{9.502,00}{252.143,44} = \mathbf{0,04}$$

BELÉM - PARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º do Livro Diário n.º 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 239983459 de 13/03/2023

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

15/03/2023

Certifico o Registro em 15/03/2023
Arquivamento 20000871349 de 15/03/2023 Protocolo 233579036 de 14/03/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80689284266109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFtOiYrLkET2svYPA&chave2=K/ZjyVYDiiDmUwx_BLMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYrLkET2svYPA&chave2=K72jyVYD1iDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANCO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ: 14.631.652/0001-39, constituída em 08/11/2011, tributada pelo regime tributário Lucro Presumido, com apuração trimestral, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte com sede no Município de Ananindeua-PA, na Trav. WE 35 - CONJ CIDADE NOVA IV/V/VIII, N.º 141 - CONJ CIDADE NOVA IV, Bairro Coqueiro Centro CEP: 67.033-180.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMOSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), e Índice de Liquidez, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMOSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A DMPL é facultativa conforme na NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDICAS EMPRESAS.

NOTA Nº 05: PRÁTICAS CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 – Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º do Livro Diário n.º 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 239983459 de 13/03/2023

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2022

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

15/03/2023
Certifico o Registro em 15/03/2023
Arquivamento 20000871349 de 15/03/2023 Protocolo 233579036 de 14/03/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80689284266109

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

CERTIDÃO DE CARTÓRIO DE PROTESTO

1487

Certifico para os devidos fins de direito que, em atendimento à solicitação da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.631.652/0001-39, sediada na Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, Coqueiro Ananindeua, PA, consultando nos sistemas de informática do TJE/PA, consta-se a existência de 2 Cartório(s) de Protesto de Títulos e Documentos:

À Comarca de ANANINDEUA: a Serventia do 2º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - 1378, do CNS 139303, localizado na TRAVESSA SN-17, CIDADE NOVA IV, S/N, FORMOSA CIDADE NOVA, Bairro COQUEIRO, CEP 67133250, municpio de ANANINDEUA.

À Comarca de ANANINDEUA: a Serventia do 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - 748, do CNS 65623, localizado na BR 316 KM 06, N°10-A, Bairro CENTRO, CEP 67020000, municpio de ANANINDEUA.

Informo que no Fórum do Juízo existe setor responsável pela distribuição de processos judiciais

Observações:

1 Esta Certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documentos de identificação para confirmação dos dados;

2 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

3 Este documento é válido por 90 dias;

4 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.
Certidão expedida gratuitamente em: 26/02/2024 11:26:53
Código de Controle: 0006 91634094
Válida até: 26/05/2024
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

SEFA Secretaria de Estado da Fazenda

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Inscrição Estadual: 15.354.567-4
CNPJ: 14.631.652/0001-39
Emitida às: 15:11:39 no dia 25/03/2024
Valida até: 21/09/2024
Tipo Certidão: De regularidade Tributária
Nº Certidão: 702024080387575-4
Código de controle de autenticidade: 6D8D5AD5.19491186.06B95A51.8CF1F153

452

Voltar Imprimir

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 901.950.942-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5249393, órgão expedidor SSP/AM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DAS PALMEIRAS, 284, PARQUE VILLAGE FLAMBOYANT, TIAO MINEIRO, PARAGOMINAS, PA, CEP 68630760, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15600199668**, com sede Trav We 35 - Conj Cidade Nova Iv/v/viii, 141, Conj Cidade Nova Iv, Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67033180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **14.631.652/0001-39,** delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CULTIVO DE SOJA; CULTIVO DE MILHO; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE.

CNAE FISCAL

4313-4/00 - obras de terraplenagem
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
9002-7/02 - restauração de obras de arte
8130-3/00 - atividades paisagísticas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7112-0/00 - serviços de engenharia
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000890925 de 16/06/2023 Protocolo 233099565 de 16/06/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53237534890801

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
0111-3/02 - cultivo de milho
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
0151-2/01 - criação de bovinos para corte
0115-6/00 - cultivo de soja

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 901.950.942-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5249393, órgão expedidor SSP/AM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DAS PALMEIRAS, 284, PARQUE VILLAGE FLAMBOYANT, TIAO MINEIRO, PARAGOMINAS, PA, CEP 68630760, BRASIL

Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15600199668**, com sede Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67033180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **14.631.652/0001-39**, delibera consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - DO NOME COMERCIAL E NOME DE FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA..**, com seu nome fantasia de: **PORTAL**

16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000890925 de 16/06/2023 Protocolo 233099565 de 16/06/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53237534890801

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

Parágrafo único:- A sociedade iniciou suas atividades em 08/11/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

II - DO ENDEREÇO E FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede sito à Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67033180, podendo abrir ou fechar escritórios, garagens, filiais, sucursais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objetivo:

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CULTIVO DE SOJA; CULTIVO DE MILHO; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE.

CNAE FISCAL

4313-4/00 - obras de terraplenagem
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
9002-7/02 - restauração de obras de arte
8130-3/00 - atividades paisagísticas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7112-0/00 - serviços de engenharia
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000890925 de 16/06/2023 Protocolo 233099565 de 16/06/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53237534890801

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
0111-3/02 - cultivo de milho
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
0151-2/01 - criação de bovinos para corte
0115-6/00 - cultivo de soja

IV) DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 16.815.000,00 (dezesseis milhões oitocentos e quinze mil reais), divido em 16.815.000,00 (dezesseis milhões oitocentos e quinze mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR (R$)
DEYVISON KASSIO V. DE ARAUJO	16.815.000	R$ 16.815.000,00
TOTAL	**16.815.000**	**R$ 16.815.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1.054 concomitantemente com o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10406/02.

Parágrafo Terceiro: A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento, por escrito dos demais sócios, que terão sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

V) DA ADMINISTRAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse

16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000890925 de 16/06/2023 Protocolo 233099565 de 16/06/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53237534890801

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores, reunindo-se periodicamente, traçam as diretrizes dos negócios sociais, ficando a elas vinculados, distribuindo entre si as funções da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade pelos serviços técnicos da sociedade está a cargo de profissionais habilitados, que gozam de inteira autonomia relativamente às suas funções técnicas, de acordo com a legislação vigente. Constarão sempre dos trabalhos técnicos e especializados, a assinatura e a identificação de profissional responsável.

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, por maioria absoluta das quotas, sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, por maioria absoluta das cotas, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90[illegible]5094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

16/06/2023
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000890925 de 16/06/2023 Protocolo 233099565 de 16/06/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53237534890801

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio e os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Permanece o foro da cidade de Ananindeua, estado do Pará, à exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, inclusive para questionamentos em relação ao exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Ananindeua/PA, 15 de JUNHO de 2023.

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
CPF nº 901.950.942-04

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

16/06/2023
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000890925 de 16/06/2023 Protocolo 233099565 de 16/06/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53237534890801

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

233099565

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
PROTOCOLO	**233099565 - 16/06/2023**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 15600199668
CNPJ 14.631.652/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023
SOB N: 20000890925

489

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000890925

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90195094204 - DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO - Assinado em 16/06/2023 às 07:03:11

Marcelo A. P. Cebolão

16/06/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 20000890925 de 16/06/2023 Protocolo 233099565 de 16/06/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53237534890801

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

233099565

Chancela/Controle

53237534890801

Exibir Imagem | Voltar

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

2491

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.631.652/0001-39

Código de Controle: 2367.26IF.EC15.F207

Data da Emissão: 19/10/2023

Hora da Emissão: 19:11:40

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

SEFA Secretaria de Estado da Fazenda

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Inscrição Estadual: 15.354.567-4
CNPJ: 14.631.652/0001-39
Emitida às: 15:11:39 no dia 25/03/2024
Válida até: 21/09/2024
Tipo Certidão: Negativa NÃEo Tributária
N° Certidão: 702024080387576-2
Código de controle de autenticidade: 102F11A2.601EADD0.6A4569E6.CA4FE941

Nova consulta

492

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

SEFA Secretaria de Estado da Fazenda

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
Inscrição Estadual: --
CPF: 901.950.942-04
Emitida às: 16:51:48 no dia 03/03/2024
Válida até: 30/08/2024
Tipo Certidão: Negativa Tributária
Nº Certidão: 702024080262055-8
Código de controle de autenticidade: 8F35E68B.D9BD15D1.CD4BD652.8313DD14

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

SEFA Secretaria de Estado da Fazenda

CONFERÊNCIA DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
Inscrição Estadual: --
CPF: 901.950.942-04
Emitida às: 16:51:48 no dia 03/03/2024
Valida até: 30/08/2024
Tipo Certidão: Negativa NÃEo Tributária
N° Certidão: 702024080262056-6
Código de controle de autenticidade: AA4E0943.470B8204.978BE83A.09F40C99

294

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Débito



493

Dados do Solicitante

Nome: **PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **14.631.652/0001-39**

Ações

Tipo de Certidão CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Número 0003058/2024

Data de Solicitação 26/03/2024 08:33

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.631.652/0001-39
Certidão nº: 20193053/2024
Expedição: 25/03/2024, às 15:30:28
Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.631.652/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.631.652/0001-39
Certidão nº: 20193053/2024
Expedição: 25/03/2024, às 15:30:28
Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

497

Certifica-se que **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.631.652/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
CPF: 901.950.942-04
Certidão nº: 20193288/2024
Expedição: 25/03/2024, às 15:30:56
Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **901.950.942-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
3° GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

499

Nº 378564 **VALIDADE: 13/03/2025**

O proprietário/responsável declara que foram efetuadas as manutenções nas medidas de Segurança Contra Incêndio e Emergências (SCIE) previstas para a edificação ou área de risco. Manifestando ainda, que não houve mudanças de atividade econômica, arquitetônicas ou estruturais em relação ao estabelecido quando da liberação do licenciamento do ano anterior ou que compreendam a alteração das exigências estabelecidas pela regulamentação em vigor.

Razão Social:	PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA		
Nome Fantasia:	.		
CNPJ/CPF:	14.631.652/0001-39		
Proprietário / Sócio:	DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO		
CNAE:	4313-4/00 - Obras de terraplenagem		
Lotação:	10	**Área:** 100.00 m²	**Risco Incêndio:** MÉDIO
Endereço:	Tv We 35, Conjunto Cidade Nova Iv/V/Viii, Nº 141 CONJ CIDADE NOVA IV, Lat./Long.: 0, 0		
Bairro:	COQUEIRO	**Cidade:**	ANANINDEUA
Observação:			

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.

2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB.

3. Em caso de **constatação de risco iminente à vida e à saúde**, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelaróría de **interdição por risco iminente.**

4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.

Este certificado foi gerado eletronicamente para conferência de autenticidade. Caso haja divergências entre esta cópia e o documento original apresentado, dirija-se a uma Seção de Atividades Técnicas para relatar o problema. Não vale como original.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 14.631.652/0001-39
Razão social: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Nome fantasia: PORTAL

Resultado da consulta em 09/04/2024 14:08:49

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PORTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

14.631.652/0001-39

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.QANJ.0JRA.DGB6.LTMN.7DQ1**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticidade de Certidão

Autenticidade de Certidão

Início » Autenticidade de Certidão

Pesquisa

Número do Controle:

03066220

Data de Emissão:

27/02/2024

Hora emissão:

15:15:14

Consulte também

- Certidão de Antecedentes Criminais
- Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Militar)
- Certidão Cível
- Certidão de Cartório Extrajudicial de Protesto
- Autenticidade de Certidão

Autenticidade de certidão não comprovada

A certidão é inválida.

Observação

- Digite apenas os 8 últimos dígitos contidos na certidão.
  Exemplo: **999912345678** digitar apenas **12345678**.
- Para melhor pesquisa digite os campos obrigatórios e completos.

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

© 2024 - TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Para
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP:66613-710 - Belém - PA
Este site possui recursos de Acessibilidade.
Central de Serviços: 3289-7100
Horário de atendimento de 08:00h às 20:00h.

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **PA20230928939**

Profissional: **PAULO GEORGE DA COSTA MIRANDA**

Observação:

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA A EMPRESA PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

Contrato sem numero

Contrato

Valor: **R$ 3.906,00**

Data de início: **30/03/2023**

Data de fim:

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação:

Contratante

Contratante Nome: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contrante CPF/CNPJ: **14631652000139**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto nº 5.296, de 2 dezembro de 2004, às atividades acima relacionadas.**

Declaração de remuneração minima : **Declaro que recebo remuneração mensal, não inferior ao que estabelece a Lei 4.950-A.**

Endereço do Contrato

País **BRA**

CEP: **67133180**

Tipo de logradouro: **TRAVESSA**

Logradouro: **WE-35**

Número: **141**

Complemento **cidade nova IV**

Bairro: **CIDADE NOVA**

Cidade: **ANANINDEUA**
UF: **PA**
Latitude: **-1.359439**
Longitude: **-48.404384**

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

```
echo ' ';
```

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares Ajuda Fale conosco

Contas irregulares Lista eleitoral Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

8WF2250324135749

Verificar Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CONFIRMA EMISSAO DE

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **901.950.942-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Baixar(PDF)

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares Ajuda Fale conosco

Lista de contas irregulares Lista eleitoral Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle: *

QC7P250324135817

Verificar Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CONFIRMA EMISSAO DE

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **14.631.652/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Baixar(PDF)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
901.950.942-04
(ANA LUCIA VERAS DE ARAUJO / FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.Q9RM.MP2D.ZZOJ.8A97.A3VE**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 25/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PORTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

14.631.652/0001-39

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.151X.UYO3.E9PS.2JQJ.ZJO7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
901.950.942-04
(ANA LUCIA VERAS DE ARAUJO / FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.MA00.4JTJ.UEB5.FWNL.LS16**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de 1, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 14631652000139, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 01/04/2024 ÀS 13:04:54

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2024.0401.0000.KR8K.BMWH

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site http://www.tjdft.jus.br, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 10/04/2024 09:51:24 - RHCOSIST01 (138.185.195.44)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 25/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PORTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

14.631.652/0001-39

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.HDY5.END1.P4SW.EG4H.UI3G**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho

Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social

Emitir certidão | Verificar autenticidade

Certidão emitida em 25/03/2024 às 15:23:31

Razão social: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 14.631.652/0001-39

Código de verificação: jlzlfu26mpsbdzv

Código de verificação

jlzlfu26mpsbdzv

Para melhorar a sua experiência na plataforma, utilizamos cookies.

Configurações

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (7SLQAPPJVM), emitida em **03/25/2024 às 15:29** para o empregador **PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**, inscrição *14.631.652/0001-39*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar Certidão

Validar Certidão

Validar dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (76UHYV2H7K), emitida em **03/25/2024 às 15:29** para o empregador **DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO**, inscrição *90195094204*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 60.281.719.754

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 14.631.652

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt8.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/03/2024 às 15:32

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 60.281.785.250

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 901.950.942-04

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt8.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 25/03/2024 às 15:33

Autenticidade de Certidão

Início » Autenticidade de Certidão

Pesquisa

Número do Controle:

11154809

Data de Emissão:

02/04/2024

Hora emissão:

08:52:49

Consulte também

- Certidão de Antecedentes Criminais
- Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Militar)
- Certidão Cível
- Certidão de Cartório Extrajudicial de Protesto

49

Autenticidade de certidão comprovada

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 11154809, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, emitida em 02/04/2024 às 08:52:49, com validade até 01/07/2024.

Imprimir

Observação

- Digite apenas os 8 últimos dígitos contidos na certidão. Exemplo: **999912345678** digitar apenas **12345678**.
- Para melhor pesquisa digite os campos obrigatórios e completos.

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

© 2024 - TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Para
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP:66613-710 - Belém - PA
Este site possui recursos de Acessibilidade.
Central de Serviços: 3289-7100
Horário de atendimento de 08:00h às 20:00h.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cveis, número 11154809, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, emitida em 02/04/2024 às 08:52:49 com validade até 01/07/2024.

520

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cveis, número 10870409, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, emitida em 11/01/2024 às 14:06:36 com validade até 10/04/2024.

521

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

233579036

Chancela/Controle

80689284266109

Exibir Imagem | Voltar

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

233579052

Chancela/Controle

2509406370811

Exibir Imagem | Voltar

524
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 25/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
901.950.942-04
(ANA LUCIA VERAS DE ARAUJO / FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/03/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.9OOC.1D2E.DHK8.SIMJ.FA9W**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

REGIN
PROSOLUTION

525

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

246716231

Chancela/Controle

46342325564709

Exibir Imagem | Voltar

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº. 14.631.652/0001-39
NIRE 15600199668 DE 08/11/2011

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	56.424,55	**56.424,55**
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Clientes a Receber	140.000,00	
Estoque de Materiais	40.445,61	**180.445,61**
ATIVO CIRCULANTE		**236.870,16**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		-
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Equipamentos de Informática	1.320,31	
Instalações Comerciais	15.650,00	
(-) Depreciação Acumulada	(1.697,03)	**15.273,28**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**15.273,28**
TOTAL DO ATIVO		**252.143,44**

BELÉM - PARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º do Livro Diário n.º 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 239983459 de 13/03/2023

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE:90195091504-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

15/03/2023
Certifico o Registro em 15/03/2023
Arquivamento 20000871349 de 15/03/2023 Protocolo 233579036 de 14/03/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80689284266109

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº. 14.631.652/0001-39
NIRE 15600199668 DE 08/11/2011

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	1.200,00	
Impostos a Recolher	5.110,00	
CSLL a Recolher	1.512,00	
IRPJ a Recolher	1.680,00	**9.502,00**
PASSIVO CIRCULANTE		**9.502,00**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	10.000,00	
Reserva de Lucros	115.343,44	
Resusltado de Exercícios em Curso	117.298,00	**242.641,44**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**242.641,44**
TOTAL DO PASSIVO		**252.143,44**

BELÉM - PARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º do Livro Diário n.º 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 239983459 de 13/03/2023

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

15/03/2023

Certifico o Registro em 15/03/2023
Arquivamento 20000871349 de 15/03/2023 Protocolo 233579036 de 14/03/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80689284266109

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE:90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº. 14.631.652/0001-39
NIRE 15600199668 DE 08/11/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2022

RECEITA BRUTA		
Receita de Serviços	140.000,00	**140.000,00**
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		
(-) Cofins s/ Serviços	(4.200,00)	
(-) Pis s/ Serviços	(910,00)	**(5.110,00)**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**134.890,00**
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(12.850,00)
LUCRO BRUTO		**122.040,00**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(1.550,00)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**120.490,00**
(-) PROVISÃO PARA CONT. SOCIAL S/ LUCRO PRESUMIDO		(1.512,00)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO-BASE ANTES DO I. R.		**118.978,00**
(-) PROVISÃO PARA O IMP. DE RENDA S/ LUCRO PRESUMIDO		(1.680,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		**117.298,00**

BELÉM - PARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º do Livro Diário n.º 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 239983459 de 13/03/2023

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

15/03/2023

Certifico o Registro em 15/03/2023
Arquivamento 20000871349 de 15/03/2023 Protocolo 233579036 de 14/03/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80689284266109

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210922791-SERGIO CUNHA TRINDADE:90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
31 de dezembro de 2020	10.000,00	115.343,44	125.343,44
Aumento de Capital			-
Ajuste de Exercicios Anteriores			-
Distribuição de Lucros			-
Resultado do Exercício			-
31 de dezembro de 2021	10.000,00	115.343,44	125.343,44
Aumento de Capital			-
Ajuste de Exercicios Anteriores			-
Distribuição de Lucros		-	-
Resultado do Exercício		117.298,00	117.298,00
31 de dezembro de 2022	10.000,00	232.641,44	242.641,44

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º do Livro Diário n.º 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 239983459 de 13/03/2023

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2022

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE:90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

15/03/2023
Certifico o Registro em 15/03/2023
Arquivamento 20000871349 de 15/03/2023 Protocolo 233579036 de 14/03/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80689284266109

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº. 14.631.652/0001-39
NIRE 15600199668 DE 08/11/2011

ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PELP} = \frac{236.870,16}{9.502,00} = \mathbf{24,93}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{236.870,16}{9.502,00} = \mathbf{24,93}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{252.143,44}{9.502,00} = \mathbf{26,54}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL:

$$IEG = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{9.502,00}{252.143,44} = \mathbf{0,04}$$

BELÉM - PARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º do Livro Diário n.º 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 239983459 de 13/03/2023

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE:90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

15/03/2023
Certifico o Registro em 15/03/2023
Arquivamento 20000871349 de 15/03/2023 Protocolo 233579036 de 14/03/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80689284266109

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE:90195094204-DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANCO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ: 14.631.652/0001-39, constituída em 08/11/2011, tributada pelo regime tributário Lucro Presumido, com apuração trimestral, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte com sede no Município de Ananindeua-PA, na Trav. WE 35 - CONJ CIDADE NOVA IV/V/VIII, N.º 141 - CONJ CIDADE NOVA IV, Bairro Coqueiro Centro CEP: 67.033-180.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMOSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), e Índice de Liquidez, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMOSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A DMPL é facultativa conforme na NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDICAS EMPRESAS.

NOTA Nº 05: PRÁTICAS CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 – Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui auditotia independente.
As informações foram extraidas das folhas n.º do Livro Diário n.º 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 239983459 de 13/03/2023

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2022

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393 SSP/AM

SÉRGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CPF: 252.100.922-91
RG: 007974/O-4 CRC/PA

15/03/2023

Certifico o Registro em 15/03/2023
Arquivamento 20000871349 de 15/03/2023 Protocolo 233579036 de 14/03/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80689284266109

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

233579036

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	233579036 - 14/03/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

52 B

MATRIZ

NIRE 15600199668
CNPJ 14.631.652/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023
SOB N: 20000871349

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 25210092291 - SERGIO CUNHA TRINDADE - Assinado em 14/03/2023 às 12:17:40

Cpf: 90195094204 - DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO - Assinado em 14/03/2023 às 12:18:19

Marcelo A. P. Cebolão

15/03/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 15/03/2023
Arquivamento 20000871349 de 15/03/2023 Protocolo 233579036 de 14/03/2023 NIRE 15600199668
Nome da empresa PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 80689284266109

Autenticidade de Certidão

Início » Autenticidade de Certidão

Consulte também

Pesquisa

Número do Controle:

91634094

Data de Emissão:

26/02/2024

Hora emissão:

11:26:53

Limpar

Autenticidade de certidão comprovada

Confirma-se a veracidade da certidão de Cartório Extrajudicial de Protesto , número 91634094, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, emitida em 26/02/2024 às 11:26:53, com validade até 26/05/2024.

Imprimir

Observação

- Digite apenas os 8 últimos dígitos contidos na certidão.
  Exemplo: **999912345678** digitar apenas **12345678**.
- Para melhor pesquisa digite os campos obrigatórios e completos.

© 2024 - TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP:66613-710 - Belém - PA
Este site possui recursos de Acessibilidade.
Central de Serviços: 3289-7100
Horário de atendimento de 08:00h às 20:00h.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Cartório Extrajudicial de Protesto, número 91634094, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de PORTAL TERRAPLAGEM E CONSTRU, emitida em 26/02/2024 às 11:26:53 com validade até 26/05/2024.

539

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024

335

CARTA PROPOSTA

A empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39, Telefone: (91) 99233-8072 / E-mail: contatoportal23@gmail.com, sito à Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, bairro Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67033180, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO, sócio-adminstrador, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 901.950.942-04, carteira de identidade nº 5249393, órgão expedidor SSP/AM – PA, residente e domiciliado na cidade de Paragominas, Pará, Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação

I - Preços:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	6.882	R$ 3,33	R$ 22.917,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 22.917,06				
2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	6.882	R$ 73,27	R$ 504.244,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 504.244,14				
3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	UN	6	R$ 19.783,07	R$ 118.698,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 118.698,42				
	Valor Total do Lote				**R$ 645.859,62**

02 MOVIMENTO DE TERRA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	1.576	R$ 91,46	R$ 144.120,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.575,78 | Valor Total R$ 144.120,84				
5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.882	R$ 3,06	R$ 21.058,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6.882,00 | Valor Total R$ 21.058,92				
	Valor Total do Lote				**R$ 165.179,76**

336

03 URBANIZAÇÃO

	Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
6		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	5.201	R$ 97,73	R$ 508.297,64
		QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5.201,04 | Valor Total R$ 508.297,64				
7		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	222	R$ 77,87	R$ 17.287,14
		QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 222,00 | Valor Total R$ 17.287,14				
8		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	594	R$ 77,87	R$ 46.254,78
		QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 594,00 | Valor Total R$ 46.254,78				
9		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.233	R$ 77,87	R$ 96.027,73
		QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.233,18 | Valor Total R$ 96.027,73				
10		BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	66	R$ 1.799,90	R$ 118.793,40
		QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 66,00 | Valor Total R$ 118.793,40				
11		LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	66	R$ 435,02	R$ 28.711,32
		QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 66,00 | Valor Total R$ 28.711,32				
12		RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	24	R$ 608,94	R$ 14.614,56
		QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.614,56				
13		PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	184	R$ 160,21	R$ 29.486,65
		QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 184,05 | Valor Total R$ 29.486,65				
		Valor Total do Lote				**R$ 859.473,22**

04 ESPAÇO JOGOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
14	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M2	165	R$ 60,34	R$ 9.938,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 164,70 | Valor Total R$ 9.938,00				
15	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	362	R$ 19,17	R$ 6.946,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 362,34 | Valor Total R$ 6.946,06				
16	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	48	R$ 627,27	R$ 30.108,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 30.108,96				
17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9	R$ 90,07	R$ 830,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 9,22 | Valor Total R$ 830,09				
18	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	7	R$ 3.109,30	R$ 21.640,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,96 | Valor Total R$ 21.640,73				
19	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6	R$ 731,21	R$ 4.387,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 4.387,26				
20	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6	R$ 2.212,89	R$ 13.277,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 13.277,34				
21	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6	R$ 5.097,80	R$ 30.586,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 30.586,80				
22	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6	R$ 2.708,91	R$ 16.253,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 16.253,46				
	Valor Total do Lote				**R$ 133.968,69**

05 PAISAGISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24	R$ 598,07	R$ 14.353,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.353,68				
24	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24	R$ 598,07	R$ 14.353,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 14.353,68				

25	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6	R$ 598,07	R$ 3.588,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.588,42				
26	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
27	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
28	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
29	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	UN	80	R$ 119,56	R$ 9.564,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 9.564,80				
30	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.533	R$ 21,30	R$ 32.651,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.532,94 | Valor Total R$ 32.651,62				
31	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	145	R$ 138,42	R$ 20.106,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 145,26 | Valor Total R$ 20.106,89				
32	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	80	R$ 160,09	R$ 12.807,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 12.807,20				
33	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	UN	12	R$ 344,83	R$ 4.137,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 4.137,96				
	Valor Total do Lote				**R$ 140.258,65**

06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
34	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	42	R$ 3.428,27	R$ 143.987,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 143.987,34				
35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	904	R$ 16,83	R$ 15.207,59
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 903,60 | Valor Total R$ 15.207,59				
36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.614	R$ 18,63	R$ 48.691,37
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 2.613,60 | Valor Total R$ 48.691,37				
37	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	42	R$ 54,71	R$ 2.297,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 2.297,82				
	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	48	R$ 71,01	R$ 3.408,48

38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 3.408,48				
39	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	42	R$ 114,15	R$ 4.794,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 42,00 | Valor Total R$ 4.794,30				
40	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	84	R$ 865,61	R$ 72.711,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 84,00 | Valor Total R$ 72.711,24				
41	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	UN	6	R$ 490,02	R$ 2.940,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.940,12				
	Valor Total do Lote				**R$ 294.038,26**

07 DRENAGEM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
42	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48	R$ 268,06	R$ 12.866,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 12.866,88				
43	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48	R$ 496,01	R$ 23.808,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 23.808,48				
44	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12	R$ 706,49	R$ 8.477,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 8.477,88				
45	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	180	R$ 52,90	R$ 9.522,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ 9.522,00				
46	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	648	R$ 80,97	R$ 52.468,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 648,00 | Valor Total R$ 52.468,56				
47	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54	R$ 44,02	R$ 2.377,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ 2.377,08				
48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	R$ 90,98	R$ 545,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 545,88				
	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	282	R$ 73,12	R$ 20.619,84

49	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 282,00 | Valor Total R$ 20.619,84				
	Valor Total do Lote				**R$ 130.686,60**

08 ACADEMIA AO A LIVRE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
50	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 3.429,67	R$ 20.578,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 20.578,02				
51	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 6.364,65	R$ 38.187,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 38.187,90				
52	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6	R$ 5.323,72	R$ 31.942,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 31.942,32				
53	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6	R$ 2.537,92	R$ 15.227,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 15.227,52				
54	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6	R$ 2.963,67	R$ 17.782,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 17.782,02				
	Valor Total do Lote				**R$ 123.717,78**

09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
55	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	278	R$ 130,56	R$ 36.269,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 277,80 | Valor Total R$ 36.269,57				
56	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	49	R$ 1.186,33	R$ 57.726,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 48,66 | Valor Total R$ 57.726,82				

57	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	24	R$ 1.083,55	R$ 26.005,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 26.005,20				
58	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.623	R$ 16,22	R$ 74.985,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4.623,00 | Valor Total R$ 74.985,06				
59	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	72	R$ 40,41	R$ 2.909,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 72,00 | Valor Total R$ 2.909,52				
60	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	69	R$ 137,95	R$ 9.518,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 69,00 | Valor Total R$ 9.518,55				
61	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	416	R$ 10,91	R$ 4.537,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 415,89 | Valor Total R$ 4.537,36				
	Valor Total do Lote				**R$ 211.952,08**

010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
62	LIMPEZA GERAL	M2	5.201	R$ 2,99	R$ 15.551,11
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5.201,04 | Valor Total R$ 15.551,11				
	Valor Total do Lote				**R$ 15.551,11**

a) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos/produtos/serviços desta Licitação.

b) O prazo de entrega dos produtos/produtos/serviços é de acordo com o cronograma exigido no referido edital, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.

2 - PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 14.631.652/0001-39
ENDEREÇO: Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, bairro Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67033180
TELEFONE: (91) 99233-8072 /
E-mail: contatoportal23@gmail.com

542

3 - REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
NOME: DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ENDEREÇO COMPLETO: .AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 284, PARQUE VILLAGE FLAMBOYABT, TIÃO MINEIRO, PARAGOMINAS, PA, CEP 68.630-760, BRASIL.

4 - Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

5 - Dados bancários: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTA BANCÁRIA 33-0, AGÊNCIA 4544, OPERAÇÃO 003

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório..

Ananindeua-PA, 08 de abril de 2024.

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139

Assinado de forma digital por PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA:14631652000139
Dados: 2024.04.08 08:48:20 -03'00'

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO,
sócio-adminstrador
CPF nº 901.950.942-04

FORNECEDORES HABILITADOS

CONCORRÊNCIA Nº. **001/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **07001/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: **08/04/2024 às 09:00**

Fornecedor: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	**CPF/CNPJ:** 14.631.652/0001-39
E-mail:	**Telefone:**

Lote 1
01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Descrição Comprador

1 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	6.882,00	M2	2,40	16.516,80

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	6.882,00	M	52,75	363.025,50

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	6,00	UN	14.243,81	85.462,86

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 2
02 MOVIMENTO DE TERRA

Descrição Comprador

4 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	1.575,78	M3	65,85	103.765,11

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	6.882,00	M2	2,20	15.140,40

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 3
03 URBANIZAÇÃO

Descrição Comprador

6 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	5.201,04	M2	70,36	365.945,17

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	222,00	M	56,07	12.447,54

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	594,00	M	56,07	33.305,58

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	1.233,18	M	56,07	69.144,40

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	66,00	UN	1.295,93	85.531,38

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	66,00	UN	313,21	20.671,86

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	24,00	UN	438,44	10.522,56

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

13 - PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	184,05	M2	115,35	21.230,17

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 4
04 ESPAÇO JOGOS

Descrição Comprador

14 - EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	164,70	M2	43,44	7.154,57

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	362,34	M2	13,80	5.000,29

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

16 - PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	48,00	UN	451,63	21.678,24

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	9,22	M3	64,85	597,92

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

18 - CONCRETO ARMADO FCK30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONCRETO ARMADO FCK30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	6,96	M3	2.238,70	15.581,35

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

19 - BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E2CM

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E2CM	6,00	M2	526,47	3.158,82

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

20 - ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	6,00	UN	1.593,28	9.559,68

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

21 - BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E1/4", SERGIPARK OU SIMILAR

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	6,00	UN	3.670,42	22.022,52

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

22 - BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	6,00	UN	1.950,42	11.702,52

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 5
05 PAISAGISMO

Descrição Comprador

23 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	24,00	UN	430,60	10.334,40

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

24 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	24,00	UN	430,60	10.334,40

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

25 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	6,00	UN	430,60	2.583,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

26 - PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	80,00	UN	86,07	6.885,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

27 - PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	80,00	UN	86,07	6.885,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

28 - PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	80,00	UN	86,07	6.885,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

29 - PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	80,00	UN	86,07	6.885,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

30 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	1.532,94	M2	15,33	23.499,97

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

31 - ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	145,26	M3	99,66	14.476,61

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

32 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	80,00	UN	115,26	9.220,80

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

33 - VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	12,00	UN	248,28	2.979,36

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 6
06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Descrição Comprador

34 - POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	42,00	UN	2.468,35	103.670,70

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

35 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	903,60	M	12,12	10.951,63

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

36 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2.613,60	M	13,41	35.048,38

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

37 - RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	42,00	UN	39,39	1.654,38

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

38 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO 0,3 M. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO 0,3 M. AF_12/2020	48,00	UN	51,13	2.454,24

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

39 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	42,00	UN	82,19	3.451,98

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

40 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	84,00	UN	623,24	52.352,16

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

41 - CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	6,00	UN	352,81	2.116,86

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 7
07 DRENAGEM

Descrição Comprador

42 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	48,00	UN	193,00	9.264,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

43 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	48,00	UN	357,13	17.142,24

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

44 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	12,00	UN	508,67	6.104,04

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

45 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	180,00	M	38,09	6.856,20

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

46 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	648,00	M	58,30	37.778,40

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

47 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	54,00	UN	31,69	1.711,26

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

48 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	6,00	UN	65,51	393,06

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

49 - DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	282,00	M	52,64	14.844,48

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 8
08 ACADEMIA AO A LIVRE

Descrição Comprador

50 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	2.469,36	14.816,16

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

51 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	4.582,55	27.495,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

52 - INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	6,00	UN	3.833,08	22.998,48

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

53 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	6,00	UN	1.827,30	10.963,80

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

54 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	2.133,84	12.803,04

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 9
09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

Descrição Comprador

55 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	277,80	M2	94,00	26.113,20

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

56 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	48,66	M3	854,16	41.563,43

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

57 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	24,00	M3	780,16	18.723,84

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

58 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	4.623,00	KG	11,67	53.950,41

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

59 - PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	72,00	M2	29,10	2.095,20

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

60 - FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	69,00	M2	99,32	6.853,08

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

61 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	415,89	M2	7,86	3.268,90

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 10
010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Descrição Comprador

62 - LIMPEZA GERAL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIMPEZA GERAL	5.201,04	M2	2,15	11.182,24

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Total de PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA **1.958.757,86**

Homologação Completa: 12 de Abril de 2024, 10 de 10 lote(s).

Itinga do Maranhão, 15 de Abril de 2024.

Caio Vitor Delgado Cardoso - Agente de Contratação

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio

554

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2024

PROPOSTA READEQUADA

01 SERVIÇOS PRELIMINARES	**465.005,16**			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	6.882,00	M2	2,40	16.516,80
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	6.882,00	M	52,75	363.025,50
BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS	6,00	UN	14.243,81	85.462,86
02 MOVIMENTO DE TERRA	**118.905,51**			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	1.575,78	M3	65,85	103.765,11
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	6.882,00	M2	2,20	15.140,40
03 URBANIZAÇÃO	**618.798,66**			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	5.201,04	M2	70,36	365.945,17
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	222,00	M	56,07	12.447,54
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	594,00	M	56,07	33.305,58
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1.233,18	M	56,07	69.144,40
BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	66,00	UN	1.295,93	85.531,38
LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	66,00	UN	313,21	20.671,86
RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	24,00	UN	438,44	10.522,56
PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	184,05	M2	115,35	21.230,17
04 ESPAÇO JOGOS	**96.455,91**			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

555

EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	164,70	M2	43,44	7.154,57
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	362,34	M2	13,80	5.000,29
PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	48,00	UN	451,63	21.678,24
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	9,22	M3	64,85	597,92
CONCRETO ARMADO FCK30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	6,96	M3	2.238,70	15.581,35
BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E2CM	6,00	M2	526,47	3.158,82
ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	6,00	UN	1.593,28	9.559,68
BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	6,00	UN	3.670,42	22.022,52
BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	6,00	UN	1.950,42	11.702,52
05 PAISAGISMO	**100.971,54**			

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	24,00	UN	430,60	10.334,40
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	24,00	UN	430,60	10.334,40
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	6,00	UN	430,60	2.583,60
PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	80,00	UN	86,07	6.885,60
PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	80,00	UN	86,07	6.885,60
PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	80,00	UN	86,07	6.885,60
PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	80,00	UN	86,07	6.885,60
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	1.532,94	M2	15,33	23.499,97
ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	145,26	M3	99,66	14.476,61
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	80,00	UN	115,26	9.220,80
VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	12,00	UN	248,28	2.979,36
06 INSTALAÇÕES ELETRICAS	**211.700,33**			

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	42,00	UN	2.468,35	103.670,70
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	903,60	M	12,12	10.951,63
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2.613,60	M	13,41	35.048,38
RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	42,00	UN	39,39	1.654,38
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO 0,3 M. AF_12/2020	48,00	UN	51,13	2.454,24
HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	42,00	UN	82,19	3.451,98
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	84,00	UN	623,24	52.352,16
CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	6,00	UN	352,81	2.116,86
07 DRENAGEM	**94.093,68**			

556

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	48,00	UN	193,00	9.264,00
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	48,00	UN	357,13	17.142,24
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	12,00	UN	508,67	6.104,04
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	180,00	M	38,09	6.856,20
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	648,00	M	58,30	37.778,40
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	54,00	UN	31,69	1.711,26
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	6,00	UN	65,51	393,06
DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	282,00	M	52,64	14.844,48
08 ACADEMIA AO A LIVRE	**89.076,78**			

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	2.469,36	14.816,16
INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	4.582,55	27.495,30
INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	6,00	UN	3.833,08	22.998,48
INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	6,00	UN	1.827,30	10.963,80
INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	6,00	UN	2.133,84	12.803,04
09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS	**152.568,06**			

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	277,80	M2	94,00	26.113,20
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	48,66	M3	854,16	41.563,43
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	24,00	M3	780,16	18.723,84
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	4.623,00	KG	11,67	53.950,41
PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	72,00	M2	29,10	2.095,20

FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	69,00	M2	99,32	6.853,08
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	415,89	M2	7,86	3.268,90
010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	**11.182,24**			
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LIMPEZA GERAL	5.201,04	M2	2,15	11.182,24
TOTAL GERAL	**1.958.757,86**			

A empresa PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39, Telefone: (91) 99233-8072 / E-mail: contatoportal23@gmail.com, sito à Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, bairro Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67033180, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO, sócio-adminstrador, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 901.950.942-04, carteira de identidade nº 5249393, órgão expedidor SSP/AM – PA, residente e domiciliado na cidade de Paragominas, Pará, Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação

1 - Preços:

a) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos e serviços desta Licitação.
b) O prazo de entrega deste objeto é de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.

2 - PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 14.631.652/0001-39
ENDEREÇO: Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, bairro Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67033180
TELEFONE: (91) 99233-8072 /
E-mail: contatoportal23@gmail.com

3 - REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO
NOME: DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
CPF: 901.950.942-04
RG: 5249393
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 284, PARQUE VILLAGE FLAMBOYABT, TIÃO MINEIRO, PARAGOMINAS, PA, CEP 68.630-760, BRASIL.
4 - Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

5 - Dados bancários: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTA BANCÁRIA 33-0, AGÊNCIA 4544, OPERAÇÃO 003

PORTAL
TERRAPLENAGEM E CONSTPUÇÃO LTDA

558

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Ananindeua-PA, 08 de abril de 2024.

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204

Assinado de forma digital por DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204
Dados: 2024.04.08 11:45:05 -03'00'

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO.
Sócio Adminstrador
CPF nº 901.950.942-04

559

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 1.958.757,86 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

PREÂMBULO

Aos 15 de Abril de 2024, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica n° 001/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor **LUCIANO FERREIRA SANTOS**, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação, nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA | 14.631.652/0001-39
Total de Itens: 62 | Valor Total: R$ 1.958.757,86 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	01 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018		M2	6.882,00	R$ 2,40	R$ 16.516,80
2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018		M	6.882,00	R$ 52,75	R$ 363.025,50
3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS		UN	6,00	R$ 14.243,81	R$ 85.462,86
	Valor Total do Lote					**R$ 465.005,16**
	02 MOVIMENTO DE TERRA					
4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023		M3	1.575,78	R$ 65,85	R$ 103.765,11
5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019		M2	6.882,00	R$ 2,20	R$ 15.140,40
	Valor Total do Lote					**R$ 118.905,51**
	03 URBANIZAÇÃO					
6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022		M2	5.201,04	R$ 70,36	R$ 365.945,17

560

7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	222,00	R$ 56,07	R$ 12.447,54
8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	594,00	R$ 56,07	R$ 33.305,58
9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.233,18	R$ 56,07	R$ 69.144,40
10	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	66,00	R$ 1.295,93	R$ 85.531,38
11	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	66,00	R$ 313,21	R$ 20.671,86
12	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	24,00	R$ 438,44	R$ 10.522,56
13	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	184,05	R$ 115,35	R$ 21.230,17
	Valor Total do Lote				**R$ 618.798,66**
	04 ESPAÇO JOGOS				
14	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M2	164,70	R$ 43,44	R$ 7.154,57
15	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	362,34	R$ 13,80	R$ 5.000,29
16	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	48,00	R$ 451,63	R$ 21.678,24
17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,22	R$ 64,85	R$ 597,92
18	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	6,96	R$ 2.238,70	R$ 15.581,35
19	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6,00	R$ 526,47	R$ 3.158,82
20	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6,00	R$ 1.593,28	R$ 9.559,68

21	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6,00	R$ 3.670,42	R$ 22.022,52
22	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6,00	R$ 1.950,42	R$ 11.702,52
	Valor Total do Lote				**R$ 96.455,91**
	05 PAISAGISMO				
23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24,00	R$ 430,60	R$ 10.334,40
24	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24,00	R$ 430,60	R$ 10.334,40
25	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	R$ 430,60	R$ 2.583,60
26	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
27	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
28	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
29	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
30	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.532,94	R$ 15,33	R$ 23.499,97
31	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	145,26	R$ 99,66	R$ 14.476,61
32	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	80,00	R$ 115,26	R$ 9.220,80
33	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	UN	12,00	R$ 248,28	R$ 2.979,36
	Valor Total do Lote				**R$ 100.971,54**
	06 INSTALAÇÕES ELETRICAS				
34	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	42,00	R$ 2.468,35	R$ 103.670,70
35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	903,60	R$ 12,12	R$ 10.951,63
36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.613,60	R$ 13,41	R$ 35.048,38
37	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	42,00	R$ 39,39	R$ 1.654,38
38	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	48,00	R$ 51,13	R$ 2.454,24
39	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	42,00	R$ 82,19	R$ 3.451,98
40	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	84,00	R$ 623,24	R$ 52.352,16
41	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	UN	6,00	R$ 352,81	R$ 2.116,86
	Valor Total do Lote				**R$ 211.700,33**

562

07 DRENAGEM

42	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48,00	R$ 193,00	R$ 9.264,00
43	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48,00	R$ 357,13	R$ 17.142,24
44	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12,00	R$ 508,67	R$ 6.104,04
45	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	180,00	R$ 38,09	R$ 6.856,20
46	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	648,00	R$ 58,30	R$ 37.778,40
47	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54,00	R$ 31,69	R$ 1.711,26
48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 65,51	R$ 393,06
49	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	282,00	R$ 52,64	R$ 14.844,48
	Valor Total do Lote				**R$ 94.093,68**

08 ACADEMIA AO A LIVRE

50	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 2.469,36	R$ 14.816,16
51	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 4.582,55	R$ 27.495,30
52	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 3.833,08	R$ 22.998,48
53	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 1.827,30	R$ 10.963,80
54	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO	UN	6,00	R$ 2.133,84	R$ 12.803,04

563

	CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021				
	Valor Total do Lote				**R$ 89.076,78**
	09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS				
55	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	277,80	R$ 94,00	R$ 26.113,20
56	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	48,66	R$ 854,16	R$ 41.563,43
57	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	24,00	R$ 780,16	R$ 18.723,84
58	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.623,00	R$ 11,67	R$ 53.950,41
59	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	72,00	R$ 29,10	R$ 2.095,20
60	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	69,00	R$ 99,32	R$ 6.853,08
61	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	415,89	R$ 7,86	R$ 3.268,90
	Valor Total do Lote				**R$ 152.568,05**
	010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA				
62	LIMPEZA GERAL	M2	5.201,04	R$ 2,15	R$ 11.182,24
	Valor Total do Lote				**R$ 11.182,24**
	Total Geral				**R$ 1.958.757,86**
	Total Geral				**R$ 1.958.757,86**

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Abril de 2024

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 1.958.757,86 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Abril de 2024

Caio Vitor Delgado Cardoso.

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação

565

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer: 025/2024 - CGM

Processo Administrativo:	07.001/2024
Processo Licitatório:	Concorrência Eletrônica 001/2024 - CPL
Tipo:	Melhor Técnica e Preço
Origem:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
Objeto:	Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças deste município, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Itinga do Maranhão – MA.

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto n°. 030/2022 de 14 de fevereiro de 2022, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais instrumentos legais correlatos.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Eletrônica de nº 001/2024, Processo Administrativo nº 07.001/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças deste município, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Itinga do Maranhão – MA, conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado. Exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou o que segue:

a) Processo Administrativo aberto. (fl. 01);
b) Do Decreto nº 111/2023, de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal 14.133/2021. (fls. 02 a 08);
c) Documentos pessoais, diplomação e de posse do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. (fls. 09 a 14);

566

d) Lei nº 431 de 13 de junho de 2022, que delega competência de ordenação de despesa do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias, bem como sua publicação. (fls. 15 a 19);
e) Decretos de nomeação do Secretário & Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Transportes e suas publicações. (fls. 20 a 24);
f) Decretos de nomeação para o cargo de Assistente em Engenharia Elétrica na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento e sua publicação. (fl. 25 e 26);
g) Da formalização da necessidade, assinado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transportes. (fls. 27 e 28);
h) Despacho para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP. (fls. 29 e 30);
Especificações Técnicas. (fls. 31 a 56);
Da Planilha Orçamentária. (fls. 57 a 64);
i) Do Estudo Técnico Preliminar – ETP. (fls. 65 a 70-G);
j) Despacho de Cotação do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2021, por meio de banco de preços. (fls. 71 a 77);
k) Documentos de formalização de demanda assinado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transportes. (fls. 78 e 83);
l) Da solicitação de Dotação Orçamentária. (fl. 84);
m) Da Declaração de Adequação Orçamentária. (fl. 85);
n) Despacho para elaboração do Termo de Referência. (fls. 86 a 92);
o) Consta nos autos Termo de Referência. (fls. 93 a 109);
p) Da Autorização e Aprovação do Termo de Referência. (fl. 110);
q) Da Portaria nº 001/2024, que sobre nomeação do Agente de Contratação e sua equipe de apoio. (fls. 111 a 114);
r) Do Termo de Autuação do Processo de Contratação. (fl. 115);
s) Consta a Minuta de Edital com respectivos anexos. (fls. 116 a 211);
t) Despacho do Agente de Contratação ao Jurídico para exame. (fl. 212);
u) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 010/2024, composto por 08 (oito) laudas, em atenção ao art. 53 da Lei 14.133/2021. (fls. 213 a 220);
v) Do Edital com respectivos anexos, bem como o seu Termo de Referência e sua publicação. (fls. 221 a 285);
w) Da Abertura da Concorrência. (fls. 286 e 287);
x) Da Ata de Realização da Concorrência Eletrônica. (fls. 288 a 306);
y) Da Ata de propostas enviadas. (fls. 307 e 329);
z) Da proposta de preços READEQUADA. (fls. 330 a 345);
aa) Do relatório de conferência dos documentos de habilitação. (fls. 346 a 534);
bb) Da Carta Proposta. (fls. 535 a 542);
cc) Do Relatório de Fornecedores Habilitados. (fls. 543 a 553);
dd) Da proposta readequada. (fls. 554 a 558);
ee) Do Termo de Adjudicação. (fls. 559 a 563);
ff) Despacho do Agente de Contratação, solicitando Parecer do Controle Interno. (fl. 564).

CONCLUSÃO

567

Em questão; processo administrativo de nº 07.001/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024, partido da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para a avaliação e emissão de parecer administrativo do Controle Interno, demonstrando no processo o atendimento quanto às determinações vigentes da Lei Federal nº 14.133/2021, assim, apresentados no relatório final do parecer jurídico nº 010/2024 em suas laudas 07 e 08 / fls. 219 e 220, que, por sua vez, alerta; quanto **"à necessidade de comunicação da Licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN. TCE/MA nº 73/2022, com a inclusão do comprovante desta comunicação".**

Quanto à fiscalização do Contrato, a Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece:

Art. 7, inciso I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública.

§ 1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Que por sua vez elucida:

> É importante salientar que, a Comissão de Controle Interno, manifesta-se com o objetivo de acompanhar e recomendar, afim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas no acompanhamento dos processos que envolvam as áreas contábeis, financeira e orçamentárias, analisando a sua legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e avaliando o desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não trazendo à si, o mérito na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Dito o exposto e sem mais a acrescentar. Encaminha-se ao setor de origem para que tomem as providências cabíveis.

Este é o parecer.

568

Itinga do Maranhão – MA, 18 de abril de 2024.

DANIEL ALVES PEREIRA
CONTROLADOR MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2022.

569

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 1.958.757,86 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

PREÂMBULO

Aos 18 de Maio de 2024, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica n° 001/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA | 14.631.652/0001-39
Total de Itens: 62 | Valor Total: R$ 1.958.757,86 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	01 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018		M2	6.882,00	R$ 2,40	R$ 16.516,80
2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018		M	6.882,00	R$ 52,75	R$ 363.025,50
3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS		UN	6,00	R$ 14.243,81	R$ 85.462,86
	Valor Total do Lote					**R$ 465.005,16**
	02 MOVIMENTO DE TERRA					
4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023		M3	1.575,78	R$ 65,85	R$ 103.765,11
5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019		M2	6.882,00	R$ 2,20	R$ 15.140,40
	Valor Total do Lote					**R$ 118.905,51**

	03 URBANIZAÇÃO				
6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	5 201,04	R$ 70,36	R$ 365.945,17
7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	222,00	R$ 56,07	R$ 12.447,54
8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	594,00	R$ 56,07	R$ 33.305,58
9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1 233,18	R$ 56,07	R$ 69.144,40
10	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	66,00	R$ 1.295,93	R$ 85.531,38
11	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	66,00	R$ 313,21	R$ 20.671,86
12	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	24,00	R$ 438,44	R$ 10.522,56
13	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	184,05	R$ 115,35	R$ 21.230,17
	Valor Total do Lote				**R$ 618.798,66**
	04 ESPAÇO JOGOS				
14	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M2	164,70	R$ 43,44	R$ 7.154,57
15	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	362,34	R$ 13,80	R$ 5.000,29
16	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	48,00	R$ 451,63	R$ 21.678,24

17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,22	R$ 64,85	R$ 597,92
18	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	6,96	R$ 2.238,70	R$ 15.581,35
19	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6,00	R$ 526,47	R$ 3.158,82
20	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6,00	R$ 1.593,28	R$ 9.559,68
21	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6,00	R$ 3.670,42	R$ 22.022,52
22	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6,00	R$ 1.950,42	R$ 11.702,52
	Valor Total do Lote			**R$ 96.455,91**	
	05 PAISAGISMO				
23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24,00	R$ 430,60	R$ 10.334,40
24	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	24,00	R$ 430,60	R$ 10.334,40
25	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	R$ 430,60	R$ 2.583,60
26	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica	UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
27	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela	UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
28	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja	UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
29	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro	UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
30	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.532,94	R$ 15,33	R$ 23.499,97
31	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	145,26	R$ 99,66	R$ 14.476,61
32	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	80,00	R$ 115,26	R$ 9.220,80
33	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM	UN	12,00	R$ 248,28	R$ 2.979,36
	Valor Total do Lote			**R$ 100.971,54**	
	06 INSTALAÇÕES ELETRICAS				
34	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	42,00	R$ 2.468,35	R$ 103.670,70
35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	903,60	R$ 12,12	R$ 10.951,63

36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.613,60	R$ 13,41	R$ 35.048,38
37	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	42,00	R$ 39,39	R$ 1.654,38
38	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	48,00	R$ 51,13	R$ 2.454,24
39	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	42,00	R$ 82,19	R$ 3.451,98
40	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	84,00	R$ 623,24	R$ 52.352,16
41	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A	UN	6,00	R$ 352,81	R$ 2.116,86
	Valor Total do Lote				**R$ 211.700,33**
	07 DRENAGEM				
42	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48,00	R$ 193,00	R$ 9.264,00
43	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48,00	R$ 357,13	R$ 17.142,24
44	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12,00	R$ 508,67	R$ 6.104,04
45	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	180,00	R$ 38,09	R$ 6.856,20
46	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	648,00	R$ 58,30	R$ 37.778,40
47	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54,00	R$ 31,69	R$ 1.711,26
48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 65,51	R$ 393,06
49	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	282,00	R$ 52,64	R$ 14.844,48
	Valor Total do Lote				**R$ 94.093,68**

08 ACADEMIA AO A LIVRE

50	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 2.469,36	R$ 14.816,16
51	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 4.582,55	R$ 27.495,30
52	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 3.833,08	R$ 22.998,48
53	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 1.827,30	R$ 10.963,80
54	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 2.133,84	R$ 12.803,04
	Valor Total do Lote				**R$ 89.076,78**

09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

55	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	277,80	R$ 94,00	R$ 26.113,20
56	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	48,66	R$ 854,16	R$ 41.563,43
57	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	24,00	R$ 780,16	R$ 18.723,84
58	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4 623,00	R$ 11,67	R$ 53.950,41
59	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	72,00	R$ 29,10	R$ 2.095,20
60	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	69,00	R$ 99,32	R$ 6.853,08

61	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	415,89	R$ 7,86	R$ 3.268,90
	Valor Total do Lote				**R$ 152.568,05**
	010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA				
62	LIMPEZA GERAL	M2	5.201,04	R$ 2,15	R$ 11.182,24
	Valor Total do Lote				**R$ 11.182,24**
	Total Geral				**R$ 1.958.757,86**
	Total Geral				**R$ 1.958.757,86**

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Abril de 2024

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Concorrência - Eletrônica Nº 001/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.001/2024

OBJETO
Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 1.958.757,86 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 13 de Maio de 2024
FINAL: 13 de Maio de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 14.631.652/0001-39
Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, 141, Coqueiro, Ananindeua, Pará
contatoportal23@gmail.com, ,
DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO, CPF nº 901.950.942-04

PREÂMBULO

Aos 13 de Maio de 2024, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica N° 001/2024, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes, sujeitando-se as partes às normas constantes

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:901950942

na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

DEYVISON KASSIO VIEIRAS DE ARAUJO:90119509 4204

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204

Assinado de forma digital por DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204
Dados: 2024.05.13 15:05:54 -03'00'

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204 Assinado de forma digital por DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204 Dados: 2024.05.13 15:06:04 -03'00'

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195 0194204

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018		M2	6.882,00	R$ 2,40	R$ 16.516,80
2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018		M	6.882,00	R$ 52,75	R$ 363.025,50
3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS		UN	6,00	R$ 14.243,81	R$ 85.462,86
	Valor Total do Lote					**R$ 465.005,16**

02 MOVIMENTO DE TERRA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023		M3	1.575,78	R$ 65,85	R$ 103.765,11
5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019		M2	6.882,00	R$ 2,20	R$ 15.140,40
	Valor Total do Lote					**R$ 118.905,51**

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204 Assinado de forma digital por DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204 Dados: 2024-05-13 15:06:26 -03'00'

03 URBANIZAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022		M2	5.201,04	R$ 70,36	R$ 365.945,17
7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	222,00	R$ 56,07	R$ 12.447,54
8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	594,00	R$ 56,07	R$ 33.305,58
9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	1.233,18	R$ 56,07	R$ 69.144,40
10	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA		UN	66,00	R$ 1.295,93	R$ 85.531,38
11	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)		UN	66,00	R$ 313,21	R$ 20.671,86
12	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.		UN	24,00	R$ 438,44	R$ 10.522,56
13	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE		M2	184,05	R$ 115,35	R$ 21.230,17
	Valor Total do Lote					**R$ 618.798,66**

04 ESPAÇO JOGOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
14	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS		M2	164,70	R$ 43,44	R$ 7.154,57
15	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021		M2	362,34	R$ 13,80	R$ 5.000,29
16	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		UN	48,00	R$ 451,63	R$ 21.678,24

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094704 Assinado de forma digital por DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094704 Dados: 2024.05.13 13:56:37 -03'00'

17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,22	R$ 64,85	R$ 597,92
18	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	6,96	R$ 2.238,70	R$ 15.581,35
19	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6,00	R$ 526,47	R$ 3.158,82
20	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	6,00	R$ 1.593,28	R$ 9.559,68
21	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	6,00	R$ 3.670,42	R$ 22.022,52
22	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	6,00	R$ 1.950,42	R$ 11.702,52
	Valor Total do Lote			**R$ 96.455,91**	

05 PAISAGISMO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		UN	24,00	R$ 430,60	R$ 10.334,40
24	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		UN	24,00	R$ 430,60	R$ 10.334,40
25	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		UN	6,00	R$ 430,60	R$ 2.583,60
26	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica		UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
27	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela		UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
28	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja		UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
29	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro		UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
30	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018		M2	1.532,94	R$ 15,33	R$ 23.499,97
31	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021		M3	145,26	R$ 99,66	R$ 14.476,61
32	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		UN	80,00	R$ 115,26	R$ 9.220,80
33	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM		UN	12,00	R$ 248,28	R$ 2.979,36
	Valor Total do Lote				**R$ 100.971,54**	

06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
34	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019		UN	42,00	R$ 2.468,35	R$ 103.670,70
35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		M	903,60	R$ 12,12	R$ 10.951,63
36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		M	2.613,60	R$ 13,41	R$ 35.048,38

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204 Assinado de forma digital por DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204 Dados: 2024.05.13 15:06:47 -03'00'

37	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		UN	42,00	R$ 39,39	R$ 1.654,38
38	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020		UN	48,00	R$ 51,13	R$ 2.454,24
39	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023		UN	42,00	R$ 82,19	R$ 3.451,98
40	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		UN	84,00	R$ 623,24	R$ 52.352,16
41	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A		UN	6,00	R$ 352,81	R$ 2.116,86
	Valor Total do Lote				**R$ 211.700,33**	

07 DRENAGEM

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
42	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020		UN	48,00	R$ 193,00	R$ 9.264,00
43	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020		UN	48,00	R$ 357,13	R$ 17.142,24
44	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020		UN	12,00	R$ 508,67	R$ 6.104,04
45	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022		M	180,00	R$ 38,09	R$ 6.856,20
46	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022		M	648,00	R$ 58,30	R$ 37.778,40
47	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022		UN	54,00	R$ 31,69	R$ 1.711,26
48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022		UN	6,00	R$ 65,51	R$ 393,06
49	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021		M	282,00	R$ 52,64	R$ 14.844,48
	Valor Total do Lote				**R$ 94.093,68**	

08 ACADEMIA AO A LIVRE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
50	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE /		UN	6,00	R$ 2.469,36	R$ 14.816,16

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204

	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021				
51	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 4.582,55	R$ 27.495,30
52	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 3.833,08	R$ 22.998,48
53	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 1.827,30	R$ 10.963,80
54	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	6,00	R$ 2.133,84	R$ 12.803,04
	Valor Total do Lote				**R$ 89.076,78**

09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
55	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		M2	277,80	R$ 94,00	R$ 26.113,20
56	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022		M3	48,66	R$ 854,16	R$ 41.563,43
57	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020		M3	24,00	R$ 780,16	R$ 18.723,84
58	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	4.623,00	R$ 11,67	R$ 53.950,41
59	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021		M2	72,00	R$ 29,10	R$ 2.095,20
60	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO		M2	69,00	R$ 99,32	R$ 6.853,08
61	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		M2	415,89	R$ 7,86	R$ 3.268,90
	Valor Total do Lote					**R$ 152.568,05**

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204

010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
62	LIMPEZA GERAL		M2	5.201,04	R$ 2,15	R$ 11.182,24
	Valor Total do Lote					**R$ 11.182,24**
	Valor Total					**R$ 1.958.757,86**

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Maio de 2024.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

PELA BENEFICIÁRIA

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204
Assinado de forma digital por DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO:90195094204
Dados: 2024.05.13 15:07:22 -03'00'

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
CPF nº 901.950.942-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 001/2024
MODALIDADE: Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, município de Itinga do Maranhão - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.958.757,86 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de Maio de 2024
VIGÊNCIA FINAL: 13 de Maio de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes CNPJ: 01.614.537/0001-04
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Luciano Ferreira Santos CPF: 767.939.073-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ: 14.631.652/0001-39
ENDEREÇO: Trav We 35 - Conj Cidade Nova IV/V/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, 141 BAIRRO: Coqueiro
CIDADE: Ananindeua ESTADO: Pará
CONTATO: E-MAIL: contatoportal23@gmail.com
REPRESENTANTE: DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO CPF: 901.950.942-04

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

01 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018		M2	6.882,00	R$ 2,40	R$ 16.516,80
2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018		M	6.882,00	R$ 52,75	R$ 363.025,50
3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M2 COM MATERIAIS NOVOS		UN	6,00	R$ 14.243,81	R$ 85.462,86
Valor Total do Lote						**R$ 465.005,16**

02 MOVIMENTO DE TERRA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023		M3	1.575,78	R$ 65,85	R$ 103.765,11
5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019		M2	6.882,00	R$ 2,20	R$ 15.140,40
Valor Total do Lote						**R$ 118.905,51**

03 URBANIZAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022		M2	5.201,04	R$ 70,36	R$ 365.945,17
7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	222,00	R$ 56,07	R$ 12.447,54
8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	594,00	R$ 56,07	R$ 33.305,58
9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	1.233,18	R$ 56,07	R$ 69.144,40

10	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	66,00	R$ 1.295,93	R$ 85.531,38
11	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	66,00	R$ 313,21	R$ 20.671,86
12	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	24,00	R$ 438,44	R$ 10.522,56
13	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	184,05	R$ 115,35	R$ 21.230,17
Valor Total do Lote				**R$ 618.798,66**	

04 ESPAÇO JOGOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
14	EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, C/ RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS		M2	164,70	R$ 43,44	R$ 7.154,57
15	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021		M2	362,34	R$ 13,80	R$ 5.000,29
16	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		UN	48,00	R$ 451,63	R$ 21.678,24
17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		M3	9,22	R$ 64,85	R$ 597,92
18	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)		M3	6,96	R$ 2.238,70	R$ 15.581,35
19	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM		M2	6,00	R$ 526,47	R$ 3.158,82
	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)		UN	6,00	R$ 1.593,28	R$ 9.559,68
21	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR		UN	6,00	R$ 3.670,42	R$ 22.022,52
22	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR		UN	6,00	R$ 1.950,42	R$ 11.702,52
Valor Total do Lote					**R$ 96.455,91**	

05 PAISAGISMO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		UN	24,00	R$ 430,60	R$ 10.334,40
24	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		UN	24,00	R$ 430,60	R$ 10.334,40
25	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		UN	6,00	R$ 430,60	R$ 2.583,60
26	PLANTIO DE ARBUSTO - Dainella tasmanica		UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
27	PLANTIO DE ARBUSTO - Lantana Amarela		UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
28	PLANTIO DE ARBUSTO- Lantana laranja		UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
29	PLANTIO DE ARBUSTO - Bromelia Porto Seguro		UN	80,00	R$ 86,07	R$ 6.885,60
30	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018		M2	1.532,94	R$ 15,33	R$ 23.499,97
31	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021		M3	145,26	R$ 99,66	R$ 14.476,61
32	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		UN	80,00	R$ 115,26	R$ 9.220,80
	VASOS PARA PLANTAS POLIETILENO 73X 40 CM		UN	12,00	R$ 248,28	R$ 2.979,36
Valor Total do Lote					**R$ 100.971,54**	

06 INSTALAÇÕES ELETRICAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
34	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019		UN	42,00	R$ 2.468,35	R$ 103.670,70
35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		M	903,60	R$ 12,12	R$ 10.951,63
36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		M	2.613,60	R$ 13,41	R$ 35.048,38
37	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		UN	42,00	R$ 39,39	R$ 1.654,38
38	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020		UN	48,00	R$ 51,13	R$ 2.454,24
39	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023		UN	42,00	R$ 82,19	R$ 3.451,98
40	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		UN	84,00	R$ 623,24	R$ 52.352,16
41	CHAVE MAGNETICA CONTROLE GRUPO ILUMINACAO EXTERNA CIP 15 220V NF 2X100A		UN	6,00	R$ 352,81	R$ 2.116,86
Valor Total do Lote					**R$ 211.700,33**	

07 DRENAGEM

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total

42	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48,00	R$ 193,00	R$ 9.264,00
43	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	48,00	R$ 357,13	R$ 17.142,24
44	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12,00	R$ 508,67	R$ 6.104,04
45	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	180,00	R$ 38,09	R$ 6.856,20
46	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	648,00	R$ 58,30	R$ 37.778,40
47	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54,00	R$ 31,69	R$ 1.711,26
48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 65,51	R$ 393,06
49	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	282,00	R$ 52,64	R$ 14.844,48
Valor Total do Lote					**R$ 94.093,68**

08 ACADEMIA AO A LIVRE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
50	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021		UN	6,00	R$ 2.469,36	R$ 14.816,16
51	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021		UN	6,00	R$ 4.582,55	R$ 27.495,30
52	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021		UN	6,00	R$ 3.833,08	R$ 22.998,48
53	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021		UN	6,00	R$ 1.827,30	R$ 10.963,80
54	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021		UN	6,00	R$ 2.133,84	R$ 12.803,04
Valor Total do Lote						**R$ 89.076,78**

09 EXECUÇÃO DE MONUMENTOS/ESCULTURAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
55	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		M2	277,80	R$ 94,00	R$ 26.113,20
56	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022		M3	48,66	R$ 854,16	R$ 41.563,43
57	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020		M3	24,00	R$ 780,16	R$ 18.723,84
58	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	4.623,00	R$ 11,67	R$ 53.950,41
59	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021		M2	72,00	R$ 29,10	R$ 2.095,20
60	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO		M2	69,00	R$ 99,32	R$ 6.853,08
61	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		M2	415,89	R$ 7,86	R$ 3.268,90
Valor Total do Lote						**R$ 152.568,05**

010 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
62	LIMPEZA GERAL		M2	5.201,04	R$ 2,15	R$ 11.182,24
Valor Total do Lote						**R$ 11.182,24**

Valor Total **R$ 1.958.757,86**

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Maio de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA **PELA BENEFICIÁRIA**

Luciano Ferreira Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
Portaria nº 011/2021

DEYVISON KASSIO VERAS DE ARAUJO
CPF nº 901.950.942-04

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 00deac2da2d9634741fe3d909b685542

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.007/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 007/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.094.169,88 (um milhão, noventa e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 3 de Maio de 2024
VIGÊNCIA FINAL: 3 de Maio de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Educação e Esportes CNPJ: 06.073.682/0001-49
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Jonas Monteiro de Sousa CPF: 809.885.713-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ: 12.145.041/0001-55
ENDEREÇO: Av. Newton Bello, 134 BAIRRO: Santa Rita
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 3017-4030 E-MAIL: distribuidoramegavendas@gmail.com
REPRESENTANTE: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO CPF: 600.081.573-59

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	In Natura	Quilogramas	575	R$ 10,00	R$ 5.750,00
1	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 5.000,00 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 300,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 200,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 50,00					
	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	In Natura	Unidades	745	R$ 12,50	R$ 9.312,50
2	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 7.500,00 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 625,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 312,50 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 625,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 250,00					